

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE TEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM TEOLOGIA SISTEMÁTICA

Rejane Maria Dias de Castro Bins

A ECLESIALIDADE DAS NOVAS COMUNIDADES.
As Novas Comunidades como uma forma de autorrealização
da Igreja.

Porto Alegre

2015

REJANE MARIA DIAS DE CASTRO BINS

A ECLESIALIDADE DAS NOVAS COMUNIDADES.

As Novas Comunidades como uma forma de autorrealização da Igreja.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Teologia, Área de Concentração em Teologia Sistemática, na linha de pesquisa “Teologia e Experiência Religiosa”.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo L. B. Hackmann

Porto Alegre

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B614e Bins, Rejane Maria Dias de Castro
A eclesialidade das novas comunidades: as novas
comunidades como uma forma de autorrealização da Igreja.
/ Rejane Maria Dias de Castro Bins. – Porto Alegre, 2015.
187 f.

Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia,
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.
Área de Concentração: Teologia Sistemática.
Linha de Pesquisa: Teologia e Experiência Religiosa.
Orientação: Prof. Dr. Geraldo L. B. Hackmann.

1. Teologia. 2. Novas Comunidades. 3. Eclesiologia.
4. Carisma. 5. Direito Canônico. 6. Consagração de Vida.
I. Hackmann, Geraldo L. B. II. Título.

CDD 248

Ficha elaborada pela bibliotecária Cíntia Borges Greff CRB 10/1437

REJANE MARIA DIAS DE CASTRO BINS

A ECLESIALIDADE DAS NOVAS COMUNIDADES. As Novas
Comunidades como uma forma de autorrealização da Igreja.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Teologia, Área de Concentração em Teologia Sistemática, na linha de pesquisa “Teologia e Experiência Religiosa”.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo L. B. Hackmann

Aprovada em 19 de março de 2015, pela Banca Examinadora

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Geraldo L. B. Hackmann

(Orientador)

Prof. Dr. Urbano Zilles

Prof. Dr. Everaldo Cescon

“Como tu, Pai, estás em mim e eu em ti, que eles estejam em nós, para que o mundo creia que tu me enviaste. Eu lhes dei a glória que me deste para que sejam um, como nós somos um: Eu neles e tu em mim, para que sejam perfeitos na unidade e para que o mundo reconheça que me enviaste e os amaste como amaste a mim.”

(Jo 17, 21b-23)

RESUMO

Esta dissertação busca aferir o papel das associações de fiéis conhecidas por Novas Comunidades na eclesiologia da Igreja Católica. A estrutura da dissertação compreende três seções. A primeira estuda como os contextos socioculturais da modernidade e da pós-modernidade engendram o pluralismo religioso e uma nova religiosidade na pessoa humana; bem como o contexto eclesial relativo ao laicato, cujo apostolado é fortemente impulsionado pelo Concílio Vaticano II, ao adotar a eclesiologia de comunhão, gerando a necessidade de lugares de experiência de vida verdadeira, amenizando o individualismo. A segunda seção reconhece a presença dos movimentos eclesiais desde os primeiros séculos da era cristã, marcados pelo carisma infundido no fundador pelo Espírito Santo; examina as novas comunidades como uma experiência autêntica de Igreja, moldada pelos carismas do Espírito, dando eficácia ao testemunho dos seus membros em uma unidade multiforme; enfatiza a origem carismática das Novas Comunidades, alguns aspectos sociológicos, a partilha e a consagração de vida de fiéis de diferentes estados, a ênfase dada ao processo integral de formação cristã; verifica o enquadramento canônico, com as dificuldades que se apresentam e sugestões. A terceira seção prioriza os sinais de eclesialidade, conforme critérios da Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, e o dinamismo para a comunhão e a missão; avalia como essas novas realidades são instrumentos eficazes de encontro pessoal com Jesus Cristo e analisa as possibilidades de relacionamento com as paróquias. A metodologia é bibliográfica, percorrem-se doutrinadores italianos e documentos da Igreja universal desde o Concílio Vaticano II, da Igreja Latino-americana, especialmente Santo Domingo e Aparecida, e da Igreja no Brasil. Conclui-se pelo reconhecimento das Novas Comunidades como um dos protagonistas atuais da eclesiologia de comunhão, buscando realizar a missão evangelizadora primordial da Igreja, em comunhão com as demais realidades eclesiais, com diferentes possíveis formas de inserção nas Igrejas locais.

Palavras-chave: Novas Comunidades. Carisma. Eclesiologia. Comunhão. Consagração de Vida. Paróquia. Direito Canônico.

ABSTRACT

This master's thesis attempts to estimate the role of lay associations known as New Communities in the Catholic Church ecclesiology. It is divided into three sections. The first one studies how the sociocultural contexts of modernity and postmodernity engender religious pluralism and new religiousness, as well as the ecclesial context related to the laity, whose apostolate has been strongly promoted by the Second Vatican Council, in adopting the ecclesiology of communion, creating the need for places of true life experience, softening individualism. The second section recognizes the presence of ecclesial movements since the first centuries of the Christian era, marked by the charisms infused into the founder for the Holy Spirit; it examines the New Communities as an authentic experience of Church, shaped by the charisms of the Spirit, giving effectiveness to the testimony of its members in a multiform unity; it highlights the New Communities charismatic origin, some sociological aspects, life sharing and the consecrated life of believers of different states, the emphasis given to the process of Christian formation; it checks their canonical inclusion, its difficulties and gives suggestions. The third section prioritizes the ecclesial signs, according to the criteria of the Apostolic Exhortation *Christifideles Laici*, and the dynamism to communion and mission; it evaluates how those new ecclesial realities are effective tools for the personal meeting with Jesus Christ and analyzes their relationship with the parishes. The methodology is bibliographic, through Italian scholars and universal Church documents since Vatican II, documents of the Church in Latin America, especially Santo Domingo and Aparecida, and documents of the Church in Brazil. It concludes by recognizing the New Communities as one of the current protagonists of the ecclesiology of communion, fulfilling the primary evangelizing mission of the Church in communion with all ecclesial realities, pointing different possible forms of insertion in the local Churches.

Keywords: New Communities. Charism. Ecclesiology. Communion. Consecrated Life. Parish. Canon Law.

RESUMÉ

Cette thèse de master tente de vérifier le rôle des associations de laïcs connus comme Nouvelles Communautés dans l'ecclésiologie de l'Église Catholique. La structure de la thèse comprend trois sections. La première étudie comment les contextes sociaux et culturels de la modernité et de la post-modernité engendrent le pluralisme religieux et une nouvelle religiosité, aussi bien que le contexte ecclésial pour les laïcs, dont l'apostolat a été fortement poussé par le Concile Vatican II, en adoptant l'ecclésiologie de communion, générateur de la nécessité des lieux d'expériences de vie réelle, en assouplissant l'individualisme. La deuxième section reconnaît la présence des mouvements ecclésiaux dès les premiers siècles de l'ère chrétienne, marquée par le charisme de l'Esprit Saint infusé dans le fondateur ; examine les nouvelles communautés comme une expérience authentique de l'Église, modelé par les charismes de l'Esprit, d'où vient l'efficacité du témoin de ses membres dans une unité multiforme ; souligne l'origine charismatique des Nouvelles Communautés, certains aspects sociologiques, le partage et la vie consacrée de croyants de différents états, l'accent mis sur le processus complet de formation chrétienne ; vérifie le cadre canonique, les difficultés rencontrées et donne des suggestions. La troisième section met l'accent sur les signes ecclésiaux, selon les critères de l'Exhortation Apostolique *Christifideles Laici*, et sur le dynamisme de communion et de mission; évalue comment ces nouvelles réalités sont des outils efficaces pour la rencontre personnelle avec Jésus-Christ et la relation avec les paroisses. La méthodologie est bibliographique: l'étude des chercheurs italiens et des documents de l'Église universel depuis Vatican II, des documents de l'Église en Amérique Latine, en particulier Saint-Domingue et Aparecida, et des documents de l'Église au Brésil. À la fin, résulte la reconnaissance des Nouvelles Communautés comme l'un des protagonistes actuels de l'ecclésiologie de communion et vers l'accomplissement de la mission évangélisatrice de l'Église, dans la communion avec les autres réalités ecclésiales, en présentant des différentes façons possibles d'insertion dans les Églises locales.

Mots-clés: Nouvelles Communautés. Charisme. Ecclésiologie. Communion. Consécration de Vie. Paroisse. Droit Canonique.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

§	parágrafo
§§	parágrafos
AG	<i>Ad Gentes</i>
AA	<i>Apostolicam Actuositatem</i>
AAS	<i>Acta Apostolicae Sedis</i>
art.	artigo
BSD	<i>Bis Saeculari Die</i>
CA	<i>Centesimus annus</i>
CCEO	<i>Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium</i>
cf.	Conferir
CIC	CÓDIGO de Direito Canônico
CTI	Comissão Teológica Internacional
CELAM	CONSELHO Episcopal Latino Americano
CD	<i>Christus Dominus</i>
CEI	CONFERENZA Episcopale Italiana
D	Documento
DGAE	Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil
DHum	<i>Dignitatis Humanae</i>
DH	DENZINGER HÜNERMANN
DSD	Documento de Santo Domingo
DetV	<i>Dominum et Vivificantem</i>
DAp	Documento de Aparecida
E	Estudos
EG	<i>Evangelii Gaudium</i>
EinA	<i>Ecclesia in America</i>
EN	<i>Evangelii Nuntiandi</i>
FP	<i>Fermo Proposito</i>
FR	<i>Fides et Ratio</i>

<i>GC</i>	<i>Graves de communi</i>
<i>GS</i>	<i>Gaudium et Spes</i>
<i>IEN</i>	<i>Intima Ecclesiae Natura</i>
<i>IL</i>	<i>Instrumentum Laboris</i>
<i>LG</i>	<i>Lumen Gentium</i>
<i>MC</i>	<i>Mystici Corporis</i>
<i>NC</i>	Nova(s) Comunidade(s)
<i>NMI</i>	<i>Novo Millenio Ineunte</i>
n.	número
<i>OT</i>	<i>Optatam Totius</i>
<i>PB</i>	<i>Pastor Bonus</i>
<i>PC</i>	<i>Perfecta Caritatis</i>
<i>PCPL</i>	<i>Pontificium Consilium pro Laicis</i>
PCPL	Pontifício Conselho para os Leigos
<i>PO</i>	<i>Presbyterorum Ordinis</i>
pos.	Posição (em Ebook)
<i>QA</i>	<i>Quadragesimo Anno</i>
<i>RH</i>	<i>Redemptor hominis</i>
<i>RMt</i>	<i>Redemptoris Mater</i>
<i>RM</i>	<i>Redemptoris Missio</i>
<i>SC</i>	<i>Sacrossantum Concilium</i>
<i>SBC</i>	Sociedade Brasileira de Canonistas
<i>SD</i>	Subsídios Doutriniais
<i>UUS</i>	<i>Ut unum sint</i>
<i>VC</i>	<i>Vita Consecrata</i>
<i>VD</i>	<i>Verbum Domini</i>
<i>VFC</i>	Vida Fraternal em Comunidade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 CONTEXTO DE APARECIMENTO DAS NOVAS COMUNIDADES	18
1.1 CONTEXTO SOCIOCULTURAL	18
1.1.1 Modernidade.....	19
1.1.2 Pós-modernidade.....	24
1.1.3 Nova religiosidade	29
1.1.4 Pluralismo religioso.....	31
1.2 CONTEXTO ECLESIAL	34
1.2.1 O laicato na história cristã ocidental.....	35
1.2.2 O Concílio Vaticano II e o laicato.....	41
1.2.2.1 Fase conciliar e o laicato.....	41
1.2.2.2 Fase de recepção e o laicato.....	44
2 CARACTERÍSTICAS DAS NOVAS COMUNIDADES	47
2.1 GÊNESE	47
2.1.1 Carismas na Igreja	47
2.1.2 Os movimentos na Igreja Ocidental.....	52
2.1.3 Questão terminológica e conceitual	54
2.1.4 Carismas nas Novas Comunidades.....	61
2.2 COMO SE APRESENTAM AS NOVAS COMUNIDADES	66
2.2.1 Diferentes estados de vida	85
2.2.2 Forma especial de consagração.....	90

2.2.3 Vida fraterna e formação	92
2.3 ENQUADRAMENTO CANÔNICO	99
2.3.1 A presença de diferentes estados de vida	105
2.3.2 O envolvimento de diferentes Dicastérios da Cúria Romana	105
2.3.3 A participação de religiosos	106
2.3.4 A consagração de vida	107
2.3.5 A situação dos filhos.....	112
2.3.6 A presença de não católicos ou não cristãos	113
2.3.7 A incardinação dos presbíteros.....	114
2.3.8 A autorização de seminários próprios.....	119
2.3.9 A direção por leigos.....	120
2.3.10 Prospectivas.....	121
3 SINAIS DE AUTORREALIZAÇÃO DA IGREJA PELAS NOVAS	
COMUNIDADES E MISSÃO	126
3.1 SINAIS DE AUTORREALIZAÇÃO DA IGREJA PELAS NOVAS	
COMUNIDADES.....	126
3.1.1 Vocação à santidade.....	132
3.1.2 Fidelidade na profissão de fé católica.....	133
3.1.3 Comunhão com a hierarquia e as outras formas de apostolado.....	134
3.1.4 Participação na finalidade apostólica da Igreja	135
3.1.5 Empenho junto à sociedade humana.....	137
3.1.6 Eclesialidade no exercício do carisma	138
3.2 MISSÃO.....	139
3.2.1 Novas Comunidades como instrumentos de encontro pessoal com	
Jesus Cristo	142
3.2.2 Novas Comunidades e paróquia	144
CONCLUSÃO.....	164
REFERÊNCIAS	169

INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado tem como questão norteadora o papel das agregações denominadas de *Novas Comunidades* (NC) na Igreja Católica como forma associativa de fiéis de todas as vocações.

Entendem-se as Novas Comunidades como agregações eclesiais, que nascem da necessidade das pessoas de viverem mais intensamente a sua consagração batismal na Igreja, em relações de reciprocidade, circularidade e complementaridade umas com as outras, com uma vivência comum e próxima, assumindo a mesma missão evangelizadora, sob a pedagogia de um carisma originário e coletivo ou comunitário específico dado pelo Espírito Santo a um fundador e livremente participado. Após uma experiência concreta de encontro com a pessoa de Jesus Cristo, intensificam-se, nos seus membros, o culto, a formação e o aprofundamento da fé, a oração, a missão e a caridade fraterna, em comunhão com os pastores, de modo que se unem as dimensões carismática e hierárquica da Igreja, essenciais e complementares no serviço eclesial.

O título da dissertação reflete a noção de que se cuida de uma nova forma de manifestação eclesial, neste tempo do Espírito Santo, que é o tempo da Igreja.

No primeiro capítulo, examinam-se as condições específicas em que se encontra o ser humano no contexto sociocultural que vem da modernidade e passa à pós-modernidade. Embora haja agora, de um modo geral, mais respeito com direitos humanos, com a alteridade, e o progresso das ciências signifique uma revolução tecnológica, informática e do conhecimento sem precedentes, bem como uma interligação de culturas instantânea e inédita, trata-se de tempos de pluralismo religioso, sem parâmetros vinculantes, em que eclode uma nova religiosidade; supera-se, em parte, a racionalidade onipresente e a ignorância ou oposição a Deus, oriundas de uma secularização exacerbada na modernidade, de efeitos macro, meso e microsociológicos, em prol de um retorno ao sagrado. Este não é uniforme e se manifesta em várias modalidades. Traduz a busca de transformação de um universo de flexibilidade universal, subjetivista e utilitarista, de identidades frágeis e voláteis, quase sem lugar para a gratuidade e a dedicação, de globalização descompromissada com valores locais, de consumismo, materialismo e crises econômicas e ecológicas em um mundo no qual se

possa responder às interrogações do ser humano relativas à sua contingência e à experiência do sofrimento, da impotência e da penúria, angústias de quem não encontra um sentido para sua vida ou se sente inseguro diante das mudanças e de sua rapidez.

Nessa situação, há crentes que vivem a religião tradicionalmente e os que procuram vivê-la de forma renovada; há pessoas que permanecem em uma religiosidade individual, mesmo que responsável; há as que se declaram ateias, entre as quais muitas mantêm valores e compromissos humanos de solidariedade. Entre os que são crentes, vislumbra-se a procura de um lugar de experiência da fé, onde encontrem segurança e paz.

Dentro desse panorama, eclodem as NC. Embora as primeiras tenham surgido já nas décadas de 1940 e 1950, antes do Concílio Vaticano II¹, este estimulou em muito o seu florescimento, ao lado dos modos tradicionais de organização da Igreja Católica, por ter optado por uma eclesiologia de comunhão² - a qual se espelha na relação entre as pessoas da Trindade Santa -, e também por uma Igreja entendida como mistério e dom, na qual se acentua a vocação dos leigos para o apostolado. Proliferam as NC a partir do final da década de 1960, no contexto de uma Igreja que passa a reconhecer acentuadamente a importância da participação do laicato na sua missão; visualiza o povo de Deus como um povo em unidade e igualdade enraizadas no batismo, precedentemente às funções que cada pessoa assume nas instituições; procura estar em diálogo franco com o mundo e lhe aportar respostas de esperança, participando de seus sofrimentos e dores. Desvela-se a nova era agregativa dos fiéis leigos, com fisionomia e finalidade específicas, reconhecendo-se que, paulatinamente, vão eles trazendo novo fôlego à ação evangelizadora, objetivo primeiro de todas as mediações eclesiais desde Pentecostes.

Em face das circunstâncias dessa realidade, conhecidas através da sociologia, da antropologia, da história e da teologia, e investigadas no primeiro capítulo do presente trabalho, põem-se algumas questões:

1. Qual a origem das Novas Comunidades?

¹ Cf., principalmente, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* e o Decreto *Apostolicam Actuositatem*, sobre a ação do Espírito Santo, a natureza do apostolado dos leigos, sua índole e possibilidades, os princípios fundamentais e instruções pastorais para uma ação eficiente.

² Ideia apresentada como a fundamental do Concílio na *Relatio Finalis* da II Assembleia Geral Extraordinária dos Bispos, em 1985, por ocasião do vigésimo aniversário da conclusão do Concílio.

2. Constituem elas uma realidade específica da Igreja hoje? Em que medida são tratadas como uma situação independente ou emparelhadas com os movimentos eclesiais?
3. Estão dentro de uma eclesiologia apresentada no Magistério da Igreja?
4. Quais suas características distintivas?
5. Como podem ser encaixadas no Direito Canônico?
6. Como podem se relacionar com a realidade existente nas dioceses locais?
7. Em que medida ajudam a atender as necessidades de manifestação da Igreja hoje no mundo?

A metodologia para encontrar as respostas é a da pesquisa na bibliografia existente, fundamentalmente em autores italianos, porque muito férteis a respeito, e brasileiros, bem como em documentos da Igreja universal e em nível regional, tendo por textos-base na Sagrada Escritura *At 2*, 42-47, *At 4*, 32-35, *1Cor 12*, 5ss e *1Pd 4*, 10. Através da leitura crítica das obras escolhidas, considerando-se os estudos teóricos e conceituais, elabora-se estudo analítico-sintético, buscando-se aprofundar a fundamentação eclesiológica das NC, analisando teologicamente a sua validação ao lado de outras formas eclesiais, e captar a contribuição que têm trazido e podem trazer na sua relação com a Igreja como um todo, a partir das circunstâncias de mundo que conduziram à sua eclosão, como uma resposta que suplante o individualismo e auxilie a Igreja na sua missão.

A partir dos textos fundamentais do Concílio Vaticano II ou derivados deste (como *Christifideles Laici* e *Vita Consecrata*) e da expressão da fé da Igreja a respeito dos carismas, bem como dos documentos de Santo Domingo e Aparecida, na América Latina, verifica-se o diálogo entre as NC e a realidade eclesial de hoje e entre elas e o mundo contemporâneo, à luz do enfoque missionário inerente à Igreja e a todos os seus membros, inclusive de maneira associativa. Não são abordados os documentos anteriores do CELAM³ (Medellín e Puebla), porque não visualizam as pequenas comunidades com o entendimento conceitual que se tem sobre elas neste trabalho.

Assumida a metodologia, verifica-se que se trata de uma realidade relativamente recente na Igreja e que ainda não foi suficientemente estudada, teologicamente, no âmbito a que pertence, o da eclesiologia. O estudo das características principais das NC, da sua

³ Conselho Episcopal Latino Americano.

eclesialidade e autenticidade, da sua canonicidade, bem como da contribuição que podem dar ao dinamismo da Igreja mostra-se útil e é a tarefa a que se propõe esta dissertação.

Para responder aos questionamentos feitos, no segundo capítulo, perquirem-se as características das NC, a partir de sua gênese carismática. Examina-se, no âmbito que comporta este trabalho, a teologia dos carismas na Igreja. Sob o enfoque da Igreja Ocidental, para não alargar demais o campo de pesquisa e também em razão das diferentes realidades existentes nas Igrejas do Oriente e do Ocidente, faz-se um rápido percurso histórico pela ação do Espírito Santo suscitando novos movimentos desde Pentecostes, como uma forma especial de *sequela Christi*, sempre que se fez necessário, como ocorre com Basílio, Bento, Francisco, Domingos, Inácio de Loyola, Teresa de Ávila e João da Cruz, Teresa de Lisieux e outros, com várias modalidades agregativas de leigos gravitando no entorno.

Em seguida, no mesmo capítulo, investigam-se a questão do tratamento dado às expressões *Novos Movimentos* e *Novas Comunidades* e a questão da compreensão do seu significado numa abordagem cronológica. À luz da falta de uma diferenciação doutrinal suficientemente densa e de coesão na bibliografia sobre a maneira de denominar essas realidades agregativas atuais, bem como, de um modo geral, pela inexistência da pretensão a uma distinção precisa, mais especialmente até a década passada, são abordadas as NC aplicando-se a doutrina que veicula as duas expressões niveladamente. Resguardam-se, entretanto, as especificidades não adotáveis; e trabalha-se, essencialmente, com características gerais e não as desta ou daquela agregação.

Na seção seguinte, examina-se a noção de carisma transmitida pelas NC, entrando-se em contato com o carisma primordial comunitário. Estudam-se as características das Novas Comunidades consultando manifestações de sociólogos, inclusive da religião, educadores, manifestações dos pontífices e do Pontifício Conselho para os Leigos – Dicastério da Cúria Romana a que estão afetas -, da Igreja na Itália, na América Latina e no Brasil. Visitam-se basicamente, então, as doutrinas italiana e brasileira. Esboça-se um elenco dos traços comuns aos novos sujeitos eclesiais.

Passa-se, a seguir, a analisar o enquadramento canônico das NC como associações privadas de fiéis, previstas no cânone 298 do Código de Direito Canônico, sem pretender formular hipóteses inovadoras, como é da natureza da dissertação de mestrado, fundamentadas no direito associativo previsto no cânone 215, adquirindo estabilidade através dos estatutos e do reconhecimento diocesano ou de direito universal, conforme sejam ou não supradiocesanas. Reconhecem-se inúmeras dificuldades para a codificação, que são avaliadas

individualmente. Apontam-se as sugestões ou soluções já existentes, com o entendimento de que carisma e direito não se excluem, devendo ser auscultada a experiência viva e dela tiradas as indicações para a reflexão sistemática, formulando-se normas específicas, mas suficientemente amplas em face da variedade das NC, cientes de que, provavelmente, ainda não se possa falar em uma fisionomia definitiva.

No terceiro capítulo, primeira seção, perscrutam-se as condições de eclesialidade e de integração entre as NC e as formas eclesiais mais tradicionais, e a articulação na missão da Igreja, sobre o pano de fundo dos documentos do Concílio Vaticano II e de sua recepção⁴, especialmente na América Latina, nas Conferências de Santo Domingo e Aparecida, com o desdobramento das últimas Assembleias anuais dos Bispos do Brasil em 2013 e 2014, que procuram levar a paróquia a uma nova conformação em comunidade de comunidades e a uma conversão pastoral. Parte-se dos critérios de eclesialidade da Exortação Apostólica *Christifideles Laici* (n. 30). Adentra-se, rapidamente, no tema da eclesialidade no exercício do carisma.

No que diz respeito à missão, objeto da segunda seção do capítulo, está dividida em duas subseções: as NC como instrumentos de encontro pessoal com Jesus Cristo, realizado primeiro no fundador pelo Espírito Santo, conduzindo ao testemunho convincente da força da graça de Deus capaz de transformar a pessoa humana; e as NC e a paróquia, numa reciprocidade que é vivência da comunhão, sem afastamento do carisma originário, mas aportando todos os seus frutos à atividade de evangelização comum, na concepção da conversão pastoral da paróquia para uma comunidade de comunidades, abordada no Documento de Santo Domingo e repetida no de Aparecida, com a acolhida das NC como células vivas da Igreja e como uma de suas formas, contemporâneas e não excludentes, de autorrealização. Aqui se reproduzem alguns testemunhos de experiências pastorais expostas por bispos em seminários de estudos sobre as NC e se elencam atividades que podem ser afetadas a elas junto às paróquias, afastando o anonimato dos espaços geográficos e evidenciando a necessária preocupação da Igreja pela pessoa, pela comunidade e pela sociedade.

Como são poucos os estudos a respeito das NC no Brasil, os resultados desta dissertação poderão cooperar com a elaboração de uma eclesiologia específica; promover o

⁴ Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, de Paulo VI, sobre *A evangelização no mundo moderno*; Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, de João Paulo II, sobre a *Vocação e missão dos leigos na Igreja e no Mundo* e Exortação Apostólica *Vita Consecrata*, de João Paulo II, sobre a *Vida consagrada*, na qual ocorre a primeira manifestação oficial da Igreja sobre as Novas Comunidades, referidas como *Novas Fundações*.

conhecimento recíproco entre as NC e a hierarquia, necessário para uma efetiva colaboração; ser um auxílio aos pastores no discernimento dessas figuras associativas em suas dioceses, a quem devem estar submetidas, esperando-se que possam ser afastadas eventuais resistências e conduzindo a um acompanhamento vigilante e amoroso; conduzir a deduções práticas para a vida pastoral das Igrejas particulares onde estiverem presentes as NC, em que haja a troca entre iniciativas apostólicas das dioceses e objetivos estatutários dessas Comunidades baseados no respectivo carisma; melhorar a formação permanente dos membros das associações novas, através de um conhecimento adequado da teologia da Igreja local, estendendo a consciência da possibilidade da permuta de dons na missão com todas as realidades eclesiais, concorrendo para uma imagem mais articulada da própria Igreja.

1 CONTEXTO DE APARECIMENTO DAS NOVAS COMUNIDADES

As Novas Comunidades não surgem em um espaço abstrato, ou em um conjunto de ideias pensadas por alguns grupos, mas na vida concreta, entre as pessoas e os desafios que elas enfrentam, em contextos sociais específicos e em culturas próprias. Assim, uma boa compreensão de tal fenômeno exige a análise do contexto sociocultural em que começam a acontecer e se desenvolvem. Tampouco emergem elas numa Igreja acabada e perfeita, porque esta deve ser entendida como a Igreja que, desde sua origem, está a caminho de um encontro definitivo, procurando ser sinal de Jesus Cristo no mundo. Por isto se procurarão examinar o contexto sociocultural e o contexto eclesial como fatores relevantes entre as causas dessas novas agregações eclesiais e de sua missão.

1.1 CONTEXTO SOCIOCULTURAL

O interesse em falar do contexto sociocultural do mundo atual é o interesse no ser humano de hoje, em seu modo de viver, se tem e quais são suas perguntas existenciais, as respostas que encontra e em que lugar, a partir de uma pergunta fundamental para este trabalho: estaria este contexto, de alguma forma, na gênese das Novas Comunidades Católicas?

A sociologia e a antropologia andam lado a lado no caminho do estudo dos seres humanos e dão atenção ao fator religioso, capaz de interagir e implicar mudanças sociais e sofrer consequências oriundas destas, afetando o comportamento humano. Os processos sociais têm um dinamismo intrínseco e conduzem a resultados nem sempre previsíveis ou facilmente interpretáveis. Impõe-se uma breve retrospectiva, para compreender as raízes e o desenvolvimento dos comportamentos sociais, políticos, humanos relevantes para quem quer fazer esta reflexão contextual.

Inúmeros são os pensadores que se debruçaram sobre o tema: teólogos, sociólogos, historiadores, antropólogos.

O teólogo italiano Bruno Forte, que escreve sobre os cenários do século passado e procura apontar para algumas prioridades para o cristianismo na presente época, considera paradigmáticos dois cenários da história para compreender o ser humano nos dias de hoje: a

modernidade e a pós-modernidade. Ele os faz acompanhar de correspondentes antropologias: respectivamente, a *antropologia do domínio da identidade* e a *antropologia da diferença irredimível*.⁵

Já os sociólogos têm vislumbrado a modernidade ora na ótica tradicional do princípio da racionalidade adentrando em todas as esferas da vida social, ora vendo despontar contradições ao desenvolvimento unilinear e progressivo que vinha da sociedade industrial, procurando demonstrar que os processos estruturais desta não são compatíveis com um desenvolvimento ilimitado, mas produzem efeitos ambivalentes, que chegam a ser considerados perversos, apontando, então, para a condição pós-moderna, que se segue à crise da modernidade, com novos questionamentos éticos e religiosos.

Agora vão ser examinados esses dois momentos-chave da história com seus traços em campos diversos em tal perspectiva.

1.1.1 Modernidade

A modernidade compreende um período histórico que vai do século XVI ao século XX, fomentada pelo Renascimento e pelo Iluminismo.⁶ Passa pelo chamado *século das Luzes*, pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial. Atravessa a primeira metade do século XX e as duas grandes guerras, adentrando as primeiras décadas seguintes.

Apresenta pontos positivos, pois desenvolve ideias como humanidade, civilização, tolerância. Põe à tona elementos para uma antropologia como ciência do homem. Busca fazer do ser humano sujeito e não objeto da história. É nela que se estabelecem os direitos universais do homem, como derivações do fato de ser pessoa e não de leis positivas, assentados no princípio de igual dignidade e liberdade de todo ser humano. Promove a valorização de minorias, de classes e de raças oprimidas, a emancipação de povos e a da mulher.

Cuida-se de um período marcado por várias realidades distintas dos períodos anteriores, que haviam desembocado na Idade Média, e que aqui se vão tracejar.

1. A modernidade tem por norte a *emancipação da razão*, que tudo pretende compreender e abarcar conceitualmente, é medida de tudo. Bruno Forte acentua que a

⁵ FORTE, Bruno. *Para onde vai o Cristianismo?*, p. 99-101. O autor aponta para uma alternativa, um novo humanismo cristão, que alcunha de *antropologia da Eternidade no tempo* (*op. cit.*, p. 105).

⁶ A *Aufklärung* alemã.

emancipação é uma espécie de palavra-chave, capaz de identificar toda a época que está sob o signo do Iluminismo: ela exprime o projeto característico da razão moderna de tornar o homem finalmente adulto, livre de hipotecas ultramundanas, capaz de querer e ser sujeito da própria história.⁷

2. O homem moderno tem, pois, profunda *confiança no poder da razão* como fonte modeladora dos costumes e do futuro. Segundo Hans Georg Gadamer, ele é marcado pela historicidade, cujo alcance espiritual ultrapassa as realizações das ciências naturais, que transformaram visivelmente a superfície de nosso planeta.⁸

3. O *pensamento moderno é utilitarista*, rompe a relação entre natureza e finalidade, que até então vigorava, afasta normas morais de caráter natural; não se procura a essência das coisas, seu significado e seu valor. Interessa como as coisas se comportam no mundo⁹, para ampliar a intervenção eficiente e eficaz do ser humano sobre ele.

4. A *concepção filosófica é cientificista* e não mais metafísica, com o intuito de obter a libertação do homem de um Absoluto; vem do positivismo e do neopositivismo. Só se admitem as formas de conhecimento próprias das ciências positivas, “relegando para o âmbito da pura imaginação tanto o conhecimento religioso e teológico, como o saber ético e estético. [...] a noção de ser é posta de lado para dar lugar ao facto puro e simples”¹⁰.

5. Avança a *secularização*. Segundo Thierry Bedouelle, no Dicionário Crítico de Teologia, organizado por Jean-Yves Lacoste, o termo secularização é derivado do termo latino *saeculum*.¹¹ Designa a passagem de atividades ou de instituições (escolares, hospitalares, etc.) da esfera de influência da Igreja para outros domínios que excluem as referências ou os valores religiosos. Mais amplamente, designa o processo por que atividades antes dependentes da religião, total ou parcialmente, como a arte, a política, a técnica, os comportamentos, as normas éticas, as práticas científicas, foram dessacralizadas, compreendidas ou como explicitamente opostas a qualquer religião que seja (um excesso em que se fala de secularismo), ou então como indiferentes em face das normas religiosas. Trata-se da autonomia de um mundo que se compreende de maneira imanente a partir de si

⁷ FORTE, Bruno. *Para onde vai o Cristianismo?*, p. 81.

⁸ GADAMER, H. G. *Il problema della conoscenza storica*, p. 27.

⁹ RESCHER, N. *A System of Pragmatic Idealism: Human Knowledge in Idealistic Perspective*. v. I, p. 286.

¹⁰ JOÃO PAULO II. *Fides et Ratio*, n. 88.

¹¹ BEDOUELLE, T. Secularização. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*, p. 1629-1632.

mesmo¹², fenômeno acompanhado da descristianização de povos cristãos, porque pratica uma concepção de que a religião se opõe à liberdade. Assim, se, nas sociedades pré-modernas, os seres humanos se mostram dependentes da ordem transcendente¹³, na modernidade, o poder deixa de estar além, de ser sagrado. É delegado pela sociedade. Neste processo paulatino de secularização, encontra-se a interpretação sociocrítica da história da religião, de Jünger e Habermas. Os conteúdos utópicos de sistemas e crenças tradicionais são despidos de suas vestes religiosas e instituídos como postulados práticos e numa maneira de conduta totalmente emancipada.¹⁴ O novo centro do Universo é o homem, e suas experiências são avaliadas subjetivamente (*EN*, n. 55).

Os cidadãos, associados, outorgam-se uma constituição, não existindo mais, no Estado constitucional, um sujeito de domínio que possa alimentar-se de alguma substância pré-jurídica, ou a domesticação de um poder de Estado pré-existente, como ressalta Habermas.¹⁵ Os princípios são racionalmente aceitos pelos cidadãos e não mais com base em valores religiosos ou mesmo metafísicos.

A secularização, por conseguinte, tem efeitos macrossociológicos (processo em que a religião perde significado para o sistema social), mesossociológicos (com o aparecimento de novos movimentos) e microsociológicos (surgimento de novas formas de religiosidade em nível individual).

6. O homem moderno está submetido ao domínio do *subjetivismo e do individualismo*. Em função do primeiro, busca em si os critérios para o seu comportamento. Daí deriva o individualismo. A complexificação da vida em sociedade, com a multiplicidade de relacionamentos e projetos, não deixa de ser um agente do individualismo e da autonomia em relação aos padrões culturais e morais. A liberdade é entendida no sentido de que cada um

¹² Note-se que a autonomia legítima da cultura e das ciências é reconhecida expressamente desde o Concílio Vaticano II, na Igreja Católica (*Gaudium et Spes*, n. 59), e mesmo antes pelo menos implicitamente. Mas cresce uma concepção do mundo, segundo a qual “Deus se tornou supérfluo e embaraçante”, em prol de se reconhecer o poder do homem, como advertiu Paulo VI (*Evangelii Nuntiandi*, n. 55), novo centro do Universo, cujas experiências são avaliadas subjetivamente.

¹³ Segundo explica Urbano Zilles, “O conceito de transcendência envolve o conceito de limite. O que está aquém do limite é imanente. O que está para além é transcendente. No plano antropológico, a transcendência traduz a propriedade de o homem poder superar seus limites, de se abrir em projeto, de delinear prospectivas, de sair para fora de si, quando pensa e age em liberdade. [...] A transcendência tem caráter de ultimidade, de fundamento, de algo visado pela compreensão do que é imanente ao mundo, ao homem, mas lhe escapa e não pode ser captado pelos conceitos de experiência. Instala no ser a heterogeneidade, porque por ela se afirma que o transcendente não é da mesma natureza que aquilo que transcende.” Cf. ZILLES, U. *Antropologia teológica*, p. 92-93.

¹⁴ ZILLES, U. *A crítica da religião*, p. 56.

¹⁵ HABERMAS, J. ; RATZINGER, J. *Dialética da secularização: Sobre razão e religião*, p. 31.

pode se realizar como quiser.¹⁶ Na verdade, o individualismo debilita o desenvolvimento de vínculos e sua estabilidade. Segundo Àngel Castiñeira, “Daí sairá o restante das categorias mentais e dos valores da modernidade: a teoria do contrato, a igualdade, a liberdade, a universalidade, a tolerância, a propriedade”¹⁷.

7. Sob o *ponto de vista econômico*, após uma moral econômica escolástica, apoiada na norma do justo preço – que era o custo acrescido de uma margem de lucro -, assegurando a todos a possibilidade de viver, um novo paradigma surge e se torna a base do pensamento econômico: o interesse, voltado à mobilização das paixões da natureza humana. Assim, o interesse, o amor ao ganho, o desejo de obter vantagem econômica se tornam paixões razoáveis. O iluminismo do século XVIII convence-se da possibilidade de se conciliar o interesse pessoal com o interesse coletivo. Adam Smith pretende realizar esta conciliação na ciência econômica, concebendo a teoria da *Mão Invisível*.¹⁸ A separação entre moral e economia torna-se um fato consumado. Trata-se de defender o *laissez faire* do mercado.¹⁹ Inventa-se o *homo oeconomicus*²⁰, um ser abstrato, que não tem necessidades, mas apenas gostos e preferências. Banaliza-se a experiência humana no ter. Concentra-se a renda.

A partir do século XIX, delineia-se o *socialismo marxista*. Sabe-se que, para Karl Marx, o homem faz a sua história, é o produtor e o produto do seu trabalho, em que está sua essência (*homo faber*²¹), porém não é reconhecido pelo capitalismo burguês, sendo a revolução o canal capaz de alterar essa realidade.

8. Desde o século XIX, praticam-se *visões totalizantes do mundo*, amparadas nas ideologias teóricas e práticas. No século XX, instalam-se os estados ateus, muitos entre os

¹⁶ Pannenberg vê, na liberdade, entendida como possibilidade de contestação e abolição de todas as regras preexistentes relativas à sua existência, a característica precípua do homem moderno *apud* MONDIN, Battista. *Antropologia Teológica: História, problemas, perspectivas*, p. 49.

¹⁷ CASTIÑEIRA, Àngel. *A Experiência de Deus na Pós-modernidade*, p. 24.

¹⁸ *A mão invisível do mercado* é uma analogia empregada por Adam Smith para explicar como, numa economia de concorrência, a busca pelo interesse individual pode resultar em melhoria do bem comum. Segundo ele, há um mecanismo natural no mercado que distribui socialmente os ganhos individuais. Cf. se extrai da obra mais famosa do autor: SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. Trad. Luiz João Baraúna, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

¹⁹ Ou *deixar o mercado agir*.

²⁰ Ou *homem econômico*, termo introduzido por críticos da posição de John Stuart Mill, no seu *On the Definition of Political Economy, and on the Method of Investigation Proper to It*. Cf. PERSKY, Joseph. Retrospectives: The Ethology of Homo Economicus. *The Journal of Economic Perspectives*, Pittsburgh, vol. 9, n. 2, p. 222. Disponível em: <<http://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.9.2.221>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

²¹ Conceito do ser humano como ser capaz de criar e fabricar com ferramentas e inteligência. *Homo faber*. In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2013. *On line*. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/homo%20faber>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

quais proíbem a prática da religião. Trata-se de um século sem Deus, na expressão de Émile Poulat, historiador e sociólogo francês, especialista sobre a crise modernista e a laicidade.²²

9. Essas visões totalizantes acabam desembocando em *totalitarismos históricos*, como o marxismo das revoluções de classes, o liberalismo progressista dos detentores do capital, o nazismo purificador da raça ariana, o fascismo ultranacionalista e etnocentrista, etc. Pelo marxismo materialista, o indivíduo subordina-se ao coletivismo. Pela glorificação do homem superior, expande-se a violência de raças. Cresce o ateísmo pragmático e militante, a civilização de consumo, o hedonismo, a ambição de poder, sob a máscara do humanismo. Nas palavras de Bruno Forte, a totalidade como é compreendida pela razão produz totalitarismo e a experiência histórica da violência dos totalitarismos ideológicos produz a crise e o ocaso das pretensões da razão moderna.²³

Eric J. Hobsbawm cunha a expressão *século breve* para o século XX, o período entre a Primeira Guerra Mundial e o fim do sistema de blocos contrapostos, intermediado pelo crescimento econômico e as transformações sociais, uma espécie de *sanduíche histórico*.²⁴ À Era de Catástrofe (que se estende de 1914 até depois da Segunda Guerra Mundial), seguem-se cerca de vinte e cinco ou trinta anos de extraordinário crescimento econômico e transformação social, uma espécie de Era de Ouro. Já a última parte do século é uma nova era de decomposição, incerteza e crise. Entra-se num futuro desconhecido e problemático.²⁵ O homem não tem densidade ontológica, representa papéis. A relação é conflito e incomunicabilidade, porque os outros se apresentam como limite e ameaça da própria liberdade.²⁶

Na segunda metade do século XX, muito especialmente após o ano de 1968, com as greves estudantis e as ocupações de fábricas na França, o mundo conhece fortes mudanças. Paulatinamente, sobrevém o predomínio do ateísmo em tantas culturas, o desenvolvimento mais forte das tecnologias nas empresas, as consequentes instabilidade profissional e

²² O autor menciona *un siècle sorti de Dieu*. Cf. RICCARDI, A. Dai movimenti alle comunità di fedeli nel Novecento. In: HEGGE, C. (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 45.

²³ FORTE, Bruno. *A Essência do Cristianismo*, p. 15.

²⁴ HOBBSAWN, Eric J. *A era dos extremos: o breve século XX*, p. 14-15.

²⁵ Porém, adverte, o certo é que, enquanto houver raça humana, haverá história. HOBBSAWN, Eric J. *A era dos extremos: o breve século XX*, p. 15.

²⁶ FORTE, Bruno. *Para onde vai o cristianismo?*, p. 102-103.

competição, a mundialização²⁷ política, econômica, cultural, em que se fundem as diversidades ao ponto de já não haver certezas morais ou éticas, muito graças ao avanço das comunicações (seja nos transportes, seja nas telecomunicações). As migrações são constantes, o turismo se amplia, as informações transmitem-se imediatamente e repercutem nas diversas comunidades, praticamente já não há confinamentos e culturas isoladas.

Ao lado de alguns aspectos de solidariedade, passa a desenvolver-se a massificação e a anonimidade: o número sem nome na massa, a prevalência das estruturas sociais sobre a vontade, ou da vontade da maioria, sem muita argumentação e reflexão. Há mutabilidade (inconstância e instabilidade), insegurança, falta de pontos de referência sólidos, antitradicionalismo (ou hostilidade contra princípios e normas absolutos ou não verificados experimentalmente), alienação, marginalização. Os modelos de comportamento são ditados de fora, principalmente pelos meios de comunicação, em parte dirigidos pelas classes dominantes, insinuando suas interpretações da vida e da história, seja no mundo capitalista, seja nos países socialistas. Há fome e miséria em grande parte da humanidade. As necessidades são crescentes, insatisfeitas, avultam os danos ao ambiente e a violência, num progresso às vezes descontrolado.

Segue-se, pois, um mundo fluído e em transformação contínua, o da pós-modernidade, configurando uma mudança epocal²⁸, que se passará a analisar.

1.1.2 Pós -modernidade

A nova época, iniciada durante a segunda metade do século XX, é alcunhada de *pós-modernidade*, embora o termo não seja empregado unanimemente. Para Lucas Antônio Mazzochini e Geraldo Luiz Borges Hackmann, “Com este termo procura-se, de modo geral, evidenciar a crise da razão moderna e, por sua vez, todas as implicações que daí decorrem e influenciam de forma direta o ser humano e suas relações”²⁹. O vocábulo sugere, portanto, uma dialética da modernidade.

²⁷ Esse termo é empregado por VIGIL, J. M. *Teologia do pluralismo religioso*: para uma releitura pluralista do cristianismo, p. 26. O autor o prefere à palavra globalização, à qual reserva um conteúdo financeiro neoliberal.

²⁸ Cf. CARRIQUIRY LECOUR, G. I movimenti ecclesiali nel contesto religioso e culturale di oggi. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 67.

²⁹ MAZZOCHINI, L. A.; HACKMANN, G. L. B. Pecado: Fragmentação do Ser Humano numa Sociedade em mudanças. *Teocomunicação*, v. 39, n. 1, p. 108.

Jean-François Lyotard vale-se do termo *hipermodernidade*, pela exacerbação de algumas características das sociedades modernas, entre as quais elenca: o individualismo, o consumismo, a ética hedonista, a fragmentação do tempo e do espaço.³⁰

Zygmunt Bauman utiliza a expressão pós-modernidade por algum tempo, como uma forma ulterior à modernidade, por ele chamada de *pesada*, mas, após, passa a falar em *modernidade leve*³¹ e em *modernidade líquida e fluida*³². Trata-se de um universo de flexibilidade universal, de estratégias de vida de curto prazo, de acesso à informação, de pessoas em constante comunicação, mas que não conversam entre si, de falta de garantias e segurança, de desemprego estrutural, do mundo como um contêiner de objetos descartáveis, para uma só utilização – e isso inclui os seres humanos -; do *agora* como palavra-chave, de laços a serem consumidos e não produzidos, da transitoriedade das parcerias, que se rompem por um mínimo problema; da intolerância ao que não satisfaz, do enfraquecimento da vontade de engajamento político e ação coletiva, de identidades frágeis e voláteis. Nessa nova modernidade líquida, dá-se o declínio da antiga ilusão moderna: de haver um fim do caminho, um estado de perfeição a ser atingido no futuro, algum tipo de sociedade justa e sem conflitos; e se realoca o discurso ético da sociedade justa para o quadro dos direitos do indivíduo a ser diferente e escolher à vontade seus modelos de felicidade, não sem as responsabilidades por ter investido a confiança num determinado *modus vivendi*³³. Segundo Bauman, o indivíduo é o pior inimigo do cidadão. Enquanto este tende a buscar o seu bem-estar através do bem-estar da cidade, aquele é morno, cético ou prudente em relação ao bem comum.

De fato, em decorrência do progresso tecnológico ocorrido especialmente a partir da segunda metade do século XX, incluindo a comunicação, sobrevém o fenômeno da *globalização*, que conecta as sociedades, os povos, as culturas e a economia, criando uma espécie de interdependência assimétrica. Por isso fala-se, sob este aspecto, da passagem da era moderna – da industrialização -, para a *era do conhecimento e da informação*, fazendo surgir sociedades midiáticas, eletrônicas, da informação, das imagens, do espetáculo³⁴. Progridem a biogenética; a racionalidade é pragmática, da experiência e da técnica.

³⁰ LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna* apud BECKER, E. L. S.; SILVA, A. P. da; SANTOS, E. N.. Jovens do Meio Rural e a Modernidade Líquida. *Revista Percurso*, v. 5, n. 2, p. 5.

³¹ BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*, pos. 157.

³² BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*, pos. 250.

³³ Modo de viver, em português.

³⁴ JAMESON, F. *Pós-modernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio*, p. 29.

Neste mundo, as pessoas de diferentes culturas se relacionam com visões também diferentes da vida, diversas propostas de sentido, de interpretações do real e de religião. Já não há praticamente subordinações a pensamentos de classe, família, crenças. Sociólogos falam em processos de desencaixe e reencaixe, reformulando identidades.³⁵ Os indivíduos têm um projeto próprio e reflexivo (*self project*)³⁶, modificável. Há um pluralismo identitário.

A solidariedade é cidadã, mas Habermas adverte que as suas fontes podem secar se a secularização da sociedade como um todo *sair dos trilhos*. Há que buscar respostas para saber que orientações cognitivas e expectativas normativas o Estado deverá exigir dos cidadãos, crentes ou não, no relacionamento mútuo, nas sociedades pós-seculares.³⁷ A democracia em que os representantes eleitos criam a sua noção do que deve ser o consenso social, ao invés de medi-lo junto ao povo, deixa os representados à margem da participação efetiva e se torna apenas o nome de uma forma de governo. O domínio é desses grupos e dos meios de comunicação, classes hegemônicas que inculcam os padrões escolhidos explícita ou subliminarmente na maioria da população.

Wilmar Luiz Barth, a seu turno, arrola algumas ideias da pós-modernidade que convém reproduzir: materialismo, hedonismo, permissivismo, relativismo, consumismo e niilismo.³⁸ Na sua visão, o *materialismo* “faz com que um indivíduo obtenha certo reconhecimento social pelo simples fato de ganhar muito dinheiro, ter objetos que todos têm ou que são moda no momento”. O *hedonismo* tem como “lei máxima de comportamento [...] o prazer acima de tudo, a qualquer preço. [...] O prazer é passageiro, sem compromisso e nem amor. [...] Não há vínculos”, só fruição sem amadurecimento. Quanto ao *permissivismo*: “Tudo é permitido, o que arrasa os melhores propósitos e ideais. [...] A ética permissiva substitui a moral [...] Tudo é bom, desde que você se sinta bem!”. O *relativismo* faz a adequação das regras à subjetividade: “Não há nada absoluto, nada totalmente bom ou mau e as verdades são oscilantes”³⁹. O *consumismo* é uma fórmula de liberdade, cujo ideal é multiplicar ou substituir continuamente os objetos (ainda em perfeito estado de uso) por outros tidos por melhores. “O resultado disto é a cultura do desperdício”, gerando uma crise

³⁵ BECK, U. The reinvention of politics: towards a theory of reflexive modernization. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S.. *Reflexive modernization*, p. 13ss.

³⁶ GIDDENS, A. *Modernity and self-identity*, p. 75.

³⁷ HABERMAS, J.; RATZINGER, J. *Dialética da secularização: Sobre razão e religião*, p. 25-6.

³⁸ BARTH, W. L. O homem pós-moderno, religião e ética. *Teocomunicação*, v. 37, n. 155, p. 95-97.

³⁹ BOFF, L. *A voz do arco-íris*, p. 25.

econômica e uma crise ecológica. O *niilismo* postula que “viver a liberdade total é o ideal maior. O homem liberal é aberto, pluralista, transigente, tolerante, capaz de dialogar com quem defende posturas totalmente distintas e contrárias às suas, o que somente o leva a uma indiferença relaxada [...]”, em que se pergunta: por que não? Daí emerge um “homem pessimista, desiludido. [...] tudo é passageiro, frágil, provisório. [...] não existe uma verdade, cada um tem a sua, o que desemboca na impossibilidade de existir uma ética comum”.

São tempos de *pluralismo*, de busca da felicidade presente. Para Jean Claude Basset:

A visão do mundo coerente e segura se encontra perturbada pelo contato com outras perspectivas, a escala de valores estabelecida sofre a competição de outros valores e outras normas. Não somente tem-se ampliado o campo dos conhecimentos, mas também põe-se em dúvida a própria noção de verdade.⁴⁰

Enquanto, no passado, a *verdade* era considerada unitária e a humanidade se utilizava do princípio da não contradição para postulá-lo⁴¹, e, na modernidade, o inclusivismo passou a conotar o pensamento – de modo que uma verdade poderia estar dentro da outra -, pratica-se, agora, largamente, um *modelo relacional*, em que as verdades se interligam, enriquecem-se, e não há pretensões a uma segurança ou a uma certeza absolutas. Aceitam-se todas: a homogeneidade seria perigosa, impondo algumas culturas sobre as outras. O que vale é uma moral dos fins ou das consequências.

Para Françoise Champion, o *homem da pós-modernidade* faz parte de uma nebulosa místico-esotérica, com o objetivo de transformar-se graças a técnicas psicológico-corporais ou psicológico-esotéricas, e, então, também a busca de uma salvação que coincide com o bem-estar total e que concerne à vida terrena é essencialmente concebida segundo o critério dominante na sociedade atual. Trata-se de uma situação histórica inédita: uma *decomposição do fato religioso*, uma *dissolução do sagrado* marcado por um individualismo exacerbado e da quase ausência de um modo próprio de regulamentação em matéria de ideologias. Ao mesmo tempo se nota a certeza, quase consensual, de que o sentido da vida é a felicidade privada e que cada um deve usar todos os meios de que dispõe para alcançar essa felicidade.⁴²

⁴⁰ BASSET, Jean Claude. *El diálogo inter-religioso apud VIGIL, J. M. Teologia do pluralismo religioso: para uma releitura pluralista do cristianismo*, p. 31.

⁴¹ Segundo esse princípio, uma coisa não pode ser e não ser ao mesmo tempo, sob o mesmo aspecto.

⁴² CHAMPION, Françoise. *Fenomeni religiosi fluttuanti, ecletismo e sincretismo apud CROCIATA, M. Appartenenza e nuove religiosità*. In: LA DELFA, R. *Comunione ecclesiale e appartenenza: Il senso di una questione ecclesiologica oggi*, p. 184.

Segundo Gianni Vattimo, que se ocupa do *campo filosófico*, a pós-modernidade é marcada pelo pensamento débil ou fraco, e, mesmo que fracamente, quer reivindicar uma verdade.⁴³

Na visão de Bruno Forte:

No clima da *decadência* [grifado aqui], tudo conspira a levar os homens a não pensar mais, a fugir da fadiga e da paixão do verdadeiro, para abandonar-se ao imediatamente fruível, calculável, só com o interesse do consumo imediato. É o triunfo da máscara em prejuízo da verdade: é o niilismo da renúncia a amar, onde os homens fogem da dor infinita da evidência do nada, fabricando-se máscaras, atrás das quais se dá a tragicidade do vazio.⁴⁴

Outra questão a abordar é a da *economia*. Em tempos de Revolução Informática, em continuidade à Revolução Comercial, à Revolução Industrial, à Revolução Tecnológica, e dentro de uma Revolução do Conhecimento, crescem os níveis de produtividade, reduzem-se os tempos para completar os processos de produção, integram-se as linhas de montagem em países diferentes, aproveitando-se experiências e localização, grandes quantias são transferidas entre países diferentes, em busca de juros melhores ou de uma segurança maior, expondo-se o equilíbrio financeiro de empresas e nações. As fronteiras alfandegárias vão cedendo aos blocos econômicos, e as economias locais, às vezes, são prejudicadas. Os problemas de pobreza, de fome, da distribuição injusta de bens e riquezas continuam ativos e desafiam o ser humano, os governos, as nações. Deixa-se que o mercado reine e a política se organiza em função dele. A economia carece de um rumo autêntico, que tanto dê condições para o exercício livre da atividade econômica, como sustente os excluídos desta.⁴⁵ Como assinala Piero Coda, se a economia tem por fim promover a *riqueza das nações*, mas esta não traz bem, mas mal, então a crise não adentra aspectos marginais, mas a própria visão de homem sobre a qual colocamos a estrutura epistemológica e a gestão prática da economia.⁴⁶

⁴³ VATTIMO, G. *La fina della modernità* apud TEIXEIRA, E. B. *A fragilidade da razão: Pensiero debole e niilismo hermenêutico em Gianni Vattimo*. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/digitalizacao/colecaofilosofia/fragilidade.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

⁴⁴ FORTE, Bruno. *La Riconciliazione, dono di Dio e sorgente di vita nuova* apud VANASSI, V. Jr. *Êxodo e advento: encontro de alteridades na teologia de Bruno Forte*. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5244/1/000397530-Texto%2bCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

⁴⁵ JOÃO PAULO II. *Centesimus annus*, n. 34.

⁴⁶ CODA, P. Per una cultura della risurrezione. In: HEGGE, C. (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 87.

É uma visão de homem competitivo, que não dá espaço para gratuidade, dedicação, cooperação, com vastas legiões de pessoas adormecidas humanitária e socialmente, resultado da antropologia herdada do neoliberalismo.

Paul Valadier, citado por João Batista Libânio, assinala como ponto positivo o surgimento de uma sociedade de deliberação, que busca a discussão e o consenso, porque não há unanimidades nem muitos valores ordenadores, tampouco prevalecem instâncias reguladoras de natureza religiosa ou ideológica no conjunto social.⁴⁷ Por outro lado, não se pode esquecer que as técnicas inovadoras do mundo das comunicações aproximam os seres humanos, o conhecimento pode alargar-se, está crescendo uma nova consciência ecológica, sabe-se que todos integram o mesmo planeta. O desenvolvimento da engenharia genética, das ciências biológicas, da nanotecnologia, da medicina proporcionam recursos nos quais não se pensava há algum tempo, beneficiando a vida humana. Abrem-se horizontes para vencer doenças, eleva-se a expectativa de vida. Respeita-se mais a alteridade, há mais preocupação com a dignidade e os direitos humanos.

Impõe-se, no entanto, sair do niilismo que “priva o ser humano do gosto de se empenhar por uma razão mais alta”, do vazio do sentido último, em que a pessoa se agarra ao interesse penúltimo⁴⁸.

Não se deve, portanto, deixar de ter esperança, qualidade inerente aos homens de boa vontade.

A seguir, ver-se-á como se tem articulado essa busca de esperança para o homem mais recentemente.

1.1.3 Nova religiosidade

Juan Maria Velasco, em famosa conferência no Instituto Superior de Ciências Religiosas da Universidade de Barcelona, à qual chamou de *Metamorfosis de lo sagrado y el futuro del cristianismo*, por ocasião da abertura do ano escolar de 1998-1999, reportando à descrença do homem e à sua indiferença, afirma que se trata de um fenômeno com características muito peculiares na época. O termo descrença reflete a ignorância de Deus ou a

⁴⁷ VALADIER, Paul. *Catolicismo e sociedade moderna apud LIBÂNIO, J. B. Jovens em tempos de pós-modernidade: Considerações socioculturais e pastorais*, p. 116.

⁴⁸ VANASSI, V. Jr. *Êxodo e advento: encontro de alteridades na teologia de Bruno Forte*, p. 29. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5244/1/000397530-Texto%2bCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

oposição a Ele e designa um fato quantitativa e culturalmente relevante, especialmente por ocorrer em países de tradição cristã. Por isso, muitas vezes, é qualificado como descrença pós-cristã, para expressar que o Deus recusado é o Deus cristão e que o cristianismo seria um fenômeno histórico superado. Essa descrença está estreitamente ligada à indiferença na sociedade pós-moderna e ao alijamento da fé de que está ela impregnada.⁴⁹

Porém, conforme o mesmo autor, ao lado dessa falta de fé, permanecem, no ser humano, as interrogações relativas à sua contingência, impotência e penúria, à experiência do sofrimento, da morte ou de acontecimentos trágicos, a que o marxismo decadente já não responde, nem o fazem a crescente disponibilidade de bens materiais e o consumismo de massa, de fundo capitalista, que procuram ocultar/disfarçar o sofrimento e a morte.

Em consequência disto, surge o fenômeno alcunhado por muitos de *retorno do sagrado*, que também atende por *eclipse da secularização* ou *desdiferenciação social*. Há carência de ética e de experiência religiosa.

A socióloga inglesa Grace Davie fala de uma explosão de novas religiões, em que “se crê sem pertencer”⁵⁰.

Inúmeros são os novos movimentos religiosos que emergem neste cenário. Parece que todos vêm em resposta a angústias da pessoa humana, que não encontra sentido para sua vida, ou se sente insegura diante das mudanças e de sua rapidez. Mas, ao mesmo tempo, em muitas situações, colocam o ser humano no centro dessa religiosidade, rejeitando toda heteronomia.

Por tudo isso, Juan Velasco prefere a expressão *metamorfose do sagrado* ao invés de *retorno ao sagrado*.⁵¹ E fala em quatro grupos de pessoas: as que vivem tradicionalmente ou de forma mais renovada a religião; as que se confessam crentes; as que mantêm ou recuperam uma referência ao vocabulário e às ações do sagrado, mas com outros significados, como expressão de dignidade da pessoa e não de transcendência, culminando em uma religiosidade individual, mesmo que responsável com respeito às outras pessoas⁵²; e, finalmente, as que se

⁴⁹ VELASCO, J. M. Metamorfosis de lo sagrado y futuro del cristianismo. *Selecciones de Teologia*, n. 150, p. 131, 1999. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/57150090/MARTIN-VELASCO-Metamorfosis-de-Lo-Sagrado-y-Futuro-Del-Cristianismo>>. Acesso em: 5 jul. 2014.

⁵⁰ A socióloga define esta situação como *believing without belonging*. Cf. CROCIATA, M. Appartenenza e nuove religiosità. In: LA DELFA, R. *Comunione ecclesiale e appartenenza: Il senso di una questione ecclesiologica oggi*, p. 184.

⁵¹ VELASCO, J. M. Metamorfosis de lo sagrado y futuro del cristianismo. *Selecciones de Teologia*, n. 150, p. 133-4. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/57150090/MARTIN-VELASCO-Metamorfosis-de-Lo-Sagrado-y-Futuro-Del-Cristianismo>>. Acesso em: 5 jul. 2014.

⁵² Esses, para Velasco, compõem a *religião do ser humano divinizado*.

dizem ateias, ou porque cresceram numa cultura arreligiosa, ou porque rechaçaram aquela que conheciam, com alguns mantendo a busca de valores e compromissos, realizando, de alguma forma, as situações mencionadas no Evangelho segundo *Mt 25, 31-46*, no encontro com as periferias existenciais, mesmo sem consciência disso⁵³.

Maria Clara Luchetti Bingemer defende que os seres humanos se sentem limitados e frágeis, mas *feitos para a união com o Sem-limites*, com quem desejam comungar; que o percebem como real, a *Beleza Infinita*, o *Mistério Invisível* que atrai e seduz e que chama a participar de sua vida gratuitamente. Por isto, voltam a buscá-lo, embora isto não queira dizer que o fazem em profundidade, podendo ocorrer apenas uma busca superficial, experimental, voltada a uma mística compreendida como uma procura de sensações espirituais.⁵⁴

Também há que considerar a religiosidade popular, que poderia não parecer nova, mas que se reveste, em muitos lugares, de novidade, seja porque surgem novas devoções, seja porque as antigas são parcialmente modificadas em relação às manifestações tradicionais, atribuindo-se-lhes novas funções ou comportamentos.

A nova religiosidade, como quer que se apresente, liga-se estreitamente ao pluralismo religioso, que se analisará a seguir.

1.1.4 Pluralismo religioso

No passado, reconhecia-se como forma evoluída da religião o monoteísmo, porque de acordo com os princípios racionais filosóficos. Em certos meios, contudo, o que se inicia com o advento da modernidade, o monoteísmo passa a ser visto como uma forma de violência em relação às subjetividades, como expressão do totalitarismo do pensamento único, como uma ameaça à diversidade e à liberdade e como expressão de domínio do ser humano. O politeísmo é tido por criativo e tolerante, enquanto o judaísmo, o cristianismo e o islamismo representam um perigo para a estabilidade e o progresso humanista da sociedade civil.⁵⁵

⁵³ Constituiriam uma *configuração pós-religiosa do sagrado no ambiente de secularização*.

⁵⁴ BINGEMER, M. C. L. A Sedução do Sagrado. *Religião e Sociedade*, v. 16, p. 85. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/108636483/409843-seducacao-Do-Sagrado>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

⁵⁵ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Deus Trindade, unidade dos homens: O monoteísmo cristão contra a violência*, n. 6. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140117_monoteismo-cristiano_po.html>. Acesso em: 4 ago. 2014.

Alia-se a isso a pluralidade de culturas que se mesclam em todos os lugares do planeta e a secularização oriunda da modernidade. O pluralismo religioso torna-se uma realidade dos dias atuais. O individualismo se expande para a área da religião, que se torna assunto privado.⁵⁶

A evidência de um progresso contínuo de descobertas científicas leva à busca da novidade até extremos, modificando as noções de tempo, com sua aceleração. Esse fenômeno também tem particular importância no campo da religião.

Danièle Hervieu-Léger, socióloga francesa, dissertando sobre o individualismo religioso atual, fala de uma religiosidade centrada no indivíduo e em sua realização, fora de enquadramentos e ortodoxias prévios.⁵⁷ Parte-se de uma noção de salvação exclusivamente ligada à vida terrena. O importante é experimentar, a partir de si mesmo, a própria verdade, aparecendo, então, os movimentos feministas, indigenistas, dos indignados, das redes sociais, dos direitos humanos das minorias, sujeitos emergentes no espaço público, eclesial e interreligioso pós-moderno.⁵⁸

O materialismo consumista toma espaço também na esfera religiosa, estimulando o consumo de bens simbólicos os mais diversos.

Nestas circunstâncias, o indivíduo “parte em busca não simplesmente de um sentido para o seu existir, mas de *um lugar de experiência*, onde possa encontrar segurança e paz em meio ao caos da fragmentação cultural”⁵⁹.

Qualquer que seja a forma utilizada, porém, muitos aceitam Deus. Não há religiões melhores ou piores; não há, tampouco, exclusivismos: em todas as religiões estaria presente alguma revelação, tendo elas valor em si mesmas. As pessoas podem viver em sua religião de escolha, acolhendo elementos das demais. Paul Knitter afirma, inclusive, que “Ser

⁵⁶ “Na medida em que a individualização religiosa se tornou parte de um processo global, a religião tornou-se assunto privado, desaparecendo as evidências e certezas objetivas. A religião integra o projeto de vida de cada pessoa. Também no campo religioso desenvolve-se uma cultura do ego. Diante dessa nova cultura individualista, diluem-se as tradições e os ritos. Assim, a religião limita-se a definir apenas uma identidade parcial do homem, ou seja, enquanto fonte de sentido para a vida individual”. ZILLES, U. Situação atual da filosofia da religião. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 36, n. 151, p. 257.

⁵⁷ HERVIEU-LÉGER, D. *O peregrino e o convertido: a religião em movimento*, p. 30.

⁵⁸ ÁLVAREZ, C. M. Deus ineffabilis: El lenguaje sobre Dios en tiempos de pluralismo cultural y religioso. In: MORI, G. de; OLIVEIRA, P. A. Ribeiro de (Orgs.). *Deus na Sociedade Plural: fê, símbolos e narrativas*, p. 146.

⁵⁹ FERREIRA, W. *As Novas Comunidades no Contexto Sociocultural Contemporâneo*, p. 28.

profundamente religioso hoje em dia significa ser amplamente religioso”, recebendo as contribuições entre as religiões.⁶⁰

Cuida-se de um mundo religioso da *vida-coquetel*, como se lê em Enrique Rojas⁶¹, do *kit religioso* ou do *pot-pourri religioso*, expressões de João Batista Libânio⁶², ou da religião *à la carte*⁶³, como menciona José Maria Vigil.⁶⁴ Thomas Luckmann usa o termo francês *bricolage*⁶⁵, como a tendência do indivíduo de criar um sistema pessoal de significados com adaptações e seleções feitas autonomamente, com fundo na tradição cristã.⁶⁶ Há, ainda, quem fale em religião *bufê*.

João Batista Libânio reporta ao regime de concorrência religiosa entre as novas concepções, com diferentes e múltiplas ofertas às necessidades das pessoas e recursos ao marketing religioso.⁶⁷

Ocorre a tolerância ao diferente, mas, de outro lado, a perda de referenciais últimos, comuns e gerais, de que toda sociedade necessita.

Por outro lado, também há, na área em pauta, um maior diálogo inter-religioso, que, no caso do catolicismo, encontrou uma alavanca no Concílio Vaticano II⁶⁸, com os Padres Conciliares declarando que o ser humano tem direito à liberdade religiosa, como já fora ressaltado em tantos documentos da Igreja⁶⁹, sugerindo que o direito a ela, na ordem jurídica da sociedade, seja reconhecido como um direito civil. Além disto, por se fundar na natureza da pessoa e não em sua disposição subjetiva, esse direito deve permanecer mesmo para aqueles que não satisfazem a obrigação de buscar e aderir à verdade.

⁶⁰ KNITTER, P. *Religiones, misticismo y liberación: Diálogo entre la teología de la liberación y la teología de las religiones* apud VIGIL, José Maria. *Teología do pluralismo religioso: para uma releitura pluralista do cristianismo*, p. 285.

⁶¹ ROJAS, E. *El hombre light*, Capítulo 8, p. 4. Ebook.

⁶² LIBÂNIO, J. B. *Jovens em tempo de pós-modernidade: considerações socioculturais e pastorais*, p. 112.

⁶³ Expressão que significa escolher um prato no cardápio, em francês.

⁶⁴ VIGIL, J. M. *Teología do pluralismo religioso: para uma releitura pluralista do cristianismo*, p. 349.

⁶⁵ Termo francês. Passatempo constituído de pequenos serviços de reparação ou construção em uma casa.

⁶⁶ MARTELLI, S. *A religião na sociedade pós-moderna: entre secularização e dessecularização*, p. 326.

⁶⁷ LIBÂNIO, J. B. O Sagrado na Pós-modernidade. In: CALIMAN, Cleto (Org.). *A Sedução do Sagrado: o fenômeno religioso na virada do milênio*, p. 63.

⁶⁸ Com os documentos *Unitatis Redintegratio*, *Nostra Aetate* e *Dignitatis Humanae*.

⁶⁹ No último, citam-se, a propósito: João XXIII, Encíclica *Pacem in terris*; Pio XII, Radiomensagem, 24 dez. 1942; Pio XI, Encíclica *Mit. Brennender sorge*; Leão XIII, Encíclica *Libertas praestantissimum*.

Enfim, o pluralismo religioso caracteriza o clima espiritual do início do novo milênio. Não se concretiza a expectativa do desaparecimento da religião, como situada na esfera do mito, do primitivo e da alienação. Nas sociedades pluralistas atuais, o desafio é o de perseguir uma harmonização de impulsos diversificados, sem perda de identidade, atribuindo relevância renovada à formação das relações intersubjetivas, com base na confiança e no amor, em níveis micro e macrossociológico, para reconhecer a dignidade e a liberdade humanas e dar-lhes a melhor expressão.

É por isso que Stefano Martelli, no campo da sociologia, assume que a condição pós-moderna pode favorecer um renovado interesse pela religião, que constitui uma reserva de símbolos e significados, reproduzidos institucionalmente ou livremente buscados pelos indivíduos, dentro de uma multiplicidade de percursos e níveis. Criam-se espaços para repensar, em termos de racionalidade substancial e não mais instrumental, as questões-limite da experiência humana e a questão da transcendência.⁷⁰

1.2 CONTEXTO ECLESIAL

Em primeiro lugar, cabe esclarecer que aqui se faz uma opção por trabalhar com a Igreja do Ocidente, para não alargar demais o campo de pesquisa e também em razão das diferentes realidades existentes nas Igrejas do Oriente e do Ocidente.

Em face da importância do tema do laicato para o presente escrito, porque as Novas Comunidades compõem-se, majoritariamente, de leigos, examina-se, aqui, o contexto intraeclesial com especial enfoque do pensamento católico a respeito, tanto no período pré-conciliar como durante o Concílio Vaticano II. O olhar sobre a fase pós-conciliar limitar-se-á à Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* e aos Sínodos de 1985 e 1987. Com mais substância, o enfrentamento da fase pós-conciliar em relação aos leigos será feito sob a perspectiva dos Novos Movimentos e das Novas Comunidades, dada a intensificação da sua relação, as manifestações do papado e a produção de documentos latino-americanos, e por ser o objeto primordial deste trabalho.

⁷⁰ MARTELLI, S. *A religião na sociedade pós-moderna: entre secularização e dessecularização*, p. 453.

1.2.1 O laicato na história cristã ocidental

O termo *leigo* vem do grego, *laikos* – λαϊκός -, referindo-se à pessoa que pertence ao povo ou provém dele: não oficial, civil, comum. O adjetivo deriva do substantivo *laos* – povo -, e vai assumir o sentido de *pertencer ao povo de Deus*. Aparece em textos como a Epístola aos Coríntios 40, 5, de Clemente, ou *De Praesc. Haer.* 41,8, de Tertuliano, “mas não se deve projetar nesse fato as categorias, ligadas a uma abordagem eclesiológica posterior, que fazem da oposição entre clérigos e leigos um princípio de reflexão”⁷¹. Na Igreja dos primeiros momentos, todos os batizados, sem distinções, formam o povo de Deus, o *kleros* – κληρος -, palavra grega que significa o povo eleito, o povo da promessa de Deus.⁷² Os testemunhos da presença de fiéis junto aos apóstolos são numerosos, do que são exemplo as cartas de Paulo⁷³ e os Evangelhos⁷⁴. São João Crisóstomo explicita isso muito bem em suas homilias⁷⁵, sublinhando que a regra mais perfeita do cristianismo é procurar aquilo que pode ser útil à comunidade, para ser imitador do Cristo, não esquecer que os fiéis formam todos juntos um só corpo, não se devendo deixar aos sacerdotes toda a solicitude da Igreja.

No século II, o contato entre a fé cristã e as culturas pagãs helênica e romana propicia uma literatura apologética, na tentativa de traduzir o pensamento cristão nos meios em que se insere, em que participam muitos leigos, pois não se dá acento a uma divisão entre os fiéis.⁷⁶

Sobrevêm, após, a conversão do Imperador Constantino, as conversões dos bárbaros e se instaura *o regime de cristandade*⁷⁷. Ao mesmo tempo, diminui o senso escatológico da vida

⁷¹ BOUGEOIS, D. *Leigo/Laicato*. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*, p. 1011-1012.

⁷² RATTI, S. dalla. *Movimenti, Associazioni e Gruppi dal Vaticano II ad Oggi: I laici nella storia della chiesa*. In: SEMINARIO SCUOLA TEOLOGICA DI BASE SAN LUCA EVANGELISTA (STB), 14 de maio de 2003, San Giuseppe Cotelengo. Disponível em: <http://www.stb.diocesipa.it/stb/wp-content/uploads/2012/01/Movimenti-associazioni-gruppi_della_ratti.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2013.

⁷³ *Cl* 1, 7 (Epafras), *Rm* 16, 10.12, *Rm* 16, 3 (Prisca e Áquila), *Fl* 4 (Onésimo), sempre na compreensão de que ser discípulo é ser servidor do Evangelho, de um modo ou de outro.

⁷⁴ *Jo* 1, 41.45 (André que chama Pedro, Felipe, Natanael), *Jo* 4, 28ss.39 (a samaritana que testemunha aos compatriotas), as mulheres que seguem Jesus, servindo-O (*Lc* 8, 1-3), os setenta e dois discípulos enviados a pregar a Boa Nova (*Lc* 10, 1-20).

⁷⁵ Cf. a homilia de n.º 25 sobre a Primeira Carta de Paulo aos Coríntios, a de n.º 18, sobre a Segunda Carta de Paulo aos Coríntios, a de n.º 30, sobre a Carta aos Hebreus. Cf. CONGAR, Yves M.-J. *Jalons por une théologie du laïcité*, p. 500-501.

⁷⁶ É o caso de São Justino, Atenágoras de Atenas, Clemente de Alexandria, Orígenes, Tertuliano, Cassiodoro e outros.

⁷⁷ Regime em que a cidade temporal e a Igreja formam uma só sociedade, sendo a primeira expressamente cristã e obedecendo às regras espirituais, sem mais necessidade de um apostolado leigo, pois as pessoas tornam-se cristãs pelo nascimento, pelas instituições e pelas leis vigentes.

cristã, aumenta a burocracia e principia a distinção sociológica entre leigos e clérigos, estes os estudiosos da fé e privilegiados pela legislação civil romana. Na Idade Média Alta, acrescenta-se uma terceira categoria, a dos monges, dentro da qual se desenvolve a cultura e o mundo das letras. No século XIII, a estrutura feudal entra em declínio, emerge a burguesia e a mercancia, o clero e o monacato não se adaptam logo, arraigados a privilégios feudais. É aí que nasce uma busca de autenticidade evangélica, com os mendicantes e os pregadores, entre os quais muitos são ordenados sacerdotes, presentes também inúmeros leigos⁷⁸, ajudando os carismas antigos a reencontrarem sua identidade originária e com aprovação pontifical. Com a Contrarreforma, retoma-se a valorização privilegiada da vocação clerical, de inspiração piramidal; fortalece-se um ensinamento muito concentrado no sacerdócio ministerial, por oposição à ênfase de Lutero ao sacerdócio comum.

Desde a época do Renascentismo e do Iluminismo começa a pesar, para a Igreja Católica, o conflito com a cultura moderna, a dificuldade em conviver com a nova espécie de sociedade laicista que vem se formando e com a independência dos Estados.

O *regime de cristandade*, consolidado desde Constantino até o século XVIII, paulatinamente, vai deixando de existir, à medida que se expande, na sociedade civil, o método democrático, e ocorre a progressiva aceitação do critério científico como critério supremo para o que é aceitável, com a exclusão das intervenções de Deus e dos conteúdos objetivos da religião. Esta vai sendo expurgada para o domínio da subjetividade.

Acontece a separação Igreja-Estado em Roma⁷⁹, em 1870, interrompendo-se o Concílio Vaticano I, em razão da irrupção da guerra franco-prussiana, sem que tivesse podido chegar a abordar, por exemplo, o assunto das missões.

Muitos são os problemas na política internacional e, ao lado deles, a crise da razão, do nacionalismo, do colonialismo, as situações geradas pela sociedade de massa, as lutas operárias, deflagradas, em grande parte, porque o sistema liberal não foi capaz de garantir os direitos devidos aos trabalhadores.⁸⁰

⁷⁸ Assim nasceram associações de fiéis leigos, conhecidos como Ordem Terceira, que se inspiravam na espiritualidade de São Francisco e de São Domingos, adaptada à sua condição de vida.

⁷⁹ A separação Igreja-Estado é, sem dúvida, benéfica. Neste sentido, Pio X bem afirmou, no contexto da separação entre a Igreja e o Estado na França: “o bem da Igreja é mais importante que os seus bens” *apud* RATZINGER, J. *O sal da Terra: O Cristianismo e a Igreja Católica no Século XXI*, p. 139.

⁸⁰ Assim como Leão XIII ofertara ao mundo a Encíclica *Rerum Novarum*, abordando esses temas, Pio XI, na Carta Encíclica *Quadragesimo anno*, comemorando os quarenta anos daquela, aborda temas fundamentais da organização econômica da sociedade, do direito de propriedade, do salário, do comunismo e do socialismo, propondo que a ordem social se deixe restaurar pelo Evangelho de Cristo.

A Europa sente que seus paradigmas estão decaindo, em prol do crescimento de um sistema mais globalizante. Estala a Primeira Guerra Mundial, nascem a União Soviética, o nazismo, o fascismo e o totalitarismo stalinista. Após eclode a Segunda Guerra Mundial.

Contrapondo-se a um imobilismo doutrinário defensivo, até então vigente, certos setores da Igreja buscam uma renovação, apontando para uma maior participação dos leigos na vida pastoral, para um retorno às fontes – à Sagrada Escritura e aos Padres da Igreja -, e a uma consciência do prejuízo da divisão entre os cristãos para a evangelização, abalizando o ecumenismo. A convicção é a de que a Igreja deve ser movimento e missão, não mais considerar-se a *societas perfecta*⁸¹ contra uma sociedade pluralista, mas uma Igreja com novas experiências e realizações. É o período dos partidos católicos, de grupos e sindicatos socialista-cristãos, do catecismo social, da fundação de congregações femininas e masculinas, de preocupação com a solidariedade concreta, em que se defendia viver e andar mais com o povo.⁸²

Nesse período, cresce a atividade dos leigos. Em 1867, vem à luz a *Società della Gioventù Cattolica Italiana*, que pretende encontrar um espaço religioso na Itália liberal e laicista. Em 1874, a *Opera dei Congressi* vai coordenar as iniciativas locais contra a queda do poder temporal da Igreja.⁸³ São germes de onde nasce a Ação Católica, como um braço da hierarquia na Igreja.⁸⁴ Teólogos se preocupam em refletir sobre o leigo e sua posição na Igreja e na sociedade civil. Vai se desenvolvendo a chamada *Nouvelle Theologie*⁸⁵, com autores como Yves Marie-Joseph Congar, Jacques Maritain, Henri de Lubac, Marie-Dominique Chenu e outros⁸⁶. É, também, o período do movimento bíblico⁸⁷. Vários

⁸¹ Sociedade perfeita, em português.

⁸² RICCARDI, A. Dai movimenti alle comunità di fedeli nel Novecento. In: HEGGE, C. (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 40.

⁸³ RATTI, Silvana dalla. *Movimenti, Associazioni e Gruppi dal Vaticano II ad Oggi: I laici nella storia della chiesa*. In: SEMINARIO SCUOLA TEOLOGICA DI BASE SAN LUCA EVANGELISTA (STB), 14 de maio de 2003, San Giuseppe Cotelengo. Disponível em: <http://www.stb.diocesipa.it/stb/wp-content/uploads/2012/01/Movimenti-associazioni-gruppi_della_ratti.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2013.

⁸⁴ Os leigos se reúnem, na Ação Católica, por grupos estudantis e profissionais: JEC (Juventude Estudantil Católica), JUC (Juventude Universitária Católica), JAC (Juventude Agrícola Operária), JOC (Juventude Operária Católica) e ACO (Ação Católica Operária), JIC (Juventude Independente Católica). Integram-se em seus ambientes específicos, de forma engajada, conscientes da inspiração cristã com que agem em público, confrontando-se com os problemas do mundo e trazendo esses problemas para dentro da Igreja.

⁸⁵ Ou seja, Nova Teologia. Segundo Walter Kasper, “No fundo não se tratava de uma nova teologia, mas da renovação da antiga teologia patrística e da teologia da Idade Média Alta”. Cf. KASPER, W. *A Igreja Católica: Essência, Realidade, Missão*, p. 30.

⁸⁶ Alguns chegaram a sofrer condenações por seus escritos e pensamentos pela então Congregação do Santo Ofício, encarregada de proteger o depósito da fé.

pensadores tentam reaproximar a fé e a ciência.⁸⁸ Portanto, internamente, há uma ebulição de pensamentos na Igreja.⁸⁹

Por tudo isso, é preciso reconhecer que o laicato limita-se à obediência, por longos séculos. Porém os papas, desde o século XIX, vão invertendo essa posição, motivando a participação ativa dos fiéis leigos nos mistérios eucarísticos e no apostolado, acompanhados da reflexão litúrgica e eclesiológica sobre sua missão e situação nas relações entre a Igreja e o mundo. Muitas obras de caridade se desenvolvem, ao lado da defesa da fé e da tentativa de regeneração de uma sociedade cada vez mais afastada do catolicismo. Leão XIII insiste sobre a organização da ação dos católicos no mundo (*Graves de Communi*, n. 23). Com a Encíclica *Il Fermo Proposito*⁹⁰, Pio X orienta à restauração de todas as coisas em Cristo, com a ajuda da missão apostólica leiga, que chama de *ação católica* ou *dos católicos*, a fim de se reconstruir a civilização cristã. Pio XI, na Carta Encíclica *Quadragesimo Anno*, afirma, prenunciando a importância do papel dos leigos:

Como noutras épocas da Igreja, temos de defrontar-nos com um mundo quase recaído no paganismo. Para reconduzir a Cristo, a quem renegaram, essas classes inteiras de homens, devem escolher-se e formar-se de entre elas soldados auxiliares da Igreja, que conheçam bem os mesmos homens, os seus pensamentos e aspirações, e possam pela caridade fraterna penetrar-lhes suavemente no coração. Os primeiros e imediatos apóstolos dos operários devem ser operários; os apóstolos dos artistas e comerciantes devem sair dentre eles.⁹¹

Pio XII, no Discurso aos novos cardeais, de 20 de fevereiro de 1946, situa os leigos na *linha mais avançada da vida da Igreja*, cabendo-lhes a consciência de *ser Igreja*⁹².

⁸⁷ Desenvolve-se a exegese bíblica, utilizando-se da arqueologia, da linguística e de outras ciências, aproximando-se da exegese protestante.

⁸⁸ O Concílio Vaticano I, sintetizando e confirmando solenemente os ensinamentos que o Magistério pontifício tinha proposto aos fiéis de maneira ordinária e constante, pôs em evidência como são inseparáveis e ao mesmo tempo irredutíveis entre si o conhecimento natural de Deus e a Revelação, a razão e a fé. O Concílio partia da exigência fundamental — pressuposta também pela Revelação — da cognoscibilidade natural da existência de Deus, princípio e fim de todas as coisas, para concluir com a solene afirmação já citada: “Existem duas ordens de conhecimento, distintas não apenas pelo seu princípio, mas também pelo seu objeto”. Cf. Conc. Ecum. Vat. I, Const. dogm. sobre a fé católica *Dei Filius apud* JOÃO PAULO II. *Fides et Ratio*, n. 53.

⁸⁹ Para uma visão da posição e da ação dos papas entre os concílios Vaticano I e II, em relação com o desenvolvimento das novas ideias *ad intra* e *ad extra*, pode-se consultar: SOUZA, Ney de. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P.; BOMBONATTO, V. I. (Orgs.). *Concílio Vaticano II: Análises e prospectivas*, p. 17-25.

⁹⁰ Pio X. *Il Fermo Proposito*, 2º parágrafo.

⁹¹ Pio XI. *Quadragesimo Anno*, n. 3, n. 140ss. (sob o título *O Caminho a seguir*).

⁹² Pio XII. *Discurso aos novos cardeais*, AAS 38, p. 149. Disponível em: <<http://www.vatican.va/archive/aas/documents/AAS-38-1946-ocr.pdf>>. Acesso em: 8 jan. 2015.

Em 1954, Yves Congar escreve uma obra com grandes linhas para uma teologia do laicato, em cuja introdução aborda a verdadeira redescoberta de uma verdade decisiva: os leigos são plenamente Igreja. Nessa oportunidade, menciona a Ação Católica, o Movimento Litúrgico, com o reconhecimento de que os leigos são o povo santo de que fala o Cânon da Missa, e que têm parte ativa no ato central da liturgia. Lembra que se renova a consciência do laicato de pertencer ao mistério da Igreja e do caráter eclesial que detém, seguindo-se uma nova teologia da espiritualidade do matrimônio cristão, mostrando a família como uma célula da Igreja, valorizando-se a santidade vivida no mundo. Na linha apostólica, redescobre-se a grandeza e as exigências do engajamento cristão como parte da missão eclesial.⁹³

Há uma espécie de *reabilitação da teologia do batismo*, nas palavras de Christian Delarbre, numa movimentação que é magisterial, teológica e pastoral, percebendo-se que cada membro da Igreja participa da obra de Jesus Cristo nos vários ambientes: econômico, social, político, da comunicação, os quais são independentes da instituição.⁹⁴ Auxilia esse pensamento a teologia do Corpo Místico de Cristo, do qual é membro aquele que recebe a graça batismal, acompanhada de carismas que permitem a ação para o bem de todo o corpo.⁹⁵

Cresce a Ação Católica. Na Constituição Apostólica *Bis Saeculari Die*⁹⁶, sobre as Congregações Marianas, que reconhece como uma forma de ação católica, Pio XII, em 1948, afirma que existe uma multiplicidade de formas e métodos para o desenvolvimento dessas ações, apresentando as quatro notas constitutivas: a laicidade, o apostolado universal, a organização hierárquica e o mandato. Como salienta Yves Congar, não se cuida de uma ordenação dos cristãos leigos, porém um meio de se articularem com o apostolado hierárquico, em uma instituição de direito público. O mandato é o fundamento ou título do apostolado, a atividade é da Igreja mesma, no sacerdócio comum do leigo, adquirido com o batismo e reforçado com a eucaristia e a confirmação.⁹⁷

⁹³ CONGAR, Y. M-J. *Jalons pour une Théologie du Laïcat*, p. 8.

⁹⁴ DELARBRE, C. Les laïcs dans l'Église: de l'engagement dans le monde à l'animation de la vie paroissiale? In: PALLEROLA, J.-F. G. *et alli. Vatican II, 50 ans après: Interprétation, réception, mise en oeuvre et développements doctrinaux: 1962-2012*, p. 99.

⁹⁵ Na Carta Encíclica *Mystici Corporis*, o Papa Pio XII, em 1943, expõe sua doutrina do Corpo Místico de Cristo.

⁹⁶ PIO XII, *Bis Saeculari Die*, n. 9.

⁹⁷ CONGAR, Y. M-J. *Jalons pour une Théologie du Laïcat*, p. 516-520.

Ao lado dos debates teológicos e pastorais internos à Igreja, e das diferentes realidades em cada país, não menos intensa é a situação das modificações exteriores no mundo. Passadas as guerras mundiais, vive-se o tempo da guerra fria.

Em tal contexto, em 1958, ocorre a eleição de Ângelo Roncalli, o Papa João XXIII, supostamente um papa de transição, em razão da idade de 77 anos.

Mas é ele que, três meses depois, em janeiro de 1959, anuncia sua intenção de realizar um concílio para uma ampla reforma da Igreja em suas relações com o mundo⁹⁸: a Igreja deverá refletir sobre o que é e sobre como manifestar isso em tempos atuais (e esta atitude viria a ser novamente sua força), tendo sido reconhecidas as limitações nela existentes. Deverá dialogar, no seu interior, e voltar-se para fora, para as outras religiões e para a cultura moderna. Lança-se a palavra-chave: *aggiornamento*⁹⁹. Grandes são as expectativas e também os dissensos sobre a oportunidade de realizar o Concílio. Convidam-se as igrejas cristãs a enviar observadores, é feita uma consulta abrangente entre os bispos, formam-se comissões para propor textos durante a assembleia.

⁹⁸ Lembrando a sua dupla “responsabilidade de bispo de Roma e de pastor da Igreja universal”, e tendo amadurecido “uma resolução em favor de algumas formas antigas de afirmação doutrinária e de sábias orientações de disciplina eclesial, que, na história da Igreja, em épocas de renovação, deram frutos de extraordinária eficácia” – anunciou “tremendo um pouco de comoção, mas ao mesmo tempo com humilde resolução de propósito, o nome e a proposta de um sínodo diocesano para a Urbe e de um concílio geral para a Igreja Universal”. Segundo Giuseppe Alberigo, “Embora falando de ‘proposta’, João XXIII não deixava dúvidas sobre a sua determinação de convocar o concílio, dando-lhe o objetivo de renovação, que deveria abarcar todos os âmbitos cristãos, do mais próximo (o dos cardeais, aos quais o Papa pedia adesão e sugestões) ao mais remoto (dos não-católicos, a quem o Papa renovava o ‘apelo a seguir-nos amavelmente nessa busca de unidade e de graça’)”. ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G. (Org.). *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 395.

⁹⁹ Conforme Giuseppe ALBERIGO, “*aggiornamento*” é um critério hermenêutico para interpretar os documentos conciliares: “In questo modo Giovanni XXIII há inteso porre il Concílio nella prospettiva della risposta cristiana alle istanze di un’umanità che há in corso un rinnovamento profondo e globale, forse più evidente oggi che non quando il Vaticano II è stato annunciato. ‘Aggiornamento’ appare come l’indicazione sintética della direzione nela quale il Concilio avrebbe dovuto apriere il cammino. Non una riforma istituzionale né una modificazione doutrinale, ma una immersione totale nella tradizione finalizzata a un ingiovanimento della vita cristiana e della Chiesa. Una formula nella quale fedeltà alla Tradizione e rinnovamento profético errono destinati a coniugarsi; la lettura dei ‘segni dei tempi’ doveva entrare in sinergia recíproca con la testimonianza dell’annuncio evangelico.” ALBERIGO, G. *Transizione epocale: studi sul Concilio Vaticano II*, p. 42.

1.2.2 O Concílio Vaticano II e o laicato

1.2.2.1 Fase conciliar e o laicato

Em 11 de outubro de 1962, abre-se o Vaticano II. O Papa João XXXIII, no discurso de abertura, afirma a continuidade do Magistério, a guarda do depósito da fé (Itens II, V e VI) e aponta para o futuro confiadamente. Nas suas palavras, em meio às adversidades que sempre existem ao longo da história, caminha-se para *uma nova ordem de relações humanas*, num mundo ocupado com a política e a economia, que não encontra tempo para as solicitações espirituais. Quer-se apresentar a face misericordiosa da Igreja (Item VII) e buscar a unidade, na família cristã e na família humana. Não se vão discutir pontos doutrinários, todavia procurar que seja aprofundada a doutrina de modo a responder às exigências do tempo, distinguindo a *substância* do *depositum fidei* da *enunciação* ou *formulação* das verdades nele contidas, atribuindo ao Concílio um caráter eminentemente pastoral (Itens V e VI, n. 5).¹⁰⁰

No Vaticano II, faz-se uma profunda reflexão sobre a Igreja, com uma virada na sua autoconsciência. No documento sobre a Igreja, que resulta na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, ressaem importantes aspectos eclesiológicos: o mistério da Igreja (dimensão cristológica), sua animação e santificação pelo Espírito Santo, que a habita (dimensão pneumatológica), o fato de estar no mundo (dimensão sacramental) e de viver a história como peregrina, na esperança do que ainda não possui (dimensão escatológica).¹⁰¹ O Concílio fala em uma eclesiologia de comunhão e no diálogo da Igreja com o mundo (Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*). A comunhão trinitária é, em linha protológica e escatológica, a fonte e a meta que leva a cumprimento a realização eclesial, que encontra sua máxima identidade histórico-concreta na comunhão eucarística.¹⁰²

Esta comunhão vem de Deus, como dom recebido e não é produto da ação humana; dividindo tal graça extraordinária, os seres humanos experimentam uma comunhão entre si, como efeito do batismo, pelo dom do Espírito.

¹⁰⁰ É particularmente valiosa a leitura do item VII, n. 3.

¹⁰¹ Cf. HACKMANN, G. L. B. Igreja, que dizes de ti mesma? E as Eclesiologias. In: BRUSTOLIN, L. (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: Recepção e Interpretação*, p. 99-110.

¹⁰² Cf. SCORDATO, C. Comunione ecclesiale e appartenenza: status quaestionis. In: LA DELFA, R. *Comunione ecclesiale e appartenenza: Il senso di una questione ecclesiologica oggi*, p. 34.

Daí passar-se de modo natural da Igreja-mistério aos seus membros, tratados como um povo em unidade e igualdade enraizadas no batismo, seguindo-se a abordagem da hierarquia, suas funções e ministérios, de modo que essa sucessão de temas respeita as suas diferentes importâncias teológicas.¹⁰³

Na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, é acentuado o que define positivamente os fiéis leigos¹⁰⁴ (*LG*, n. 31): a índole secular, uma condição que lhes é própria, natural, que os distingue da hierarquia. Não vem de uma decisão de quem quer que seja, da própria pessoa, ou de uma autorização. O campo primordial de atuação dos leigos é o mundo onde vivem e no qual se movem. Karl Rahner fala de um apostolado da missão ministerial ou apostolado hierárquico, e da tarefa própria do leigo, a *actio catholicorum*, que é apostolado da caridade na situação mundana de leigo, autorizado e obrigado pelo batismo a dar testemunho de sua fé, a interessar-se por seu próximo e pela sua salvação.¹⁰⁵ Não há necessidade de buscar alhures a área de missão, senão onde o leigo se encontra por sua vida familiar e conjugal, na educação dos filhos, na vida política, social, econômica, no trabalho, na sua formação, nas suas capacidades culturais e artísticas, etc. Nem se cuida de qualquer caráter supletivo (*LG*, n. 33).

Na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, os Padres Conciliares afirmam a importância de os leigos assumirem suas responsabilidades na Igreja e no mundo, em diálogo sincero e caridade mútua, para impregnarem o mundo do espírito cristão e testemunharem Jesus Cristo na cidade terrestre, bem formando-se com estudos assíduos para estarem aptos a tal chamado (*GS*, n. 43).

O Decreto *Presbyterorum Ordinis* aborda o cuidado com os leigos, que os sacerdotes devem ter, concitando-os a viverem como irmãos entre irmãos, na edificação do Corpo de Cristo a todos confiada (*PO*, n. 9), incentivando os multiformes carismas.

O documento conciliar específico sobre os leigos é o Decreto *Apostolicam Actuositatem* (*AA*), em cujo Proêmio se reconhece a ação manifesta do Espírito Santo, tornando os leigos mais cômnicos de sua responsabilidade, e se sintetizam os assuntos a tratar: a natureza do apostolado dos leigos, sua índole e possibilidades, os princípios fundamentais e

¹⁰³ ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G. (Org.). *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 413.

¹⁰⁴ Definidos assim, no n.º 31: “Por leigos entendem-se aqui todos os cristãos que não são membros da sagrada Ordem ou do estado religioso reconhecido pela Igreja, isto é, os fiéis que, incorporados em Cristo pelo Batismo, constituídos em povo de Deus e tornados participantes, a seu modo, do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, exercem pela parte que lhes toca, na Igreja e no mundo, a missão de todo o povo cristão”.

¹⁰⁵ RAHNER, K. *Escritos de Teología*, p. 360.

instruções pastorais para uma ação eficiente. No Capítulo I, *Vocação dos leigos para o apostolado*, o documento fala na diversidade de serviços, para uma única missão da Igreja, e põe o fundamento do apostolado dos leigos na sua união com Cristo-Cabeça (AA, n. 3), a partir da consagração batismal, pela qual recebem dons peculiares do Espírito Santo, de cuja aceitação nasce o direito e o dever de exercê-los, em comunhão com os irmãos e com os seus pastores, a quem cabe tudo examinar e reter o que é bom (1Ts 5, 12.19.21) (AA, n. 3). Sublinha a espiritualidade laical de acordo com o estado de vida, a inscrição em associações ou institutos, a competência profissional, o espírito de família e o civismo, além de várias virtudes a serem aperfeiçoadas para concretizarem uma verdadeira vida cristã, tendo por modelo a Virgem Maria (AA, n. 4). No Capítulo II, intitulado *Objetivos a serem visados*, frisa o documento a necessidade de os leigos assumirem a ordem temporal como sua função própria, levados sempre pela caridade (AA, n. 7), conforme a capacidade de cada um, aprofundando os princípios cristãos e aplicando-os aos novos problemas da época. No Capítulo III, que leva o título de *Campos de Apostolado*, menciona a ação leiga no interior das comunidades da Igreja, na família, no ambiente social, entre os jovens e na sociedade civil nacional e internacional (AA, n. 10-14). O Capítulo IV é dedicado às *Modalidades diversas do apostolado*, que deve ser individual (AA, n. 16-17), em grupo (AA, n. 18), sob a forma de associações já existentes ou outras, que têm o direito de fundar e dirigir, cujo valor ressalta (AA, n. 19). Detém-se na Ação Católica, pondo as bases de suas características: a finalidade de evangelizar e santificar; a criação de organizações de ação pastoral e seu planejamento; a formação de um corpo orgânico que signifique a comunidade da Igreja e torne mais eficaz o apostolado, sob a orientação da hierarquia, que pode dar-lhes um mandato explícito (AA, n. 20). No Capítulo V, *Observância da reta ordem*, salienta a união com aqueles que regem a Igreja, estabelecidos pelo Espírito Santo, a cooperação entre iniciativas diversas, conservando-se a índole própria de cada uma, o dever da hierarquia e dos religiosos de incentivar o apostolado e a criação de Conselhos em que sejam incluídos os leigos nas dioceses, paróquias, etc., a cooperação com outros cristãos e não cristãos, devendo ser criado junto à Santa Sé um secretariado especial para serviço e estímulo desse apostolado (AA, n. 23-27). Finalmente, no Capítulo VI, o Concílio enfatiza a necessária *Formação para o apostolado*, que deve ser solidamente humana, espiritual e prática, desde a primeira educação das crianças, consentânea com a cultura do diálogo, com os princípios da Doutrina Social da Igreja, bem como o testemunho de caridade e misericórdia a ser dado (AA, n. 28-32). A

Exortação Final lembra que é o próprio Senhor quem convida todos os leigos a se unirem mais intimamente com Ele, associando-se à Sua missão salvífica.

Christian Delarbre resume em duas as grandes preocupações do Concílio Vaticano II em relação a eles: uma doutrinal (fundamentar e dar uma base dogmática perene à participação dos fiéis leigos na evangelização e no apostolado, bem como na santificação do mundo); e outra pastoral (visando a precisar as modalidades de intervenção dos leigos na missão universal da Igreja nos diferentes domínios). Para o autor, isto é muito importante, na proporção em que evita se restrinja a interpretação a ser dada aos textos às preocupações de um tempo específico¹⁰⁶.

Sobressai, assim, que alguns dos elementos que se tornarão característicos das Novas Comunidades, como se verá adiante, já vêm inseridos nos documentos conciliares: o apostolado leigo, o direito de associação, a ação do Espírito Santo sobre os fiéis, cumulando-os de dons próprios para cada missão a desempenhar dentro da grande e primordial missão eclesial: a evangelização. Também se verá que não é o primeiro momento em que tais elementos são frisados, no âmbito da história da Igreja.

1.2.2.2 Fase de recepção e o laicato

Não se pretende, neste tópico, estudar a recepção do Concílio Vaticano II e as diferentes interpretações que lhe foram aplicadas, mas vislumbrar apenas a questão do laicato.

Paulo VI, dez anos depois do encerramento do Concílio e após a III Assembleia Geral Ordinária do Episcopado¹⁰⁷, cujo tema foi *A Evangelização do mundo moderno*, publicou, em 08 de dezembro de 1975, a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, na qual recorda que toda a Igreja existe para evangelizar. Tratando dos leigos, observa que sua primeira tarefa é “pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes, nas coisas do mundo”. Conclama-os a estar impregnados do Evangelho e comprometidos. Acentua, ainda, a ação evangelizadora da família, Igreja doméstica, um espaço onde o Evangelho é transmitido e donde irradia; e aborda as pequenas comunidades,

¹⁰⁶ DELARBRE, C. *Les laïcs dans l'Église: de l'engagement dans le monde à l'animation de la vie paroissiale?* In: PALLEROLA, J.-F. G. *et alli. Vatican II, 50 ans après: Interprétation, réception, mise en oeuvre et développements doctrinaux: 1962-2012*, p. 100.

¹⁰⁷ Em outubro de 1974.

diferentes entre si, nascidas da necessidade de se viver mais intensamente a vida da Igreja ou da busca de uma dimensão mais humana do que a encontrada nas comunidades amplas, especialmente nas metrópoles.¹⁰⁸

Vinte anos após o Concílio, tem-se um marco em sua recepção. Reúne-se a II^a Assembleia Geral Extraordinária dos Bispos, entre 25 de novembro e 08 de dezembro de 1985. Ao seu final, os prelados apresentam a comunhão como ideia fundamental dos documentos conciliares¹⁰⁹, centrada na relação entre as pessoas da Trindade, entre os homens e Deus, partindo do encontro com o Filho de Deus, Jesus Cristo, e entre os membros da comunhão dos santos.¹¹⁰ Segundo Walter Kasper, é uma comunhão que “não só reflete a comunhão intratrinitária, mas a presentifica”. Por isso a Igreja é ícone da Trindade e seus membros participam da vida trinitária.¹¹¹ O serviço que a Igreja realiza ao amor do Pai, no poder do Espírito Santo, para esse fim enviado pelo Senhor Jesus, é o de universalizar, ou seja, de catolicizar o dinamismo da comunhão.¹¹² E todas as dimensões da Igreja formam uma realidade complexa de elementos visíveis e invisíveis, institucionais e espirituais (LG, n. 8).

Iniciado, a partir do Concílio, um outro tempo, em que há uma colaboração mais intrínseca entre os leigos e o clero, numa nova experiência de todos serem Igreja, ainda há temor da hierarquia em relação ao laicato, à sua autonomia no âmbito das coisas temporais, e muitos leigos, por sua vez, ainda continuam se mostrando extremamente acomodados à tutela clerical. O Cardeal Pironio, Presidente do Pontifício Conselho dos Leigos entre 8 de Abril de 1984 e 20 de Agosto de 1996, insiste, em conferências e livros, na necessidade do profetismo dos leigos, e na relação humano-pastoral, na linha de uma *verdadeira paternidade, fraternidade e amizade*, apontando a imperiosa participação laical na eclesiologia de comunhão.¹¹³

¹⁰⁸ PAULO VI. *Evangelii Nuntiandi*, n. 70.

¹⁰⁹ II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS BISPOS, 1985, Roma. *XX aniversário da conclusão do Concílio Vaticano II*. Relatio finalis, II, A) 3, p. 37.

¹¹⁰ II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS BISPOS, 1985, Roma. *XX aniversário da conclusão do Concílio Vaticano II*. Relatio finalis, II, A) 2, p. 36 e 37.

¹¹¹ KASPER, W. *A Igreja Católica: Essência, Realidade, Missão*, p. 115-116.

¹¹² TILLARD, Jean Marie Roger. A teologia subjacente à Constituição: a Igreja e os valores terrestres *apud* HACKMANN, Geraldo L. B. A Igreja da *Lumen Gentium* e a Igreja da *Gaudium et Spes*. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/viewFile/1713/1246>>. Acesso em: 25 jul. 2014.

¹¹³ PIRONIO, Eduardo Francisco. *Diálogo con Laicos, 7 apud* ZECCA, A. H. La Iglesia como misterio de comunión misionera en el pensamiento del Cardenal Eduardo Francisco Pironio. *Teología*, t. XLII, n. 79, p. 117-136, 1º sem./2002. *On line*. Disponível em: <http://bibliotecadigital.uca.edu.ar/repositorio/revistas/teologia79.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2014.

Segue-se o Sínodo Ordinário de 1987, sobre a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo a vinte anos do Concílio Vaticano II, com uma representação qualificada de leigos que contribuíram com os trabalhos, em que se assentou:

A índole secular do fiel leigo não deve, pois, definir-se apenas em sentido sociológico, mas sobretudo em sentido teológico. A característica secular é vista à luz do ato criador e redentor de Deus, que confiou o mundo aos homens e às mulheres, para tomarem parte da obra da criação, libertarem a mesma criação da influência do pecado e santificarem a si mesmos no matrimônio ou na vida celibatária, na família, no emprego e nas várias atividades sociais.¹¹⁴

A Exortação Apostólica *Christifideles Laici* (Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo) é oriunda dessa Assembleia Episcopal e foi dada em Roma, em 30 de dezembro de 1988, por João Paulo II. Ao longo da exposição, o Papa reitera a participação do fiel leigo no múnus sacerdotal, real e profético de Cristo, enquanto membro da Igreja, sua dignidade na Igreja-mistério, como ramo da única videira, em corresponsabilidade na comunhão orgânica e missionária, tendo recebido carismas do Espírito Santo para produzir frutos, na vida da Igreja e fora dela, de forma pessoal ou agregativa, numa complementaridade dentro da diversidade, para o anúncio da Boa Nova, sempre na caridade, mostrando-se os leigos bons administradores da multiforme graça de Deus e formando-se adequadamente para isso. E põe exemplos de formas associativas de participação, dentro da liberdade de agregação, promanada do Batismo, bem como os critérios de eclesialidade para essas agregações laicais, que serão vistos adiante¹¹⁵, no terceiro capítulo.

Por tudo isso, está-se diante da estrutura carismático-institucional da Igreja, em uma união que vem do Espírito Santo, havendo uma comunhão de todos os membros na missão salvífica de Cristo, não se devendo opor carisma e poder, leigos e hierarquia. Nesta perspectiva, vão ser abordadas as Novas Comunidades, nos dois capítulos que seguem.

¹¹⁴ SYNODUS EPISCOPORUM, 1987, *De vocatione et missione laicorum. Propositiones*. In: *Enchiridion Vaticanum*, v. 10, p. 1445.

¹¹⁵ JOÃO PAULO II. *Christifideles Laici*, n. 30. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_30121988_christifideles-laici_po.html>. Acesso em: 28 dez. 2014.

2 CARACTERÍSTICAS DAS NOVAS COMUNIDADES

2.1 GÊNESE

A origem das NC é carismática, o que não é uma novidade na história da Igreja, como se verá a seguir, pois o seu é o tempo do Espírito Santo.

2.1.1 Carismas na Igreja

O Deus da consolação do Antigo Testamento (*Is* 51,12) encarnou-se em Jesus Cristo (*Rm* 15,5), que enviou o Paráclito (*Jo* 14,15), Advogado, Intercessor e Consolador, para dar testemunho de Jesus (*Jo* 15,26) e glorificá-lo (*Jo* 16,14).

Em Pentecostes, a ação do Paráclito se revela como “alma, coração”, força e dinamismo do povo de Deus. Manifesta-se a Igreja, que esteve desde sempre na vontade da Trindade. A ação do Espírito Santo se relaciona diretamente com a Igreja: “É no Espírito Santo que se articulam o tempo da revelação e o tempo da Igreja. O mesmo Espírito que atuava em Jesus é o que anima a Igreja, que, deste modo, sabe-se sempre fiel ao seu Mestre”¹¹⁶. A vontade da Trindade na Igreja é um mistério que se abre às inefáveis riquezas de Cristo, riquezas que devem ser acolhidas todas ao mesmo tempo.¹¹⁷

Nesta perspectiva, o Espírito Santo derrama Seus carismas.

Segundo W. E. Mühlmann, o Novo Testamento entende por carismas “os dons excepcionais feitos a certos crentes para o bem da comunidade”; a ênfase dada à multiplicidade de carismas na única Igreja, receptora dos dons do Espírito, no Vaticano II, fornece as bases de uma teologia renovada dos carismas.¹¹⁸

A palavra carisma vem do grego: χάρισμα, derivando de χάρις (graça). É geralmente traduzida por *dom do Espírito*. Fora as epístolas paulinas, só se encontra em *1Pd* 4,10. Trata-

¹¹⁶ “La profundización del misterio cristiano, la inspiración de la Escritura, su comprensión viva en la tradición, la autoridad de la enseñanza apostólica, la santidad de los discípulos, son resultado de la acción del Espíritu enviado por Cristo. Es en el Espíritu Santo como se articula el tiempo de la revelación y el tiempo de la Iglesia. El mismo Espíritu que actuaba en Jesús es el que anima a la Iglesia que, de este modo, se sabe siempre en fidelidad a su Maestro.” Tradução livre. Cf. URBINA, C. I. *Teología Fundamental*, p. 101.

¹¹⁷ SUENENS, L.-J. *O Espírito Santo nossa esperança*, p. 13.

¹¹⁸ MÜHLMANN, W. E. *et. al.* Carisma. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*, p. 345.

se de forças permanentes ou transitórias que Deus, pelo Seu Espírito, dá ao homem. Em sentido mais estrito, entende-se por uma força especial dada ao cristão individual por via não sacramental, visando principalmente ao bem do próximo, para a construção da Igreja (*Ef* 4,12).

Um olhar sobre os Atos dos Apóstolos testemunha uma realidade em que o Espírito Santo se manifesta de modo surpreendente, livre, inesperado, animando a comunidade dos fiéis. Aliás, o próprio Jesus afirmou que enviaria o Espírito, o qual viria a se manifestar por meio de graças e dons surpreendentes: através de carismas.

Em *1Cor* 12, 4-11, Paulo sublinha a convergência, a complementaridade e a diversidade dos carismas.

Para Hans Urs von Balthasar, cada carisma é um lampejo do céu, destinado a iluminar um ponto único e original da vontade de Deus para a Igreja num certo momento, manifestando, um novo tipo de conformação a Cristo, inspirado pelo Espírito Santo e, portanto, uma nova figura de como deve ser vivido o Evangelho, uma nova interpretação da revelação¹¹⁹. Exemplifica com Basílio, Bento, Francisco, Inácio de Loyola, Teresa d'Ávila e João da Cruz, Teresa de Lisieux e Charles Foucauld. Piero Coda fala em um novo *kairós* na história de Deus com os homens através de cada novo carisma.¹²⁰

Paulo VI declara que “O Espírito Santo que difunde os carismas e, ao mesmo tempo, anima a Igreja, faz com que a inspiração carismática e a estrutura jurídica da Igreja convirjam harmoniosamente”¹²¹.

No entanto, é comum, quando se fala da Igreja, pensar-se na instituição, a Igreja visível, com sua complexidade sociológica herdada nos tempos. Por exemplo, assim a veem os meios de comunicação, tantas vezes aliando-a ao poder e ao conformismo social. Mas a Igreja é mistério visível e invisível (*LG*, n. 8), mediadora entre Jesus Cristo e os homens, encarregada de guardar a Palavra, atualizá-la e traduzi-la a cada geração; composta de homens, com as suas fraquezas, através de um ordenamento institucional que o Cristo quer e esboça; una, santa, católica e apostólica, como vemos já entre os primeiros cristãos e suas

¹¹⁹ BALTHASAR, Hans Urs von. *Sorelle nello Spirito*: Teresa di Lisieux e Elisabetta di Digione, p. 26-29.

¹²⁰ CODA, Piero. I movimenti ecclesiale dono dello Spirito: Una riflessione teologica. *Nuova Umanità*, n. 117-118, p. 358.

¹²¹ Cf. MILANO, Hilarino da. Carisma e Gerarchia. *L'Observatore Romano*, Roma, p. 5, 4 out. 1973 *apud* SUENENS, L.-J. *O Espírito Santo nossa esperança*, p. 21.

comunidades, todavia sempre animada pelo Espírito Santo, revestida de Seu poder e com a garantia da Sua fidelidade.

Por isso, consoante explica o então Cardeal Joseph Ratzinger, na histórica conferência de abertura do I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais de 27-29 de maio de 1998, intitulada *Os Movimentos Eclesiais e a Sua Colocação Teológica*, não se pode recorrer à dialética de princípios para aprofundar as realidades eclesiais, incluindo as “vagas de movimentos que revalorizam continuamente o aspecto universalista da missão apostólica e a radicalidade do Evangelho, e justamente por isso servem para assegurar a vitalidade e a verdade espirituais às igrejas locais”, tendo uma essência espiritual que se pode chamar de movimento.¹²²

Na sua lição, erra quem pretende opor instituição e carisma. O ministério sacerdotal, estrutura obrigatória e permanente, que constitui a Igreja como instituição, é um sacramento, nos seus três graus (episcopado, presbiterado e diaconato). Assim, não se equipara à concepção sociológica de instituição. Sendo um sacramento, é continuamente recriado por Deus, a quem pertence o chamamento primário, carismático-pneumatológico, para o sacerdócio, que deve ser objeto de contínua petição (*Mt 9, 37 ss.*). É de direito divino. Ao lado disso, há instituições de direito humano de que a Igreja precisa, mas que não devem ganhar uma importância indevida e cristalizar a própria Igreja.

Também não se opõem Cristologia e Pneumatologia. A nova presença de Cristo no Espírito é o pressuposto essencial para que haja sacramento e presença sacramental do Senhor. A ação pneumática do sacramento pressupõe o seu vínculo ao evento único e irrepitível, ao agir histórico de Deus na encarnação do Verbo. Esse irrepitível torna-se participável no dom do Espírito Santo, Espírito do Cristo ressuscitado.¹²³

Enfim, não há contraposição entre hierarquia e profecia. A missão profética é conferida individualmente a pessoas e não a classes de pessoas. A sucessão apostólica não se reduz a uma prestação de serviços ao nível da Igreja Particular, havendo nela um elemento

¹²² Sublinha o Cardeal que convivem, na história da Igreja, o modelo eclesial local, marcado pelo ministério episcopal, como estrutura básica e permanente, e os movimentos, que têm por sustentáculo o papado, que nisso manifesta o sentido profundo do ministério petrino. Sua meta e motivação íntima é a vida evangélico-apostólica, fundando-se tanto em Atos 4, 32 como em *Mt 10*: um só coração e uma só alma que percorre o mundo anunciando o Evangelho. RATZINGER, Joseph. *Os Movimentos Eclesiais e a Sua Colocação Teológica*. In: BENTO XVI, Joseph Ratzinger. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 47. Publicada, antes, nos *Atos do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Cidade do Vaticano: LEV, 1999.

¹²³ RATZINGER, Joseph. *Os Movimentos Eclesiais e a Sua Colocação Teológica*. In: BENTO XVI, Joseph Ratzinger. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 37-39.

universal imprescindível. Todos devem se deixar perpassar pelo amor à unidade orgânica da Igreja, que permanece única nas Igrejas locais e se manifesta continuamente nos movimentos, enraizados na fé de Pedro; todos necessitam uns dos outros, da comunhão viva do povo de Deus.¹²⁴

De fato, como assevera Hans Urs Von Balthasar, as distinções teológicas não traduzem nunca o todo da vida, são sempre tentativas de compreender o dom do Espírito, a ação do Ressuscitado, tanto os diferenciam como os unificam: nos dons hierárquicos¹²⁵, prevalece o carisma objetivo, isto é, a presença objetiva do mistério da salvação, transmitido pelos sacramentos, a permanência deste dom que, em Cristo, continua na vida da Igreja; os dons carismáticos em sentido estrito são carismas dados livremente pelo Espírito, sublinhando mais o carisma subjetivo, isto é, ajudam a subjetividade, a pessoa do fiel a abrir-se ao dom objetivo, ao sacramento, à eucaristia, à fé, etc., a acolhê-lo e a levá-lo à maturidade plena.¹²⁶

Por tudo isso, carisma e instituição são coessenciais na Igreja, como afirma João Paulo II: “Os aspectos institucional e carismático são como que co-essenciais à constituição da Igreja e concorrem, ainda que de modo diverso, para a sua vida, a sua renovação e a santificação do Povo de Deus”¹²⁷. Efetivamente, João XXIII pede uma nova primavera para a Igreja; o Concílio salienta a ação e os dons do Espírito Santo.¹²⁸

Paulo VI, na Audiência Geral de 12 de outubro de 1966, alerta que, se queremos bem à Igreja, devemos favorecer nela a efusão do divino Paráclito, o Espírito Santo. E se aceitamos a eclesiologia do Concílio, a qual dá tanto relevo à ação do Espírito Santo na Igreja, devemos acolher alegremente a indicação de favorecer a sua vitalidade e sua renovação na Igreja, e de submeter a tal indicação nossa vida cristã pessoal.¹²⁹

¹²⁴ RATZINGER, Joseph. Os Movimentos Eclesiais e a Sua Colocação Teológica. In: BENTO XVI, Joseph Ratzinger. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 39-40.

¹²⁵ Entre os quais pode-se citar o de governo, mencionado em 1 *Cor* 12, 27.

¹²⁶ BALTHASAR, Hans Urs von. *Teodrammatica*. t. III, p. 313.

¹²⁷ JOÃO PAULO II. *Vigília de oração durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*, 30 de maio de 1998, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 15 out. 2014.

¹²⁸ Percorrendo documentos do Concílio, verifica-se que os padres conciliares escrevem sobre eles na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, (LG, n. 12), no Decreto *Apostolicam Actuositatem* (AA, n. 3) e no Decreto *Ad Gentes* (AG, n. 4).

¹²⁹ PAULO VI. *Udienna Generale*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/audiences/documents/hf_p-vi_aud_19661012_it.htm>. Acesso em: 24 mai. 2013.

Em 1967, ocorrem os episódios que foram considerados a origem da Renovação Carismática Católica, entre estudantes da Universidade de Duquesne, em Pittsburgh, Estados Unidos. Eles se reúnem em um retiro, para orar e jejuar, recordando as palavras que constituíram o sonho do *Papa Bom*, e para implorar ao Espírito Santo a renovação da Igreja e da Terra. De novo, reflorescem carismas.

Nessa linha, João Paulo II, na encíclica *Dominum et Vivificantem*, escreve que se ponham em evidência os “desejos do espírito” (*sic*) como apelos que configuram uma possibilidade e uma esperança que a Igreja confia aos homens de hoje (*DetV*, n. 56).

Os papas, como visto, sentem a urgência de uma Igreja renovada e autêntica, informada pelo Espírito Santo, reunindo as comunidades cristãs, como as primitivas, animadas em todas as suas partes pelo sopro vital, reunidas em torno do Bispo, coluna da Igreja Particular.¹³⁰ Trata-se de uma Igreja em comunhão, fundada no batismo. Comunhão como graça que vem de Deus, é com Deus (comunhão vertical) e com todos os batizados (comunhão horizontal), a exemplo da Trindade. Nesta linha, afirma Cosimo Scordato: “[...] se a comunhão eucarística dá o máximo de identidade histórico-concreta à comunidade eclesial, a comunhão trinitária é protológica e escatologicamente a fonte e a meta que, incluindo e superando a mesma realização eclesial, a leva à plenitude”¹³¹.

Essa comunhão traz consigo o sentido de pertença, que se concretiza em uma Igreja particular e na qual se podem experimentar outras modalidades de pertencimento: a uma paróquia – célula da diocese -, a uma prelazia pessoal, a um instituto religioso ou secular, a uma sociedade de vida apostólica, a associações de fiéis, com diferentes vínculos, cuja força também difere.

Assim, suscitados por carismas que não são idênticos, surgem os movimentos eclesiais, com várias experiências de fé, conforme o Espírito Santo os distribui, como um estímulo a compreender e a empreender a comunhão, porque a pertença deve levar a viver de

¹³⁰ Segundo a *Lumen Gentium*, a “una e única Igreja Católica é constituída pelas Igrejas Particulares” (*LG*, n. 23). E a Igreja particular é a diocese, aquela “porção do povo de Deus confiada a um bispo para que a pastoreie em cooperação com o presbitério” (*CD*, n. 11). Neste trabalho, também se usa com este sentido a expressão Igreja local.

¹³¹ “[...] se la comunione eucaristica dà il massimo di itentità storico-concreta alla comunità ecclesiale, la comunione trinitaria resta protologicamente ed escatologicamente la fonte e la meta che, includendo e superando la stessa realizzazione ecclesiale, la porta a compimento.” Tradução livre. SCORDATO, C. *Comunione ecclesiale e appartenenza: status quaestionis*. In: LA DELFA, Rosario (Ed.). *Comunione ecclesiale e appartenenza: Il senso di una questione ecclesiologica oggi*, p. 34.

modo dinâmico, existencial e essencial o mistério da salvação, o pertencer a Cristo e à Sua Igreja.

João Paulo II refere que os novos movimentos "são um sinal da liberdade de forma, em que se realiza a única Igreja, e representam uma segura novidade, que ainda espera ser adequadamente compreendida em toda a sua eficácia positiva para o Reino de Deus em ação no hoje da história"¹³². E assegura que a "Igreja mesma é um movimento" e um mistério do eterno amor do Pai, de que emanam a missão do Filho e a missão do Espírito Santo, encontrando-se sempre *in statu missionis*.¹³³

2.1.2 Os movimentos na Igreja Ocidental

Serão os movimentos uma intervenção inovadora única do Espírito Santo no século XX? Fidel González Fernández, por ocasião do Seminário de Bispos ocorrido em Roma, em junho de 1999¹³⁴, proferiu conferência na qual aplica as palavras de Hans Urs von Balthasar ao fenômeno dos movimentos eclesiais: nos momentos críticos da história da Igreja e nas mudanças epocais, o Espírito Santo sempre se faz especialmente presente, trazendo os dons de Cristo-Esposo à Sua esposa.¹³⁵

Refere o conferencista que tais movimentos são ligados à presença de grandes santos e explica que, normalmente, um fundador (ou grupo de fundadores) faz uma experiência de encontro com Jesus Cristo, decisiva para toda a sua vida. As outras pessoas que o conhecem são chamadas a seguir essa experiência de graça, gerando-se novos filhos do carisma, para viver e anunciar a memória do Senhor, na unidade e na multiplicidade da Igreja. Repropondo com toda força o evento Cristo, o Espírito é fonte de renovação e santidade para a Igreja, que tem necessidade de continuamente reformar-se, para ser sempre sacramento da obra realizada pelo Crucificado e Ressuscitado.

¹³² “[...] sono un segno della libertà di forme, in cui si realizza l'unica Chiesa, e rappresentano una sicura novità, che ancora attende di essere adeguatamente compresa in tutta la sua positiva efficacia per il Regno di Dio all'opera nell'oggi della storia”. Tradução livre. JOÃO PAULO II *apud* CODA, P. *I movimenti ecclesiale. Dono dello Spirito: Una riflessione teológica. Nuova Umanità*, n. 117-118, p. 351-374.

¹³³ JOÃO PAULO II. *La Messa per i partecipanti al Convegno Movimenti nella Chiesa*, n. 2. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/homilies/1981/documents/hf_jp-ii_hom_19810927_movimenti-chiesa_it.html>. Acesso em: 28 ago. 2014.

¹³⁴ Convocado pelo Pontifício Conselho para os Leigos, então presidido pelo Cardeal James Francis Stafford.

¹³⁵ BALTHASAR, Hans Urs von. *Sorelle nello Spirito: Teresa di Lisieux e Elisabetta di Digione*, p. 26-29.

Fidel González Fernández elenca os movimentos presentes na Igreja, desde os períodos apostólico e subapostólico, passando pelo movimento monástico e suas várias reformas¹³⁶, pelos mendicantes e pregadores itinerantes¹³⁷, pelas ordens terceiras e as pias uniões; pelas fraternidades que, durante o Renascimento, promovem a renovação da pregação e um movimento eclesial com obras apostólicas de caridade e ensino.¹³⁸ Também se reformam antigas agregações.¹³⁹ Com a Revolução Francesa, expulsos dos territórios em que viviam, os cristãos são levados pela Providência a um movimento missionário¹⁴⁰, sempre sob a força de carismas e instituições que correspondem às necessidades do período.¹⁴¹ Após a Primeira Guerra Mundial, nascem os institutos seculares e muitas outras iniciativas¹⁴², pondo-se os primeiros passos do que se entende hoje por movimentos eclesiais.

Na onda de criatividade pós-conciliar, época de crises de identidade, de desconcerto, de renovação eclesial, ocorrem os apelos de Paulo VI, com a Encíclica *Evangelii Nuntiandi*, e de João Paulo II, na Encíclica *Redemptor Hominis*, o qual quer uma refundação radical, pessoal e comunitária, da experiência de encontro e seguimento de Jesus Cristo, conformada à vocação universal à santidade, *uma adesão renovada de pertença à Igreja-comunhão*, uma nova evangelização de ambientes, situações e culturas, seguindo a via do homem (*RH*, n. 14), e um renovado compromisso de presença e serviço pelos cristãos. Eis a ocasião de uma nova grande inundação de carismas, para atualizar a potência evangélica como força de salvação

¹³⁶ Com Bento, as modificações de Cluny, Gregório VII e os cistercienses.

¹³⁷ Como Francisco de Assis e Domingos de Guzmán.

¹³⁸ Como os Oratorianos, de São Felipe Néri, 1565, e a Companhia de Jesus, de Santo Inácio de Loyola, 1534, para ficar com os mais conhecidos. Essas obras, em especial a de Inácio de Loyola, refulgirão por muitos séculos, tendo sido a inspiração do Espírito Santo num momento muito difícil para a Igreja, coincidindo com a tentativa de reforma ante o movimento luterano, exprimindo-se em novas formas de vida comunitária. Para o fundador dos Jesuítas, essa comunhão de vida, fraternidade e amizade vence toda diferença, cultural ou étnica, e toda separação física, em prol do serviço das almas. Cf. FERNÁNDEZ, F. G. Carismi e movimenti nella storia della Chiesa. In: PONTIFICIUM CONSILIIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 93.

¹³⁹ Como as carmelitas de Santa Teresa de Ávila.

¹⁴⁰ Como os Missionários do Espírito Santo, do padre francês Claude Poullart des Places, e os Combonianos, do beato Daniel Comboni, 1867.

¹⁴¹ Como afirma Fidel G. Fernández, depois do Concílio de Trento, floresce uma era de santos e seus “filhos”: congregações e fraternidades de índoles diversas, como os Camilianos, os Lazaristas, os Filhos da Caridade de São Vicente de Paula, a Ordem da Visitação de São Francisco de Sales, os Padres da Doutrina Cristã, o Clero Regular da Mãe de Deus, etc. FERNÁNDEZ, Fidel González. Carismi e movimenti nella storia della Chiesa. In: PONTIFICIUM CONSILIIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti...*, p. 94.

¹⁴² Como a Legião de Maria, de iniciativa de Pio Frank Duff.

nas vidas humanas concretas dentro das novas condições do mundo contemporâneo, consubstanciada nos Novos Movimentos, como afirma João Evangelista Martins Terra.¹⁴³

Desse panorama histórico, é possível concluir que cada época da Igreja conhece movimentos eclesiais que são resposta aos respectivos tempo e desafios, que assumem formas variadas e cujas características foram sintetizadas por Fidel González Fernández como segue:

1. Um carisma gera um movimento eclesial na realidade da Igreja local e universal;
2. Um novo carisma auxilia outro a retornar à origem, renovando a consciência do dom original e de sua missão;
3. Os carismas vão além das fronteiras do seu local de nascimento (paróquia, diocese, igreja nacional) por sua própria natureza;
4. Os carismas manifestam a natureza católica da Igreja, com grande fecundidade eclesial, nos diversos estados de vida, assentados sobre o sentido ontológico e missionário do batismo, deles emergindo formas de virgindade consagrada e de vida religiosa, vocações sacerdotais e fraternidades sacerdotais de gênero diverso;
5. Os pastores, percebendo a renovação eclesial que esses carismas provocam, acolhem-nos;
6. Essas correntes da história da Igreja têm sempre um profundo sentido mariano e petrino.

2.1.3. Questão terminológica e conceitual

Nesta subseção, procura-se esboçar um panorama do tratamento e da compreensão dados às expressões Novos Movimentos bem como Novas Comunidades (e assemelhadas), numa abordagem cronológica, tanto em documentos da Igreja e em manifestações de seus representantes oficiais, quanto na doutrina que se preocupa sobre o tema. Num primeiro momento, constata-se uma utilização indistinta. Crê-se que isto se deve à novidade que irrompeu através deles. Num segundo momento, abordam-se os movimentos; num terceiro momento, as comunidades novas. Mas a terminologia segue imprecisa.

Com efeito, o termo usado para designar essas novas realidades da Igreja varia bastante, até mesmo com dependência geográfica. É o caso do Sínodo sobre os leigos de

¹⁴³ TERRA, J. E. M. *Os Novos Movimentos Eclesiais*, p. 50-53.

1987, que, ao longo do *Instrumentum Laboris*¹⁴⁴, reporta indistintamente a movimentos espirituais e eclesiais, associações e organizações. A Exortação Apostólica *Christifideles Laici* menciona o radioso florescimento de grupos, associações e movimentos de espiritualidade e empenho laicais (*CfL*, n. 2). A Exortação Apostólica *Vita Consecrata* refere *novas expressões* ou *novas formas de vida consagrada*, que não substituíram as antigas (*VC*, n. 12), e *novas fundações*, com características de algum modo originais relativamente às tradicionais (*VC*, n. 62).

Joseph Ratzinger, no I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, em 1998, manifesta-se sobre três tipos diferentes de movimentos na história recente: *movimentos*, *correntes* e *iniciativas de mobilização*.¹⁴⁵ Disserta, então, sobre os *movimentos em sentido próprio*.¹⁴⁶ São estes os que estão em estudo. Tampouco como Bento XVI segue uma terminologia única. Em sua manifestação na vigília de Pentecostes de 2006, menciona associações e comunidades, assim como movimentos e movimentos eclesiais.¹⁴⁷

Enquanto João Paulo II, discursando aos participantes do I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, fala em movimentos,¹⁴⁸ na Exortação Apostólica *Ecclesia in America*, declara que “a paróquia deve ser considerada uma comunidade de comunidades e de movimentos eclesiais” (*Eina*, n. 41), introduzindo mais uma realidade.

O Secretário do Pontifício Conselho para os Leigos, Josef Clemens, em maio de 2013, usa o termo movimento como expressão geral para as novas realidades eclesiais:

¹⁴⁴ O *Instrumentum Laboris* é o texto base do Sínodo. Serve de ponto de partida para as suas discussões, sendo distribuído antecipadamente a todos os bispos, para que se preparem sobre as matérias que serão tratadas.

¹⁴⁵ Como exemplo de correntes, tem-se o movimento mariano surgido no século XIX e o litúrgico do século XX, depois condensados em movimentos concretos como as congregações marianas e grupos de juventude católica. Como exemplo de iniciativas de mobilização, cita-se o recolhimento de assinaturas para pedir uma definição dogmática. Cf. RATZINGER, Joseph. In: BENTO XVI, RATZINGER Joseph. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 55.

¹⁴⁶ Os movimentos em sentido próprio nascem de uma personalidade-guia carismática, reunindo-se em comunidades concretas que revivem o Evangelho em sua inteireza e reconhecem na Igreja a sua razão de vida. Cf. RATZINGER, Joseph. In: BENTO XVI, RATZINGER Joseph. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 55-56.

¹⁴⁷ BENTO XVI. Vigília de Pentecostes. In: BENTO XVI, RATZINGER, Joseph. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 7-15. Também disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2006/documents/hf_ben-xvi_hom_20060603_veglia-pentecoste_po.html>. Acesso em: 15 dez. 2014.

¹⁴⁸ JOÃO PAULO II. *Discurso aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*, n. 6. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movement-s-speech-hf_po.html>. Acesso em: 29 ago. 2014.

*comunidades, movimentos, associações, caminhos e fraternidades*¹⁴⁹, seguindo a praxe de Joseph Ratzinger.

Ainda há outras abordagens possíveis, como se vê da doutrina. Por exemplo, Jean Beyer apresenta uma tipologia que distingue movimentos leigos, espirituais e eclesiais. O termo eclesial é aplicado porque estes constituiriam uma pequena Igreja, à imagem da Trindade, vivendo o mesmo carisma numa espiritualidade particular e específica.¹⁵⁰

Agostino Favale utiliza a expressão geral *movimento*, para indicar qualquer realidade ou força viva com um mínimo de estrutura a serviço da educação da fé; enquanto *eclesial* é a qualidade que põe em relevo a explícita vontade dos membros de viverem na Igreja e para a Igreja.¹⁵¹

Segundo Fidel González Fernández, a palavra movimento se usa “[...] em referência àquelas realidades nascidas no seio da Igreja a partir de carismas particulares e de experiências cristãs que geraram uma vida nova na mesma Igreja e na sociedade”¹⁵². O sentido é amplo, portanto.

Wagner Ferreira inclui as *novas comunidades* no universo dos *movimentos eclesiais* (embora considerando algumas diferenças), em face do berço comum, a Renovação Carismática Católica.¹⁵³

¹⁴⁹ CLEMENS, Josef. *I Movimenti ecclesiali e le nuove comunità nel pensiero del cardinale Joseph Ratzinger*. In: Convegno Internazionale Sulla Missioni dei Movimenti Ecclesiali e delle Nuove Comunità nella Formazione e nella Diffusione della Fede, 15 de maio de 2013, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/clemens/italiano/movim-com-nel-pensiero-di-joseph-ratzinger.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2014.

¹⁵⁰ Os *movimentos leigos* seriam compostos apenas de leigos, mesmo que fundados por um sacerdote, oferecendo aos seus membros uma vida cristã empenhada no aspecto das obras sociais. Os *movimentos espirituais* seriam compostos de todas as categorias de fiéis, com suas diferentes vocações, procurando aprofundar a vida espiritual através da oração e da meditação, comunitária ou singularmente, com encontros periódicos, sem ter propriamente um empenho social. Os *movimentos eclesiais* seriam aqueles que oferecem a possibilidade de seus membros viverem todos os aspectos de sua vida no carisma, em nível espiritual, social, paroquial, etc., não como indivíduos isolados, mas como membros do próprio movimento, unidos por um carisma de comunhão. Cf. BEYER, J. *Il rinnovamento del diritto e del laicato nella Chiesa*, p. 151-154.

¹⁵¹ FAVALE, Agostino. *Movimenti ecclesiali apud GEROSA, L. Carismi e movimenti nella Chiesa Oggi: Riflessioni canonistiche alla chiusura del Sinodo dei Vescovi sui laici. JUS CANONICUM*, n. 56, p. 665-680.

¹⁵² “[...] en riferimento a quelle realtà nate in seno alla Chiesa a partire da particolari carismi ed esperienze cristiane che hanno generato una vita nuova nella stessa Chiesa e nella società”. Tradução livre. FERNÁNDEZ, Fidel González. *Carismi e movimenti nella storia della Chiesa*. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 71-72.

¹⁵³ FERREIRA, Wagner. *As Novas Comunidades no Contexto Sociocultural Contemporâneo*, p. 53-54.

Passando à prática latino-americana, no CELAM, tem-se falado tanto dos *movimentos eclesiais* como das *novas comunidades*¹⁵⁴; assim também na *Conferência de Aparecida* (por exemplo, n. 214, n. 311-2).

Na CNBB, no Estudo 62, fala-se principalmente em *movimentos*. Mais tarde, é produzido um documento, intitulado Subsídios Doutrinários 3, tratando de *Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades*, abordando as duas realidades. Assim é também no Estudo 104, que, inclusive, reconhece a existência de comunidades de vida e de aliança¹⁵⁵, e no Documento 100, *Comunidade de Comunidades: uma nova paróquia*, em que se fala nos movimentos e associações de fiéis, que se organizam em torno de carismas específicos doados pelo Espírito Santo.¹⁵⁶

Como se aludiu ao início desta subseção, adverte-se que, enquanto, no princípio, usavam-se mais comumente expressões relacionadas a movimentos, cronologicamente, têm sido praticadas as expressões *Novos Movimentos* e *Novas Comunidades* nas manifestações e documentos, o que indica que se pretende distingui-los. Qual seria, então, a diferença? Como se definiria o *movimento*, no contexto eclesial posterior ao Concílio Vaticano II?

Utiliza-se o conceito de João Paulo II, para quem movimento indica “uma concreta realidade eclesial com participação prevalentemente laical, um itinerário de fé e de testemunho cristão que funda o próprio método pedagógico sobre um carisma determinado doado à pessoa do fundador em circunstâncias e modos determinados”¹⁵⁷. Chama essa realidade eclesial de movimentos eclesiais com forte dinamismo missionário na Carta Encíclica *Redemptoris Missio* (RM, n. 72).

O Cardeal Ratzinger, naquele mesmo Congresso de 1998, propõe, para examinar a teologia dos movimentos, a via da aproximação histórica, situando-os na apostolicidade e na missão da Igreja, de modo que emprestam forma à ação do Espírito Santo em todas as épocas

¹⁵⁴ CORRÊA, Alberto Taveira. Expectativas e esperanças dos Pastores sobre a contribuição dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades para a Igreja na América Latina. In: PCL–CELAM. *I Encuentro de Movimientos Eclesiales y las Nuevas Comunidades en AL*, 9-12 de março de 2006, Bogotá. Disponível em: <http://www.celam.org/documentos.php?pageNum_lista=10&totalRows_lista=334>. Acesso em: 3 jul. 2013.

¹⁵⁵ E 104, n. 165 e seguintes.

¹⁵⁶ D 100, n. 231 a 236.

¹⁵⁷ “[...] una concreta realtà ecclesiale a partecipazione in prevalenza laicale, un itinerário di fede e di testimonianza cristiana che fonda il proprio metodo pedagogico su un carisma preciso donato alla persona del fondatore in circostanze e modi determinati.” Tradução livre. JOÃO PAULO II. Messaggio al Congresso mondiale dei movimenti ecclesiali, *L'Osservatore Romano*, 28 maggio 1998, 6 *apud* GHIRLANDA, G. Criteri di ecclesialità per il riconoscimento dei movimenti ecclesiali da parte del vescovo diocesano. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 201.

em que eclodem. Afirma que serviços e missões devem estar presentes na Igreja, não apenas localmente, mas a serviço do seu conjunto e da propagação do Evangelho: “O Papa precisa destes serviços e estes precisam dele, é na reciprocidade dos dois tipos de missões que se realiza a sinfonia da vida eclesial”¹⁵⁸.

Joseph Ratzinger ainda fornece uma excelente pista: alude que tanto se deveria precisar um pouco mais o conceito de movimento, como evitar uma definição demasiado rigorosa, porque só retrospectivamente há melhores condições de conhecer as surpresas inspiradas pelo Espírito Santo, que são tantas, havendo, por detrás, uma essência comum.

Tracejada esta ideia de movimento, questiona-se: O que seriam as novas comunidades, objeto específico desta pesquisa?

A resposta passa, primeiro, por definir comunidade. No Dicionário de termos teológicos fundamentais do Antigo e do Novo Testamento, Barth, Hagedorn e Lohfink apresentam o termo *comunidade* como expressão geral, podendo abranger todos os agrupamentos humanos.¹⁵⁹ Segundo eles, uma comunidade é um grupo de pelo menos dois seres humanos que formam um *grupo de nós* em contraste com estranhos ou inimigos, com critérios definidos de constituição, aceitos por seus membros, e com uma identidade coletiva para se delimitar para fora, construindo esses limites ao longo da história. No sentido de comunidade entre seres humanos e Deus, tal agrupamento vem a conter um componente religioso.

A comunidade cristã, conforme W. Koester, no Dicionário Enciclopédico da Bíblia, é a “comunidade terrestre do Cristo que reina no céu, sendo munida com seu espírito. [...] O homem torna-se membro desta comunidade pela fé em Cristo e pelo batismo (cf. At 2,38), mas a isso precede a eleição eterna, misericordiosa de Deus [...]” em conjunto com “um ato livre da vontade humana”. Trata-se da noção de comunidade como Igreja segundo a ótica de Paulo, de uma assembleia que subsiste neste mundo, mas, por sua natureza mais profunda, já pertence ao mundo futuro e o antecipa em alguma medida, ao possuir desde já os bens da salvação, embora de um modo imperfeito.¹⁶⁰

¹⁵⁸ RATZINGER, J. Os Movimentos Eclesiais e a Sua Colocação Teológica. In: BENTO XVI, Joseph Ratzinger. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 54. Também disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2006/documents/hf_ben-xvi_hom_20060603_veglia-pentecoste_po.html>. Acesso em: 15 dez. 2014.

¹⁵⁹ BARTH, F.; HAGEDORN, A. C.; LOHFINK, N. Comunidade. In: BERLEJUNG, Angelika; FREVEL, Christian (Orgs.). *Dicionário de termos teológicos fundamentais do Antigo e do Novo Testamento*, p. 142-143.

¹⁶⁰ KOESTER, W. et alii. In: VAN DEN BORN, A. *Dicionário Enciclopédico da Bíblia*, p. 710.

Pergunta-se, portanto: O que são as chamadas Novas Comunidades? Para Piero Coda, são agregações leigas, que nascem da necessidade das pessoas de viver mais intensamente a sua consagração batismal na Igreja, na busca de uma vivência mais próxima entre os membros, desta forma prolongando a assembleia do culto, a seu modo, por inspiração do Espírito Santo e mediante carismas originários específicos; e ainda aprofundando a fé, vivendo em comum a caridade fraterna, a oração e a missão. Também estão em comunhão com os pastores, de modo que se unem as dimensões carismática e hierárquica da Igreja, essenciais e complementares, a partir daquele carisma comum dado a um fundador e livremente participado, reunindo pessoas de todas as categorias e vocações eclesiais no serviço eclesial *ad intra* e *ad extra*¹⁶¹. São novas, por tratar-se de uma forma de manifestação eclesial que comporta uma novidade, neste tempo do Espírito Santo, o tempo da Igreja, em que se desenvolvem e de cuja missão pretendem participar.

Percebe-se que movimentos e comunidades não são realidades idênticas.

Consoante Piero Coda, a categoria dos movimentos eclesiais pode ser útil, mas é insuficiente para compreendê-los em sua especificidade e entender a sua relação na edificação da comunidade eclesial e na nova evangelização. Isto porque o carisma *originário-originante* configura uma nova realidade eclesial com sua tipicidade, seu perfil determinado, mostrando-se pastoralmente superficial parificá-los, além de ser eclesiologicamente correto compreender cada realidade em sua fisionomia distinta e papel particular no crescimento da Igreja.¹⁶² A Comissão Episcopal Italiana para o Laicato, com base num certo nível de institucionalidade, vai optar por distingui-las corretamente, como se verá logo adiante.

Mesmo assim, continua-se sem precisão no trato das expressões e correspondentes conteúdos, ou uniformidade de tratamento pelos autores, que, segundo sua compreensão, fazem opções por uma ou outra. Por exemplo, Barbara Zadra acha oportuno o termo movimento. Renato da Silveira Borges Neto¹⁶³ opta por utilizar indistintamente os termos, por se cuidar de realidades contemporâneas e em desenvolvimento. Stanislaw Rylko menciona

¹⁶¹ Cf. CODA, Piero. I movimenti ecclesiali. Una lettura ecclesiologica *apud* FERREIRA, W. *As novas comunidades no contexto sociocultural contemporâneo*, p. 52.

¹⁶² CODA, Piero. I movimenti ecclesiali, dono dello Spirito: Una riflessione teologica. *Nuova Umanità*, Roma, n. 117-118, p. 368.

¹⁶³ BORGES NETO, R. da S. Os Movimentos Eclesiais contemporâneos e Comunidades Novas: características fundamentais. *Atualidade Teológica*. Ano XVI, n. 42, p. 563-586.

que o termo não é unívoco do ponto de vista linguístico nem do geográfico¹⁶⁴. Gianfranco Ghirlanda opina: “Com base nas intervenções pontificias e outros documentos oficiais podemos considerar sinônimos os termos *movimentos eclesiais, novas comunidades e novas formas de vida evangélica*”¹⁶⁵. Agostinho Favale ensina que as realidades agregativas atuais, formadas ordinariamente por fiéis cristãos, e por isto ditas laicais, recebem nomes diversos. Normalmente fala-se de grupos, comunidades, movimentos, associações. No uso corrente, esta terminologia, não carente de certa indeterminação e ambiguidade, é variável. Pode acontecer que os termos grupo, comunidade, movimento e associação sejam usados de maneira equivalente e intercambiável, quase como se se tratasse de sinônimos.¹⁶⁶

À luz deste panorama, no presente trabalho, que se utiliza da pesquisa bibliográfica, na qual não há uma coesão sobre a maneira de chamar essas realidades agregativas atuais, nem, de um modo geral, uma pretensão a uma distinção exata, serão abordadas as Novas Comunidades, porém a elas se aplicará a doutrina examinada que também veicula a expressão movimentos, niveladamente, guardadas as especificidades não adotáveis.

Não se pretende, contudo, dar a impressão de que se cuide de realidades idênticas, como já ficou registrado, embora se assemelhem. E se procurará tratar de características gerais e não específicas desta ou daquela agregação.

Desta forma e sinteticamente, concorda-se, aqui, com a Comissão Episcopal Italiana para o Laicato, para a qual o termo *movimento* diz respeito às agregações em que o elemento unificante é mais a adesão vital a uma ideia-força e a um espírito comum do que uma estrutura institucional.¹⁶⁷ As *novas comunidades* convergiram para esta estruturação, vivendo uma vida de comunidade, que, conforme o tipo de agregação¹⁶⁸, pode ser constante e integral,

¹⁶⁴ RYLKO, Stanislaw. L'avvenimento del 30 maggio 1998 e le sue conseguenze ecclesiologiche e pastorali. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 28.

¹⁶⁵ GHIRLANDA, Gianfranco. Criteri di ecclesialità per il riconoscimento dei movimenti ecclesiali da parte del vescovo diocesano. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 201.

¹⁶⁶ FAVALE, Agostino. *Movimenti ecclesiali contemporanei*: Dimensioni storiche, teologico-spirituali ed apostoliche *apud* BORGES NETO, Renato da Silveira. Os Movimentos eclesiais contemporâneos e Comunidades Novas: características fundamentais. *Atualidade Teológica*, n. 42, p. 566-567.

¹⁶⁷ Commissione Episcopale per il Laicato CEI. *Le aggregazioni laicali nella Chiesa*: nota pastorale. Disponível em: <http://www.chiesacattolica.it/cc_i_new/documenti_cei/2012-10/12-1047/Le_aggregazioni_laicali.nella.Chiesa.pdf>. Acesso em: 2 out. 2014.

¹⁶⁸ Trata-se das comunidades de vida e das comunidades de aliança, cujo conceito se verá adiante.

ou de participação frequente, comungando de projetos, princípios, espiritualidade, orações comuns, missão e atividades, obediência à Igreja, a seus pastores e ao fundador.

2.1.4 Carismas nas Novas Comunidades

Para Paulo, a formação da comunidade é obra de Deus e da Sua graça, que se manifesta visivelmente nos carismas e dons, aí compreendido o ministério apostólico (*Rm* 12, 3-5; *1 Cor* 12, 12-31a; *Ef* 4, 13-16), por obra do Espírito Santo e de Sua livre vontade, para a utilidade e conveniência do único corpo de que são membros os cristãos.

O Concílio Vaticano II redescobre e afirma que a ação do Espírito Santo em repartir seus dons como lhe apraz continua ocorrendo, através de carismas simples ou eminentes, adaptados às necessidades da Igreja.

Mencionando a nova era agregativa dos fiéis leigos, com fisionomia e finalidade específicas, João Paulo II aponta a riqueza e a versatilidade de recursos que o Espírito infunde no tecido eclesial (*CfL*, n. 29) e descreve essa realidade como *dom do Espírito ao nosso tempo*. Significa que ela se insere na missão do Espírito na história da salvação e também na autoconsciência da Igreja hoje, pois que a auxilia no discernimento dos sinais dos tempos e do modo pelo qual realizar a sua missão. Trata-se, portanto, da presença dos carismas do Espírito, que conduz às novas agregações, sinal da liberdade de forma em que se realiza a única Igreja, ao lado de formas permanentes de vida eclesial.

Tanto João Paulo II quanto Bento XVI ratificam, em várias ocasiões, essa dimensão carismática das Novas Comunidades e dos Novos Movimentos, apontando para a unidade dual das dimensões carismática e institucional da Igreja, de modo que o fiel que experimenta Cristo no movimento ou na comunidade realiza uma experiência autêntica de Igreja. Os carismas do Espírito são meios pelos quais se manifesta o amor do Cristo Ressuscitado e que dão eficácia ao testemunho de Sua presença na Igreja e no mundo.

Tem sido considerado como um dos elementos mais significativos das Novas Comunidades esse projeto carismático que agrega seus membros e cria comunhão.

Com efeito, João Paulo II, observa, no seu discurso aos participantes do I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, que, “Pela sua natureza, os carismas são comunicativos e fazem nascer aquela ‘afinidade espiritual entre as pessoas’ (cf. *CfL*, 24) e aquela amizade em

Cristo que dá origem aos ‘movimentos’¹⁶⁹. Estes, como define na ocasião, são uma realidade concreta na Igreja, de que participam principalmente fiéis leigos – inobstante possam tomar parte também clérigos e membros de institutos de vida consagrada e sociedades de vida apostólica; realidade que se funda sobre um *carisma originário* recebido por um fundador em circunstâncias históricas e modos determinados; um *carisma vocacional*, isto é, que incita o fiel cristão a assumir empenhos de vida que abraçam a existência inteira e comportam uma doação pessoal a Deus. Acrescenta que os movimentos eclesiais são portadores de uma pedagogia própria da fé que conduz os membros a um encontro pessoal com Cristo e, ao mesmo tempo, impele-os ao apostolado.

O carisma que deflagra as NC é, certamente, um carisma de comunhão, embora não lhes seja exclusivo. Revela a origem pneumática das Novas Comunidades. Stanislaw Rylko, no Curso para os Bispos no Rio de Janeiro, em 2013, frisa que é o carisma nascente e não a pessoa do fundador que gera a afinidade espiritual entre as pessoas que se sentem atraídas por tal proposta de vida, de modo que nasce uma nova comunidade (ou um novo movimento)¹⁷⁰.

Libero Gerosa assegura que teólogos e Magistério concordam em que as funções dos movimentos estão estreitamente ligadas à sua origem carismática.¹⁷¹ E sublinha as características principais da noção de carisma transmitida por essas agregações. Este carisma:

1. Consiste numa *nova forma de seqüela Christi*, que vive de forma particularizada a universalidade e a totalidade do mistério eclesial, no seu sacerdócio comum, não se confundindo com o sacramento do batismo;
2. Cria uma relação entre fundador e seguidores, de geração para a fé e de acompanhamento até a maturidade na fé, sendo vivido comunitariamente, e sendo uma verdadeira escola para a superação do individualismo e a compreensão da

¹⁶⁹ JOÃO PAULO II. *Discurso aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*, 27 de maio de 1998, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movement-s-speech-hf_po.html>. Acesso em: 29 ago. 2014.

¹⁷⁰ RYLKO, S. *Movimentos eclesiais e novas comunidades: um poderoso recurso para a missão continental na América Latina*. In: XXI Curso para os Bispos, 4 a 8 de fevereiro de 2013, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/rylko/italiano/Corso%20per%20i%20Vescovi%20brasileirani%20Rio%20de%20Janeiro%204-8%20febbraio%202013%20LAICATO%20PORTOGHESE.pdf>>. Acesso em: 1 set. 2014.

¹⁷¹ GEROSA, L. Carismi e Movimenti nella Chiesa Oggi: Riflessioni canonistiche alla chiusura del Sinodo dei Vescovi sui laici. *JUS CANONICUM*, n. 56, p. 672-675.

vivência da *communio fidelium* com outras agregações e com todos os membros da Igreja, acentuando a catolicidade;

3. Tem uma força de penetração missionária, apanágio de todo o povo de Deus, mas pouco vivida pelos fiéis em geral;
4. Proporciona uma experiência de participação no carisma, permite e facilita aos membros vivenciarem sua identidade de batizados, de ser *pessoa-em-relação*, isto é, tanto mais pessoa quanto mais seu ser e seu agir correspondem à lógica da comunhão, quanto mais são capazes de fazer o dom incondicionado de si; convergem os movimentos, neste particular, com a expressão papal *escolas de comunhão*.¹⁷²

Do ponto de vista das NC, pode-se dizer que os carismas se apresentam com algumas características comuns:

1. São distribuídos aos fiéis de todas as classes, como apraz ao Espírito;
2. Podem ser simples ou ordinários e extraordinários;
3. Têm por função renovar e edificar a Igreja;
4. Exercitam-se em comunhão com os irmãos e o episcopado;
5. Submetem-se ao discernimento do Bispo;
6. São comunicativos e vocacionais (chamam a um empenho da existência na doação a Deus).

No documento *Igreja Particular, Movimentos Eclesiais e Novas Comunidades*, a Comissão Episcopal Pastoral para a Doutrina da Fé, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), situa o despertar das NC e bem examina a questão dos carismas, afirmando que sua autenticidade pode ser discernida e provada na medida em que estes constroem a comunhão, gerando uma unidade inclusiva e não excludente, enviando à missão¹⁷³. Supõem os carismas uma dinâmica e estrutura dialogal, abertura à diferença do outro, que edifica a

¹⁷² GEROSA, L. *Carisma e diritto nella Chiesa: Riflessioni canonistiche sul carisma originário dei nuovi movimenti ecclesiali*, p. 80-1.

¹⁷³ CNBB, Estudo n. 3, n. 39

comunidade, superando experiências puramente emocionais, embora levando em conta a dinâmica afetiva da subjetividade moderna.¹⁷⁴

No Estudo n. 104, *Comunidade de Comunidades: uma nova Paróquia*, a CNBB volta a referir-se às Novas Comunidades, também ressaltando o aspecto carismático e a união à Igreja particular, devendo ser acolhidas e integradas nas paróquias, evitando uma atuação em paralelo. No Documento n. 100, que se preocupa com a conversão pastoral da paróquia, como comunidade de comunidades, mencionam-se os carismas específicos que o Espírito doa às associações de fiéis e movimentos, cuja diversidade sempre foi acolhida pela Igreja.

Em acréscimo, esse elemento carismático originário deve conferir substrato à formação dos membros das NC, mesclando a única doutrina cristã com as moções particulares do Espírito, que, por óbvio, nada acrescentam à Revelação Pública, mas que permitem a edificação daquele sujeito eclesial em particular e de seus membros, de forma dinâmica, sem apego ao saudosismo nem submissão a modismos.

Esse carisma, que também pode ser chamado de *primordial*, é o carisma dado através de uma pessoa pelo Espírito, para conformar o fiel a Cristo, num caminho pessoal de santificação; vai iluminar os seguidores, por meio de uma compreensão particular do mistério de Cristo e da Igreja. Cada um descobre, como consequência do carisma e de sua força, sua vocação particular como resposta aos desafios do tempo. O carisma originário, ademais, deve ser objeto de renovada adesão e permanente fidelidade por aqueles que são membros de uma NC, para que seja potencializada sua força missionária.

João Paulo II, no Congresso de 1998, esclarece que a passagem do carisma originário ao movimento acontece pela atração misteriosa exercida pelo fundador sobre quantos se deixam envolver na sua experiência espiritual sob a ação do Espírito. Esses membros caminham para a realização de uma missão dentro da evangelização, graças ao vigor missionário proveniente do carisma original e da vivência da comunhão, convergindo com o fim apostólico da Igreja toda (AA, n. 19). Tanto para o fundador como para os seguidores, acontece um *kairós*, um encontro pessoal com Cristo, que pode ser uma primeira ou segunda conversão. E a convivência comunitária é experiência concreta da comunhão que conduz à maturidade na fé e deve ser acompanhada pelo fundador.

¹⁷⁴ CNBB, Estudo n. 3, n. 40

Desse modo, os movimentos reconhecidos oficialmente pelas autoridades eclesiásticas propõem-se como formas de autorrealização e reflexos da única Igreja, ainda segundo João Paulo II naquele Congresso Mundial.

O carisma, portanto, é elemento essencial nas NC, seja o originário, sejam os demais dons do Espírito Santo, que se distribuem entre seus membros (colocando-os em posições próprias, normalmente chamadas de ministérios) e permitem assumir a eclesialidade com sua especificidade, na abertura à ação livre do mesmo Espírito, em comunhão com os sucessores dos apóstolos e o sucessor de Pedro, com aquele entusiasmo que é próprio a essas agregações e que promana da experiência feita das coisas de Deus e da abertura aos irmãos na Igreja.

Os carismas ainda são canais para a vivência de novas formas de religiosidade diante dos desafios das culturas moderna e pós-moderna, respondendo à necessidade de experiência pessoal de Deus e de busca de sentido para a vida, contribuindo para a vivência da fé e a participação na Igreja, bem como na evangelização do mundo¹⁷⁵, superando a procura superficial de Deus, do *Mistério Invisível* de que fala Maria Clara L. Bingemer¹⁷⁶.

Encontra-se, pois, no carisma um núcleo essencial das NC.

Mirjam Kovac denomina-o *carisma coletivo*: dom de Deus a um grupo, estendido no tempo, orientado à construção da Igreja e da comunhão, determinando o objetivo de tal grupo, sua missão e atividade e, ainda, o estilo de vida, a espiritualidade, ou seja, o modo concreto de participação num aspecto do mistério de Cristo, de estar em relação com Deus e agir para o bem dos irmãos, um ambiente vital que dá ao fiel a possibilidade de exprimir e viver o que ele é¹⁷⁷.

Libero Gerosa lhe dá o nome de *carisma comunitário*, pois entende que a outra expressão se aplicaria mais à vida consagrada.¹⁷⁸

Ambos os diferenciam do *carisma meramente associativo*, existente em outros tipos de associações de fiéis. Estas também têm em comum um mesmo carisma, o qual, contudo, não abrange toda a vida da pessoa e do grupo, tampouco um estilo próprio de espiritualidade,

¹⁷⁵ CNBB, Estudo n. 03, n. 23.

¹⁷⁶ BINGEMER, M. C. L. A Sedução do Sagrado. *Religião e Sociedade*, v. 16, p. 85. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/108636483/409843-seducacao-Do-Sagrado>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

¹⁷⁷ KOVAC, M. Vita consecrata: le questione aperte. I consacrati e I movimenti ecclesiali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 94.

¹⁷⁸ GEROSA, L. *Carismi i diritto nella Chiesa*, p. 67. Segundo ele, a doutrina e o Magistério o chamam de fisionomia própria, tradições, patrimônio dos institutos religiosos (LG, n. 45a; PC n. 2a.b;3a).

de apostolado e de estrutura de governo, que, segundo Gianfranco Ghirlanda, são os elementos estruturais do carisma coletivo.¹⁷⁹

A propósito, este último autor faz a distinção entre *carisma coletivo particular* e *carisma coletivo de fundação* (ou de fundador/fundadora). O primeiro engloba os carismas do fundador, a ele dados, muitas vezes extraordinários e que podem influenciar no carisma coletivo, mas que não obrigam os membros do grupo. Já do carisma coletivo de fundação, por natureza, participam os outros; é o carisma do primeiro núcleo, que o compartilha, enriquece e leva a um crescimento maior o carisma do fundador. Há, ainda, o *carisma pessoal*, de cada membro, como participação do carisma coletivo ou como carisma individual, para ativar a vocação da pessoa naquela realidade eclesial. Podem ajudar no enriquecimento, esclarecimento e explicitação do carisma coletivo na história, devendo ser com ele coerentes.

Por força do carisma que as impregna, as NC são consideradas uma das respostas à crise de identidade e vocações vivida nos anos 1970 na Igreja, bem como o meio ambiente necessário para a recepção do Concílio Vaticano II por Dominique Rey.¹⁸⁰

Estando assentado o entendimento de que as NC fazem parte daquilo *que o Espírito diz à Igreja (Ap 3,6)*, encorajando os fiéis a viverem como protagonistas da sua fé em Jesus Cristo, por meio de diversificados carismas que conduzem a uma vida mais plena de caridade, na edificação do Reino de Deus e em sua Igreja, infundindo na *Barca de Pedro*, no momento certo, os novos necessários dinamismos, passam-se a examinar as características destas novas realidades eclesiais.

2.2 COMO SE APRESENTAM AS NOVAS COMUNIDADES

Quando Karl Rahner fala em *inverno* na Igreja, no pós-Concílio, traduzindo uma experiência então vivenciada por tantos, afirma Joseph Ratzinger:

Mas eis, repentinamente, algo que ninguém tinha projectado. Eis que o Espírito Santo, por assim dizer, pediu novamente a palavra. E, em jovens de ambos os sexos, voltava a desabrochar a fé, sem “ses” nem “mas”, sem subterfúgios nem escapatórias, uma fé vivida na sua integralidade como dom, como um presente precioso que faz viver. Não faltaram sem dúvida aqueles que se sentiram aborrecidos nos seus debates intelectuais, nos seus modelos de Igreja totalmente

¹⁷⁹ GHIRLANDA, G. *O Direito na Igreja: Mistério de Comunhão*, p. 202-203.

¹⁸⁰ REY, D. *L'Accueil des Nouvelles Communautés*, p. 1. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_3congresso_dominique_rey>. Acesso em: 21 jan. 2015.

diferentes, construídos na escrivinha segundo a sua imagem. E como podia ser diferente? Onde irrompe, o Espírito desarranja sempre os projectos dos homens.¹⁸¹

Com efeito, já João Paulo II vê nas novas agregações eclesiais um instrumento providencial e se refere à nova primavera na Igreja.¹⁸²

As expressões que se recolhem nas obras que tratam das Novas Comunidades podem dar uma ideia sobre suas características: famílias eclesiais, variedade de estados de vida, novidade do Espírito Santo, originalidade, comunidades de aliança e vida, micro ou pequenas igrejas, escolas de comunhão, caminhos de fé, mediações pedagógicas, vida comunitária, revitalização da experiência cristã, novas formas de consagração, pequenas células fervorosas ou células efervescentes, fraternidades, *covenant communities* (comunidades de aliança), *nouvelles communautés* (novas comunidades), novos protagonistas. Trata-se de expressões utilizadas em análises feitas sob o ângulo de ciências variadas. Por isso, antes de ingressar num exame feito a partir do contexto interno da Igreja, é oportuno refletir sobre como são vistas as Novas Comunidades do ponto de vista sociológico, em sua apresentação ao mundo.

Em uma descrição bastante extensa, Brenda Carranza e Cecília Loreto Mariz destacam que, sob o influxo da espiritualidade carismática, as Novas Comunidades retomam o ideário de vida cristã, identificadas com a preocupação da perda de fiéis, inovando nas formas de agregação religiosa, não estando definidas no Código de Direito Canônico, mas necessitando da aprovação episcopal. Essas comunidades enfatizam a experiência pessoal com Deus, motivam seus membros à transformação pessoal através da oração, retomam a centralidade de Nossa Senhora, de alguns santos e o uso da Bíblia.¹⁸³

Estruturam-se em casa matriz, sedes, estatutos, regras, registro civil, coordenação, casas de missões. Identificam-se com as necessidades de seu entorno e respondem a elas como sua missão, sendo sustentadas com a colaboração econômica de simpatizantes. Afastam o anonimato, que é marca da crise do mundo contemporâneo, servem como âncoras de sentido, que reorientam os comportamentos cotidianos no mundo. As casas podem ser masculinas, femininas ou mistas. Os que vivem sob o mesmo teto submetem-se a tarefas e

¹⁸¹ BENTO XVI; RATZINGER Joseph. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 32.

¹⁸² JOÃO PAULO II. *Discurso aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*, 27 de maio de 1998, Cidade do Vaticano.

¹⁸³ CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília Loreto. Novas Comunidades Católicas: por que crescem? In: CARRANZA, B.; MARIZ, C.; CAMURÇA, M. (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno*, p. 139-170.

horários comuns, compartilham gastos. Em outra vertente, agregam membros que se identificam com o carisma originário, mas que exercem atividades profissionais, não residem juntos, mas estabelecem vínculos de pertença como os anteriormente referidos.

As regras que os membros seguem respondem a inspirações interpretadas como divinas pelo fundador, leigo ou padre. Valorizam muito a catolicidade, entendida como vida sacramental, a devoção mariana, a submissão e comunhão relativamente ao Magistério, o amor filial aos pastores e ao papa, embora sejam autônomas em relação às paróquias. Às vezes, usam símbolos de incorporação (crucifixos). Sobrevivem, também, com a ajuda da reprodução de *souvenirs*, terços, pulseiras, bonés, camisetas, artesanato, livros de seus membros/fundadores. Estão próximas do mundo contemporâneo, têm afinidade com a mídia e os eventos de massa. Seus fundadores, na maioria, ainda estão vivos, suscitando veneração e seguimento, com apreço ao ideal de pobreza. O carisma ainda não foi rotinizado. Por serem recentes, não há distância histórica suficiente para avaliar a fidelidade a esse carisma após a morte do fundador. Praticam estilos radicais de vida, que vão de encontro à sociedade de consumo, com seus apelos de realização individual e sucesso; protestam contra essa sociedade, mas implicitamente também contra a Igreja Católica, através dessa radicalidade¹⁸⁴, como um desafio à acomodação eclesial pela novidade que representam.

Em outro artigo, Brenda Carranza afirma que as Novas Comunidades são relacionadas à Renovação Carismática Católica, com estruturas consolidadas econômica e socialmente, projetos sociocaritativos, empreendimentos midiáticos; respondem ao apelo de João Paulo II de evangelizar por todos os meios, formam laços de solidariedade mútua, constituem-se em celeiros vocacionais, estão alinhadas às demandas de totalidade espiritual de Roma, defendem a moralidade católica, realizam grandes empreendimentos religiosos e serviços criativos de socialização religiosa¹⁸⁵, erguem santuários e atraem *caravanas*, distribuem produtos religiosos¹⁸⁶. Apresentam-se como comunidades intermediárias de sentido, espaços de

¹⁸⁴ Tal radicalidade se sustenta em binômios antagônicos como: autonomia/obediência, liberdade sexual/castidade, relações flexíveis/criação de vínculos duradouros, relações descartáveis/propostas de amor eterno, individualismo exacerbado/celibato, consumismo/opção pela pobreza.

¹⁸⁵ Como as Cristotecas, Barzinhos de Jesus, Rebanhões, Tocão.

¹⁸⁶ As autoras citam como exemplo o terço bizantino e o terço de Nossa Senhora Desatadora dos Nós.

socialização primária, capazes de oferecer refúgios emocionais, com alguns traços de fundamentalismo.¹⁸⁷

Carlos Eduardo Procópio sugere que a ideia de uma *civilização do amor*¹⁸⁸ passa a ocupar o lugar da ideia de revolução dos movimentos comunistas. Aqui, resgata-se uma memória alocada nas experiências dos apóstolos e das comunidades formadas em torno de santos e religiosos católicos.¹⁸⁹

Rodrigo Portella observa que o estilo de vida pautado na diferença pode ser uma reação à ditadura da racionalidade, do instrumentalismo, revalorizando o místico. Menciona os sentimentos de forte pertencimento, como talvez não encontrado nos lares de origem e característicos de minorias, podendo, outrossim, levar a posicionamentos de superioridade em relação aos de fora. Assinala a espontaneidade e a alegria, sensações de vitória sobre si mesmo, experiência de Cristo e não um conhecimento baseado em teorias.¹⁹⁰

Os sociólogos, portanto, veem as NC como espaços com elementos positivos, mas não deixam de fazer suas críticas, claras ou veladas, aqui pelo uso de palavras que têm determinada significação.

Ainda sob a perspectiva da sociologia, no entanto da sociologia do cristianismo, Michael Hochschild descobre no caráter reticular das NC sua capacidade de alargar contatos em nível social e até universal. Fala em *protótipo que não pode ser produzido em série*, por sua diversidade, representando uma saída do processo organizativo até então predominante (territorializado), com diversas espécies de *aderentes*, como uma rede multiforme e policêntrica (admitindo centro e periferia, ou mais de um centro), a partir de uma experiência de fé comum levada à vida quotidiana.¹⁹¹ Conforme Hoschild, as NC se apresentam como

¹⁸⁷ CARRANZA, Brenda. Perspectivas da neopentecostalização católica. In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno*, p. 33-39; 50-51.

¹⁸⁸ A ideia da civilização do amor, muito cara a Paulo VI, foi desenvolvida ao longo do pontificado do Papa João Paulo II. Cf. JOÃO PAULO II. *Angelus*, 13 de fevereiro de 1994, Cidade do Vaticano, n. 1. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/angelus/1994/documents/hf_jp-ii_ang_19940213_it.html>. Acesso em: 16 dez. 2014.

¹⁸⁹ PROCÓPIO, Carlos Eduardo. A RCC na Universidade: transformando o campo de conhecimento em campo de missão. In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno*, p. 95.

¹⁹⁰ PORTELLA, Rodrigo. Medievais e pós-modernos: A Toca de Assis e as novas sensibilidades Católicas Juvenis. In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno*, p. 177, 181-2, 185.

¹⁹¹ HOSCHILD, Michael. Laboratori del Futuro: Aspetti sociologici delle nuove comunità spirituali. In: HEGGE, Christoph (Ed.) *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 11-35.

agregações socioeclesiais que defendem suas convicções, em que há uma comunidade de princípios; levam a pregação ao mundo ao redor, fundam-se sobre contratos revogáveis e não sobre vínculos perpétuos. Criam uma nova identidade eclesial. Por sua estrutura mais leve, geram novos pontos de contato com a sociedade pós-cristã, pondo à disposição desta diferentes formas de pertença. Hoschild assume o conceito de *laboratórios do futuro*¹⁹² para as NC, produtos de uma evolução socioeclesial recente, movimentos de renovação intraeclesial, não cismáticos, cujo centro apresenta uma elevada eclesialidade, porém que, como fator complicador de sua definição, acolhem cristãos de várias igrejas e mesmo não cristãos. Entende que as NC dão uma importante contribuição para a compreensão de uma forma da Igreja como comunhão de comunidades.

Estudando lugares de educação dos jovens em tempos de pós-modernidade, ao lado da família e da escola, João Batista Libânio adentra o campo dos movimentos, em que cita algumas Novas Comunidades, numa posição que parece ser, em certos momentos, mais crítica do que as anteriores. Argumenta ele que as Novas Comunidades dispõem de um fio condutor claro e oferecem uma estrutura estável: a espiritualidade, o carisma do fundador, a organização. Constroem identidade e autonomia própria. Podem encontrar, na legitimação de natureza carismática, de prática consciente dos sacramentos, de vida moral de pureza, de contestação da sociedade moderna de mercado, de sua posição eclesiástica, uma fraqueza em perspectiva de futuro mais longínquo, pois vivem a euforia da primeira geração. E se pergunta de onde haurem, neste mundo avesso a compromissos, a atração que exercem, ressaltando, então:

1. A pedagogia do antes e do agora (de *Cl* 3, 7-8, *Rm* 11,30ss, *Ef* 2, 1-6), de ruptura com uma vida anterior (o que demonstra uma dimensão psicológica fundamental e encontra apoio na antropologia social), tendo sua importância, porque traz novidade e alguma renúncia (o que colabora com a perseverança); adverte, no entanto, para o

¹⁹² Sendo parte do título de sua manifestação na obra em questão, à p. 32, o autor declara que as novas comunidades espirituais devem ser, enquanto movimentos de renovação intraeclesial, laboratórios de um cristianismo que seja capaz de afrontar o futuro. Também Piero Coda menciona as NC como laboratórios criativos do programa de encarnação das diretivas proféticas e fecundas do Concílio Vaticano II. Cf. CODA, P. Per una cultura della risurrezione. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 77-8. E Dominique Rey utiliza o conceito de laboratórios e escolas de caridade cristã. Cf. REY, D. REY, D. *L'Accueil des Nouvelles Communautés*, p. 4. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_3congresso_dominique_rey>. Acesso em: 21 jan. 2015.

limite do peso da culpa, apontando para o caso de uma eventual saída dolorosa e traumatizante;

2. A pedagogia dos círculos concêntricos, distribuídos em círculos mais e menos largos, passando de uma menor a uma maior exigência e formação¹⁹³; menciona até mesmo níveis de segredo;
3. O tipo de recrutamento com métodos variados, de choque, com verdadeiro corpo a corpo, ou de bombardeio do amor, organizando-se cursos, encontros e reuniões, com clima de felicidade e alegria pelo trabalho feito; alude a uma possível exigência de esse clima ser imposto aos dirigentes;
4. A pedagogia do ninho, em que se cria um clima espiritual, religioso e cultural de proteção em relação aos assédios do mundo pós-moderno, criticada pelo teólogo, por alcançar jovens que têm medo de perder-se e aí se sentem felizes, unidos contra os adversários e os perigos de fora, podendo ser inibidora de personalidades;
5. A pedagogia do isolamento durante o tempo que corresponde ao noviciado na vida consagrada clássica, unida a medidas práticas, como a ocupação total do tempo, mudança de grupos de convivência, repetição de ideias, restrição do tipo de leitura e da reflexão pessoal;
6. A elaboração de códigos de linguagem e de comportamento próprios, ressignificando palavras, atitudes, gestos, etc., muitas vezes mitificando as qualidades do fundador, por reais que sejam, por focalizá-las sob um ângulo determinado;
7. O dinamismo que vem da missão, do projeto maior, da nova evangelização e da *civilização do amor*, dando visibilidade à Igreja e substituindo ordens que se mostram cansadas e desgastadas.¹⁹⁴

Ingressando no contexto da Igreja, coloca-se a pergunta: como o Magistério do pós-Concílio descreve as Novas Comunidades?

Paulo VI, na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (EN, n. 58), referiu-se às características das pequenas comunidades ou comunidades de base:

¹⁹³ Aqui refere as Comunidades de Vida e de Aliança: as primeiras são aquelas em que os membros vivem em comum e as segundas, aquelas em que se encontram frequentemente para a prática da oração, da convivência e da missão em comum.

¹⁹⁴ LIBÂNIO, João Batista. *Jovens em tempo de pós-modernidade: considerações socioculturais e pastorais*, p. 198-214.

[...] elas brotam e desenvolvem-se, salvo algumas exceções, no interior da Igreja, e são solidárias com a vida da mesma Igreja e alimentadas pela sua doutrina e conservam-se unidas aos seus pastores. Nesses casos assim, elas nascem da necessidade de viver mais intensamente ainda a vida da Igreja; ou então do desejo e da busca de uma dimensão mais humana do que aquela que as comunidades eclesiais mais amplas dificilmente poderão revestir, sobretudo nas grandes metrópoles urbanas contemporâneas, onde é mais favorecida a vida de massa e o anonimato ao mesmo tempo. Elas poderão muito simplesmente prolongar, a seu modo, no plano espiritual e religioso o culto, o aprofundamento da fé, a caridade fraterna, a oração, comunhão com os Pastores e a pequena comunidade sociológica, a aldeia, ou outras similares. Ou então elas tentarão congregar para ouvir e meditar a Palavra, para os sacramentos e para o vínculo da ágape, alguns grupos que a idade, a cultura, o estado civil ou a situação social tornam mais ou menos homogêneos. [...].

Estas últimas comunidades, sim, serão um lugar de evangelização, para benefício das comunidades mais amplas, especialmente das Igrejas particulares, e serão uma esperança para a Igreja universal, como nós tivemos ocasião de dizer ao terminar o Sínodo, à medida que elas procurem o seu alimento na Palavra de Deus e não se deixem enredar pela polarização política ou pelas ideologias que estejam na moda [...], evitem a tentação sempre ameaçadora da contestação sistemática e do espírito hipercrítico, sob pretexto de autenticidade e de espírito de colaboração; permaneçam firmemente ligadas à Igreja local em que se inserem, e à Igreja universal, evitando assim o perigo, por demais real, de se isolarem em si mesmas, e depois de se crerem a única autêntica Igreja de Cristo e, por conseqüência, perigo de anatematizarem as outras comunidades eclesiais; mantenham uma comunhão sincera com os Pastores que o Senhor dá à sua Igreja, e também com o Magistério que o Espírito de Cristo lhes confiou; jamais se considerem como o destinatário único ou como o único agente da evangelização, ou por outra, como o único depositário do Evangelho; mas, conscientes de que a Igreja é muito mais vasta e diversificada, aceitem que esta Igreja se encarna de outras maneiras, que não só através delas; elas progridam cada dia na consciência do dever missionário e em zelo, aplicação e irradiação neste aspecto; elas se demonstrem em tudo universalistas e nunca sectárias.

Muito importante foi a Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, de 30 de dezembro de 1988, que descreveu e enfatizou a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo, tema do Sínodo dos Bispos de 1987, revisitando a teologia dos carismas, ressaltando a liberdade associativa dos fiéis leigos no mistério de comunhão da Igreja e desenvolvendo os critérios de eclesialidade das agregações laicais (CfL, n. 30).

Na Encíclica *Redemptoris Missio*, de 07 de dezembro de 1990, João Paulo II pede que os movimentos se difundam, inserindo-se humildemente nas Igrejas locais, sendo acolhidos pelo clero, como um verdadeiro dom de Deus, e sirvam para dar novo vigor à vida cristã e à evangelização, sobretudo entre os jovens, numa visão pluralista dos modos de se associar e exprimir (RM, n. 72).

Na Exortação Apostólica *Vita Consecrata*, encontra-se uma ideia bastante concreta a respeito destes sujeitos eclesiais, quase como uma síntese dos documentos anteriores:

O Espírito, que, ao longo dos tempos, suscitou numerosas formas de vida consagrada, não cessa de assistir a Igreja, quer alimentando nos Institutos já existentes o esforço de renovação na fidelidade ao carisma original, quer distribuindo novos carismas a homens e mulheres do nosso tempo, para que dêem vida a instituições adequadas aos desafios de hoje. Sinal desta intervenção divina são as chamadas *novas Fundações*, com características de algum modo originais relativamente às tradicionais. **A originalidade destas novas comunidades consiste frequentemente no facto de se tratar de grupos compostos de homens e mulheres, de clérigos e leigos, de casados e solteiros, que seguem um estilo particular de vida, inspirado às vezes numa ou noutra forma tradicional ou adaptado às exigências da sociedade actual. Também o seu compromisso de vida evangélica se exprime em formas diversas, manifestando-se, como tendência geral, uma intensa aspiração à vida comunitária, à pobreza e à oração. No governo, participam clérigos e leigos, segundo as respectivas competências, e o fim apostólico vai ao encontro das solicitações da nova evangelização.** (*VC*, n. 62). [grifado aqui].

Os Pontífices não se detiveram nos documentos. Inúmeros foram os encontros que João Paulo II e Bento XVI mantiveram com as novas realidades eclesiais – locais ou mundiais. A começar do Congresso Internacional de 1981, em Roma, passando pelo Encontro com os Responsáveis dos Movimentos Leigos em Liège, em 1985, pelo Colóquio Internacional de Rocca di Papa, em 1987 e pelo Congresso Internacional de Bratislava, em 1991, nenhum deles convocado pelo Vaticano. O Papa Francisco, por sua vez, encontrou-se com as novas realidades no Pentecostes de 2013 e em 2014, além de ter recebido representantes delas em audiências privadas¹⁹⁵ e ter visitado outras¹⁹⁶. Provavelmente os mais importantes encontros com os papas foram:

1. O Encontro de Pentecostes, em 1998, e o I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, denominado *Os movimentos na Igreja*;
2. O I Seminário de Estudo para os Bispos, em 1999, denominado *Os movimentos eclesiais na solicitude pastoral dos bispos*;
3. O Jubileu do Apostolado Laical, em 2000, denominado *Testemunhas de Cristo no Novo Milênio*;
4. O Encontro de Pentecostes, em 2006, e o II Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e Comunidades Novas, denominado *A beleza de ser cristãos e a alegria de comunicá-lo*;

¹⁹⁵ Como Moysés Louro de Azevedo Filho, fundador da Comunidade brasileira Shalom, em 14 de fevereiro de 2014, e Kiko Argüello, fundador do Caminho Neocatecumenal, em 09 de julho de 2014.

¹⁹⁶ Como a de Santo Egidio, em Roma, em 15 de junho de 2014.

5. O II Seminário de estudo para os Bispos, em 2008, denominado *Pastores e Movimentos Eclesiais*;
6. O Encontro da Vigília e do dia de Pentecostes com os Movimentos e as Associações Laicais, em 2013.
7. O III Encontro Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, denominado de *A Alegria do Evangelho: uma alegria missionária*, em 2014.

Aí se tiveram abundantes manifestações dos pontífices e de inúmeros autores e teólogos, cada qual contribuindo com sua parcela de compreensão dos novos protagonistas, em que se enfatizam atitudes necessárias, tanto para os pastores como para os membros das NC, como: acolhimento, gratidão, obediência e serviço; novidade convincente, inteligente e criativa a ser valorizada; discernimento, relação estreita com os pastores, coessencialidade, complementaridade, nova autoconsciência e maturidade eclesiais, magnanimidade na paternidade e caridade com ampla visão de futuro, acompanhamento pastoral; disponibilidade, missionariedade, entusiasmo, cultura querigmática, protagonismo, apostolado indispensável, experiência cristã, oração pessoal e comunitária; amorosa e afetiva redescoberta da Palavra de Deus e dos sacramentos; vigilância, alegria e caridade. As NC, nestas manifestações, são chamadas a ser companhias a caminho, escolas de comunhão¹⁹⁷, de verdade e liberdade cristãs¹⁹⁸, forja de novas vocações¹⁹⁹, ambientes de formação permanente, inclusive de presbíteros²⁰⁰, testemunhas vivas, santas, dialógicas²⁰¹. Um aspecto importante a sinalizar nas NC é o de obediência e comunhão com os bispos, que João Paulo II pede no I

¹⁹⁷ GEROSA, L. Carismi e Movimenti ecclesiali *apud* FUSCO, C. Aspetti Amministrativi Canonici e Civili nel Governo delle Associazioni. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti ...*, p. 201.

¹⁹⁸ BENTO XVI. *Encontro com os Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades*: Homilia na Celebração das Primeiras Vésperas da Vigília de Pentecostes, 3 de junho de 2006, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2006/documents/hf_ben-xvi_hom_20060603_veglia-pentecoste_po.html>. Acesso em: 25 set. 2014.

¹⁹⁹ No Seminário de Estudos para Bispos, promovido pelo PCPL, entre 15 e 17 de maio de 2008, Massimo Camisasca referiu-se aos novos movimentos como oficinas de novas vocações ao sacerdócio e à vida consagrada, centrando-se na vocação, que nasce do fascínio por uma totalidade de vida, resposta a um Tu que chama, como descoberta positiva da própria vida. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/en/eventi/seminari-e-congressi/vi-chiedo-di-andare-incontro-ai-movimenti-con-molto-amore/i-lavori-del-seminario-di-studio.html>>. Acesso em: 25 set. 2014.

²⁰⁰ A reflexão de Claudiano Strazzari, reitor do Seminário *Redemptoris Mater* de Roma no mesmo Seminário de Estudos referido na nota anterior (n. 194), desenvolveu o tema *Ambientes de formação permanente dos presbíteros*.

²⁰¹ HEGGE, C. Per una pastorale del futuro: Le nuove comunità spirituali in prospettiva pastorale e canonica. In: HEGGE, C. (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 136-137.

Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, desejando o reconhecimento delas pela autoridade eclesial competente.²⁰²

Tampouco foi omitido o alerta para os riscos possíveis: fechamento e exclusivismo, autossuficiência, absolutização, imposição dos próprios métodos, presunção, oposição e contraposição, pressupostos dualísticos, reservas e preconceitos no acolhimento, emanadas de bispos e padres, problemas de adaptação mútua (por não saber a agregação colocar-se adequadamente na dimensão da Igreja particular, formando uma paraeclesialidade) e falta de integração na pastoral diocesana e paroquial, falta de diálogo paciente de parte de uns e outros, tendências de radicalização da experiência, falta de equilíbrio, idolatria do fundador. A propósito, Stanislaw Rylko faz analogia às doenças infantis, que são naturais e passageiras, como parte do processo de crescimento, não desqualificando as NC.²⁰³

A grande maioria dos estudos, conferências e pronunciamentos magisteriais sobre as NC reportam ao período dos dois papados anteriores. Colhe perguntar qual, a respeito, o pensamento do Papa Francisco, que se encontrou com Novos Movimentos e Novas Comunidades dois meses após ter sido eleito e novamente em 2014, mais de uma vez, destacando-se, por sua atualidade, o III Congresso Mundial de Movimentos Eclesiais e Novas Comunidades, ocorrido nos dias 20 a 22 de novembro passado.

Na oração do *Regina Coeli* de 19 de maio de 2013, aos movimentos, comunidades e agregações presentes na Praça de São Pedro, diz o Papa Francisco: “Gostaria de agradecer a todos os Movimentos, Associações, Comunidades e Agregações eclesiais. Vós sois um dom e uma riqueza na Igreja! É isto o que sois!”.²⁰⁴

Talvez, na vigília de Pentecostes com os Movimentos Eclesiais, sua posição tenha sido mais sóbria do que a de João Paulo II ou a de Bento XVI nos grandes encontros que protagonizaram. Porque a preocupação geral de Francisco é dirigida a todos os fiéis, qualquer que seja o substrato eclesial em que se engajam. Ele, porém, não deixa de reconhecer as NC

²⁰² Bento XVI, por sua vez, em 2008, refere que os movimentos e as novas comunidades demonstram que sabem muito bem que fidelidade e liberdade são garantidas, e certamente não limitadas, pela comunhão eclesial, da qual os Bispos, unidos ao Sucessor de Pedro, são ministros. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2008/may/documents/hf_benxvi_spe_20080517_vescoviseminario_po.html>. Acesso em: 25 set. 2014.

²⁰³ RYLKO, S. L'avvenimento del 30 maggio 1998 e le sue conseguenze ecclesiologiche e pastorali. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 38.

²⁰⁴ FRANCISCO. *Regina Coeli*, 19 de maio de 2013, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2013/documents/papa-francesco_regina-coeli_20130519-pentecoste.html>. Acesso em: 18 dez. 2014.

nem de acolhê-las.²⁰⁵ As palavras enfatizadas por ele são: Jesus, oração e testemunho. Comuns, repete-se, a toda a Igreja, que Francisco tem conclamado a sair de si, rumo às periferias existenciais, vivendo a *cultura do encontro, em sinergia com o Espírito Santo*, testemunhando com a coerência da vida, *tocando a carne de Cristo* nos irmãos mais desfavorecidos. É alerta para o perigo: “fecharmo-nos na paróquia, com os amigos, no movimento, com aqueles que pensam as mesmas coisas que eu [...]. Sabeis o que sucede? Quando a Igreja se fecha, adocece, fica doente”.²⁰⁶

O Card. Stanisław Ryłko, na aula magna do Pontifício Conselho para os Leigos, em 27 de junho de 2013, pede atenção à manifestação do Papa Francisco na homilia da Santa Missa da Solenidade de Pentecostes de 2013, que considera seu discurso programático para as novas realidades agregativas, estando articulado em torno de palavras-chave: novidade, harmonia e missão.²⁰⁷ Resumidamente, expõe o significado destes eixos. Quanto à novidade que aportam à vida da Igreja, a orientação é que seja vivida também no interior dos movimentos.²⁰⁸ Quanto à harmonia (que é comunhão), afirma que a opção do Papa por um termo diferente reclama atenção para o desafio às novas comunidades de se deixarem continuamente guiar pelo Espírito, único que suscita a pluralidade e opera a unidade²⁰⁹, guiadas pelos pastores, que têm para isso um carisma e ministério especial, sob pena de exclusivismos e divisão, ou de chegar à uniformidade, à homogeneização. Quanto à missão, o norte é sair de si (desafio permanente para todo cristão), não se deixar absorver pelos próprios projetos, mas permanecer aberto aos

²⁰⁵ FRANCISCO. *Vigília de Pentecostes com os Movimentos Eclesiais*, 18 de maio de 2013, Cidade do Vaticano.

²⁰⁶ Respondendo às perguntas que lhe tinham sido propostas, nesta vigília, o Papa fala em: “Jesus, oração – a oração, este deixar-se guiar por Ele - e depois testemunho. Mas há mais qualquer coisa que gostava de dizer. Este deixar-se guiar por Jesus é abandonar-se às surpresas de Jesus. Pode-se pensar que devemos programar em pormenor a evangelização, pensando nas estratégias, fazendo planos. Mas isto são instrumentos, pequenos instrumentos. O importante é Jesus e deixar-se guiar por Ele. Então podemos fazer as estratégias, mas isso é secundário”.

²⁰⁷ RYLKO, Stanislaw. *Un nuovo Papa, un nuovo inizio*. In: Incontro con i delegati dei movimenti ecclesiali e delle nuove comunità, 2013, Cidade do Vaticano. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/rylko/italiano/Movimenti%20ecclesiali%20nuove%20comunit%C3%A0%20e%20il%20nuovo%20Papa.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

²⁰⁸ Manter a capacidade de maravilhar-se pela beleza do carisma originário é um grande desafio para os movimentos e as novas comunidades e significa, na verdade, preservar o assombro em face da pessoa de Jesus.

²⁰⁹ FRANCISCO. *Homilia da Santa Missa de Pentecostes*: “[...] Ele nos impele a viver a variedade na comunhão da Igreja. O caminhar juntos na Igreja, guiados pelos Pastores – que para isso têm um carisma e ministério especial – é sinal da acção do Espírito Santo; uma característica fundamental para cada cristão, cada comunidade, cada movimento é a eclesialidade. É a Igreja que me traz Cristo e me leva a Cristo; os caminhos paralelos são muito perigosos!” Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130519_omelia-pentecoste.html>. Acesso em: 11 set. 2014.

estímulos do Espírito Santo em todas as situações. O Cardeal Rylko fala, então, na maturidade eclesial, uma atitude de gratidão e humildade, com a consciência de se ser servos inúteis: saber reconhecer e afrontar os problemas concretos, sem escondê-los ou fugir deles e sem envelhecer.

No III Congresso Mundial acima referido, o Papa Francisco afirma que os movimentos e as NC já estão na fase da maturidade eclesial, que requer atenção e vigilância permanentes, para tornar sempre mais fecunda e viva a evangelização. Indica, como meios para isso, a preservação do frescor do carisma recebido, com a renovação do primeiro amor (*Ap* 2, 4), dentro da institucionalização, que é natural, mas que não garante a ação do Espírito Santo. Define a novidade que permitiu o nascimento dessas agregações como sendo a disposição de responder com entusiasmo e coragem evangélica ao chamado do Senhor. Instrui no sentido de que o retorno à fonte é o impulso para enfrentar os desafios sempre novos e acolher as sempre novas surpresas de Deus, mantendo-se *em movimento*. Alerta para que não se caia na tentação de substituir a liberdade da pessoa, avançando sobre o tempo de cada um para atingir a maturidade, tampouco se abandone o bem precioso da comunhão com toda a Igreja, superando as limitações de cada um com a alegria profunda do anúncio do Evangelho, que está na base de todos os carismas já recebidos e colaborando para curar as feridas produzidas pela mentalidade secularizada e globalizada de hoje.²¹⁰

Feita a escuta dos pontífices, ainda é relevante, para caracterizar as NC, em termos de Igreja universal, mencionar publicação do Pontifício Conselho para os Leigos, Dicastério a que estão afetas as agregações eclesiais leigas, por ocasião da XIII Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos²¹¹, na qual assim se expressa em sua seção Eventos/Outros Eventos, reportando ao *Instrumentum Laboris* e, depois, lembrando as lições de Bento XVI:

No n. 115 do *Instrumentum laboris* lemos que “o florescimento, nestes decênios, de modo gratuito e carismático, de grupos e movimentos dedicados de modo prioritário ao anúncio do Evangelho é um outro dom da Providência à Igreja”. [...] Em outra ocasião, [Bento XVI] animou os bispos a que as acolhessem “com muito amor”⁵. Com efeito, os itinerários pedagógicos nascidos dos carismas dos movimentos eclesiais e das novas comunidades têm produzido em muitos fiéis leigos – homens e mulheres, adultos e jovens – um extraordinário impulso missionário, a coragem e a alegria de anunciar Cristo, assim como uma surpreendente imaginação missionária.

²¹⁰ FRANCISCO. *Discurso aos participantes do III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades: Andate avanti: sempre in movimento ... Non fermatevi mai!*, 22 de novembro de 2014, Cidade do Vaticano. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/it/le-parole-di-papa-francesco/alterzocongresso.html>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

²¹¹ *A Nova Evangelização para a transmissão da fé cristã*, ocorrida em outubro de 2012.

Lamentavelmente, os movimentos e as novas comunidades seguem sendo um recurso que não é valorizado de todo na Igreja, um dom do Espírito e um tesouro de graças que segue oculto aos olhos de muitos pastores, os quais talvez se sintam intimidados pela novidade que aqueles aportam à vida da diocese e das paróquias. O Santo Padre está muito consciente desta dificuldade, pelo que exorta os pastores a “não extinguir os carismas” e a “estar agradecidos, ainda que às vezes sejam incômodos”⁶. Por isto, é necessária uma verdadeira “conversão pastoral” dos bispos e sacerdotes, chamados a reconhecer que os movimentos são, sobretudo, um precioso dom e não um problema.

O impulso missionário das novas realidades não deriva de um entusiasmo emotivo e superficial, mas brota de experiências muito sérias e exigentes da formação dos fiéis leigos para uma fé adulta, capaz de responder de modo adequado aos desafios da secularização⁷. Portanto, não há que buscar a novidade de sua ação em seus métodos e sim na capacidade de reafirmar a centralidade de Deus na vida dos cristãos.

Diga-se aqui que os métodos de evangelização que os movimentos e as novas comunidades adotam são – aparentemente – muito diversos, verdadeiramente multiformes, mas todos têm sua origem nas “três leis da nova evangelização”, que o então Cardeal Ratzinger formulou para catequistas e professores de religião na ocasião do Jubileu do Ano 2000⁸. Em primeiro lugar, a “lei da renúncia”, isto é, o evangelizador não é o dono da mensagem que anuncia, porém um servo humilde; não fala em nome próprio e sim em nome de quem o enviou. “Evangelizar não é tanto uma forma de falar; é antes uma forma de viver”; quem evangeliza deve ter a clara consciência de pertencer a Cristo e à Igreja, que transcende o próprio eu. A segunda lei é a “lei do grão de mostarda”, quer dizer, o valor de evangelizar com paciência e perseverança, sem pretender obter resultados imediatos, recordando sempre que a lei dos grandes números não é a lei do Evangelho. Esta é uma atitude que podemos reconhecer, por exemplo, na obra de evangelização realizada pelos movimentos e as novas comunidades nas zonas mais secularizadas da terra. A terceira “lei” é a do “grão de trigo” que, para dar a vida, deve morrer. Um evangelizador deve aceitar a lógica da cruz. Segundo tal critério, deve-se olhar para o regresso dos mártires em nossa época. Estas leis, recordadas pelo então Cardeal Ratzinger, encerram o segredo mais profundo da fecundidade da obra de evangelização não só dos movimentos eclesiais, contudo de toda a Igreja em todos os tempos.²¹²

²¹² “Al n. 115 dell’Instrumentum laboris leggiamo che «il fiorire in questi decenni in modo spesso gratuito e carismatico di gruppi e movimenti dediti in modo prioritario all’annuncio del Vangelo è un altro dono della Provvidenza alla Chiesa. [...] E in un’altra occasione ha incoraggiato i Pastori ad accoglierli “con molto amore”.⁵ Infatti, gli itinerari pedagogici nati dai rispettivi carismi dei movimenti ecclesiali e dalle nuove comunità hanno liberato in tanti fedeli laici – uomini e donne, adulti e giovani – uno straordinario slancio missionario, il coraggio e la gioia di annunciare Cristo nonché una sorprendente fantasia missionaria.

Purtroppo movimenti e nuove comunità rimangono una risorsa non ancora pienamente valorizzata nella Chiesa, un dono dello Spirito e un tesoro di grazie ancora nascosti agli occhi di molti Pastori, forse intimoriti dalla novità che apportano alla vita delle diocesi e delle parrocchie. Il Santo Padre è ben consapevole di questa difficoltà, perciò esorta i Pastori a «non spegnere i carismi, dobbiamo essere grati anche se a volte sono scomodi».⁶ Si esige dunque una vera “conversione pastorale” dei vescovi e dei preti, chiamati a riconoscere che i movimenti sono innanzitutto un dono prezioso piuttosto che un problema.

Lo slancio missionario delle nuove realtà non deriva da un entusiasmo emotivo e superficiale, ma scaturisce da esperienze molto serie ed esigenti di formazione dei fedeli laici ad una fede adulta, capace di rispondere adeguatamente alle sfide della secolarizzazione.⁷ La novità della loro azione, dunque, non va ricercata nei loro metodi, ma nella capacità di riaffermare la centralità di Dio nella vita dei cristiani, una questione fondamentale negli insegnamenti del Santo Padre Benedetto XVI. Anche per il compito della nuova evangelizzazione vale l’antico adagio scolastico: *operari sequitur esse*, perché il nostro agire esprime sempre ciò che siamo. L’evangelizzazione non è solo e non è tanto questione di “saper fare”, ma è innanzitutto una questione di “essere”, essere cioè cristiani veri e autentici.

D’altronde i metodi di evangelizzazione che movimenti e nuove comunità adottano sono all’apparenza diversissimi, veramente multiformi, ma tutti riconducibili alle “tre leggi della nuova evangelizzazione” che

Pesquisando a Igreja na Itália, a nova realidade recebe a reflexão da Conferência Episcopal Italiana, por sua Comissão para o Laicato, que emite a Nota Pastoral mencionada na subseção 2.1.3²¹³. Os bispos italianos optam pelo termo *agregações*. Consideram-nas uma modalidade significativa de vida cristã e um lugar de formação, onde os leigos recebem ajuda para conhecer melhor sua dignidade batismal e participar ativamente da vida e missão da Igreja; com uma variedade de carismas, métodos e campos de ação, encontram-se e vivem sua pertença à Igreja, amadurecendo sua vida de fé e sendo testemunho da vida e da ressurreição do Cristo no mundo. De outra parte, o episcopado previne contra o risco de as associações se confundirem com a Igreja, que não se exaure nelas, provocando uma leitura redutiva da mensagem cristã e refutando o pluralismo são das formas associativas, incentivando sua participação na Igreja local e no plano pastoral.

Na América Latina, o I Congresso Latinoamericano de Movimentos e Comunidades Eclesiais, promovido pelo CELAM, ocorre em março de 2006, em Bogotá, quando o Arcebispo da Arquidiocese, Cardeal Pedro Rubiano Sáenz, alerta para situações de desconhecimento, prevenção, rechaço, por parte de bispos e sacerdotes, convidando-os a procurar conhecer as NC e integrá-las na pastoral local, sem se deixar cair na rotina da sacramentalização, referindo o importante papel das mesmas na missão evangelizadora, ao

l'allora Cardinale Ratzinger formulò per catechisti e insegnanti di religione in occasione del Giubileo del 2000.⁸ Innanzitutto la “*legge dell'espropriazione*”, ovvero l'evangelizzatore non è padrone del messaggio che annuncia, ma un umile servo, egli non parla a nome proprio, ma a nome di chi l'ha mandato. «Evangelizzare non è semplicemente una forma di parlare, ma una forma di vivere», chi evangelizza deve avere la chiara coscienza di appartenere a Cristo e alla Chiesa, che trascende il proprio io. La seconda è la “*legge del granellino di senapa*”, cioè il coraggio di evangelizzare con pazienza e perseveranza, senza pretendere di ottenere risultati immediati, e ricordando sempre che la legge dei grandi numeri non è la legge del Vangelo. È un'attitudine che possiamo riconoscere, ad esempio, nell'opera di evangelizzazione intrapresa da movimenti e nuove comunità nelle zone più secolarizzate della terra. La terza “*legge*” è *quella del chicco di grano*, che per dare la vita deve morire. Un evangelizzatore deve accettare la logica della croce. Secondo tale criterio va visto anche il ritorno dei martiri nella nostra epoca. In queste leggi, ricordate dall'allora Cardinale Ratzinger, è racchiuso il segreto più profondo della fecondità dell'opera di evangelizzazione non solo dei movimenti ecclesiali, ma di tutta la Chiesa in ogni epoca. Tradução livre. In: PONTIFICIO CONSIGLIO PER I LAICI. Eventos. *Movimenti ecclesiali: un dono di Dio per la Nuova Evangelizzazione*: XIII Assembléia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. Disponível em: < <http://www.laici.va/content/laici/it/eventi/altri-eventi/xiii-assemblea-generale-ordinaria-del-sinodo-dei-vescovi/movimenti-ecclesiali--un-dono-di-dio-per-la-nuova-evangelizzazione.html>>. Acesso em: 10 set. 2014.

²¹³ CONFERENZA EPISCOPALE ITALIANA. Commissione Episcopale Per Il Laicato. Le Aggregazioni Laicali nella Chiesa: nota pastorale. *Notiziario CEI*, 29 apr. 1993, Roma, n. 4. A Nota é dirigida, de modo especial, às pessoas dos presidentes, animadores, dirigentes, assistentes ou consulentes eclesiais. Aponta princípios relativos ao direito e à liberdade de associação na comunhão e critérios de eclesialidade, os quais serão examinados no próximo capítulo desta dissertação, a normativa canônica e condições para o reconhecimento, fazendo indicações pastorais.

encarnarem o carisma próprio na realidade concreta da Igreja particular em comunhão com o Bispo.²¹⁴

No Documento de Aparecida (*DAp*), as NC são valorizadas por sua riqueza carismática, educativa e evangelizadora²¹⁵, as várias formas de pequenas comunidades são citadas como resposta às exigências da evangelização e sinal de esperança²¹⁶, junto com as comunidades eclesiais de base, movimentos e outros grupos. O episcopado latino-americano conclui que o fruto vem para todos eles na medida em que a Eucaristia for o centro de sua vida e a Palavra de Deus for o farol de seu caminho e de sua atuação na única Igreja de Cristo.²¹⁷ Reconhece sua contribuição na realização da Igreja particular.²¹⁸ Recomenda a abertura a novas experiências que possam encarnar o Evangelho nas cidades, com a constante proximidade das pessoas e com a intensificação da presença da Igreja por meio de novas paróquias e capelas, *comunidades cristãs* e centros de pastoral²¹⁹, bem assim a urgência de um plano de pastoral que integre em projeto comum as paróquias, comunidades de vida consagrada, *pequenas comunidades*, *movimentos*, além da setorização das paróquias em unidades menores.²²⁰

Em 2008, também em Bogotá, realiza-se o II Congresso dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades da América Latina (28 de fevereiro a 2 de março), organizado pelo CELAM, em que foi lançado um forte chamado à unidade e à comunhão entre todos, destacando-se a abertura eclesial à pluralidade associativa, dando esperança de uma nova evangelização protagonizada pelo laicato. Os participantes manifestam com generosidade sua disponibilidade de responder ao apelo missionário da Igreja no continente, reconhecem a necessidade de uma pastoral organizada, planejada e dirigida a suscitar a fé, formando uma

²¹⁴ CONSELHO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. PONTIFICIO CONSEJO PARA LOS LAICOS. Primer Congreso Latinoamericano de Movimientos e Comunidades Eclesiales, 2006, Bogotá. *Mesa redonda* (CELAM, Documento 38). Disponível em: <https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=Primer+Congreso+Latinoamericano+de+Movimientos+e+Comunidades+Eclesiales>. Acesso em: 10 set. 2014.

²¹⁵ CELAM, V Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano e do Caribe, 2007, Aparecida, *Documento Conclusivo*, n. 99.

²¹⁶ *DAp*, n. 214.

²¹⁷ *DAp*, n. 180.

²¹⁸ *DAp*, n. 312.

²¹⁹ *DAp*, n. 517.

²²⁰ *DAp*, n. 518.

geração nova de líderes católicos capazes de anunciar a Boa Nova na política, na economia e na cultura das sociedades latino-americanas²²¹.

Entre as sugestões que se oferecem sobre como abordar a missão continental desde a perspectiva dos Movimentos e das NC, destacam-se: clara consciência de que a missão deve ser realizada com o poder e a força do Espírito Santo; íntima união aos pastores da Igreja; consciência de estar ao serviço de um projeto comum; integração dos movimentos na tomada de decisões das comissões nacionais e diocesanas da chamada *Missão Continental*. Os novos protagonistas se propuseram a formar equipes missionárias abertas à flexibilidade, sem temor de perder sua identidade particular e assim poder apoiar eficazmente a missão no continente; promover encontros de movimentos em cada país; favorecer o surgimento de novas ações criativas para alcançar os que estão longe de Cristo e da Igreja.

Em nível de Brasil, a CNBB publica um documento sobre a Teologia dos Movimentos, especialmente a Renovação Carismática Católica, em 1997 (*D. n. 4*), e aponta, em 2009, nos *SD 3*, quanto aos movimentos:

Os novos movimentos agregam grande número de cristãos leigos, bem como consagrados e ministros ordenados. Respondem generosamente à necessidade de uma nova evangelização, com novos métodos e expressões, visando aos diversos ambientes da sociedade e aos católicos não-praticantes. Acentuam a conversão e a vivência radical da fé, demonstrada com gestos concretos de mudança de vida e de participação [...] Apresentam-se com identidade católica [...] vinculados ao papa e aos bispos. Inspirados também pela fé, diversos movimentos se engajam na promoção da justiça, da paz, da solidariedade com os pobres. Alguns [...] se estruturam mais como formas particulares de vida comunitária do que como associações [...]. (n. 21).²²²

Quanto às Novas Comunidades, dizem os bispos brasileiros nesse subsídio²²³:

A expressão “novas comunidades”, embora recente, tem se difundido largamente, para referir-se a uma forma associativa, em grande parte nova na Igreja, diferenciando-se das comunidades paroquiais, das comunidades eclesiais de base e das comunidades religiosas, bem como dos novos movimentos eclesiais. [...] surgem como agregações de fiéis, por iniciativa própria dos leigos ou, em alguns casos, por iniciativa de algum sacerdote dirigida aos leigos. [...] Muitas são de matriz carismática [...] com sede própria, estatutos ou regra de vida, carisma próprio,

²²¹ Disponível em: <<http://www.zenit.org/pt/articles/encerra-se-ii-congresso-de-movimentos-eclesiais-da-america-latina>>. Acesso em: 16 dez. 2014.

²²² CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades*. Subsídios 3, n. 21-24.

²²³ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades*. Subsídios 3, n. 25-29.

registro civil da entidade, com coordenação independente da Renovação Carismática Católica e da paróquia, com a assistência de algum padre [...] desenvolvem trabalho intenso de evangelização, enfatizando o anúncio, atividades pastorais abertas ao povo (reuniões para oração, evangelização, catequese, missas), bem como de assistência social (obras caritativas, cursos). [...] Maria recebe especial atenção [...] A identidade é composta também por símbolos de uso comum [...] Uma das principais características [...] é a chamada “consagração” por parte de seus membros [...] envolvendo pessoas de diferentes idades e estados de vida, com grande número de jovens [...] sempre precedida de intensa formação. [...] contam com vocacionados para o sacerdócio, proporcionando-lhes formação própria [...]. A formação desses presbíteros tem sua autonomia, enquanto realizada na casa de formação da própria comunidade, mas é acompanhada pela autoridade diocesana. [...] Esses presbíteros membros de novas comunidades ficam, geralmente, incardinados na diocese onde se deu a sua fundação e onde está a casa-mãe, mas permanecem a serviço das suas respectivas comunidades. Quando estão em outras dioceses, em sua ação pastoral devem obediência ao bispo local e podem participar de atividades do presbitério local.

O documento da CNBB chamado Estudos 104, cujo tema é *Comunidade de Comunidades: uma nova Paróquia*, aborda especificamente as novas comunidades de vida e de aliança, no contexto de paróquia como comunidades de comunidades, convidando à integração daquelas.²²⁴ O Documento 100, intitulado *Comunidade de Comunidades: uma nova Paróquia: A conversão pastoral da Paróquia*, reconhece a multiplicidade de novas experiências que enriquecem a eclesialidade na Igreja do Brasil, sob a forma de movimentos e associações, que, com a paróquia, devem desenvolver a capacidade de reunir pessoas no sentido transterritorial, numa vivência da comunhão, em conjunto com a pastoral das dioceses.²²⁵

Nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil (DGAE 2008-2010)²²⁶, constata-se a presença de elevado número de fiéis que dedicam muitas horas por semana ao trabalho pastoral ou à evangelização, certamente impulsionados pelo trabalho constante do episcopado brasileiro nos serviços, nas CEBs, nas associações e nos movimentos eclesiais e novas comunidades.

Visitadas as manifestações da Igreja por seus Pontífices, bem como da Igreja na Itália, na América Latina e no Brasil, é oportuno consultar a doutrina do ponto de vista eclesial e não mais sociológico, como foi feito ao início desta subseção.

²²⁴ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidade de Comunidades: Uma nova Paróquia*. Estudos 104, n. 166.

²²⁵ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidade de Comunidades: Uma nova Paróquia: A conversão pastoral da Paróquia*. Documento 100, n. 231-2.

²²⁶ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil (2008-2010)*. Documento 87, n. 44.

Jean Beyer, a propósito do tema, relaciona como características das NC: a unidade na caridade, a comunhão no amor, a força da Palavra de Deus, a oferta da vida na Eucaristia celebrada e adorada, a descoberta da vida trinitária (na qual o cristão é introduzido pelo espírito filial de Cristo), o sacerdócio espiritual vivido como participação no sacrifício do Senhor, o primado de Pedro e seus sucessores para a unidade da comunhão eclesial e a inspiração apostólica, a espiritualidade mariana, tendo Maria como modelo dos valores evangélicos, e a presença inspiradora do Espírito Santo²²⁷. Em outro momento, como num resumo, expressa que a força para tanto é encontrada nos valores essenciais da fé e da vida cristã, pois transmiti-los a pessoas de todas as idades e condições sociais supõe um esforço enorme.²²⁸

Gianfranco Ghirlanda remonta ao aspecto ligado à realização da comunhão entre várias vocações.²²⁹ Piero Coda afirma que as novas comunidades tem a potencialidade espiritual, derivada do seu carisma de fundação, para gerar e alimentar existencialmente, na Igreja de Cristo, a experiência vivida dessa comunhão, sendo, assim, fermento de uma nova experiência do Deus de Jesus Cristo e da relação entre os homens, um estar juntos segundo o desenho de Deus, são uma presença do Reino de Deus como realidade interpessoal que acolhe, reflete dinâmica e criativamente, e anuncia ao mundo a presença do Deus que é amor, aqui e agora, e o seu projeto de amor pelo homem. Recorda, ainda, que não somente o indivíduo foi salvo por Jesus Cristo, mas também a relação entre as pessoas foi redimida, saindo da visão tradicional anterior ao Concílio Vaticano II, de um paradigma antropológico individualista sobre o qual se construiu a cultura da modernidade. Fala na evangelização como síntese entre mística e práxis. Por isso, indica as novas realidades eclesiais como uma grande chance para a cultura cristã, porque semente de uma cultura da ressurreição.²³⁰

Olivier Landron frisa nelas o desejo de encarnar um cristianismo autêntico e mais próximo da vida cotidiana, a partir do modelo da Igreja primitiva.²³¹ Giancarlo Rocca destaca a partilha de vida comum com pessoas de outras confissões religiosas.²³²

²²⁷ BEYER, Jean. *Il rinnovamento del diritto e del laicato nella Chiesa*, p. 154.

²²⁸ BEYER, Jean. L'avvenire dei movimenti ecclesiali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. XI/1, p. 6.

²²⁹ GHIRLANDA, Gianfranco. Le Nuove Esperienze associative. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti ...*, p. 67.

²³⁰ CODA, Piero. Per una cultura della risurrezione. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 82-83.

²³¹ LANDRON, Olivier. *Les communautés nouvelles: Nouveaux visages du catholicisme français*. Paris: Cerf, 2004, p. 12.

Raniero Cantalamessa visualiza a graça das agregações eclesiais, nomenclatura em que insiste, por oposição a agregações leigas, em razão de serem formadas de todos os componentes eclesiais, e serem o lugar onde as pessoas adultas têm, finalmente, a ocasião de ouvir o querigma, renovar o próprio batismo, escolher Cristo conscientemente como Senhor e Salvador pessoal, e de empenhar-se ativamente na vida da Igreja.²³³

Marc Ouellet salienta a adesão ao sucessor de Pedro, um amplo desenvolvimento em face do testemunho de uma evangelização por atração, propícia a que as NC focalizem as energias na transformação missionária da comunidade maior, numa fecundação mútua de carismas em benefício das Igrejas particulares, das paróquias e das famílias.²³⁴

Stanislaw Rylko chama atenção para a criatividade missionária das NC e a capacidade de encontrarem vias novas de testemunho e anúncio do Evangelho, com um itinerário pedagógico da iniciação cristã de grande eficácia, apto para desenvolver um impulso evangelizador na pessoa.²³⁵

De outro lado, também há perigos que devem ser evitados, mencionados várias vezes: tentativa de enquadramento das NC em esquemas tradicionais, ou marginalização da paróquia, paralelismo em relação à Igreja Particular, quando forem organismos a serviço da Igreja universal, subjetivismo, tensão entre a autoridade do movimento e a eclesiástica, sectarização, excessiva autoestima, emocionalismo, leitura fundamentalista da Palavra e do Magistério, isolamento em uma zona de conforto, paralisia no que já foi conquistado, esquematização do carisma, dentro de uma lógica associativa, enrijecimento nostálgico, repetição literal sem atenção aos sinais de cada momento.²³⁶

²³² ROCCA, Giancarlo. Le nuove comunità. *Quaderni di diritto ecclesiali*, n. V/2, p. 163-176.

²³³ CANTALAMESSA, Raniero. *La permanente novità del kerygma, essenziale per ogni forma di evangelizzazione*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/cantalamessa.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

²³⁴ OUELLET, Marc. *Évangéliser par attraction: La fécondité des charismes pour la joie d'être peuple de Dieu*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/ouellet.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

²³⁵ RYLKO, Stanislaw. *Introduzione*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/it/eventi/altri-eventi/iii-congresso-mondiale-dei-movimenti-ecclesiali-e-delle-nuove-co.html>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

²³⁶ Guzmán Carriquiry Lecour faz um alerta minucioso em relação a esses riscos ao palestrar no III Congresso Mundial. Cf. CARRIQUIRY LECOURE, Guzmán. *Rinnovare se stessi per rinnovare la Chiesa*. In: III Congresso Mundial de Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/Carriquiry_corretto.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2014.

Importa frisar, ainda, como característica relevante das NC, que o apostolado não é tido como uma preponderante opção individual, mas como uma responsabilidade coletiva.

Não se pode deixar de falar no perfil mariano das NC, fundamental e caracterizante da Igreja assim como o petrino, segundo afirma João Paulo II em 22 de dezembro de 1987, aos membros da Cúria Romana²³⁷, invocando sua convicção de que, tal qual a Encarnação do Verbo como que se prolonga no mistério da Igreja-Corpo de Cristo, não se pode pensar nessa Encarnação sem referir-se à Mãe do Verbo (*Redemptoris Mater*, n. 5), não apenas para renovar a devoção a Maria, mas para despertar a consciência mariana do ser da Igreja, como já o Concílio Vaticano II fazia, apontando-a como figura e tipo (*LG*, n. 61 e 63): a Igreja deve se deixar conduzir pelo Espírito como Maria, favorecendo o advento do Deus Uno e Trino entre os homens, através das formas pelas quais se organiza. Entre elas estão as NC, dons do Espírito Santo, oportunidade providencial para isso. De fato, as NC têm um terno amor à Mãe do Senhor e procuram espelhar-se nela. Buscando ser discípulas e missionárias, veem em Maria a máxima realização da existência cristã como um viver trinitário de *filhos no Filho* (*Dap*, n. 266-272), imagem acabada e fidelíssima do seguimento do Cristo (*Dap*, n. 270). De outra parte, a figura de Maria como primeira discípula, no seu *Fiat*, no seu *Genoito*²³⁸, e como a primeira missionária, junto de Isabel, vem ao encontro da evangelização com alegria, força do pontificado de Francisco, pois Maria dá um sim entusiasta e feliz, abraçando a vontade do Senhor com todo o seu ser, expressando uma verdadeira *evangelii gaudium*²³⁹.

Após os traços até aqui esboçados, e apesar da diversidade de realidades em que se manifestam os novos sujeitos eclesiais, alguns elementos comuns específicos podem ser constatados e que, porque muito característicos, vão ser considerados separadamente a seguir.

2.2.1 Diferentes estados de vida

²³⁷ JOÃO PAULO II. *Allocuzione ai Cardinali e ai Prelati della Curia Romana*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1987/december/documents/hf_jp-ii_spe_19871222_curia-romana_it.html>. Acesso em: 2 out. 2014.

²³⁸ *Genoito* significa *Fiat* em grego: é um verbo no modo optativo (modo que não existe em latim), e significa: possa isso acontecer ou ser assim; não indica resignação ou aceitação apenas, mas um sim feliz e entusiasmado. Cf. HEALY, Mary. *The Marian Style: The Feminine Genius in Evangelization: The Role of Women in the Ecclesial Movements and New Communities*. In: III Congresso dei Movimenti e delle Nuove Comunità, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/Healy_corr.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

²³⁹ HEALY, Mary. *The Marian Style: The Feminine Genius in Evangelization: The Role of Women in the Ecclesial Movements and New Communities*. In: III Congresso dei Movimenti e delle Nuove Comunità, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/Healy_corr.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

As NC reúnem membros de vocações distintas na Igreja e, portanto, com diferentes estados de vida: leigos, portadores do sacramento da ordem em qualquer grau, celibatários por consagração ou não. Talvez seja esta a característica que mais as diferencia de outras comunidades eclesiais: a comunhão de membros de várias categorias de fiéis, de todas as classes sociais ou intelectuais, de diferentes idades (jovens, estudantes de diversos níveis, seminaristas, idosos), ou seja, de todo o povo de Deus como entendido na *Lumen Gentium*. Isto acontece porque as pessoas são chamadas pelo Espírito Santo a participarem do carisma de um mesmo fundador, desejando viver segundo valores evangélicos essenciais, como são a Palavra de Deus, a unidade, a caridade, uma dedicação integral, a abertura aos outros, o testemunho, o zelo apostólico. Dominique Rey utiliza para essa presença variada a expressão *concentração eclesial*, que abre ao mistério da Igreja.²⁴⁰

Todos buscam viver em unidade sua forma especial de seguimento de Cristo, sua experiência evangélica, o que facilita para as pessoas o aprofundamento e a acolhida dos valores cristãos no mundo atual, sendo um sinal visível da comunhão e da unidade da Igreja em Cristo (Decreto *Apostolicam Actuositatem*, n. 18, ou Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, n. 29). De outra parte, visibilizam a complementaridade ou circularidade dos estados de vida no mistério eclesial, à semelhança da existente entre a Igreja universal e a local. Os filhos dos membros leigos (homens ou mulheres, casados ou não, separados, viúvos ou famílias) os acompanham até atingirem a maioria e poderem escolher.

Conforme alerta Jean Beyer, ultrapassam-se formas restritas e dialéticas de classificação, como distinções entre leigos e clérigos, ou entre clérigos, religiosos e leigos, porque se reúnem todos como células do Povo de Deus. De fato, há uma espiritualidade comum, porém vivida de acordo com cada vocação particular. A primeira forma de identificar-se é que são irmãos, independentemente de serem religiosos, presbíteros ou leigos.²⁴¹ Por isso, B. Fernández afirma que “A identificação se faz a partir da identidade do sujeito como pessoa, não a partir do ministério, seja ordenado ou não”.²⁴²

²⁴⁰ REY, D. *L'Accueil des Nouvelles Communautés*, p. 5. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_3congresso_dominique_rey>. Acesso em: 21 jan. 2015.

²⁴¹ BEYER, Jean. L'avvenire dei movimenti ecclesiali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 11.

²⁴² “La identificación se hace desde la identidad del sujeto personal, no desde el ministerio, sea ordenado o no”. Tradução livre. FERNÁNDEZ, B. Nuevos movimientos eclesiales y su repercusión en la vida religiosa *apud* ECHEBERRIA, Juan José. *Asunción de los consejos evangélicos en las asociaciones de fieles y movimientos eclesiales*: Investigación teológico-canónica, p. 154.

Os membros aplicam toda sua vida e não apenas parte dela nesse carisma, após um discernimento que é tanto deles como do fundador ou pessoa/grupo de pessoas responsáveis pela admissão. E esse empenho toma uma forma particular e concreta.

Ocorrem diferentes graus de pertença à comunidade. Mirjam Kovac cita um estudo de Florian Pelka, presidente da Conferência dos Superiores Maiores da Polônia, falando, no dia 8 de outubro de 1994, no Sínodo dos Bispos para a Vida Consagrada e sua Missão na Igreja e no Mundo, em que ele descreve as possibilidades de participação como sendo: neutra (presença ou contato com a agregação); de adesão (viver para o movimento); de ingresso (sob o aspecto jurídico), tendo ambas por positivas; ou de dupla pertença (se desdobraria em pluripertença, ou pertença principal ao movimento), que considera negativa.²⁴³ Michael Hochschild fala, de um ponto de vista mais sociológico, de uma *rede multiforme*, com centros interdependentes, em que os membros têm diferentes direitos e obrigações, podendo passar de um nível a outro.²⁴⁴

As NC podem ser de vida ou de aliança, o que também está em relação com o modo de pertencimento, e, sem sombra de dúvida, com o carisma e o chamado de Deus. Em ambos os casos, estão presentes as relações interpessoais, o sentimento de pertença e o fato de os membros estarem orientados para um objetivo e um testemunho de vida comuns. Quando os membros de uma comunidade vivem sob um mesmo teto, dedicando-se totalmente aos projetos da Comunidade, fala-se em *comunidade de vida*, em que também há partilha de bens, dependência de um responsável, obras apostólicas comuns e dimensão missionária. Mas há laços profundos entre pessoas que, mesmo não morando na mesma casa, encontram-se regularmente para partilhar seu ideal, rezar, encontrar apoio e coragem, realizar um apostolado comum, para ser testemunhas do amor e da esperança no mundo. Fala-se, então, em *comunidades de aliança*.

Mesmo quando se cuida de uma comunidade de vida, é normal que as famílias habitem cada qual sua própria casa na área maior da comunidade, para poderem educar os filhos (o que é função inarredável dos pais); e também que homens e mulheres residam em casas comuns separadas por sexo; para os sacerdotes costuma haver um espaço próprio.

²⁴³ KOVAC, Mirjam. Vita consecrata: le questione aperte. I consacrati e I movimenti ecclesiali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 92.

²⁴⁴ HOCHSCHILD, Michael. Laboratori del futuro: Aspetti sociologici delle nuove comunità spirituali. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 26-27.

Todos fazem a experiência da reciprocidade de vocações, podendo-se falar em um contexto educativo progressivo em direção à comunhão de vida.

A vida comunitária não é fácil, mas consegue ser fonte de vida em meio à competição no mundo, ao desejo de progresso material e de ser bem-sucedido; destrói as barreiras para acolher as diferenças. Não é um fim em si mesma. Nesta convivência, cada um tem o seu trabalho e deve prestar contas dele a alguém (acompanhamento funcional). Há uma luta interior, porque também nela está presente a força do orgulho, do elitismo, do eu egoísta, de ciúmes e de julgamentos. Mas tudo isso é chamado a morrer, como o grão de trigo (*Jo* 12, 14), em prol de perdão, libertação, alegria e crescimento. Essas diferenças e dificuldades podem parecer um desafio humanamente impossível de vencer, mas justamente por isso reconhece-se o chamado de Deus em colocar junto tais pessoas.

Eugenio Zanetti defende que o carisma originário é uma espécie de metodologia peculiar de ativação da vida cristã a partir de um aspecto particular desta ou de uma intuição, capaz de reunir as diversas vocações e categorias de fiéis, porque todos podem encontrar um sinal para sua fé em um contexto concreto pedagógico-educativo de uma renovada vida de fé, em que aprendem a exercitar a harmonia com os demais componentes da Igreja, demonstrando a comunhão como um espelho do amor trinitário.²⁴⁵

Nas Novas Comunidades, as diferentes pessoas edificam-nas através de ministérios diversos. Dietrich Bonhoeffer relaciona, entre eles: o de não falar, o da humildade e da doçura, o de calar diante das críticas, o de escutar, o de estar sempre pronto a prestar pequenos serviços, o de suportar os irmãos, o de perdoar, o de proclamar a palavra, o de dizer a verdade e, também, o da autoridade, sendo todo o tempo necessário pedir os dons da unidade e da comunhão, à semelhança da Trindade. Concorre, ainda, o exercício dos ministérios dos quais fala Paulo, em *1Cor* 12-14.²⁴⁶

Cada um dos membros deve ter feito uma experiência fundamental, de libertação, de renascimento, um sentimento de estar no seu lugar. E cada um precisa ter o seu tempo para o sim.

Porque vivem da Eucaristia, as NC precisam do ministro ordenado, num papel que não se liga necessariamente ao governo, mas de auxiliar no crescimento da comunidade e, se for o caso, de viver como membro. Esse auxílio pode estar ligado à designação do Bispo, e então

²⁴⁵ ZANETTI, Eugenio. Movimenti ecclesiali e Chiese locali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 40.

²⁴⁶ BONHOEFFER, Dietrich. De la Vie Communautaire *apud* VANIER, Jean. *Comunidade, lugar do perdão e da festa*, p. 72.

presentifica a autoridade espiritual da Igreja (acompanhamento espiritual). Ao se tratar do enquadramento canônico das NC, adiante, será examinada mais a fundo a questão da incardinação dos padres.

Pessoas consagradas também estão nas NC. Florian Pelka, no Sínodo de 1994, relaciona experiências de movimentos e comunidades que atraem os religiosos, como, por exemplo, a abertura à escuta da Palavra como uma luz para a própria vida, a concretude e a simplicidade com que as pessoas são conduzidas a experimentar a presença de Deus em sua vida, a verdadeira comunhão fraterna entre pessoas que nem se conheciam e que fazem uma experiência religiosa comum, a descoberta de vocações religiosas a partir desse pertencimento a uma NC.²⁴⁷

No documento *A vida fraterna em comunidade*, promulgado pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica em 2 de fevereiro de 1994, reconhece-se a possibilidade de o religioso pertencer a algum movimento, apontando-se, no entanto, o problema principal, relativo à identidade da pessoa consagrada. Se esta é sólida, a relação será produtiva. Mas não pode haver uma divisão interior da pessoa, vivendo na sua comunidade, todavia segundo planos e diretivas do movimento, subordinada ao seu superior e ao fundador ou moderador de um movimento ou comunidade.²⁴⁸ E isto é verdade. Porque o patrimônio de um Instituto constrói-se em torno de sua natureza, fim, espírito, características e tradição, formando a identidade fundamental e a unidade de vida de cada um dos seus membros²⁴⁹. É imprescindível, na Igreja, que cada um tenha sólida consciência daquilo que é. Esta questão também será examinada do ponto de vista do Direito Canônico adiante.

Mais fácil é a situação de participação apenas espiritual de um religioso a um movimento: pode ser enriquecedora e estimulante para a vivência da espiritualidade própria. Ainda há outros níveis de envolvimento: de mero assistente ou de participante ocasional, que tampouco trazem dificuldade.

²⁴⁷ KOVAC, Mirjam. I consacrati e I movimenti ecclesiali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 87-88.

²⁴⁸ CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. *A vida fraterna em comunidade*, n. 62. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsrlife/documents/rc_con_ccsrlife_doc_02021994_fratern-life-in-community_po.html>. Acesso em: 18 ago. 2014.

²⁴⁹ CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. *Direttive sulla Formazione negli Istituti Religiosi*, n. 93. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsrlife/documents/rc_con_ccsrlife_doc_02021990_directives-on-formation_it.html>. Acesso em: 18 ago. 2014.

No que respeita às próprias comunidades religiosas, a troca de experiências pode ser frutífera a elas e às NC, seja no âmbito espiritual, no caso de contemplativos, seja no pastoral, quando as primeiras têm empenho no apostolado (*VC*, n. 54), não devendo escusar-se da disponibilidade ao encontro, ao diálogo e à reciprocidade de dons. É importante notar que o documento *A vida fraterna em comunidade* acentua o desafio fecundo para a comunidade religiosa, sua tensão espiritual e qualidade de oração, ousadia, fidelidade e intensidade de vida fraterna e, no sentido inverso, a grande tradição espiritual, ascética e mística mostra-se um auxílio aos novos protagonistas.²⁵⁰

2.2.2 Forma especial de consagração

Jean Beyer, pronunciando-se sobre este tema, expressa que certos movimentos encontram seu primeiro impulso num dom total dos participantes a Deus, que se traduz numa vida evangélica. Esta, por sua vez, concebe-se na prática dos conselhos evangélicos²⁵¹, adaptados a esse gênero de vida e a situações diversas, num considerável esforço espiritual, que suscita admiração e entusiasmo, atrai novos membros e, entre estes, muitos querem dar-se totalmente a Deus²⁵².

É bom lembrar que um conselho pode ser seguido como meio de perfeição moral e ascética, ou como resposta de amor a um seguimento concreto de Cristo, como doação total, na forma de uma consagração, tornando-se sinal dessa adesão à graça e ao projeto (divino) que faz reviver um aspecto do mistério do Senhor.

Com relação aos sacerdotes ou a virgens consagradas, isto não gera qualquer dificuldade. Porém, quando se trata de cônjuges, é preciso distinguir, especialmente com respeito à castidade. Pessoas casadas podem aderir a uma continência total, por uma razão especial, mas isso é excepcional. Normalmente, o que acontece é a vivência da castidade conforme o estado de vida. Faz parte do matrimônio a sexualidade fecunda; por isso, de modo geral, há um impedimento à continência perfeita e completa como é a da virgindade. Todos os cristãos, inclusive, são chamados à castidade.

²⁵⁰ *VC*, n. 62b.

²⁵¹ Os conselhos evangélicos são, segundo o CIC: castidade (cânone 599), pobreza (cânone 600) e obediência (cânone 601).

²⁵² BEYER, Jean. *L'avvenire dei movimenti ecclesiali. Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 6.

João Paulo II, na Exortação que resulta do Sínodo de 1994, assume a proposta dos padres sinodais e observa que “o Espírito Santo suscita também outras formas de doação de si mesmos, a que se entregam pessoas que permanecem inteiramente na vida laical” (VC, n. 56). De fato, a Igreja não pode ignorar o fenômeno, porque suscitado pelo Espírito Santo. Mais à frente será encarada a problemática do ponto de vista do Direito Canônico.

Miguel Delgado Galindo, então chefe do setor de Associações e Movimentos do Pontifício Conselho para os Leigos e hoje seu subsecretário, em conferência de 25 de abril de 2009, em Budapeste, por ocasião da Jornada de Estudos *Consacrazione nei movimenti ecclesiali e nelle nuove forme – aspetti teologici e giuridici*, promovida pelo *Studio Teologico Inter-Congregazionale Sapientia*, refere duas consultas feitas ao Pontifício Conselho para os Leigos, em 1989 e em 1995, cuja conclusão é de que seria apropriado falar de *consagração de vida*, ou *vida evangélica*, no caso de assunção dos conselhos evangélicos pelos membros de movimentos eclesiais, e não de *vida consagrada*, porque não vividos em um instituto de vida consagrada reconhecido como tal. Refere que há autores que preferem os termos *assunção dos conselhos evangélicos*, por oposição a *profissão dos conselhos evangélicos*, própria dos Institutos de Vida Consagrada.²⁵³ França Miranda utiliza a expressão *consagração pelos conselhos evangélicos*.²⁵⁴

Miguel Galindo reporta, a seguir, a um encontro de novembro de 1991, *Testimoni della ricchezza dei doni*, do Pontifício Conselho para os Leigos com representantes de dez grupos e comunidades cujos integrantes assumem os conselhos evangélicos, em que estes afirmam sua vontade de permanecerem leigos, renunciando ao empenho constitutivo do estado de vida consagrado, mas vivendo os conselhos sobretudo como resposta imediata à graça batismal e ao apelo universal à santidade.²⁵⁵

O Pontifício Conselho para os Leigos individuou alguns critérios com relação à tarefa de discernimento de tais propósitos, que vigoram enquanto não é estabelecida uma nova forma de vida de consagração:

²⁵³ DELGADO GALINDO, M. *Il dono di sé nei movimenti ecclesiali*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/aamm/il-dono-di-se-nei-movimenti-ecclesiali.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2014.

²⁵⁴ FRANÇA MIRANDA, M. de. *A Igreja numa sociedade fragmentada*: escritos eclesiológicos, p. 78.

²⁵⁵ PONTIFÍCIO CONSIGLIO PER I LAICI. *Testimoni della ricchezza dei doni* apud DELGADO GALINDO, M. *Il dono di sé nei movimenti ecclesiali*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/aamm/il-dono-di-se-nei-movimenti-ecclesiali.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2014.

1. Os conselhos evangélicos são assumidos sempre com vínculos de natureza privada; em consequência, o moderador não pode recebê-los em nome da Igreja;
2. Os cônjuges não podem assumir a castidade como perfeita continência, porque isto é incompatível com os direitos e deveres do sacramento do matrimônio;
3. A admissão em uma associação não se faz pela assunção dos conselhos, mas pelo modo previsto no estatuto;
4. Não devem ser adotadas expressões como capítulo, provincial, pastores, etc.

Isto não significa que certos membros não possam assumir, nas NC, um celibato em resposta a um chamado divino.

Uma definição apropriada, por outro lado, facilitaria a missão de discernimento dos bispos. De qualquer maneira, importa assegurar que isto não configuraria desprestigiar as formas históricas de vida consagrada e todo o bem que fizeram e fazem. Segundo João Paulo II, uns e outros se devem pôr em diálogo, para enriquecimento mútuo, à luz do princípio da comunhão e da *perene novidade de vida* (CfL, n. 62).

2.2.3 Vida fraterna e formação

Estes são dois pilares sobre os quais se constroem as NC, embora, evidentemente, não os únicos.

Para falar em vida fraterna, cabe uma rápida revisitação à Igreja primitiva.

Os primeiros cristãos, ungidos pelo Espírito, sendo grande neles a graça (At 4,33), tendo ouvido a palavra e o testemunho dos apóstolos, louvam a Deus e levam a graça diante de todo o povo, cativando-lhe a simpatia. Todos os batizados passam a se considerar membros de uma única família, numa fraternidade espiritual, independentemente de origem. Há quase que uma sinonímia entre o termo irmãos e a realidade dos fiéis, que são, doravante, os cristãos.

No fim do capítulo 2 do Livro dos Atos dos Apóstolos, encontra-se uma realidade: a comunhão (κοινωνία, transliterando: koinonia). Os fiéis têm tudo em comum (At 2,44), em liberdade (como o episódio de Ananias e Safira permite entrever, em At 5,1-11), com a prática da caridade autêntica, que não encontra limites numa única forma.

A Igreja apresenta-se, portanto, como uma família viva: uma só alma e um só coração (At 4,32), elementos que designam, juntos, a personalidade na sua centralidade: os cristãos formam uma só pessoa, agindo, pensando, orando como uma só pessoa. Lucas informa que essas pessoas novas vivem concordes (At 5,12), comendo à mesma mesa, com grande hospitalidade (At 21,17, 18,27, 16,15.33). Têm necessidade de viver a intimidade, de estarem juntas (At 15,33, 18,3, 21,4, 28,15). Os cristãos se reúnem nas casas, em grupos pequenos, onde partilham a vida, trocam notícias, escutam a Palavra, oram, recebem a força do Espírito, criam coragem (At 4,23-31 e 5,42). São exemplo as casas de Judas e de Ananias (At 9,11.19), Cornélio (At 10, 1-2), Lídia (At 16, 15.33), Crispo (At 18,8). Paulo faz da pequena igreja doméstica um instrumento básico para manter viva a Palavra de Deus e espalhá-la mundo afora, fundando pequenas comunidades por onde anda²⁵⁶, com laços afetivos e de ajuda recíproca, consequência da tarefa mais importante: proclamar e testemunhar a Palavra de Deus. Ajudam a perseverar no testemunho.²⁵⁷

Sabe-se que o Livro dos Atos é um relato teológico, com fundamento histórico²⁵⁸, que deve ser encarado com a maturidade de quem vive o século XXI. Trata-se de uma eclesiologia narrativa.²⁵⁹ Temos aí descrita a primeira comunidade eclesial do cristianismo, e a comunhão representa o seu modo de viver, que se torna constitutivo de toda a Igreja.²⁶⁰ A unidade com Jesus leva aos mesmos sentimentos e opções livres, e cria a fraternidade.

Talvez por isso, preleciona José Comblin que a narração do começo do cristianismo em Jerusalém sempre foi e ainda é um dos trechos do Novo Testamento que deram mais inspiração aos cristãos. Inúmeras fundações nascem da meditação dessas páginas e inúmeras reformas na Igreja procedem dos primeiros cinco capítulos dos Atos.²⁶¹

Encarando o tempo atual, nele multiplicam-se as associações de fiéis. Começa-se a partilhar uma espiritualidade nascente, que renova e cria laços entre as pessoas, as quais vivem um amor recíproco e livre na unidade com Jesus Cristo. Esta experiência associativa é

²⁵⁶ MOSCONI, Luís. *Atos dos Apóstolos: Como ser Igreja no início do terceiro milênio?*, p. 115.

²⁵⁷ MOSCONI, Luís. *Atos dos Apóstolos: Como ser Igreja no início do terceiro milênio?*, p. 119-120.

²⁵⁸ HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. A Igreja nos Atos dos Apóstolos. *Teocomunicação*, v. 31, n. 133, p. 427.

²⁵⁹ Como afirma RICHARD, Pablo. O movimento de Jesus depois da ressurreição: Uma interpretação libertadora dos Atos dos Apóstolos *apud* HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. A Igreja nos Atos dos Apóstolos. *Teocomunicação*, v. 31, n. 133, p. 428.

²⁶⁰ HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. A Igreja nos Atos dos Apóstolos. *Teocomunicação*, n. 133, p. 427-459.

²⁶¹ COMBLIN, José. *Atos dos Apóstolos*. Versão eletrônica em pdf. v. I, cap. 1-12, p. 77.

uma palavra-chave para o desenvolvimento da vida fraterna entre os membros das NC. Gera uma vida de comunidade que se torna uma comunhão de vida. Não se confunde com um perfil sociojurídico, mas diz respeito à união promovida pelo carisma.

Em 1996, no livro-entrevista com Joseph Ratzinger, publicado por Peter Seewald, o então Cardeal aludia à necessidade de a Igreja criar células em que se possa fazer a experiência do caminho em comum e do apoio mútuo²⁶², em que as pessoas tenham interiorizado o cristianismo e o vivam como felicidade e esperança.²⁶³ Esta vivência torna as verdades compreensíveis e permite que possam ser expressas de um modo novo, levando à inculturação da fé.²⁶⁴

A associação de fiéis reflete uma liberdade que lhes é reconhecida como inata. Quando se concretiza, é uma liberdade de dividir mutuamente a vida, uma finalidade ou um projeto, muito mais do que uma liberdade em sentido jurídico. O mesmo Cardeal, já Bento XVI, em 2006, afirma que associar-se assim traz vida e liberdade, e que as novas fundações devem ser escolas da verdadeira liberdade de filhos de Deus, num mundo repleto de liberdades simuladas, demonstrando aos outros, com a vida em conjunto, como é belo ser livre assim²⁶⁵.

O vínculo entre os membros das NC é de natureza espiritual e leva a uma comunhão real de vida, de projetos, de bens espirituais e materiais: um patrimônio como aquele mencionado no cânone 578 do CIC em relação aos Institutos de Vida Consagrada. Tal comunhão é fonte e fruto da missão (*CfL*, n. 32). Com o reconhecimento da comunidade pela Igreja, gera comunhão com toda ela.

Para Adriana Cosseddu, se a associação, ao nascer, tutela os interesses dos que se associam, a comunhão que daí advém abre os corações daqueles que dividem o mesmo fim para o dom de si no encontro com todos os homens.²⁶⁶ De fato, Jean Beyer recorda que a vida associativa *na* Igreja exprime justamente as características da vida associativa *da* Igreja: nenhum membro é estranho aos outros, todos são corresponsáveis pela vida em comunhão, no

²⁶² RATZINGER, Joseph. *O sal da Terra: O Cristianismo e a Igreja Católica no Século XXI*, p. 208-209.

²⁶³ RATZINGER, Joseph. *O sal da Terra: O Cristianismo e a Igreja Católica no Século XXI*, p. 212.

²⁶⁴ RATZINGER, J. *O sal da Terra: O Cristianismo e a Igreja Católica no Século XXI*, p. 136-137.

²⁶⁵ BENTO XVI. *Homilia na Celebração das Primeiras Vésperas da Vigília de Pentecostes*, 3 de junho de 2006, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2006/documents/hf_ben-xvi_hom_20060603_veglia-pentecoste_po.html>. Acesso em: 25 set. 2014.

²⁶⁶ COSSEDDU, A. *Novità di un carisma aspetti problematici nel governo delle associazioni*. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti ...*, p. 294.

carisma coletivo se inscreve cada vocação pessoal, que o ilumina, enriquece a vida do grupo e se mantém sob a ação do Espírito Santo. Desenvolve-se um amor recíproco que se faz acolhida e diálogo.²⁶⁷

Esta vida fraterna de comunidade compartilha elementos com a família: seja nas relações interpessoais, no sentimento de pertença, ou na orientação para um objetivo e testemunho de vida. Isto acontece para os que vivem sob o mesmo teto e também para os que se encontram regularmente para rezar, apoiar-se e ser testemunhas de esperança e amor no mundo.

Por outro lado, não se cuida apenas de viver a espontaneidade, há dificuldades e necessidade de regras, importando a adesão de todos a elas. Por meio do amor cotidiano, as pessoas se sentem amadas e dignas de amor.

Num Ocidente em que há acentuada perda do sentido comunitário, forte competição e em que o sentido de comunhão encontra-se diluído ou perdido, é capaz de ser reencontrado na vida fraterna comunitária entre pessoas que Deus escolhe e une, demonstrando que viver em comunidade é destruir barreiras para receber diferenças, amando um por um, estando unidos e cumprindo a missão dada.

É evidente que os membros de uma comunidade precisam construir a vida fraterna, vendo a comunidade como um lugar de crescimento, que permite às pessoas, aos poucos, aceitarem-se como são, aprendendo a perdoar e a caminhar para um amor mais verdadeiro, suportando os defeitos e fraquezas dos outros, com atitudes reais. Jean Vanier afirma que, na realidade, a comunidade *nunca está pronta!*²⁶⁸ De fato, toda realidade estará em permanente desenvolvimento, até a Parusia, e os seres humanos estão aí incluídos.

Não se trata, portanto, de uma vida fraterna idealizada, emocional, superficial, como acreditam alguns, mas aquela em que se pode sentir que Deus ama a cada um, perdoa e, por isso, há cura; em que o amor é a força que unifica (*Jo 15, 12*).

Esta vida fraterna também se realiza entre os assistentes e os assistidos de uma comunidade, na comunhão com os pobres, não sendo eles meros objetos de caridade; e na partilha com outras comunidades, que ajuda a perceber a obra do Espírito Santo no mundo.

²⁶⁷ BEYER, J. Vita associativa e corresponsabilità ecclesiale. In: BEYER, J.; GIORGIO, F. e MÜLLER, H. *Comunione ecclesiale e strutture di corresponsabilità*, p. 62.

²⁶⁸ VANIER, J. *Comunidade, Lugar do Perdão e da Festa*, p. 51.

A vida fraterna, em que o esforço se dirige a ser “um só coração e uma só alma” (*At 4, 32*), é *uma eloquente confissão trinitária*, segundo João Evangelista Martins Terra.²⁶⁹

Tudo isto auxilia a que as pessoas vejam a comunidade como um polo de atração, reconhecendo-a como fonte de vida, de paz e de acolhida.

Para aprender a viver assim, também há necessidade constante de formação. A primeira comunidade persevera, fiel e assiduamente, no ensinamento (*didaché*) dos apóstolos, que transmitem o que viveram com Jesus, como Ele mesmo ordenara, iluminados pelo Espírito Santo, e daí vai se formar a Tradição, que, com a Sagrada Escritura, é preservada e transmitida pela Igreja.

Aprofundar a fé é amadurecer a consciência da identidade de cristão dada pelo batismo, de sua vocação e missão. Impõe-se especialmente num mundo em que o relativismo domina, as personalidades estão fragmentadas e frágeis, o pensamento é débil.

Stanislaw Rylko tem enfatizado que a formação é o âmbito por excelência em que se exprime a originalidade dos carismas dos diversos movimentos e comunidades, cada qual fundamentando o processo educativo da pessoa sobre uma pedagogia própria, com traços essenciais comuns, assim elencados:

1. Cristocentrismo: o encontro com Cristo gera uma conversão autêntica e transforma em testemunhas de que a graça de Deus pode transformar o homem;
2. Pedagogia integral e radical: a formação abrange todas as dimensões da pessoa, a quem são feitas exigências radicais com relação ao Evangelho;
3. Forte identidade cristã: a formação faz o leigo crescer como cristão maduro em fidelidade à Igreja, ao Magistério, ao sucessor de Pedro, na consciência de sua própria vocação e missão;
4. Comunidade: a educação é da fé da Igreja e se realiza na pequena comunidade em que os laços são intensos e ocorre a vivência como comunidade eclesial.²⁷⁰

Por tudo isso, Stanislaw Rylko afirma que os novos movimentos e as NC são verdadeiras escolas para a formação de cristãos *adultos*.

²⁶⁹ TERRA, J. E. M. *Os novos movimentos eclesiais*, p. 134.

²⁷⁰ RYLKO, S. L'avvenimento del 30 maggio 1998 e le sue conseguenze ecclesilogiche e pastorali per la vita della Chiesa. In: PONTIFICIUM CONSILIIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 42-43.

Quer dizer que a pertença ao movimento é diferente de adesões a outros grupos, setores ou partidos políticos, porque se traduz em um sentido de pertença à Igreja e em um vivo amor por ela, capacitando para ser sinal de contradição, como hoje é necessário, nos vários ambientes, afastando tanto a tentação da clericalização como a da fuga, de modo que se traga a fé para o dia a dia do cristão leigo, fazendo-o fermento apto a propagar valores fundamentais para os seres humanos. Essa formação resulta em um anticonformismo, em que não se renuncia a ser sinal profético no mundo.²⁷¹

É relevante, ainda, que os desafios da desconfiança, da massificação, da falta de uma educação para a fé nas famílias, de uma sociedade de consumo, sem um maior sentido religioso, requerem um trabalho paciente, disposto a recomeçar sempre que necessário, para que a fé tenha incidência na vida, e isto encontra tradução prática na pedagogia das NC. A formação deve ser respeitosa, sem invadir a intimidade do outro, sua consciência e liberdade, como companhia, isto é, serviço de um irmão mais velho ao mais jovem, que com este divide o *pão do caminho*, num exercício de mediação, sempre com referência ao Outro por excelência, para o amadurecimento e o desenvolvimento da liberdade do irmão mais novo, num modo de presença discreta, fraterna, atenta, que respeita o mistério do irmão e tira as sandálias diante dele (*Ex 3, 5 e EG, n. 169*).²⁷²

Segundo Guzmán Carriquiry Lecour, as comunidades educam pessoas cuja experiência cristã cresce em uma inteligência mais fiel e sistemática da fé.²⁷³ Dominique Rey defende que são um protótipo tanto de personalização, pela escolha pessoal do Cristo, como de socialização, numa vivência com os outros, graças aos outros e ao serviço dos outros, encurtando distâncias.²⁷⁴

²⁷¹ A expressão sensibilidade anticonformista é de Arturo Cattaneo. Cf. CATTANEO, A. I Movimenti Ecclesiali: Aspetti Ecclesilogici. *Annales theologici*, v. 11/II, p. 401-427.

²⁷² CENCINI, A. *L'arte dell'accompagnamento nella formazione: Rispettare la terra sacra dell'altro: prossimità e libertà*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/cencini.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

²⁷³ CARRIQUIRY LECOURE, G. I movimenti ecclesiali nel contesto religioso e culturale di oggi. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 64.

²⁷⁴ REY, D. *L'Accueil des Nouvelles Communautés*, p. 4. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_3congresso_dominique_rey>. Acesso em: 21 jan. 2015.

Neste aspecto, cabe considerar que a formação também vai produzir linguagens mais significativas para a cultura e novos meios de transmissão da fé, abrangendo os espaços virtuais: a cibercultura.

Tal formação, além da iniciação cristã, deve habilitar o leigo a assumir responsabilidades na Igreja nos diversos serviços e estruturas, participando efetivamente da tríplice missão de Cristo, sacerdote, profeta e rei, para edificar o Reino de Deus neste mundo. Para isso é preciso considerar a Escritura, a Tradição e o Magistério, passando pelo Concílio Vaticano II, por sua virada em relação ao laicato, com o reposicionamento da chamada universal à santidade, a partir do estudo da Constituição dogmática *Lumen Gentium*, da Constituição pastoral *Gaudium et Spes*, do Decreto sobre o apostolado dos leigos, *Apostolicam Actuositatem*. Atendendo a *hermenêutica da reforma* na continuidade de que fala Bento XVI²⁷⁵, meditar sobre os documentos pós-conciliares do Magistério, em especial a Exortação Apostólica *Christifideles laici*, fruto do Sínodo dos Bispos sobre *A vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo*, e sobre os documentos referentes à família e à evangelização. Refletir em um novo programa para a missão evangelizadora (Exortação Pós-Sinodal *Ecclesia in America*) e sobre ser Discípulo Missionário (V Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano e do Caribe sobre o tema: *Discípulos e Missionários de Jesus Cristo, para que nele tenham a vida*²⁷⁶). A este propósito, o Documento de Aparecida apresenta lugares de formação (a fé, a Sagrada Escritura e a Tradição, a *Lectio Divina*, a Eucaristia, a Liturgia, o sacramento da Penitência, a oração comunitária e pessoal, uma comunidade viva de amor fraterno, atenta aos pobres e sofredores).²⁷⁷ E fala do processo de formação, que deve ser integral, querigmático e permanente, com os seguintes passos: encontro com a pessoa de Jesus Cristo, conversão, discipulado, comunhão e missão, tudo

²⁷⁵ BENTO XVI. *Discurso aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/december/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_roman-curia_po.html>. Acesso em: 26 jul. 2014.

²⁷⁶ “Os movimentos eclesiais e Novas Comunidades são um dom do Espírito Santo para a Igreja. Neles, os fiéis encontram a possibilidade de se formar na fé cristã, crescer e se comprometer apostolicamente até serem verdadeiros discípulos missionários” (*Dap*, n. 311). Já o Documento de Puebla (*DP*, n. 155) comprometia-se com a formação dos leigos e mencionava sua incorporação em movimentos apostólicos e organizações, para torná-los amadurecidos e evangelizadores.

²⁷⁷ *Dap*, n. 246-257.

mediante um acompanhamento contínuo.²⁷⁸ Reconhece que as pequenas comunidades têm “ajudado a formar cristãos comprometidos com sua fé, discípulos missionários do Senhor”.²⁷⁹

Em suma, faz-se necessária ao católico de hoje uma formação espiritual, catequética e teológica permanente, uma educação para a bioética, a ecologia, a relação fé e ciência, significativas para o acolhimento da mensagem cristã *ad intra* e *ad extra*. E tal formação é possível encontrar nas NC, em suas reuniões, encontros, retiros, sessões, o que não significa que pretendam se substituir às iniciativas das outras realidades eclesiais universais ou particulares.

2.3 ENQUADRAMENTO CANÔNICO

A questão que se põe sobre o enquadramento canônico das Novas Comunidades diz respeito a como traduzi-las no corpo de Direito Canônico da Igreja, o qual também participa da sacramentalidade. Não se cuida da recepção dessa realidade na vida eclesial, no sentido de reconhecimento e acolhida pelos fiéis, portanto.

A Igreja edita normas e, com elas, contribui com o reconhecimento jurídico das mediações eclesiais – encarnação do fato cristão -, visando a favorecer uma vida segundo o Evangelho, a promover o culto e a doutrina, a realizar a missão no apostolado da evangelização e das obras de caridade. O Direito Canônico procura estabelecer condições mínimas de existência dessas instituições. Não se confundem, tampouco se opõem, instituição e constituição, cujo significado eclesiástico não é idêntico ao significado jurídico dos ordenamentos estatais modernos. A Palavra e o Sacramento (aqui, especialmente batismo e ordem) são fatores institucionais, a que se soma o carisma, elemento constitucional com os outros dois.

Consoante consta da Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, a agregação dos leigos vem conhecendo formas variadas e de particular vivacidade, “tão grande é a riqueza e a versatilidade de recursos que o Espírito infunde no tecido eclesial e tamanha é a capacidade de iniciativa e a generosidade do nosso laicato” (*CfL*, n. 29).

²⁷⁸ *DAP*, n. 278 e 282.

²⁷⁹ *DAP*, n. 178 e 180.

Com efeito, o gênero de vida seguido nessas associações, como foi visto, difere de outros já conhecidos oficialmente. Seus membros podem ou não estar definitivamente incorporados à comunidade, outros se preparam para nela ingressar e ainda outros mantêm laços de serviço na ação apostólica, porque se identificam com sua maneira de agir. A pertença, na forma mais completa, é um engajamento de vida pessoal e familiar ao projeto da comunidade e a seu carisma originário. Podem ser reconhecidas no direito diocesano ou junto à Santa Sé. Comportam uma área de atuação diocesana, regional, nacional ou internacional. Assim, suas características ora as assemelham ora as afastam de outros tipos de associações previstas canonicamente, como os Institutos de Vida Consagrada, os Institutos Seculares, as Sociedades de Vida Apostólica. Nunca são idênticas.

O projeto de uma *Lex Fundamentalis* da Igreja²⁸⁰, como fonte formal maior de direito eclesial, incluindo o ramo ocidental e o ramo oriental, que contemplava os direitos e deveres dos cânones 208 a 222, e, portanto, o direito de associação, não vingou. O Código de Direito Canônico de 1983 não enfrentou especificamente o tema das Novas Comunidades ou dos Novos Movimentos.²⁸¹ Tem-se atribuído a lacuna à novidade dessas fundações, à falta de uma teologia e de uma eclesiologia aprofundadas a respeito, que forçosamente têm de abordar o tema do carisma, por ser constitucional da nova realidade, o que também não é tão fácil.

De toda sorte, como afirma Libero Gerosa, o legislador eclesiástico deixa de dar um estatuto jurídico às Novas Comunidades, apesar de os Padres Sinodais, tanto na *Mensagem ao Povo de Deus*, como nas *Proposições* da VII Assembleia dos Bispos, sobre os leigos, em 1987, consagrarem oficialmente os movimentos eclesiais, equiparando-os às outras formas associativas existentes, de modo que não poderiam ser ignorados nem pela eclesiologia nem pela canonística por tanto tempo.²⁸² Há estudos, mas não conclusivos nem tornados efetivos na legislação. Cabe anotar que, em setembro de 2013, teve lugar o XLV Congresso da Associação Canônica Italiana, em Salerno, referindo-se tanto às normas consolidadas, como procurando individuar uma colocação jurídico-canônica apropriada às experiências que

²⁸⁰ Anterior ao CIC de 1983.

²⁸¹ CÓDIGO de Direito Canônico. Promulgado por João Paulo II, Papa.

²⁸² GEROSA, Libero. Carismi e Movimenti nella Chiesa Oggi: Riflessioni canonistiche alla chiusura del Sinodo dei Vescovi sui laici. *JUS CANONICUM*, Navarra, n. 56, p. 666.

continuamente têm emergido, e ouvir expoentes de algumas dessas associações (Comunidade de Santo Egídio, Movimento dos Focolares e Renovação no Espírito Santo, da Itália).²⁸³

Por falta de um quadro legislativo próprio, as novas agregações têm sido examinadas sob o ângulo das associações de fiéis, previstas nos cânones 298 a 324 do Título V do Livro II do Código²⁸⁴, como no art. 18 do Código Oriental (CCEO – *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium*). O cânone 298 do CIC²⁸⁵ apresenta uma tipologia das associações de fiéis, não exaustiva, a partir de seus objetivos, que se inscrevem na missão de toda a Igreja: favorecer a vida perfeita²⁸⁶, promover o culto público²⁸⁷ e a doutrina cristã²⁸⁸, o apostolado ou a evangelização, as obras de piedade ou caridade, animando a ordem temporal pelo espírito cristão.²⁸⁹ Essas associações podem ser privadas, lançadas pelos fundadores e membros (cânone 299²⁹⁰ c/c cânones 321-329), escolhendo seus orientadores espirituais, com

²⁸³ CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti ...*, 312 p.

²⁸⁴ Aqui é preciso recordar que o direito de associação, na Igreja, não se confunde com o direito de associação nas legislações estatais e nas declarações internacionais. Por exemplo: a Declaração Universal dos Direitos do Homem, art. 20 (de 1948); a Convenção Europeia para salvaguarda dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, art. 11 (de 1950); o Pacto Internacional relativo aos direitos civis e políticos, art. 22 (de 1966); a Convenção Americana de Direitos Humanos, art. 16 (Pacto de São José da Costa Rica, de 1969); a Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia, art. 12 (de 2000). Porque este direito deriva da condição de batizado e da incorporação ao povo de Deus no caso do cristão, que o coloca como edificador da Igreja, no exercício da missão e do apostolado, pela forma mais adequada à sua vocação. Vem explicitamente reconhecido desde a Encíclica *Rerum Novarum* como um direito natural da pessoa. No texto original em latim, o CIC utiliza a expressão *integrum est christifidelibus* ao invés de *ius est christifidelibus*. Isto é, cuida-se de um direito nato, próprio, natural e igualitário de todos os fiéis batizados. Todavia, o bom conhecimento dos direitos civis locais certamente pode ser um suporte prático para tornar operantes as Novas Comunidades fora de uma perspectiva endoeclesial, pois também se movimentam na sociedade civil. A respeito, manifestou-se Bento XVI, no Proêmio da Carta Apostólica *Intimae Ecclesiae Natura*, de 11 de novembro de 2012, sobre o serviço da caridade e as associações que o realizam, nos seguintes termos: “a sua gestão se realize de acordo com as exigências da doutrina da Igreja e segundo as intenções dos fiéis e respeite também as normas legítimas estabelecidas pela autoridade civil”. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20121111_caritas_it.html>. Acesso em: 14 ago. 2014.

²⁸⁵ Cânone 298 § 1. Na Igreja existem associações, distintas dos institutos de vida consagrada e das sociedades de vida apostólica, nas quais os fiéis, clérigos ou leigos, ou conjuntamente clérigos e leigos, se empenham, mediante esforço comum, para fomentar uma vida mais perfeita, ou para promover o culto público ou a doutrina cristã, ou para outras obras de apostolado, isto é, iniciativas de evangelização, exercício de obras de piedade ou caridade, e animação da ordem temporal com espírito cristão. § 2. Os fiéis deem seu nome principalmente às associações que tenham sido erigidas, louvadas ou recomendadas pela competente autoridade eclesial.

²⁸⁶ De que são exemplo as Equipes de Nossa Senhora e as ordens terceiras.

²⁸⁷ Como as confrarias.

²⁸⁸ Como Círculos Bíblicos.

²⁸⁹ Por exemplo, a antiga Ação Católica, a Legião de Maria, as Novas Comunidades, as Comunidades Terapêuticas de princípios católicos, etc.

²⁹⁰ Cânone 299 § 1. Por acordo privado, os fiéis têm o direito de constituir associações, para a obtenção dos fins mencionados no cânone 298 § 1, salva a prescrição do cânone 301 § 1. § 2. Essas associações, mesmo se

autonomia patrimonial; ou ser públicas, erigidas pela autoridade eclesial (cânones 312-320) e existindo em nome da Igreja, com caráter oficial, às quais os fiéis podem aderir. O direito associativo está previsto no cânone 215²⁹¹, a que se juntam os cânones 216²⁹² e 225 § 1²⁹³, regulamentado nos cânones 298 § 1 e 299 § 1, além dos cânones 573 § 1²⁹⁴ e 731²⁹⁵, e se concretiza pela elaboração dos estatutos (cânone 304 § 1 e 2²⁹⁶), que lhe conferem estabilidade e afastam a possibilidade de mudanças por iniciativa individual. Esses estatutos acabam por ser a norma mais estável de tais realidades eclesiais hoje. O Pontifício Conselho para os Leigos, quando provocado para o reconhecimento, não usa modelos padronizados, mas examina cada caso, sugerindo eventuais modificações, para que seja redigida uma norma conformada ao carisma e à vida concreta dos membros da entidade em questão, seguindo uma orientação do então Cardeal Joseph Ratzinger, em 1999, no Seminário de Estudos *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, para quem certa institucionalização é inevitável, mas deve ser simples, para não se tornar uma armadura e apagar o Espírito.²⁹⁷

Juridicamente, a nova associação, antes de ter estatutos, é apenas uma associação de fato, sem valor *erga omnes*. O reconhecimento eclesial, que deve ser requerido, mas também pode ser sugerido pelo Bispo que acompanha a associação (*CfL*, n. 31), não é constitutivo, nem discricionário, todavia dá valor canônico às suas finalidades e impede uma visão totalizante, como se a associação fosse o todo na Igreja; propicia que os pastores tenham

louvadas e recomendadas pela autoridade eclesiástica, denominam-se associações privadas. § 3. Nenhuma associação particular de fiéis é reconhecida na Igreja, a não ser que seus estatutos sejam aprovados pela autoridade competente.

²⁹¹ Cânone 215. Os fiéis têm o direito de fundar e dirigir livremente associações para fins de caridade e piedade, ou para favorecer a vocação cristã no mundo, e de se reunir para a consecução comum dessas finalidades.

²⁹² Cânone 216. Todos os fiéis, já que participam da missão da Igreja, têm o direito de promover e sustentar a atividade apostólica, segundo o próprio estado e condição, também com iniciativas próprias; nenhuma iniciativa, porém, reivindique para si o nome de católica, a não ser com o consentimento da autoridade eclesiástica competente.

²⁹³ Cânone 225 § 1. Uma vez que, como todos os fiéis, através do batismo e da confirmação, são destinados por Deus ao apostolado, os leigos, individualmente ou reunidos em associações, têm obrigação geral e gozam do direito de trabalhar para que o anúncio divino da salvação seja conhecido e aceito por todos os homens, em todo o mundo; esta obrigação é tanto mais premente naquelas circunstâncias em que somente através deles os homens podem ouvir o Evangelho e conhecer o Cristo.

²⁹⁴ Trata dos Institutos de Vida Consagrada.

²⁹⁵ Trata das Sociedades de Vida Apostólica.

²⁹⁶ Cânone 304 § 1. Todas as associações de fiéis, públicas ou particulares, com qualquer título ou nome que sejam chamadas, devem ter seus estatutos, nos quais se determinem a finalidade ou objetivo social da associação, sua sede, regime e condições exigidas para delas se fazer parte, e nos quais se estabeleça seu modo de agir, levando-se em conta também a necessidade ou utilidade do tempo e lugar. § 2. Escolham para si um título ou nome adequado aos usos do tempo e do lugar, tirado principalmente da própria finalidade a que se destinam.

²⁹⁷ RATZINGER, Joseph. Dialogo com il cardinale Joseph Ratzinger. In: PONTIFICIUM CONSILIIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 229.

conhecimento da associação e se possam pronunciar sobre sua autenticidade católica, ou seja, que não se oponha à doutrina, à disciplina ou aos costumes da Igreja, visando, ainda, a que não haja uma dispersão de forças (cânone 323 § 2²⁹⁸), bem como seu modo de agir conforme-se à necessidade ou conveniência de tempo e lugar (cânone 304 § 1º), em uma comunhão eclesial que seja força de atração à fé em Cristo, convertendo-se ela própria em missão (CfL, n. 31). Será possível a associação constituir-se em pessoa jurídica, eventual ou sucessivamente (cânones 114 e 115²⁹⁹), mediante aprovação dos estatutos e decreto especial da autoridade competente (cânone 116 § 2), tornando-se ela o sujeito de direitos e obrigações (cânone 310³⁰⁰), inclusive de fazer parte do corpo eleitoral dos organismos pastorais³⁰¹. Gianfranco Ghirlanda frisa que a natureza privada da associação não diminui, de nenhum modo, sua eclesialidade e reclama uma colocação jurídico-canônica que enfrente a relação entre a autonomia do fiel e a intervenção da autoridade eclesiástica, entre a liberdade de forma e gestão e a vigilância da mesma autoridade.³⁰² O princípio canônico de subsidiariedade encontra aqui amplo espaço de aplicação.

Conforme Alphonse Borras, não se confundem a comunidade associativa e as comunidades hierárquicas³⁰³, porque estas aportam todos os elementos essenciais, necessários para a vida cristã (*pour tout et pour tous*³⁰⁴), ao contrário das primeiras. Estas últimas, segue explicando, são como que *Igrejas em miniatura*, não por possuir todos os carismas ou degraus

²⁹⁸ Cânone 323 § 2. Compete também à autoridade eclesiástica, respeitada a autonomia própria das associações privadas, vigiar e cuidar que se evite a dispersão de forças e que seu apostolado se oriente para o bem comum.

²⁹⁹ Cânone 114 § 1. As pessoas jurídicas são constituídas, ou por prescrição do próprio direito ou por especial concessão da autoridade competente mediante decreto, como universalidades de pessoas ou de coisas, destinadas a uma finalidade coerente com a missão da Igreja, que transcende a finalidade de cada indivíduo. § 2. As finalidades mencionadas no § 1 são as que se referem às obras de piedade, de apostolado ou de caridade espiritual ou temporal. § 3. A autoridade competente da Igreja não confira personalidade jurídica, a não ser às universalidades de pessoas ou de coisas que buscam uma finalidade verdadeiramente útil, e, tudo bem ponderado, dispõem de meios que se presume sejam suficientes para a consecução do fim pré-estabelecido. Cânone 115 § 1. As pessoas jurídicas na Igreja são ou universalidades de pessoas ou universalidades de coisas.

³⁰⁰ Cânone 310. Uma associação privada, não constituída em pessoa jurídica, não pode ser, enquanto tal, sujeito de obrigações e de direitos; no entanto, os fiéis nela associados podem juntos contrair obrigações, adquirir e possuir bens, como condôminos e compossessores; podem exercer esses direitos e obrigações por mandatário ou procurador.

³⁰¹ Cf. SISTACH, L. M. La libertà di associazione nella Chiesa. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 186.

³⁰² GHIRLANDA, G. *O Direito na Igreja: Mistério de Comunhão*, p. 269.

³⁰³ Nestas, a pertença segue critérios objetivos, territoriais ou sociológicos, buscando realizar as funções de ensinamento, santificação e governo da Igreja, sendo exemplo a paróquia, a capelania de um hospital ou de uma prisão. Cf. BORRAS, Alphonse. Le droit canonique et la vitalité des communautés nouvelles. *Nouvelle Revue Theologique*, v. 118/2, p. 210-211.

³⁰⁴ “Para tudo e para todos”.

do ministério, todas as sensibilidades ou tendências que fazem a catolicidade da Igreja, mas porque, em função da intuição do fundador, da vontade de associar-se e dos carismas da obra, realizam a missão evangelizadora confiada à Igreja. Podem, contudo, acolher membros de comunidades hierárquicas e destas receber delegação. Borrás aplica-lhes, então, o termo *condensação*, fenômeno pelo qual um vapor diminui de volume e aumenta de densidade, para reconhecer nas Novas Comunidades *condensações eclesiais*, que chamam a atenção da Igreja e do mundo à alegria de ser convocado por iniciativa de Deus, em Jesus Cristo e por Seu Espírito, vivendo e partilhando a graça, com a presença dos três estados de vida, contrastando nisto com os Institutos de Vida Consagrada.³⁰⁵

Também não se confundem as comunidades associativas com as associações clericais. Estas estão sob a direção de clérigos, o ato constitutivo e a direção são afetos à autoridade eclesiástica e representam uma modalidade no exercício do ministério sagrado por parte de seus membros (cf. cânone 302). Diferente é uma associação formada exclusivamente por clérigos e destinada a fomentar entre seus sócios uma forma concreta de espiritualidade sacerdotal, no exercício do ministério e sob a dependência do próprio Ordinário, que será uma associação comum de fiéis e poderá ser tanto pública como privada.³⁰⁶

Ainda se distinguem das associações civis. Enquanto estas são tratadas pelo direito local, seguem critérios corporativos, aplicam o princípio da assembleia e a regra da maioria, têm objetivos profanos e temporais (econômicos, sindicais, políticos, profissionais, culturais, etc.), as mediações eclesiais geralmente seguem um sistema cooptativo, sempre passando pela atração do carisma concedido do *alto*.

Do que até aqui foi exposto, verifica-se que são inúmeras as dificuldades para codificar as Novas Comunidades. Por exemplo, a composição por membros com diferentes estados de vida, o envolvimento de diferentes Dicastérios da Cúria Romana, a participação de religiosos, a consagração de vida, os chamados *votos* feitos por uns e outros, a incardinação dos presbíteros, a autorização de seminários próprios, a impossibilidade de uma igual vivência de pessoas com diferentes estados de vida (especialmente diante da distinção entre leigos e sacerdotes), a direção por leigos, a pluralidade de pertencas, a possibilidade de um cônjuge ser membro e o outro não, a situação de filhos dos casais, a presença de não católicos e até mesmo não cristãos.

³⁰⁵ BORRAS, A. Le droit canonique et la vitalité des communautés nouvelles. *Nouvelle Revue Theologique*, v. 118/2, p. 209.

³⁰⁶ FERRER ORTIZ, J. *Manual de derecho canónico*, p. 210.

Certo é que se faz necessário definir o carisma e a espiritualidade da comunidade, de um lado, e a estrutura, de outro. Segundo Jesus Hortal,

O exercício do direito intereclesial de associação não pode ser entendido como uma licença para viver à margem das estruturas eclesiais. Estas existem e, na sua base, procedem do ato fundacional do próprio Cristo. A Igreja não é um conglomerado informal ou semianárquico de grupos espontâneos, mas uma comunidade visível, hierarquicamente organizada (cf. LG 8).³⁰⁷

Portanto, é preciso analisar a experiência concreta existente e procurar passá-la ao plano codificado. Como já se viu, há um procedimento de reconhecimento previsto pelo Pontifício Conselho para os Leigos para as associações internacionais, que reúne a Igreja universal e a Igreja particular em colaboração, e configura uma busca da estrutura adequada, na multiforiedade de movimentos e comunidades novos. O Direito Canônico, no cânone 529 § 2, recomenda aos pastores reconhecer e favorecer a associação dos leigos que tenham finalidade religiosa.³⁰⁸

Neste passo, passam-se a avaliar alguns dos assuntos mais penosos para a codificação apontados acima.

2.3.1 A presença de diferentes estados de vida

Já se disse que a maior novidade das Novas Comunidades está na diversidade de seus membros, que reproduz a diversidade da comunidade eclesial, apresentando-se como famílias eclesiais, como membros de um só corpo, com diversos níveis de pertença.³⁰⁹

A elaboração dos Estatutos e a norma canônica futura devem atentar para as características da participação de cada um desses estados de vida, variando, inclusive, seus direitos e deveres. Na verdade, pode-se falar de um chamamento, de uma vocação concreta, que exige um discernimento tanto de quem é chamado quanto do próprio movimento. E não se pode dar aprovação canônica autônoma a cada ramo (com relação às figuras jurídicas

³⁰⁷ HORTAL, J. As Associações Públicas de Fiéis – Uma tentativa de compreensão. *Revista Direito e Pastoral*, n. 18, p. 5.

³⁰⁸ Cânone 529 § 2. O pároco reconheça e promova a parte própria que os fiéis leigos têm na missão da Igreja, incentivando suas associações que se propõem finalidades religiosas.

³⁰⁹ SINODO DEI VESCOVI, Nona Assembleia Generale Ordinaria del Sinodo dei Vescovi. La vita consacrata e la sua missione nella Chiesa e nel mondo *apud* ZADRA, Barbara. Tipologie ed esemplificazioni dei diversi movimenti. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 18.

atualmente conhecidas), sob pena de se desmembrar o corpo que é a comunidade como um todo. No *Instrumentum Laboris* da Assembleia dos Bispos de 1994, com efeito, está o pedido de uma acentuação da especificidade carismática na vida consagrada, que conjugue a inspiração, a espiritualidade e a estrutura unitárias na variedade de composição.³¹⁰

2.3.2 O envolvimento de diferentes Dicastérios da Cúria Romana

A presença de leigos, sacerdotes e religiosos nas Novas Comunidades atrai matérias que podem estar sob exame de diferentes Dicastérios: Pontifício Conselho para os Leigos, Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica e Congregação para o Clero.

Questionado pelo Cardeal Adrianus Simonis, arcebispo de Utrecht, Holanda, sobre a possibilidade de se criar, no futuro, uma Congregação para os Movimentos, o então Cardeal Ratzinger continua a considerar fundamental a tripartição entre sacerdotes, religiosos e leigos na estrutura da Igreja, mas aponta para a maior comunicação entre os três estados de vida depois do Concílio Vaticano II, com renovados modos de colaboração. Reportando às novas formas de agregação, menciona o nascimento de vocações religiosas e presbiterais nas mesmas, bem como de vidas consagradas. Reconhece que, como o Pontifício Conselho para os Leigos é o responsável pelos movimentos na Cúria, acaba incluindo as famílias de vida consagrada sob seu olhar, pois se intercomunicam, mas conservando sua essência distinta no que diz com os sacerdotes e religiosos. Aconselha, então, que as questões organizativas não se sobreponham ao que transcorre na vida concreta e observa que a nova realidade pode levar os Dicastérios a colaborarem mais uns com os outros, chegando-se, com o amadurecimento, a uma fórmula que designe mais precisamente as competências diversas.³¹¹

Além disso, importa ressaltar que já João Paulo II, na Exortação Apostólica *Vita Consecrata*, propugna a criação de uma comissão para as questões referentes às novas formas de vida consagrada, para que sejam avaliadas e estabelecidos critérios de sua autenticidade (VC, n. 62).

³¹⁰ SÍNODO DOS BISPOS, IX, 1994, Roma. *A vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo: Instrumentum Laboris*.

³¹¹ RATZINGER, J. Dialogo com il cardinale Joseph Ratzinger. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 227-228.

Na Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, também são previstas reuniões interdicasteriais e mesmo a criação de uma comissão composta permanente, o que se aplica bem para o caso.³¹²

2.3.3 A participação de religiosos

O cânone 307 §3³¹³ limita o direito de associação destes fiéis, especialmente como membros estáveis de uma Nova Comunidade: para preservar o carisma de sua vocação e do Instituto ou Sociedade a que pertence. Porque o projeto carismático unitário e comunitário de muitos Novos Movimentos ou NC, implicando não só a adesão a uma espiritualidade, mas também a uma estrutura precisa de vida, pode tornar difícil a conciliação com os elementos de mesma natureza da comunidade religiosa em que já incorporados.

A própria Exortação *Vita Consecrata* adverte dos riscos de pertença de religiosos a movimentos: quando comportar um conflito com as exigências da vida comum e da espiritualidade do Instituto (*VC*, n. 56). Mas sem deixar de reconhecer que, em geral, essa experiência traz benefícios no plano da renovação espiritual.

Então, como as NC admitem diversos níveis de pertença, segundo as diferentes vocações, torna-se possível a participação de religiosos, desde que respeitada a sua vocação religiosa própria e que tenham eles a plena disponibilidade de acolherem as decisões de seus superiores a respeito.

Jean Beyer aborda o tema, afirmando que a participação de membros de Institutos religiosos em um movimento não deve atenuar sua pertença real ao próprio Instituto; essa pode inspirar um esforço de renovação, mas deve evitar toda confusão do ponto de vista doutrinal, e todo afastamento interior e também exterior do Instituto, transcurando ou colocando em dúvida sua finalidade apostólica, seus métodos de trabalho e sua obra própria.³¹⁴

³¹² Art. 21. § 1. Os assuntos, que são de competência de vários Dicastérios, serão examinados conjuntamente pelos Dicastérios interessados. [...] § 2. Quando for necessário, serão oportunamente constituídas comissões interdicasteriais permanentes, para tratarem aqueles assuntos que requeiram uma consulta recíproca e frequente. JOÃO PAULO II, *Pastor Bonus*.

³¹³ Cânone 307 § 3 Os membros de institutos religiosos podem inscrever-se em associações, de acordo com o direito próprio e com o consentimento do Superior.

³¹⁴ BEYER, J. *Il rinnovamento del diritto e del laicato nella Chiesa*, p. 164.

2.3.4 A consagração de vida

Conforme visto, dentro das NC, há grupos de pessoas que, para viver mais radicalmente o seguimento de Cristo, engajam-se em novas formas de consagração ou vínculos, em relação aos institucionais já conhecidos, desejosos de uma vida de entrega total a Deus, inclusive aspirando a uma consagração mediante os conselhos evangélicos, para atingir a perfeição na caridade. Podem ser cônjuges, sacerdotes, solteiros. Os conselhos evangélicos são expressão da única filiação de Cristo e de sua dependência e dedicação total a Deus Pai, que culmina na morte e na ressurreição.³¹⁵ Seu espírito não é um estado de ânimo abstrato, mas uma atitude vital em direção ao Evangelho, segundo o estado de vida e as possibilidades de cada cristão.³¹⁶

Para a perfeição na caridade, tendem as Sociedades de Vida Apostólica, pela observação das constituições, sem votos religiosos (cânone 731), as ordens terceiras (cânone 303), os religiosos e membros dos institutos seculares (cânone 573 § 1; cânone 710) e as associações de fiéis, pela ação em comum (cânone 298 § 1).

No entendimento de Hans Urs von Balthasar, tratando das coordenadas eclesiológicas do estatuto jurídico dos movimentos leigos e dos Institutos Seculares, em citação de Libero Gerosa, o elemento que determina a normatização diversificada para os fiéis que abraçam os conselhos evangélicos nos Institutos de Vida Consagrada e para os fiéis das associações é o carisma pessoal-profético dos primeiros em contraste com o carisma comunitário-missionário das últimas, ambos tendendo para a santidade e este último fortalecendo o princípio enunciado no Concílio Vaticano II, de que a santidade tem direcionamento universal entre os cristãos.³¹⁷

O cânone 573 define a consagração por meio dos conselhos evangélicos nas estruturas já reconhecidas (§§ 1 e 2)³¹⁸, ou por formas novas (que cabe somente à Santa Sé reconhecer),

³¹⁵ BÖHLER, H. *I consigli evangelici in prospettiva trinitaria* apud ECHEBERRIA, J. J. *Asunción de los consejos evangélicos en las asociaciones de fieles y movimientos eclesiales: Investigación teológico-canónica*, p. 79.

³¹⁶ MOLINARI, P.; GUMPEL, P. *La dottrina della Costituzione dogmatica*, 60 apud ECHEBERRIA, J. J. *Asunción de los consejos evangélicos en las asociaciones de fieles y movimientos eclesiales: Investigación teológico-canónica*, p. 74.

³¹⁷ GEROSA, L. *Institutos seculares, asociaciones laicales y movimientos eclesiales en la teología de Hans Urs von Balthasar*. Disponível em: <http://www.apl.name/communio/1990/communio_90_3.pdf>. Acesso em: 9 set. 2014.

³¹⁸ São os Institutos Religiosos, Institutos Seculares, ou, em forma pessoal, eremitas e virgens consagradas.

conforme o cânone 605³¹⁹. Para Silvia Recchi, no entanto, sem dúvida, o conceito de vida consagrada é mais amplo do que o canônico, como o primeiro parágrafo do cânone 573 demonstraria. Portanto, nas NC, haveria uma forma ainda não institucionalizada de viver essa consagração³²⁰. Miguel Delgado Galindo discorda desse tipo de interpretação, buscando o entendimento do cânone 573 sistematicamente, como uma única realidade teológico-canônica. Para ele, não se podem examinar separadamente os parágrafos do mesmo cânone, atribuindo ao primeiro uma natureza teológica, a que adeririam certas realidades na Igreja, e ao segundo, canônica.³²¹

No caso das Sociedades de Vida Apostólica (cânones 731 § 2³²² e 732³²³), remete-se a vivência dos conselhos evangélicos às normas dos Institutos de Vida Consagrada. Isto não ocorre com relação às associações de fiéis, certamente porque não foram pensadas no CIC conforme as NC, com um projeto de vida comum, mas meramente como reunião de pessoas com objeto comum de fé ou apostolado.

Em relação aos integrantes das novas associações, apresentam-se pontos de dificuldade para o Direito Canônico, especialmente quanto à castidade e à pobreza, como já se mencionou.

Na Exortação Apostólica *Vita Consecrata*, João Paulo II ressalta como princípio fundamental para que se considere presente a vida consagrada segundo os conselhos

³¹⁹ Cânone 573 § 1. A vida consagrada pela profissão dos conselhos evangélicos é uma forma estável de viver, pela qual os fiéis, seguindo mais de perto a Cristo sob a ação do Espírito Santo, consagram-se totalmente a Deus sumamente amado, para assim, dedicados por título novo e especial a sua honra, à construção da Igreja e à salvação do mundo, alcançarem a perfeição da caridade no serviço do Reino de Deus e, transformados em sinal preclaro na Igreja, preanunciarem a glória celeste. § 2. Assumem livremente essa forma de vida nos institutos de vida consagrada, canonicamente erigidos pela competente autoridade da Igreja, os fiéis que, por meio dos votos ou de outros vínculos sagrados, conforme as leis próprias dos institutos, professam os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência e, pela caridade à qual esses votos conduzem, unem-se de modo especial à Igreja e a seu mistério.

Cânone 605. Reserva-se unicamente à Sé Apostólica aprovar novas formas de vida consagrada. Os Bispos diocesanos, porém, se esforcem para discernir novos dons de vida consagrada confiados pelo Espírito Santo à Igreja: ajudem seus promotores para que expressem e protejam, do melhor modo possível, seus objetivos, com estatutos adequados especialmente usando as normas gerais contidas nesta parte.

³²⁰ RECCHI, S. Assunzione dei consigli evangelici e consacrazione di vita nelle associazioni. *Quaderni di Diritto Ecclesiale*, n. XII/4, p. 340.

³²¹ DELGADO GALINDO, M. *Il dono di sé nei movimenti ecclesiali*, p. 11. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_aamm_il-dono-di-se-nei-movimenti-ecclesiali-delgado>. Acesso em: 3 jul. 2013.

³²² Cânone 731 § 2. Entre elas, há sociedades cujos membros assumem os conselhos evangélicos por meio de algum vínculo determinado pelas constituições.

³²³ Cânone 732. O que se estabelece nos cânones 578-597 e 606 aplica-se às sociedades de vida apostólica, salva, porém a natureza de cada sociedade; e às sociedades mencionadas no cânone 731 § 2, aplicam-se também os cânones 598-602.

evangélicos, em que os votos são recebidos por um representante da Igreja, os elementos essenciais, teológicos e canônicos próprios da mesma. Louva a intenção dos cônjuges de buscar a perfeição da caridade no seu amor, confirmando a sua entrega mútua no sacramento do matrimônio com um tipo de promessa de castidade própria da vida conjugal, mas, sem subestimar esse caminho de santificação, frisa que não é uma vida consagrada, sendo necessário encontrar uma nova forma de reconhecimento para tal (que somente a Sé Apostólica tem competência para instituir) (*VC*, n. 62).

Todavia, na lição de Silvia Recchi, a presença de elementos como o chamado divino, o carisma originário, a doação total de vida operada mediante a assunção estável dos conselhos evangélicos, coloca plenamente as associações no quadro teológico que caracteriza a vida consagrada, embora não no quadro canônico, porque a disciplina das associações de fiéis não se ocupa de direitos e deveres dos membros, relativos à assunção de conselhos evangélicos e às obrigações inerentes, como a relação com a autoridade interna, a admissão e demissão de membros, os vínculos assumidos, a eventual dispensa deles, a gestão dos bens comuns. Tudo fica relegado ao estatuto, cuja aprovação exige o discernimento da autoridade eclesial.³²⁴

Como explica Gianfranco Ghirlanda, a regulamentação dos direitos e dos deveres conexos com a assunção dos conselhos é interna à associação, dada por seus estatutos e não pelo direito universal. A Igreja não entra, institucionalmente, na definição da matéria da assunção dos conselhos evangélicos.³²⁵ O autor avalia, outrossim, que o dever de fidelidade às promessas assumidas é o mesmo tanto no estado laical quanto na vida consagrada dos fiéis.³²⁶

O CIC não define o que seja vínculo sagrado, entendendo-se que é uma manifestação de doação pessoal feita diante de Deus.³²⁷ Alguns vínculos sagrados são especificados: votos para os religiosos, votos ou outros *vínculos sagrados* para os eremitas, promessa, juramento, oblação, para os Institutos de Vida Consagrada, conforme determinarem as constituições, *santum propositum* (cânone 604) para as virgens consagradas. Os atos constitutivos devem determinar as obrigações relativas a esses vínculos (cânone 587 § 1).

³²⁴ RECCHI, S. Assunzione dei consigli evangelici e consacrazione di vita nelle associazioni. *Quaderni di Diritto Ecclesiale*, n. XII/4, p. 342.

³²⁵ GHIRLANDA, G. *O Direito na Igreja: Mistério de Comunhão*, p. 273.

³²⁶ GHIRLANDA, G. I consigli evangelici nella vita laicale *apud* DELGADO GALINDO, Miguel. *Il dono di sé nei movimenti ecclesiali*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/aamm/il-dono-di-se-nei-movimenti-ecclesiali.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2014.

³²⁷ DE PAOLIS, V. La vita consacrata nella Chiesa *apud* RECCHI, S. Assunzione dei consigli evangelici e consacrazione di vita nelle associazioni. *Quaderni di Diritto Ecclesiale*, n. XII/4, p. 347.

Assim, a assunção dos conselhos evangélicos sob a modalidade realizada nas NC pode ser considerada sagrada, feita diante de Deus, para viver a vocação a que a pessoa é chamada, numa forma de vida que pode ser considerada estável. Seria esse um voto público ou privado? Para o cânone 1192, só é público o que se faz diante de um superior legítimo em nome da Igreja. Como se interpreta isso? Em que sentido a vontade da autoridade eclesiástica seria constitutiva da realidade da vida consagrada? A Igreja não funda nem constitui a vida consagrada, mas a reconhece, aprova, declara autêntica, protege com a disciplina canônica, reconhece e clarifica o espírito do fundador sobre a índole e o espírito do instituto (cânone 578). Porém, antes das regulamentações que sobrevieram, já existia a vida consagrada. O que a Igreja cria é a existência no estado canônico de vida consagrada. E enquanto não for disciplinado esse estado quanto à consagração de vida nas NC, não se poderá falar nesse estado canônico de vida consagrada.

Silvia Recchi, por tudo isso, assinala que a realidade dessas associações remete à distinção, nunca à oposição, entre a realidade carismática adequada à natureza da vida consagrada e sua manifestação em nível institucional. Isso sempre envolve um processo de autocompreensão e autorreflexão eclesial logicamente posterior ao primeiro. Não poderia ser de outra forma em um terreno como o da vida consagrada, na qual o elemento carismático precede e muitas vezes perturba o institucional, para superá-lo e exigir novas formas e originalidade.³²⁸

Diante desse quadro, compreendem-se as dificuldades existentes para entender a consagração de pessoas casadas com uma promessa de castidade. Há de se encontrar uma forma de consagração e assunção deste conselho evangélico diferenciada da forma considerada até agora, que os casais sejam chamados por Deus a viver juntos.

Libero Gerosa considera que, como os diversos institutos vivem sobretudo do seu direito particular, também as novas agregações podem vir a gozar da mesma possibilidade, constituindo um direito próprio e adequado à sua essência, lembrando, com Hans Urs von Balthasar, que essa normatividade deverá ter presente a forma de agrupamento dada pelo carisma originário próprio, a centralidade da pessoa e a comunhão eucarística a reuni-los.³²⁹

³²⁸ RECCHI, S. Assunzione dei consigli evangelici e consacrazione di vita nelle associazioni. *Quaderni di Diritto Ecclesiale*, n. XII/4, p. 352.

³²⁹ GEROSA, L. Institutos seculares, asociaciones laicales y movimientos eclesiales en la teología de Hans Urs von Balthasar. Disponível em: <http://www.apl.name/communio/1990/communio_90_3.pdf>. Acesso em: 9 set. 2014.

Também quanto à assunção do conselho da pobreza, impõe-se um exame, que será feito no item seguinte deste trabalho³³⁰. A obediência não apresenta uma dificuldade maior.

Outro problema pode surgir quando um dos cônjuges não compartilha a adesão à Nova Comunidade e cria obstáculos com relação ao parceiro. Deverá alcançar-se um equilíbrio entre o amor de Deus e o da família, na expressão desta pertença.

De qualquer modo, o CIC, ao disciplinar a vida consagrada, dá uma base para que se exprima a relação entre o carisma e a estrutura, para realizar-se o discernimento do carisma e sugerir regras coerentes. O cânone 605 pode ser um ponto de referência, convidando a Igreja a discernir o novo carisma e auxiliar os fundadores nesta tarefa, oferecendo uma proteção primeira à nova realidade. Porque a dimensão teológica se exprime na dimensão jurídica que é a garantia de sua eficácia, enquanto a dimensão jurídica se desenvolve a partir da dimensão teológica que é a condição de sua verdade.³³¹

Finalizando, cabe lembrar o pedido de João Paulo II, na Exortação Apostólica *Vita Consecrata*:

Face a tanta riqueza de dons e impulsos inovadores, parece oportuno *criar uma Comissão para as questões referentes às novas formas de vida consagrada*, com o objetivo de estabelecer critérios de autenticidade, que sirvam de ajuda no discernimento e nas decisões. Entre outras tarefas, deverá essa Comissão avaliar, à luz da experiência destes últimos decênios, as novas formas de consagração que a autoridade eclesiástica pode, com prudência pastoral e proveito comum, reconhecer oficialmente e propor aos fiéis desejosos de uma vida cristã mais perfeita (*VC*, n. 62).

2.3.5 A situação dos filhos

Obviamente, os filhos acompanham os pais enquanto sob sua responsabilidade, mas não são obrigados a pertencer à Nova Comunidade, devendo fazer sua escolha madura, na escuta do chamado que Deus lhes fizer.

Do ponto de vista da submissão dos bens existentes quando do ingresso dos cônjuges na Comunidade, os filhos serão envolvidos nessa atitude, e sua educação e desenvolvimento não devem ser descuidados.

³³⁰ *Infra*, n. 2.3.5

³³¹ PASINI, S. M. *Vita consecrata e consigli evangelici: Il concetto teologico-giuridico di vita consecrata apud ECHEBERRIA, Juan José. Asunción de los consejos evangélicos en las asociaciones de fieles y movimientos eclesiales: Investigación teológico-canónica*, p. 82.

A tarefa de educação dos filhos é das famílias e não da Comunidade. Deve ser deixada suficiente autonomia no confronto com a estrutura desta última, para as famílias poderem assumir essa tarefa, com uma razoável independência econômica, para respeitar a vocação matrimonial, que não deve ser enfraquecida pela participação na associação, protegendo-se a intimidade e a liberdade dos descendentes.

Michel Dortel-Claudot, canonista francês, recomenda que sejam dadas garantias suficientes às famílias membros de Novas Comunidades de modo que, se quiserem demitir-se, não se submetam a dificuldades patrimoniais intransponíveis.³³²

De outro lado, tampouco se pode sopesar demasiadamente o fato de talvez os pais terem um salário menor do que em outras circunstâncias, não lhes sendo possível dar aos filhos as mesmas vantagens materiais. Descobrir o que é ser comunidade também é um dom verdadeiro.

A melhor solução parece vir de Michel Dortel-Claudot, no sentido de o direito estatutário prever que a renúncia eventual aos bens em favor da Comunidade seja autorizada aos membros celibatários, após seu engajamento definitivo e, para os membros casados, deva haver muita prudência.³³³

2.3.6 A presença de não católicos ou não cristãos

Essa questão deve ser avaliada cautelosamente.

Sabe-se que há, em algumas associações, a presença de não católicos e até mesmo de não crentes. É que uma pessoa pode sentir-se chamada a uma particular forma de seguimento de Cristo em sua vida, sem ser católica. O CIC é válido para a Igreja Latina e não trata dessa pertença de não católicos. Segundo Barbara Zadra, o silêncio deve ser interpretado restritivamente.³³⁴

³³² DORTEL-CLAUDOT, M. Les Communautés Nouvelles. In: COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie religieuse, érémitisme, Consécration des vierges, Communautés nouvelles*, p. 242.

³³³ DORTEL-CLAUDOT, M. Les Communautés Nouvelles. In: COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie religieuse, érémitisme, Consécration des vierges, Communautés nouvelles*, p. 243.

³³⁴ ZADRA, B. Tipologie ed esemplificazioni dei diversi movimenti. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 24.

Michel Dortel-Claudot refere que os não batizados não podem ser membros senão simpatizantes. Os irmãos separados poderiam ser membros de associações privadas. Para o caso das públicas, só mediante determinadas condições isso ocorreria.³³⁵

João Paulo II pediu fossem definidas as condições de aprovação de associações ecumênicas, partindo do pressuposto de serem majoritariamente católicas, com uma minoria não católica. Para Gianfranco Ghirlanda, seriam associações que admitem batizados não católicos e pedem reconhecimento: público ou privado. Afirma que não poderiam admitir não batizados como membros, se são entidades eclesiais, e que, se se tornassem eles a maioria, a associação se transformaria em interconfessional, com as cabíveis consequências jurídicas.³³⁶

Invocando, novamente, Barbara Zadra, algumas associações têm resolvido o problema através da estipulação de um acordo escrito entre as igrejas particulares, que tutela as minorias.³³⁷

Um exemplo concreto é o da Obra de Maria, ou Movimento dos Focolares, cujos Estatutos, segundo o artigo 1º, levam em consideração os vários modos de se pertencer à Obra, quando se trata da aplicação às pessoas que fazem parte do Movimento. Podem viver integralmente os artigos que se referem à espiritualidade (cf. arts. 1-9 e 23-72) as pessoas que fazem parte da Obra como membros ou como aderentes (cf. arts. 17 e 18). Os cristãos de outras Igrejas e Comunidades Eclesiais vivem a espiritualidade na medida permitida pelas diferenças na fé cristã e a práxis de cada uma das Igrejas e Comunidades Eclesiais (cf. arts. 20 e 141-145). Os adeptos de outras religiões aderem à Obra, estando ligados a ela com base no seu sentido religioso, e vivem de alguma forma o seu espírito (cf. arts. 21 e 146).³³⁸

2.3.7 A incardinação dos presbíteros

A principal linha de problema constatada no que concerne aos presbíteros é a da incardinação.

³³⁵ DORTEL-CLAUDOT, M. Les Communautés Nouvelles. In: COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie religieuse, érémitisme, Consécration des vierges, Communautés nouvelles*, p. 240.

³³⁶ GHIRLANDA, G. Questioni irrisolte sulle associazioni di fedeli *apud* ZADRA, B. Tipologie ed esemplificazioni dei diversi movimenti. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 24.

³³⁷ ZADRA, B. Tipologie ed esemplificazioni dei diversi movimenti. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 24.

³³⁸ Disponível em: <<http://www.focolare.org/pt/movimento-dei-focolari/organizzazione/>>. Acesso em: 29 dez. 2014.

Luis Navarro relaciona estudiosos que são favoráveis à incardinação de sacerdotes nas novas fundações: J. Beyer, G. Ghirlanda, C.I. Heredia, B. Zadra, C. Hegge, S. Recchi, R. Cabrera López, J. J. Echeberria, D. Di Giorgio e G. de Rosa. E cita outros que são desfavoráveis ou encontram grande dificuldade em admiti-lo: H. Legrand, A. Borrás, M. Marchesi, P. Urso, G. Feliciani, De Paolis e A. Perlasca.³³⁹

O CIC trata da incardinação nos cânones 265 e seguintes. Todo sacerdote deve estar incardinado numa Igreja particular, prelazia pessoal, Instituto de Vida Consagrada ou Sociedade de Vida Apostólica, o mesmo ocorrendo com os diáconos. Não há previsão para incardinação em associações de fiéis.³⁴⁰ O ministro ordenado fica subordinado a um Bispo.

O projeto do Código de Direito Canônico de 1983 havia previsto a incardinação numa associação eclesial de direito pontifício, mas o cânone foi suprimido. O Código de Direito Canônico da Igreja Oriental (CCEO³⁴¹), nos cânones 579 e 357 § 1, admite associações capazes de incardinar clérigos, por concessão especial da Sé Apostólica ou do Patriarca, com

³³⁹ NAVARRO, L. L'incardinazione nei movimenti ecclesiali? Problemi e prospettive. In: CONVEGNO DI DIRITTO CANONICO. *L'istituto dell'incardinazione. Natura e prospettive*, 14 e 15 aprile 2005, Roma, Pont. Università della Santa Croce (Org.). Disponível em: <<http://dSPACE.UNAV.ES/dSPACE/bitstream/10171/6510/1/XV-Incardinazione.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2014. Os estudos que os autores em questão apresentaram estão todos citados na conferência, conforme segue: “J. BEYER, Il movimento ecclesiale: questioni attuali, in *Vita Consacrata* 26 (1990), p. 491-493; ID., Vita associativa e corresponsabilità ecclesiale, in *Vita Consacrata*, 26 (1990), p. 940; ID., I movimenti nuovi nella Chiesa, in *Vita Consacrata* 27 (1991), p. 70-71; G. GHIRLANDA, I movimenti nella comunione ecclesiale e loro giusta autonomia, in *Christifideles laici: spunti per uno studio*, Laici oggi 32-33 (1989-1990), p. 55-56; ID. Questioni irrisolte sulle associazioni di fedeli, in *Ephemerides Iuris Canonici* 49 (1993), p. 91-96; C.I. HEREDIA, La naturaleza de los movimientos ecclesiales en el Derecho de la Iglesia, Buenos Aires 1994, p. 155-159; B. ZADRA, I movimenti ecclesiali e i loro statuti, Roma 1997, p. 134-135; C. HEGGE, I movimenti ecclesiali e la ricezione del Concilio Vaticano II, in *Periodica* 88 (1999), p. 521-523; S. RECCHI, I movimenti ecclesiali e l'incardinazione dei sacerdoti membri, in *Quaderni di diritto ecclesiale*, 15 (2002), p. 168-176; R. CABRERA LÓPEZ, El derecho de asociación del presbítero diocesano, Roma, 2002, 172-180; J. J. ETXEBERRIA, La consagración de vida en los movimientos ecclesiales, in *Informationes SCRIS* 25 (1999), p. 132-133; ID. Los movimientos ecclesiales: fenomenología y cuestiones abiertas, in *Estudios eclesiológicos* 76 (2001), p. 26-29; e D. DI GIORGIO, Struttura e configurazione giuridica dei movimenti ecclesiali, in *Archivio giuridico* 224 (2005), p. 390 [...] G. DE ROSA, I movimenti ecclesiali oggi, in *La Civiltà Cattolica* 2004, II, p. 536 [...] H. LEGRAND, 'Un solo Vescovo per città'. Tensioni sull'espressione della cattolicità della Chiesa dopo il Vaticano II, in *Chiese locali e cattolicità*, Bologna 1994, p. 401-402; A. BORRÁS, Le droit canonique et la vitalité des communautés nouvelles, in *Nouvelle Revue Théologique* 118 (1996), p. 211-213; M. MARCHESI, Associazioni clericali e sacerdotali, in *L'Amico del clero*, 79 (1997), p. 20-22; P. URSO, Alcune problematiche fra movimenti e Chiesa particolare, ministro ordinato e celebrazione eucaristica, in *Fedeli, associazioni, movimenti*, Milano 2002, p. 243-252; G. FELICIANI, Quale statuto canonico per le nuove comunità?, in *Informationes SCRIS* 26 (2000), p. 155; e ID. Quel Statut canonique pour les nouvelles communautés?, in *L'Année canonique* 42 (2000), p. 162-164 [...] V. DE PAOLIS, Le associazioni nate con l'intento di divenire istituti religiosi, in *Informationes SCRIS* 21 (1995) p. 170-176, e A. PERLASCA, Le associazioni nate con l'intento di diventare IVC o SVA. Ulteriori riflessioni, in *Informationes SCRIS* 30 (2004), p. 104-113 [...].

³⁴⁰ Excepcionalmente, por concessão da Sé Apostólica, também num Instituto Secular pode dar-se a incardinação.

³⁴¹ *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium*.

consenso do Sínodo permanente. Em ambos os casos, contudo, a previsão diz respeito a aspectos missionários em sentido estrito. O que não significa não possam servir de pano de fundo para uma nova codificação na Igreja Ocidental.

As NC necessitam de sacerdotes para ser sinal de comunhão eclesial, pois vivem, normalmente, da Eucaristia e da Palavra. Outras vezes, há necessidade dessa presença em tempo integral, conforme o carisma a que são chamadas. Arturo Cattaneo refere este aspecto e os dois caminhos que têm sido seguidos: incardinar estes sacerdotes em uma diocese onde o bispo lhes seja favorável e, por meio de uma convenção, conseguir sua permissão para que possam dedicar-se – em parte ou totalmente – ao movimento; ou criar no interior do movimento uma Sociedade de vida Apostólica ou uma associação clerical que incardine estes clérigos. A primeira solução tem o inconveniente de pressupor a benevolência do bispo e de não oferecer claras garantias de continuidade.³⁴²

O Diretório para o Ministério e a Vida do Presbítero prevê, por sua vez:

Os presbíteros incardinados numa Diocese, mas para o serviço de qualquer movimento eclesial aprovado pela autoridade eclesiástica competente, ao qual pertencem, estejam conscientes de ser membros do presbitério da Diocese em que desempenham o seu ministério e de dever colaborar sinceramente com ele. Por sua vez o Bispo de incardinação respeite o estilo de vida exigido pela agregação ao Movimento e esteja disposto, de acordo com as normas do direito, a permitir que o presbítero possa prestar o seu serviço noutras Igrejas, se isto faz parte do carisma do mesmo movimento.³⁴³

Por outro lado, é direito dos sacerdotes unir-se em associações que os ajudem em sua vida de santidade e em seu apostolado (cânone 278). Além disto, o cânone 298 § 1 fala em clérigos e leigos juntos trabalhando para fomentar a fé cristã. São fundamentos para ampliar as hipóteses de incardinação às associações de fiéis como as Novas Comunidades.

Outro instituto ligado à incardinação e que poderia ter implicações na presente temática é o da agregação ou *addictio*³⁴⁴, pela qual um presbítero é colocado a serviço de

³⁴² CATTANEO, A. Cuestiones canónicas planteadas por los nuevos movimientos eclesiales. In: FUENTES, J. A. (Org.). *Las asociaciones de fieles, aspectos canónicos y civiles: actas del VIII Simposio Internacional del Instituto Martín de Azpilcueta*, p. 290.

³⁴³ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. *Diretório para o Ministério e a Vida do Presbítero*. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccclergy/documents/rc_con_ccclergy_doc_31011994_directory_po.html>. Acesso em: 19 ago. 2014.

³⁴⁴ § 2. O Bispo diocesano pode conceder aos seus clérigos a licença para se transferirem a outra Igreja particular, por tempo determinado, renovável até mais vezes, de tal modo, porém, que esses clérigos permaneçam incardinados na própria Igreja particular e, voltando a ela, tenham todos os direitos que teriam se nela tivessem permanecido no exercício do ministério sagrado. Essa regra se estabelece sobre a base de comunhão e missão contida no Concílio Vaticano II, que recomenda às Igrejas ajudar-se para uma melhor

terceiro por seu Bispo, através de licença (cânone 271 § 2), ou convênio/convenção (cânone 271 § 1). A licença não é disciplinada especificamente no CIC, mas se lhe atribui a disciplina dos reescritos (cânone 59 §§ 1 e 2), atos administrativos singulares que originam direitos subjetivos e podem ser concedidos a pedido ou por iniciativa da autoridade competente (como moto próprio), adquirindo qualidade de documento público eclesiástico. Submetem-se a recurso (cânones 1733 a 1739), inclusive no silêncio da autoridade (cânone 57). O convênio (ou a convenção) deve ser objeto de ato entre bispos diocesanos, uma espécie de contrato no qual os bispos *ad quo* (da diocese de origem do padre) e *ad quem* (da diocese onde o padre irá servir) definem determinados pontos sobre o serviço a ser prestado, direitos e deveres do presbítero, cumprindo a este também assinar o documento.³⁴⁵

Maikel Herald propõe que se utilize este instituto para agregarem-se clérigos às associações de fiéis. E que o acordo, fruto da vontade das partes envolvidas, seja cumprido integralmente. No caso de descumprimento pelo Bispo *ad quo*, utilizar-se-ia, por analogia, o cânone 270, para propor recurso contra esse ato.³⁴⁶ Além disso, o autor defende a aplicação do cânone 271. Reconhecendo que o mesmo se refere às Igrejas Particulares (cânones 370-371) e às prelazias pessoais (cânone 294), argumenta que a letra do cânon pode ter uma abrangência maior, como é o caso da cedência de presbíteros para o serviço em organismos eclesiais diferentes das Igrejas particulares ou prelazias pessoais, a exemplo das Conferências Episcopais ou dos dicastérios da Cúria Romana, cujos responsáveis emitiriam convenções, em acordo com os respectivos bispos dos presbíteros solicitados, de conformidade com aquele cânon.³⁴⁷

Para Eugenio Zanetti, o Bispo diocesano pode estipular um acordo com o movimento, no qual se determine a modalidade e as condições do serviço a ser prestado pelo presbítero diocesano, ainda que desenvolvendo um ministério particular e partilhando o carisma específico do movimento. Esse sacerdote pode, inclusive, ser colocado como assistente

distribuição do clero, de forma que o Decreto *Presbyterorum Ordinis*, n. 10, menciona explicitamente a agregação.

³⁴⁵ LÓPEZ, Ruben Cabrera. *El derecho de asociación del presbítero diocesano apud* HERALD, M. *Os presbíteros nas Novas Associações de fiéis: a participação dos presbíteros nas “Novas Comunidades” e a questão da incardinação*, p. 9.

³⁴⁶ HERALD, M. *Os presbíteros nas Novas Associações de fiéis: a participação dos presbíteros nas “Novas Comunidades” e a questão da incardinação*, p. 116.

³⁴⁷ Maikel Herald invoca, sobre o cânone 271, a lição de Dominique LE TOURNEAU, no *Comentario Exegético al Código de Derecho Canónico apud* BUSSO, Ariel Davi. *La distribución de los clérigos en la Iglesia. Planteo de la cuestión y normativa vigente en la Iglesia Latina. Anuario Argentino de Derecho Canónico*. Disponível em <<http://bibliotecadigital.uca.edu.ar/repositorio/revistas/distribucion-clerigos-iglesia-latina.pdf>> Acesso em: 13 fev. 2013.

eclesiástico do movimento, com a tarefa de manter uma relação estreita com o Bispo e harmonizar a atividade do movimento com as outras agregações e com a Igreja local.³⁴⁸ Segundo o autor, nada proíbe a participação de um sacerdote diocesano num movimento, beneficiando-se o seu sacerdócio do respectivo carisma, como reconhece a Exortação Apostólica *Pastores Dabo Vobis*, n. 31:

Para o caminho da perfeição podem contribuir também outras inspirações ou a referência a outras tradições de vida espiritual, capazes de enriquecer a vida espiritual dos presbíteros e de dotar o presbitério de preciosos dons espirituais. É este o caso de muitas agregações eclesiais antigas e modernas, que no seu âmbito acolhem também sacerdotes: das sociedades de vida apostólica aos institutos seculares presbiterais, das várias formas de comunhão e partilha espiritual aos movimentos eclesiais. Os sacerdotes, que pertencem a ordens e congregações religiosas, são uma riqueza espiritual para todo o presbitério diocesano, ao qual proporcionam o contributo de carismas específicos e ministérios qualificados, estimulando com a sua presença a Igreja particular a viver mais intensamente a sua abertura universal.

A pertença do sacerdote à Igreja particular e a sua dedicação até ao dom da própria vida pela edificação da Igreja "na pessoa" de Cristo Cabeça e Pastor, ao serviço de toda a comunidade cristã, em cordial e filial referência ao Bispo, deve sair reforçada na assunção de qualquer carisma que venha a fazer parte da existência sacerdotal ou se coloque a seu lado.

No tocante à possibilidade de descumprimento do acordo pelo Bispo, Luís Navarro invoca a regra de direito natural segundo a qual *pacta sunt servanda*³⁴⁹, vigente também no ordenamento canônico. No que diz com a precariedade do acordo, que poderia ser denunciado por um sucessor daquele Bispo, recorda que as convenções do cânone 271 podem ser alteradas e antecipadamente resolvidas, sem por isso perderem sua utilidade.³⁵⁰

Outro aspecto a ser estudado é o do lugar da incardinção: enquanto as associações de direito pontifício poderiam incardinar seus presbíteros em qualquer diocese, as associações de direito diocesano incardinariam na diocese onde foram aprovados os estatutos.

Ainda cumpre referir as hipóteses em que a nova agregação tenha dimensão nacional ou internacional, com comunidades em várias Igrejas particulares. Eugenio Zanetti propõe três hipóteses:

³⁴⁸ ZANETTI, E. Movimenti ecclesiali e Chiese locali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. XI/1, p. 45.

³⁴⁹ Os pactos devem ser cumpridos.

³⁵⁰ NAVARRO, L. L'incardinazione nei movimenti ecclesiali? Problemi e prospettive. In: CONVEGNO DI DIRITTO CANONICO. L'istituto dell'incardinazione. Natura e prospettive, 14 e 15 aprile 2005, Roma, Pont. Università della Santa Croce (Org.). Disponível em: <<http://dspace.unav.es/dspace/bitstream/10171/6510/1/XV-Incardinazione.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2014.

1. Utilizar o cânone 271, com a transferência temporária para a outra diocese onde esteja ou para onde vá o movimento;
2. Permitir a incardinação do clérigo no movimento;
3. Ativar a Conferência Episcopal.³⁵¹

O caso número 2 significaria uma concessão especial da Sé Apostólica, temporária e mediante uma estreita ligação com a Congregação para o Clero e o Pontifício Conselho para os Leigos, para garantir a institucionalidade da ação do sacerdote no movimento, respondendo à situação de difusão generalizada deste e o sentido universal do ministério sacerdotal.

O caso número 3 pode ser viabilizado pela constituição de um grupo de sacerdotes os quais, incardinados numa diocese, sejam colocados à disposição de um movimento por uma convenção, o que sublinharia a conexão do movimento a um contexto eclesial preciso e a dimensão concreta da Igreja, além de garantir uma maior eficácia de colaboração entre eles.

De outro lado, deve haver um vínculo estável entre o clérigo e a NC para que possa se falar em incardinação a partir dela. O modo de exercício do ministério deve estar profundamente associado ao carisma da entidade, num empenho de vida nesse modo de seguir Jesus Cristo, exigindo uma disponibilidade total para ali servir. Ou pode ser que o governo da entidade caiba a um sacerdote, segundo o carisma. Aqui ainda se poderia pensar em um serviço pelo período do mandato e não na incardinação na NC.

Ademais, o sustento e o cuidado do padre, seu aperfeiçoamento e amadurecimento não podem ser descurados, cabendo a ela assumi-los.

Finalmente, sempre é preciso lembrar que, quando um Bispo designa um presbítero para atuar em uma agregação, em sua diocese, em tempo integral ou não, ele está cuidando de uma parcela de seu povo, que são os membros da Comunidade e aqueles por ela assistidos, não se tratando de um desperdício de uma vocação, mas de uma responsabilidade do seu múnus. Vale lembrar, inclusive, a quantidade de vocações que as NC têm produzido para a Igreja. Haverá um bem para a Igreja local.

³⁵¹ ZANETTI, E. Movimenti ecclesiali e Chiese locali. *Quaderno di diritto ecclesiale*, v. 11, p. 46, 1998.

2.3.8 A autorização de seminários próprios

Às vezes, os candidatos ao sacerdócio são membros de uma Nova Comunidade. Normalmente, serão ordenados por um Bispo diocesano e incardinados na Igreja particular deste desde o diaconato, ressalvada a hipótese das cartas demissórias (cânone 1015), em que a ordenação se faria por outro Bispo.

A propósito desse tema, a Exortação *Pastores Dabo Vobis* orienta pela manutenção da espiritualidade originária de candidatos ao sacerdócio que procedem da experiência cristã, espiritual e apostólica das associações, ampliada por uma visão global das espiritualidades na Igreja, como segue:

Os jovens que receberam a sua formação de base em tais agregações e a elas se referem para a sua experiência de Igreja, não deverão sentir-se convidados a cortar com o seu passado e a interromper as relações com o ambiente que contribuiu para concretizar a sua vocação, nem deverão apagar os traços característicos da espiritualidade que aí aprenderam e viveram, em tudo aquilo que de bom, edificante e enriquecedor essas agregações contêm. Também para eles, este ambiente de origem continua a ser fonte de ajuda e apoio na caminhada formativa para o sacerdócio. (*PDV*, n. 68).

Michel Dortel-Claudot faz referência a um documento de reflexão, de 17 de junho de 1987, dirigido aos bispos franceses pelo Conselho Permanente do Episcopado da França, em que se sugere que os candidatos sejam formados segundo as diretrizes do Bispo local, mas prevendo-se a ligação necessária com a Comunidade, sendo consultados seus membros qualificados por ocasião da ordenação.³⁵² Além disto, aconselha-se que, para as Comunidades com membros de diferentes dioceses, a incardinção seja feita na diocese em que o candidato ao sacerdócio ou ao diaconato servirá, o que deve ser previsto desde o início da preparação.³⁵³

Gianfranco Ghirlanda pensa que, para evitar a formação de grupos dentro dos seminários, em que os seminaristas cuja vocação seja proveniente de uma associação ou movimento se isolem, com prejuízo para a vida comunitária, seria oportuno conceder a faculdade ao movimento ou associação de formar seus membros sacerdotes num seminário próprio, onde poderiam exercer sua espiritualidade, sob a vigilância do Ordinário local,

³⁵² Trata-se do documento *Points de repère proposés aux évêques de France pour accompagner une "Communauté nouvelle" notamment lors de l'élaboration de ses statuts*.

³⁵³ DORTEL-CLAUDOT, M. Les Communautés Nouvelles. In: COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie religieuse, érémitisme, Consécration des vierges, Communautés nouvelles*, p. 235-236.

possibilidade que estende apenas ao caso de associação pública com aprovação pontifícia, com finalidade missionária não estritamente diocesana.³⁵⁴

Enfim, se a Comunidade receber a concessão da Santa Sé para a incardinação, a tarefa da formação dos aspirantes ficará a cargo de seus formadores, mas, de qualquer maneira, é conveniente haver uma relação com os seminaristas diocesanos, para que se crie naqueles o sentido da comunhão com a Igreja particular.

2.3.9 A direção por leigos

Consoante o cânone 324, os fiéis são livres de escolher seus legítimos representantes, conforme os estatutos. No entendimento de Maikel Herald, como o Concílio Vaticano II, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (LG, n. 32), define a igualdade de condições de todos os batizados, definição que foi acolhida pelo CIC (cânone 208³⁵⁵), não haveria motivos pelos quais os leigos não pudessem ser superiores de sacerdotes, desde que a identidade própria desses fosse definida adequadamente e respeitada, como também deve ser a dos demais membros da associação.

2.3.10 Prospectivas

Na situação atual do Direito Canônico, o canonista jesuíta Michel Dortel-Claudot aconselha que, tendo uma Nova Comunidade discernido sua identidade, gestione junto ao Papa, para que ele promulgue uma lei particular, pessoal e não territorial, dando-lhe um estatuto original, distinto daqueles das associações de fiéis hoje existentes ou dos Institutos de Vida Consagrada, com base nos cânones 7 a 13 do CIC. Poderia ser aditado o requerimento com um pedido alternativo, de o Papa determinar a revisão dos cânones do Código sobre o tema das associações de fiéis para que possam abranger as realidades recentes e as antigas. Se mantida a legislação conforme os cânones atuais, precisam ser completados os estatutos ou a

³⁵⁴ GHIRLANDA, G. Questioni irrisolte sulle associazioni di fedeli. *Ephemerides Iuris Canonici* 49 apud ZADRA, Barbara. Tipologie ed esemplificazioni dei diversi movimenti. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 23.

³⁵⁵ Cânone 208 Entre todos os fiéis, pela sua regeneração em Cristo, vigora, no que se refere à dignidade e atividade, uma verdadeira igualdade, pela qual todos, segundo a condição e os múnus próprios de cada um, cooperam na construção do Corpo de Cristo.

regra de vida por exigências próprias não previstas, mas requeridas pela natureza da entidade.³⁵⁶

Observa aquele autor que esta deve pôr em prática a intuição da tradição de que carisma e direito não se excluem, auscultando a experiência viva e dela tirando as indicações úteis à reflexão sistemática e doutrinal.³⁵⁷ Cabe, nesta área, lembrar que o Decreto Conciliar *Optatam Totius* sublinha a ligação entre o Direito Canônico e o Mistério da Igreja (*OT*, n. 16).

Portanto, o Direito Canônico é chamado a formular normas mais específicas para as Novas Comunidades ou os Novos Movimentos, já que o direito de associar-se (que não é absoluto e ilimitado, mas relacionado aos direitos dos outros fiéis e ao bem comum de toda a Igreja), e o ministério hierárquico são, juntos, expressão de comunhão na Igreja. Na verdade, a vida sempre acaba dando passos à frente do direito, as NC se desenvolveram muito desde a aprovação do Código de Direito Canônico (CIC) em 1983. E, provavelmente, não se pode falar em uma fisionomia definitiva, pois o Espírito Santo continua a surpreender-nos com propostas sempre novas.³⁵⁸

Bento XVI recomenda, na Carta Apostólica *Intima Ecclesiae Natura*, que, inspirando-se nos critérios gerais da disciplina canônica, explicitando as responsabilidades assumidas pelos vários sujeitos envolvidos, delineando de modo particular a posição de autoridade e coordenação que compete ao Bispo diocesano e as relações com as novas agregações, as novas regras sejam amplas, em face da variedade de instituições dessa natureza.³⁵⁹

O legislador canônico deverá, assim, atento aos recentes carismas que o Espírito suscita na Igreja, acolher, oferecer proteção e tutelar os novos movimentos e comunidades, com uma disciplina mais adequada e orgânica, a serviço de todo o povo de Deus. No entendimento de Luis Navarro, isso implica fugir de esquemas muito rígidos, evitando estatutos-tipo, que não serviriam a todos, dada sua diversificação, respeitando, assim, a identidade de cada associação e de cada membro, com isto contribuindo a não sufocar o

³⁵⁶ DORTEL-CLAUDOT, M. Les Communautés Nouvelles. In: COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie Religieuse, Érémitisme, Consécration des Vierges, Communautés Nouvelles*, p. 224.

³⁵⁷ GEROSA, L. Carismi e Movimenti nella Chiesa Oggi: Riflessioni canonistiche alla chiusura del Sinodo dei Vescovi sui laici. *JUS CANONICUM*, n. 56, p. 669.

³⁵⁸ RYLKO, S. Il Diritto di Associazione nella Chiesa: Fondamenti Teologici e Canonici. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti ...*, p. 21.

³⁵⁹ BENTO XVI. *Intima Ecclesiae Natura*. Proêmio. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20121111_caritas_it.html>. Acesso em: 14 ago. 2014.

carisma, mas a oferecer-lhe uma legislação a que se socorrer quando necessário, para dar fruto e fruto abundante.³⁶⁰

Também é importante salientar que se dê atenção à abertura ecumênica para as novas associações, que já têm demonstrado um carisma especial neste sentido. Conforme Jesus Hortal, isso se faria sem as formalidades rigorosas previstas pelo CIC para as associações públicas, levando em conta que o direito natural de associação é mais vasto que o direito dos fiéis católicos de fundar associações eclesiais. Entende que o conselho do cânone 328 de que as associações de leigos colaborem com outras associações de fiéis e auxiliem as obras cristãs, principalmente as do mesmo território, inclui a recomendação ecumênica, embora indireta, completando o cânone 215 e preparando para a valorização das indicações do Diretório Ecumênico ao respeito (n.6; *UR*, 12; *AA*, 27; *AG*, 15).³⁶¹

Libero Gerosa acena com três pistas para o Direito Canônico, para sistematizar a reflexão sobre a experiência dos novos movimentos e associações, procurando compreender o elemento jurídico na Igreja sob o foco da Eclesiologia, a partir da concepção de Eugenio Corecco, da comunhão como princípio formal e estrutural do direito canônico, em termos de imanência recíproca e inseparabilidade entre os diferentes elementos constitutivos da Igreja (Igreja Universal e Particular, Palavra e Sacramento, sacerdócio comum e ministerial, instituição e carisma, fiel e Igreja, etc.), sem qualquer oposição dialética ou conflito.³⁶² Eis as pistas:

1. Em nível de teologia do Direito Canônico, descobrir se e como o carisma pode edificar a comunhão, servindo a reforçar a eficácia agregativa da Palavra e do Sacramento, como pilares constitutivos da Igreja (cuja estrutura ontológica é vinculante), à luz da ideia de uma ponte eclesiológica entre o Mistério da Encarnação e o ordenamento jurídico eclesial, iniciada com Klaus Mörsdorf,

³⁶⁰ NAVARRO, L. Le forme associative nel Codice di Diritto Canonico. CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti ...*, p. 46.

³⁶¹ HORTAL SÀNCHEZ, J. (Org.). *O Código de Direito Canônico e o Ecumenismo: implicações ecumênicas da atual legislação canônica*, p. 26-30. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/direito-canonical/nocoes-gerais/710-analise-do-codigo-canonical-sobre-os-fieis>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

³⁶² CORECCO, E. Ius universale - ius particulare, in Ius in vita et in missione Ecclesiae. In: ROUCO VARELA, A. M.; CORECCO, E. *Sacramenti e diritto: antinomia nella Chiesa?* Riflessioni per una teologia del diritto canonico, p. 555 e ss.

aclarando que não há contraposição entre os elementos institucional e pessoal, porque o que é eclesial é contemporaneamente pessoal e vice-versa;

2. Distinguir adequadamente, em termos de Direito Constitucional Canônico, as categorias de constituição e instituição daquelas do mundo jurídico contemporâneo secular, e, em consequência, a relação fiel-Igreja da relação cidadão-Estado, levando em consideração que o fiel, seja leigo, sacerdote ou religioso, não se constitui apenas de sua estrutura sacramental, pela qual é um sujeito de direito canônico, mas também da possibilidade de se tornar sujeito titular de um carisma, cuja autenticidade deve ser examinada, mas que não deve ser extinto, retendo-se o que é bom (1Ts 5, 12.19.21 e AA, n. 3), assim limitada a *sacra potestas*³⁶³ da autoridade, o que deve ser considerado pelo direito, sob pena de, em caso contrário, reduzir a identidade eclesial e jurídica do fiel, proveniente do batismo, com o consequente sacerdócio comum;
3. Distinguir o direito constitucional e o direito de associação na Igreja, examinando os fundamentos doutrinários destas normas canônicas.³⁶⁴ Para desincumbir-se dessa tarefa, o Direito Canônico precisa ter presente que as agregações na Igreja, antigas ou recentes, não nascem da vontade associativa humana, mas da força agregativa do carisma originário dado pelo Espírito ao fundador, e que podem ter um fim específico, ou compartilhar os fins gerais da Igreja, como admite o Decreto *Apostolicam Actuositatem* (AA, n. 19,1). Dessa maneira, chegar a uma nova definição do direito de associação, que respeite a natureza eclesiológica das novas associações, originadas de novos carismas dados à Igreja, não se colocando o fenômeno apenas nos limites da autonomia privada dos fiéis, ligado à distinção secular entre público e privado.

No sentido desta última assertiva, também se pronunciou Eugenio Corecco, considerando errôneo ligar as normas codificadas sobre associações a uma expressão de autonomia privada do fiel nos mesmos termos da legislação civilista, porque aquelas têm caráter constitucional, como produto histórico e positivo de um elemento fundamental da

³⁶³ Em português, poder sagrado.

³⁶⁴ GEROSA, Libero. Carismi e Movimenti nella Chiesa Oggi: Riflessioni canonistiche alla chiusura del Sinodo dei Vescovi sui laici. *JUS CANONICUM*, n. 56, p. 679.

constituição da Igreja que é o carisma. Este se distingue da Palavra e dos Sacramentos não por não ser constitucional, mas apenas por não ser institucional.³⁶⁵

Finalmente, deve-se observar que alguns elementos exigidos hoje para o reconhecimento das Novas Comunidades poderão permanecer na futura legislação: que em nada sejam contrárias à comunhão eclesial, constem dos Estatutos o carisma, a espiritualidade em que se inspiram, a denominação, a sede, a finalidade, as condições para ser membro, disposições relativas a cada categoria destes (cônjuges, celibatários, clérigos, consagrados, etc.), as modalidades de ação, a forma de convivência e comunhão de bens para o desenvolvimento da vida associativa, a gestão do patrimônio, sob os critérios de prudência e justiça, a tutela da dignidade e da liberdade de cada membro, devendo ser sucintos e claros, deixando para a disciplina inferior regulamentar outras regras mais detalhadas.

³⁶⁵ CORECCO, Eugenio. Institution and Charism with Reference to Associative Structures. Disponível em: <http://www.eugenio-corecco.ch/scritti/canon%20law%20and%20communio/canon%20law%20and%20communio_insitution%20and%20charism.html>. Acesso em: 11 ago. 2014.

3 SINAIS DE AUTORREALIZAÇÃO DA IGREJA PELAS NOVAS COMUNIDADES E MISSÃO

Estes dois temas estão colocados num só capítulo, porque estão intrinsecamente unidos do ponto de vista de sua natureza. A Igreja é, por excelência, a missionária do Cristo, e somente quem se faz missionário pode ser Igreja.

3.1 SINAIS DE AUTORREALIZAÇÃO DA IGREJA PELAS NOVAS COMUNIDADES

Falar de autorrealização da Igreja ou de eclesialidade é definir o que é essencial para ser Igreja Católica. Silvana Dalla Rata, em Seminário ocorrido na Diocese de Palermo, afirma que se encontram, nos novos protagonistas, as notas da Igreja: a unidade da comunhão eclesial na doutrina, sacramentos e disciplina; a santidade como vocação e caminho; uma certa universalidade católica, que se explica pela participação na natureza da própria Igreja, que é universal; a apostolicidade, pela fidelidade à palavra do Evangelho transmitida pelos apóstolos. Acrescenta o amor aos pastores e ao Papa e o verdadeiro entusiasmo em contribuir na missão da Igreja.³⁶⁶

O estudo da eclesialidade pertence à eclesiologia.

Na Encíclica *Redemptoris Missio*, João Paulo II observa que, “No âmbito da Igreja, existem vários tipos de serviços, funções, ministérios e formas de animação da vida cristã”, oportunidade em que cita os movimentos eclesiais, incitando-os a dar novo vigor à vida cristã e à evangelização, “numa visão pluralista dos modos de se associar e exprimir” (RM, n. 72). Significa que aquilo que o Espírito suscita através dos Novos Movimentos e das Novas Comunidades deve ser assumido teologicamente, na disciplina própria, a eclesiologia.

Jesús Castellano relaciona as NC e a eclesiologia, afirmando que a realidade das agregações e dos movimentos pertence àquele âmbito da eclesiologia que estuda, ou deveria estudar, o acontecer da Igreja a um nível carismático em formas concretas de vida, onde é

³⁶⁶ RATA, S. dalla. *Movimenti, Associazioni e Gruppi dal Vaticano II ad Oggi*. Disponível em: <http://www.stb.diocesipa.it/stb/wp-content/uploads/2012/01/Movimenti-associazioni-gruppi_della_ratta.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2013.

possível encontrar elementos essenciais de eclesialidade que enriquecem a Igreja universal e as Igrejas particulares com a graça renovadora do Espírito.³⁶⁷

Dias antes do Congresso do Laicato Católico, sob o tema *Testimoni di Cristo nel nuovo millennio*, em 2000, Stanislaw Rylko, então secretário do Pontifício Conselho para os Leigos, proferiu conferência intitulada *Concilio Vaticano II, pietra miliare nel cammino del laicato cattolico*, na qual aponta como é essencial, em relação às agregações leigas, a sua identidade eclesial.³⁶⁸

A Exortação Apostólica *Christifideles Laici* refere que o ato de agregar-se dos leigos é de ordem teológica, tendo uma razão eclesiológica, pois o apostolado associado é sinal da comunhão e da unidade da Igreja em Cristo. Ao passo em que reconhece o direito de associação, aponta a necessidade de critérios de reconhecimento e discernimento sobre sua autenticidade, porque se cuida de liberdade “garantida pela autoridade eclesiástica e que deve ser exercida sempre e só na comunhão da Igreja” (*CfL*, n. 29).

Em nota pastoral de 1993, da Conferência Episcopal Italiana, intitulada *Le aggregazioni laicali nella Chiesa*, assim vem conceituado o termo eclesialidade:

“Eclesialidade” é um termo exigente: significa saber que se pertence à Igreja e, muito mais, saber que se “é Igreja” e ter o senso da Igreja. [...] Saber que se é Igreja é bem diferente do acreditar ser Igreja. O mistério da Igreja, de fato, é alguma coisa muito maior que um só cristão ou que todas as associações de cristãos.³⁶⁹

A inserção das NC nas Igrejas locais é um desafio para bispos e para elas próprias, talvez por sua multiformidade e por serem, muitas vezes, um fenômeno transdiocesano. Passa pelo conhecimento de suas características fundamentais, o que é caminho indispensável para a confiança recíproca. Exige, ainda, que haja um fundado conhecimento da relação entre a

³⁶⁷ CASTELLANO, J. Carismi per il terzo millennio: I movimenti ecclesiali e le nuove comunità *apud* BORGES NETO, R. da S. *Os Movimentos eclesiais contemporâneos e Comunidades Novas: Características fundamentais*. Disponível em: <<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/22305/22305.PDFXXvmi=hre39dT7qCHiI5U9t9ZAjKsLwQcAo4HGvWKGbFNDiuV1ARb51aFkV97t1k5ppN7VLRCWwqBPVxRwp3CqeiMbsUFtfLUFz2CITfjrGUiCsaTeNlt78FA415j700H2C3WRmpziIcLTmF8b1DiaiSfEXzMXztIcxZ5UoEd8R03fGcqIPJT8C9NBAAj5CvEBCA1hO99OodovpPefz9ncieN3NomT1SxCu8EMWOWM2lirexHMH6Z1iN47dq1ekAQQIuE>>. Acesso em: 2 out. 2014.

³⁶⁸ Disponível em: <http://www.vatican.va/jubilee_2000/jubilevents/jub_jubillaity_20001120_press-conference_it.html#INTERVENTO DI S.E. MONS. STANISLAW RYLKO>. Acesso em: 16 abr. 2014.

³⁶⁹ “Ecclesialità” è termine esigente: significa sapere di appartenere alla Chiesa e, più ancora, sapere di “essere Chiesa” e “avere il senso della Chiesa” [...]. Sapere di “essere Chiesa”, poi, è ben diverso dal ritenere di essere la Chiesa. Il mistero della Chiesa, infatti, è qualcosa di ben più grande dei singoli cristiani e di ogni aggregazione. CONFERENZA EPISCOPALE ITALIANA (CEI) - COMMISSIONE PER IL LAICATO, *Le aggregazioni laicali nella Chiesa*: nota pastorale. Disponível em: <http://www.chiesacattolica.it/cci_new/documenti_cei/2012-10/12-1047/Le.aggregazioni.laicali.nella.Chiesa.pdf>. Acesso em: 2 out. 2014.

Igreja particular e a Igreja universal (*CfL*, n. 25): o mistério da chamada “mútua interioridade”, da presença do todo na parte, permanecendo esta como parte do todo, parte que reúne a pluriformidade na unidade (e não na uniformidade), harmonizadas elas pelo princípio da comunhão, que o Bispo deve procurar fortalecer, promovendo a catolicidade. Assemelhada será a integração entre as NC e as paróquias.

Assim, os denominados *critérios de eclesialidade* (*CfL*, n. 30) são instrumentos ou sinais para o discernimento pastoral, na Igreja (universal ou local), da efetiva assunção da responsabilidade dos leigos numa configuração histórica agregativa, com a promoção do respectivo carisma, sem apagar o Espírito (*1Ts* 5,12 e 19-21), mas ficando com o que é bom (*LG*, n. 12), guiando e estimulando o crescimento para o aperfeiçoamento das realidades temporais (*CfL*, n. 31 e *AA*, n. 23-25), evitando a dispersão de forças, ordenando o exercício do apostolado ao bem comum, numa coordenação e íntima conjugação de todas as obras apostólicas (*Christus Dominus*, n. 17).

Tais critérios de eclesialidade vêm enumerados na Exortação Apostólica:

1. O primado dado à vocação de cada cristão à santidade;
2. A responsabilidade em professar a fé católica;
3. O testemunho de uma comunhão sólida e convicta, em relação filial com o Papa e com o Bispo;
4. A conformidade e a participação na finalidade apostólica da Igreja;
5. O empenho de uma presença na sociedade humana (*CfL*, n. 30).

Na Conferência sobre a posição teológica dos movimentos eclesiais na Igreja, em 1998, o então Cardeal Joseph Ratzinger também enfrentou a questão de critérios de discernimento, apontando os seguintes:

1. O enraizamento na fé da Igreja;
2. A vontade de estar na comunhão viva de toda a Igreja, ou seja, com os sucessores dos apóstolos e com o sucessor de Pedro;
3. A ação apostólica: o anúncio do Evangelho a partir de um encontro pessoal com Cristo, especialmente aos pobres, na sobriedade e na obediência.

João Evangelista Martins Terra relaciona cinco exigências conaturais à missão da Igreja em todos os tempos, enfatizadas sobremaneira no pontificado de João Paulo II, e que se adequam bem aos critérios em exame:

1. A exigência de uma refundação radical, pessoal e comunitária, da experiência de encontro e seguimento de Jesus Cristo, conforme a vocação universal à santidade;
2. Uma renovada adesão, no sentido de pertença à Igreja, enquanto mistério de comunhão, fundada e sempre renovada por dons sacramentais, hierárquicos e carismáticos, que lhe são coessenciais, buscando a unidade;
3. Uma maior responsabilidade pela verdade da fé da Igreja e a integridade de seus conteúdos, de seu anúncio e de sua proposta para a formação dos cristãos;
4. Uma nova evangelização, que se comunique e dê ímpeto missionário em todas as situações, ambientes e culturas seguindo a *via do homem* para abrir a Cristo seu coração em todas as dimensões de sua existência e convivência;
5. Um renovado compromisso de presença, de solidariedade e de serviço pelos cristãos, expressão da caridade, no empenho em promover a dignidade das pessoas e dos povos, especialmente os excluídos.³⁷⁰

Esses critérios todos são indicadores não apenas para os bispos, mas, ainda, para as próprias NC, que João Paulo II convida a caminhar pela via da maturidade eclesial. Cabe a elas, também, zelar pela catolicidade, pela unidade, e buscar um contínuo aperfeiçoamento, dado que têm uma dimensão humana e histórica além do impulso carismático.

É pertinente lembrar, neste passo, o que diz João Paulo II na encíclica *Redemptoris Missio*:

Quando se inserem humildemente na vida das Igrejas locais e são acolhidos cordialmente por Bispos e sacerdotes, nas estruturas diocesanas e paroquiais, os Movimentos representam um verdadeiro dom de Deus para a nova evangelização e para a actividade missionária propriamente dita (*RM*, n. 72).

Neste momento, parece oportuno debruçar-se sobre duas expressões que se mostram particularmente importantes nas assertivas do n. 29 da Exortação Apostólica pós-Sínodo de 1987: discernimento e reconhecimento.

³⁷⁰ TERRA, J. E. M. *Os novos movimentos eclesiais*, p. 51-52.

Ambas se relacionam com o episcopado, pois é o Bispo aquele que “deve garantir a eclesialidade dos movimentos. Os pastores não são só pessoas que desempenham um determinado cargo; também eles são carismáticos e responsáveis pela abertura da Igreja à acção do Espírito Santo”.³⁷¹ Para serem eclesiais, essas novas realidades devem querer viver na Igreja e se sentir responsáveis pela comunhão, pela fé comum, submetendo-se à orientação dos pastores, que julgarão se o dom especial que portam é fecundo para a Igreja universal.³⁷² Porque a comunhão revela a veracidade do carisma, e esta comunhão se faz numa realidade concreta, isto é, numa Igreja particular, o Bispo diocesano é o primeiro chamado a discernir o carisma e a prática que dele advém.

O papel do Bispo em relação às NC é o de verificar a autenticidade do carisma, ajudar o fundador a exprimir da melhor forma possível a finalidade desse dom e a compor os estatutos, que poderão conservá-las no uso ordenado e fecundo, obtendo uma expressão institucional para poder desenvolver-se na vida da Igreja e nela e para ela agir, sem extinguir o Espírito. Guzmán Carriquiry Lecour observa que o Bispo deve despir-se de preconceitos e fazer o discernimento a partir do realismo da experiência e do juízo da razão, ambos penetrados pelo olhar da fé.³⁷³

Para examinar essa autenticidade do carisma, é preciso conhecer a espiritualidade que dele emana, ou seja, o modo concreto de relação com Deus, com a Igreja, com a sociedade e no movimento a que ele conclama. Em seguida, conhecer por qual método se configura a oração, a leitura da realidade e a acção, como uma parcela do mistério de Cristo e do mistério da Igreja, tal qual refere a Exortação Apostólica *Vita Consecrata* (VC, n. 93). Esta é uma avaliação da doutrina espiritual e da práxis das NC, que devem harmonizar-se com a Escritura, com a Tradição da Igreja, e com a razão eclesiológica do apostolado associado: ser sinal de comunhão e unidade da Igreja em Cristo (AA, n. 18). E isto especialmente considerando que a especificidade das NC está na comunhão e reciprocidade das diferentes vocações, no seu chamamento a ser como um espelho do amor trinitário assim como a Igreja quer e deve ser, já que se manifestam como uma das formas de autorrealização da mesma

³⁷¹ BENTO XVI. Joseph Ratzinger. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 62.

³⁷² BENTO XVI. Joseph Ratzinger. *Os Movimentos na Igreja: Presença do Espírito e Esperança para os Homens*, p. 73.

³⁷³ CARRIQUIRY LECOURE, G. I movimenti ecclesiali nel contesto religioso e culturale di oggi. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, p. 49.

Igreja. Essa forma de relacionar-se em comunhão deve ocorrer interna e externamente. Lá, entre os membros da comunidade; aqui, com as outras realidades da Igreja. Assim se demonstrará o valor do carisma no itinerário formativo dos membros, de fé e de testemunho cristão a partir da experiência própria de vida cristã.

O arcebispo de Newark, Theodore Mc Carrick, a esse respeito, refere a importância da oração do Bispo, da sua participação na vida das NC, da orientação a dar-lhes, num envolvimento pessoal ou através de alguma estrutura pastoral, que auxilie a resolver eventuais problemas, rumo à unidade, para que a NC encontre seu lugar na família diocesana e sua missão apostólica. Registra o prelado como termo chave nesse encontro o verbo *acompanhar*: “Se os acompanhamos [os movimentos], eles podem provar ser um dos maiores fatores de evangelização do novo milênio”. Afirma que poderão crescer e os bispos estarão permitindo acontecer o papel extraordinário que o Espírito tem em mente para essas novas realidades.³⁷⁴

Então, o reconhecimento da autoridade competente, após o necessário discernimento, a partir dos frutos concretos, confirma a autenticidade do carisma como caminho em direção à santidade pessoal e comunitária.

Ainda cabe uma palavra sobre o reconhecimento das NC. É ele um ato declarativo, como afirma Miguel Delgado Galindo, a partir do CIC, cânone 301 § 3^{o375}, a menos que seja erigida como associação pública, o que é raro. Pode ser oriundo do Pontifício Conselho para os Leigos (PCPL), com relação às associações de fiéis leigos em sua maioria, ainda que incluam presbíteros ou religiosos, o que passa pela aprovação dos estatutos, que regulamentam o direito peculiar da entidade. Em se cuidando de associações universais e internacionais, a Santa Sé é a autoridade competente (*Pastor Bonus*, art. 134 e CIC, cânone 312 § 1^o). Enquanto a Secretaria de Estado age em relação à representação perante organismos internacionais (*PB*, n. 41 § 2), o PCPL se ocupa do regime jurídico e da vida associativa dessas organizações, ocorrendo uma competência compartilhada entre os Dicastérios.

Os estatutos devem conter a finalidade social, a sede, o modo de governo, os requisitos para admissão e o modo de atuação da associação, que fica sujeita à vigilância da autoridade eclesiástica, seja a Santa Sé ou o Ordinário local, em caso de associações diocesanas, ou no que diz respeito à atuação das internacionais na diocese.

³⁷⁴ MC CARRICK, T. *Accompagnare i movimenti*. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, p. 131.

³⁷⁵ DELGADO GALINDO, M. *La Santa Sede y las asociaciones internacionales de fieles*. Disponível em: <<http://www.iuscanonicum.org/index.php/derecho-de-personas/las-personas-juridicas-en-la-iglesia/197-la-santa-sede-y-las-asociaciones-internacionales-de-fieles.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

Para o reconhecimento de uma associação, o Pontifício Conselho para os Leigos exige a presença de membros em Igrejas particulares de diversos países, um número elevado de associados, cartas de recomendação do Bispo local, requisito este de relevo eclesiológico, pois manifesta a colaboração entre a Igreja universal e as Igrejas particulares. Com o pedido de reconhecimento, a critério da associação, desencadeia-se um itinerário administrativo, há uma aprovação *ad experimentum* de cinco anos, que pode culminar com um decreto de aprovação definitiva dos estatutos e com a atribuição de personalidade jurídica.

Trata-se, portanto, de uma via em que o Bispo e as NC se movimentam um em direção ao outro. De sua parte, as NC, mesmo quando de direito universal, devem seguir os ensinamentos do Papa e do Bispo, informar este último de sua presença na diocese e das suas atividades, pedir o consentimento para abertura de novos centros, acolher as diretivas de orientação pastoral, as sugestões, conselhos e correções, estando prontas a trabalhar na estrutura da Igreja local. Examinar-se-ão, a seguir, os critérios de eclesialidade segundo os descreve a Exortação *Christifideles Laici*.

3.1.1 Vocação à santidade

As NC devem ser um canal para a santificação dos seus membros, pois este é o caminho que todo cristão procura seguir, a partir da graça que o Espírito lhe infunde (*LG*, n. 39). Esta é a vontade de Deus a respeito dos homens, a santificação (*1Ts* 4,3).

Segundo João Paulo II, refletindo sobre a programação pastoral na experiência jubilar, é hora de apontar a todos esta *medida alta* da vida de santidade. Para cada pessoa, significará um percurso e uma verdadeira e própria *pedagogia da santidade*, capaz de se adaptar a cada ritmo. Por isso, a proposta pastoral deve ser lançada a todos “com as formas tradicionais de ajuda pessoal e de grupo e as formas mais recentes oferecidas pelas associações e movimentos reconhecidos pela Igreja”, com sua pedagogia proveniente do respectivo carisma (*Novo Millenio Ineunte*, n. 31).

Esta santificação contribuirá, conseqüentemente, ao crescimento da santidade na Igreja. Tem de ser uma santificação perseguida no próprio empenho temporal e no serviço eclesial interno ou externo, na resposta de cada um ao *Vem e segue-me* do Cristo (*Mt* 19,21): na vida conjugal e no cumprimento dos deveres de pais; na vida de sacerdotes, pela fidelidade ao seu ministério, com a inserção no presbitério do Bispo sob cuja autoridade se encontrar, ou, se o movimento for supradiocesano/universal, no serviço a este e à obra a que se dedica;

na vida religiosa, na fidelidade ao correspondente carisma e em subordinação ao superior de seu instituto. O florescimento das vocações demonstrará a idoneidade do método do carisma para a santificação dos membros.

Com este critério converge João Evangelista Martins Terra, também o considerando em primeiro lugar entre aqueles que expõe, enfatizando a necessidade de recentramento, de renovação radical da experiência crente, e entendendo que as novas agregações respondem a tal experiência, pois, pelo carisma, que nada acrescenta ao conteúdo do *depositum fidae*, a presença de Jesus Cristo alcança a pessoa, comove seu coração, sua inteligência e sua liberdade, com a redescoberta da graça batismal e o esforço pessoal do seguimento cristão.

O exame de diversas NC feito até agora denota que a santidade é um passo normalmente buscado por seus membros, através dos sacramentos, da escuta e meditação da Palavra, da vida litúrgica, da direção espiritual, de retiros, da oração do terço, do exercício da caridade, e é o caminho apontado para elas pelos fundadores.

3.1.2 Fidelidade na profissão de fé católica

Cabe às NC professarem a verdade sobre o Cristo, a Igreja e o homem, em obediência ao Magistério, e o fazem com o anúncio explícito e implícito, propondo a fé, educando nela os que acolherem a proposta, respeitando-a integralmente.

Converge este critério com o primeiro mencionado pelo Cardeal Ratzinger: partilhar a fé dos apóstolos. Explica ele que quem não a acolhe, não pode pretender desenvolver atividade apostólica: na unidade de fé, vem a união com os sucessores dos apóstolos, que leva à integração na vida da Igreja local e universal. Isto adentra outros dos critérios de eclesialidade que serão adiante examinados. Também João Evangelista Martins Terra aponta a união em toda a verdade da fé como critério de eclesialidade. Segundo ele, o carisma é novidade que se enxerta dentro de uma tradição; renova a história, mas chama a si todo o tesouro desta tradição, que é feita de ensinamentos, de doutrina, da teologia, do testemunho dos santos e dos mártires, do encontro com a presença real de Cristo, com a sacralidade da Igreja e com sua dimensão mariana.³⁷⁶

De outra parte, vale lembrar que as NC são lugares de recepção do Concílio Vaticano II para a renovação da Igreja. Sua experiência subjetiva e seu método pedagógico podem ser

³⁷⁶ TERRA, J. E. M. *Os novos movimentos eclesiais*, p. 69.

avaliados na objetividade do ensinamento da Igreja, tornando-se, então, patrimônio da mesma, cooperando em sua edificação.

As NC empenham-se fortemente em seguirem as verdades propostas pela Igreja e em anunciá-las com parresia.

3.1.3 Comunhão com a hierarquia e as outras formas de apostolado

O testemunho de comunhão sólida e convicta, na relação filial com o Pontífice Romano, sinal da unidade da Igreja universal, e com o Bispo diocesano, princípio visível e fundamento da unidade da Igreja particular (*LG*, n. 23), aceitando fielmente seus ensinamentos doutrinários e orientações pastorais, deve fazer-se na estima recíproca entre todas as formas de apostolado (*AA*, n. 23).

Isto significa que a multiplicidade de carismas e de experiências que estes suscitam vai em direção à unidade, que se comprova pelo amor à Igreja e pela vontade de cooperação na vida espiritual e apostólica desta, com humildade.

Este critério é o segundo apontado por João Evangelista Martins Terra e por Joseph Ratzinger. No entender daquele, efetivamente, é decisivo para as NC amar a Igreja como esposa de Cristo (*Ef* 5, 24-32; *Ap* 19, 7-9, *Ap* 21, 1-2), templo do Espírito Santo (*Ef* 2, 21-22), Mãe (*Gl* 4, 26) que torna presente o Corpo de Cristo no meio dos homens (*Ef* 1, 22-23, *Cl* 1, 18), num incomparável mistério de comunhão, que viverão de maneira muito concreta, não como fruto de hegemonias e negociações, numa lógica de poder, mas como dom de unidade acolhido e aprofundado na verdade e na caridade, garantidas pela comunhão afetiva e efetiva com os bispos, em torno do sucessor de Pedro.³⁷⁷ Para ele, as experiências comunitárias das NC são reflexos desta comunhão e vão ao encontro das pessoas, quando verdadeiras.

Com efeito, os principais elementos de inserção dos movimentos na vida da Igreja devem ser a fidelidade ao carisma, o respeito a ele por todos os membros e a caridade para com todos. De parte das estruturas pré-existentes, é necessário abertura, valorização dos carismas, formação dos párocos numa atitude de acolhida, e uma suficiente liberdade dos carismas que lhes permita crescer e dar fruto.

Inicialmente houve situações em que foi difícil o relacionamento com os bispos e as paróquias, provavelmente por erros de parte a parte. Mas esta condição parece, de modo geral,

³⁷⁷ TERRA, J. E. M. *Os novos movimentos eclesiais*, p. 60.

superada. Neste sentido, indica Guzmán Carriquiry Lecour, resumindo como causas da evolução o Magistério pontifício, o reconhecimento universal de muitos movimentos e novas comunidades pela Santa Sé, a presença em tantas Igrejas locais, o diálogo e a colaboração com os pastores, havendo, “hoje, maior serenidade na comunhão, maior compreensão e cooperação”.³⁷⁸

3.1.4 Participação na finalidade apostólica da Igreja

A Igreja existe para evangelizar e santificar os homens, procurando, para isto, formar suas consciências de modo cristão e permear os ambientes do espírito evangélico. Ela cresce não por proselitismo, mas por atração, conforme afirma Bento XVI em Aparecida.³⁷⁹

Nesta linha, está a convocação de uma *nova evangelização*, pela primeira vez mencionada por João Paulo II em discurso feito na Polônia³⁸⁰, que o Magistério desde então se empenhou em perseguir: uma evangelização atraente, que mostre a beleza de ser cristão, com os mesmos conteúdos, porém com um novo entusiasmo, novos métodos, uma nova expressão.³⁸¹

Na América Latina, a Igreja assume como prioridade a de evangelizar, centrada na experiência do encontro com a pessoa de Jesus, em missão de nível continental, na alegria de segui-lo como discípulo-missionário. É nesse rumo que vai o Documento de Aparecida.³⁸²

Os bispos constatam que, no mundo moderno, é preciso responder a novas situações e necessidades da vida cristã, contexto em que “também os movimentos e novas comunidades

³⁷⁸ CARRIQUIRY LECOURE, G. *Parrocchie e nuova evangelizzazione: L’apporto de movimenti ecclesiali e nuove comunità*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/carriquiry/parrocchie-e-nuova-evangelizzazione.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2014.

³⁷⁹ BENTO XVI. *Homilia na Santa Missa de inauguração da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2007/documents/hf_ben-xvi_hom_20070513_conference-brazil_po.html>. Acesso em: 7 out. 2014.

³⁸⁰ “A nova cruz de madeira foi erguida não longe daqui, precisamente durante as celebrações do Milênio. Com ela recebemos um sinal, isto é que nas vésperas do novo milênio — nestes novos tempos, nestas novas condições de vida — volta a ser anunciado o Evangelho. Iniciou uma nova evangelização, quase como se se tratasse de um segundo anúncio, embora na realidade seja sempre o mesmo.” JOÃO PAULO II. *Homilia*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/homilies/1979/documents/hf_jp-ii_hom_19790609_polonia-mogila-nowa-huta_po.html>. Acesso em: 2 out. 2014.

³⁸¹ JOÃO PAULO II. *Discurso na abertura da XIX Assembleia do CELAM*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1983/march/documents/hf_jp-ii_spe_19830309_assemblea-celam_po.html>. Acesso em: 7 out. 2014.

³⁸² *Dap*, n. 103 e 131, por exemplo.

são uma oportunidade para que muitas pessoas afastadas possam ter uma experiência de encontro vital com Jesus Cristo, e assim recuperar sua identidade batismal e sua ativa participação na vida da Igreja”.³⁸³

No Brasil, o Documento *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*, da CNBB, observa que os novos protagonistas “trouxeram muitas pessoas à experiência de Deus, ao encontro pessoal com Cristo, à opção de fé e à volta à Igreja”.³⁸⁴

Na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, oriunda da XII Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos, sobre o tema *A nova evangelização para a transmissão da fé cristã*, o Papa Francisco exprime seu apreço pelas NC como uma riqueza da Igreja suscitada pelo Espírito para evangelizar todos os ambientes e setores, salientando o *fervor evangelizador* que elas têm e uma capacidade de diálogo com o mundo, fatores estes que renovam a Igreja, aconselhando, ao mesmo tempo, que se insiram nas Igrejas locais e nas paróquias (*EG*, n. 29).

Este critério, como o que virá a seguir, encontra-se com o terceiro critério colocado por Joseph Ratzinger, e com o quarto proposto por João Evangelista Martins Terra, como visto atrás. Lembra este a dificuldade de comunicar o Evangelho, na atualidade, pela enunciação da doutrina, e que tantos redescobrem seu batismo e a responsabilidade missionária que ele implica na vida compartilhada numa das novas agregações, incorporando-se à Igreja, dedicando-se ao serviço, enriquecendo seu ministério, fortalecendo sua consagração, participando da missão *ad gentes* justamente nesses movimentos. Isto confirma sua eclesialidade.

Com efeito, um olhar sobre a realidade faz ver que as NC têm obtido êxito em favorecer, em nosso tempo, uma experiência real e positiva de encontro com o Cristo vivo. A partir daí, emergem: a alegria de ser cristão, de pertencer à Igreja, de participar dos sacramentos, de descobrir a Palavra de Deus e a oração, o amor e o serviço, especialmente aos pobres em mais de um sentido, àqueles que Francisco situa nas *periferias existenciais*. Formam-se comunidades que permitem superar o individualismo da pós-modernidade. Com efeito, “a Igreja atrai quando vive em comunhão, pois os discípulos de Jesus serão reconhecidos se amarem uns aos outros como Ele nos amou”.³⁸⁵ A missão favorece a comunhão e esta também é missionária (*CfL*, n. 32), prolongando a evangelização.

³⁸³ *DAp*, n. 312.

³⁸⁴ *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*, n. 37.

³⁸⁵ *DAp*, n. 159.

3.1.5 Empenho junto à sociedade humana

Segundo a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* em comento, esse empenho é o de se pôr a serviço da dignidade integral do homem, à luz da doutrina social da Igreja.

As NC devem tornar-se correntes vivas de participação e solidariedade para construir condições mais justas e fraternas no seio da sociedade, impulsionando a presença cristã nos diversos ambientes da vida social, a criação e a animação de obras de caridade, culturais e espirituais, num espírito de uma caridade generosa em relação a todos. Empenhar-se em que o cristianismo deixe de ser, em tantos ambientes, um *fato cultural*, tornando-se uma vida renovada e de testemunho.

A ausência de tal empenho é uma das críticas que se puseram às NC: passividade diante dos desafios sociais atuais³⁸⁶, espiritualidade excessiva ou sentimentalismo³⁸⁷. Na verdade, esses elementos não podem ser separados pelo cristão em sua vida. O serviço ao próximo requer uma base sólida, vivida na oração, na adoração, na Eucaristia, na escuta da Palavra de Deus. Vivendo profundamente estes fundamentos, na comunhão íntima com o Senhor, passa-se naturalmente à evangelização e ao serviço por amor a Ele, que é a medida e a referência para criar-se a civilização do amor: um amor que seja anúncio, por suas obras e sua verdade. Com efeito, da vida apostólica deve-se passar à ação apostólica e voltar àquela, não fazendo uma substituição do anúncio pelo serviço social, mas encontrando, na intimidade com Cristo e na fé da Igreja, a raiz daquele último. Conforme Joseph Ratzinger, no seguimento de Cristo, a evangelização é sempre, em primeiríssimo lugar, evangelizar os pobres e não apenas com a palavra, porém com o serviço.³⁸⁸

³⁸⁶ CLEMENS, J. *I Movimenti ecclesiali e le nuove comunità nel pensiero del cardinale Joseph Ratzinger*. In: Convegno Internazionale Sulla Missioni dei Movimenti Ecclesiali e delle Nuove Comunità nella Formazione e nella Diffusione della Fede, 15 de maio de 2013, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/clemens/italiano/movim-com-nel-pensiero-di-joseph-ratzinger.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2014.

³⁸⁷ CNBB, *SD 3*, n. 30, d.

³⁸⁸ CLEMENS, J. *I Movimenti ecclesiali e le nuove comunità nel pensiero del cardinale Joseph Ratzinger*. In: Convegno Internazionale Sulla Missioni dei Movimenti Ecclesiali e delle Nuove Comunità nella Formazione e nella Diffusione della Fede, 15 de maio de 2013, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/clemens/italiano/movim-com-nel-pensiero-di-joseph-ratzinger.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2014.

Para João Evangelista Martins Terra, este quinto critério está colocado no seu quadro para o discernimento da eclesialidade, sucessivamente, em quinto lugar.³⁸⁹ O cristianismo abraça o homem em todas as suas necessidades, é força de libertação contra toda opressão do pecado, é caridade que potencializa toda autêntica solidariedade dos homens, é companhia de amor preferencial pelos pobres e pelos que sofrem. As NC não podem ficar nem na ideologização nem em formas de espiritualismo não encarnado, intimista, mas, favorecendo o encontro da novidade de vida que vem da mudança essencial no coração da pessoa, adaptar-se a novas formas de presença, como em ensaios de economia de comunhão, obras educativas, culturais, de apoio de famílias e promoção de uma cultura de vida, junto aos anciãos, aos menores, aos refugiados, conforme a fecundidade do respectivo carisma.

Aqui vale lembrar algumas atividades das NC que denotam este empenho junto à sociedade humana, como o trabalho com pacientes terminais de AIDS, com dependentes químicos, com pessoas portadoras de deficiências, com idosos, junto à população de rua, a famílias em estado de vulnerabilidade social, a refugiados, pela paz, etc., mostrando o amor que elas têm pelos pequenos, pobres e excluídos e seu interesse pela promoção humana.

3.1.6 Eclesialidade no exercício do carisma

De outra perspectiva, é possível apresentar critérios de eclesialidade do exercício dos carismas numa NC, embasados nas palavras de São Paulo. É o que faz Angelo Venturini.³⁹⁰ Veja-se o texto bíblico:

Mas, seguindo a verdade em amor, cresceremos em tudo em direção àquele que é a Cabeça, Cristo, cujo Corpo, em sua inteireza, bem ajustado e unido por meio de toda junta e ligadura, com a operação harmoniosa de cada uma das suas partes, realiza o seu crescimento para sua própria edificação no amor (*Ef* 4, 15-16).

O primeiro critério de verificação colocado pelo autor é crescer em tudo em direção a Cristo-cabeça. Significa colocar Cristo no centro do caminho espiritual e do exercício dos carismas na NC e, sendo-se moderador ou orientador, ajudar os membros da comunidade a

³⁸⁹ TERRA, J. E. M. *Os novos movimentos eclesiais*, p. 76-81.

³⁹⁰ VENTURINI, A. Carismi e criteri de eclesialità. In: XXIII CONFERENZA ANIMATORI - *Quanto a me e alla mia casa, vogliamo servire il Signore* - Rinovamento nello Spirito Santo. Disponível em: <http://www.rns-varese.it/formazione_file/catechesi/carismi/carismi_criteri_%20eclesialit%C3%A0.htm>. Acesso em: 8 out. 2014.

fazê-lo, a procurar sempre o doador dos dons. O sentido contrário é aquele em que as pessoas se põem elas mesmas no centro, por serem dotadas de carismas, e isto destrói a unidade e a comunhão.

O segundo critério é formar um corpo bem ajustado e unido, o que acontece se há ordem, unidade e submissão à autoridade (1*Cor* 14, 26-40), aqui tanto a interna, do moderador, como a oficial da Igreja, na pessoa do Bispo ou do Papa. Então todos se alegram pelo bem uns dos outros, entendem que os carismas são igualmente importantes e conduzem ao bem da Igreja, da qual todos fazem parte.

O terceiro critério é o da colaboração de todos, que está ligado à complementaridade dos carismas, seguido do quarto: que ajam com toda a força que o Espírito dá a cada membro, para que todos sejam fortalecidos.

O quinto critério é o do crescimento para a edificação no amor, na piedade, na fortaleza, na prudência e no temor de Deus, para que o exercício do carisma seja o mais perfeito possível e cada membro um instrumento adequado para que cresçam a comunidade e seus componentes, como corpo de Cristo que são.

Como se pode concluir, a análise feita por Angelo Venturini concentra-se nos critérios de busca da santidade e de comunhão, entre aqueles citados na Exortação Apostólica *Christifideles Laici*.

3.2 MISSÃO

A missão do cristão é sempre enraizada em circunstâncias históricas concretas, o que significa realizar o apostolado num determinado lugar ou ambiente, numa certa cultura. Isto acontece lá onde estão as Igrejas particulares, também chamadas locais. Pode ser que a NC seja pequena e se localize numa única diocese, ou pode ser muito ampla, de direito universal, mas ainda assim suas obras serão levadas a efeito no interior de espaços territoriais ou culturais, no meio dos homens, reunidos geograficamente ou por outras condições (rito, língua, etc.).³⁹¹

Portanto, entra-se, ao falar de missão, na questão dos ministérios universais e locais. Aos apóstolos foi atribuída uma área de atuação que é todo o mundo dos homens (*Mt* 28,19),

³⁹¹ Cãnone 518 Por via de regra, a paróquia seja territorial, isto é, seja tal que compreenda todos os fiéis de um determinado território; onde, porém, for conveniente, constituam-se paróquias pessoais, em razão de rito, língua, nacionalidade dos fiéis de um território, e também por outra razão determinada.

para formar o único povo de Deus, a única Igreja de Cristo. Daí se extrai que a Igreja Universal antecede as Igrejas particulares. Estas são a atuação concreta daquela, nascem da sua atuação missionária inicial. Porém, a Igreja particular não é um fragmento da Igreja Universal, nem esta o somatório das Igrejas locais, unindo-as um laço vivo, essencial e perene (CfL, n. 25). A Igreja local é Igreja em comunhão com as demais (AG, n. 38). O Decreto sobre o apostolado dos leigos convoca-os a viver sua pertença à Igreja local, assumindo o sentido da diocese e da paróquia, juntando suas forças operosamente, mas respondendo, também, às situações interparoquiais, interdiocesanas, nacionais ou internacionais, às necessidades do povo de Deus disperso por toda a Terra (AA, n. 10).

De fato, a partir do batismo, que insere a pessoa na comunidade cristã, tornando-a discípula de Cristo, surge igualmente a dimensão missionária. Se o cristão procura assemelhar-se a Cristo, não pode esquecer que Ele é o grande missionário do Pai. A vocação cristã é, por natureza, vocação ao apostolado (AA, n. 2).

A pessoa ou a comunidade amadurecidas são animadas por uma intensa paixão missionária³⁹², que as impele a dar testemunho de Cristo em todos os contextos. Assim, tanto as paróquias como as novas realidades eclesiais são chamadas a ser hospitaleiras e missionárias.³⁹³

É certo que os movimentos têm uma forte abertura à dimensão universal da Igreja, fundamento da sua relação com o ministério petrino, o que já foi motivo de acusação. Também já se opôs o fato de alguém pertencer a uma comunidade nova ao cristianismo dito tradicional, paroquial. Ocorre, de um lado, que o *Pedro de cada tempo* tem necessidade de serviços e missões que não são de natureza puramente local, mas ligadas à realidade de toda a Igreja onde exerce seu múnus, devendo manter vivo o dinamismo da missão *ad extra* e *ad intra*, razão por que os papas têm sido um pilar para os movimentos. De outro lado, a pertença fundamental à Igreja se faz através de mediações. O Espírito sustenta o caminho daqueles que decidem aderir livremente a Jesus Cristo também através dos carismas e, assim, das NC em que eles se exprimem, o que não afasta o valor das paróquias.

A missão é um dos frutos dos carismas das NC, para a qual o Espírito Santo as aparelha por diversos métodos e formas, concedendo-lhes: impulso apostólico e coragem para

³⁹² “O ardor missionário é um sinal claro da maturidade de uma comunidade eclesial”. Cf. Bento XVI. *Verbum Domini*, n. 95.

³⁹³ JOÃO PAULO II. *Mensagem no Jubileu do apostolado dos leigos*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/2000/oct-dec/documents/hf_jp-ii_spe_20001125_jubilee-laity_po.html>. Acesso em: 14 abr. 2014.

superar barreiras como a timidez, o medo, para nadar contra a corrente nos areópagos modernos³⁹⁴, ambientes com uma cultura muitas vezes hostil à fé; capacidade de diálogo com este mundo; concentração sobre o anúncio direto do querigma; criatividade e originalidade, deixando para trás aquilo que o Papa Francisco chama de cômodo critério pastoral –“fez-se sempre assim” (EG, n. 33) -, quando convoca tanto as Igrejas locais quanto o papado e as estruturas centrais da Igreja universal a uma conversão pastoral de aplicações concretas; abertura e iniciativa, inspiradoras do empenho missionário e fortalecidas pela participação no mesmo carisma; espírito de acolhida, que pode vencer o individualismo e a homologação cultural do tecido social contemporâneo. Conforme Stanislaw Rylko, “Não se trata de estratégias estudadas em uma escrivadinha, mas de projetos ‘vivos’, experimentados em tantas histórias pessoais e na vida de tantas comunidades cristãs, projetos ‘prontos para o uso’, por assim dizer”.³⁹⁵ Dominique Rey considera que o dinamismo missionário está enraizado nos seguintes elementos, nas NC: o anúncio querigmático e o testemunho da fé; o itinerário de iniciação de tipo catecumenal; módulos de formação atentos à inserção da fé em todos os domínios da vida; a redescoberta de um *ecossistema* cristão, ambiente natural onde a fé seja vivida e experimentada com outros, num estilo de vida evangélico e um forte acento no sentido do serviço.³⁹⁶ Com efeito, ser missionário é permear todas as ações de sentido missionário e não agir como se a missão fosse uma atividade extra da pessoa.

A missão, atualmente, é urgente e deve conduzir à inclusão; por isso, o discípulo missionário deve sair ao encontro das pessoas, das famílias, das comunidades e dos povos, para lhes comunicar o dom do encontro com Cristo.³⁹⁷

³⁹⁴ RM, n. 3, “c”. João Paulo II faz uso do termo “areópagos modernos” quando trata da missão *ad gentes*. Lembra que Paulo, depois de ter pregado em numerosos lugares, chega a Atenas e vai ao areópago, onde anuncia o Evangelho, usando uma linguagem adaptada e compreensível para aquele ambiente (Cf. At 17, 22-31). Refere que o areópago representava, então, o centro da cultura do douto povo ateniense, e hoje pode ser tomado como símbolo dos novos ambientes onde o Evangelho deve ser proclamado.

³⁹⁵ RYLKO, S. In: XXI Curso para os Bispos. *Movimentos eclesiais e novas comunidades: um poderoso recurso para a missão continental na América Latina*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/rylko/italiano/Corso%20per%20i%20Vescovi%20brasileirani%20Rio%20de%20Janeiro%204-8%20febreiro%202013%20LAICATO%20PORTOGHESE.pdf>>. Acesso em: 1 set. 2014.

³⁹⁶ REY, D. *L'Accueil des Nouvelles Communautés*, p. 6. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_3congresso_dominique_rey>. Acesso em: 21 jan. 2015.

³⁹⁷ DAp, n. 548 e DGAE, n. 31.

3.2.1 Novas Comunidades como instrumentos de encontro pessoal com Jesus Cristo

A força das NC repousa no carisma recebido do Espírito Santo, que as leva a propor uma experiência real com o Cristo vivo, a qual gera comunidades cristãs autênticas, ligadas pelo amor fraterno e impulsionadas à evangelização.

Este encontro está na raiz das NC, pois o Espírito o realiza primeiro no fundador.

O encontro com o Senhor é uma experiência profunda e feliz, ao mesmo tempo contagiante, e que conduz quem a vive a uma resposta livre e consciente, ao seguimento do Evangelho com todas as consequências. De fato, como ressalta Bento XVI na Encíclica *Deus caritas est*, “não se começa a ser cristão por uma decisão ética ou uma grande idéia, mas pelo encontro com um acontecimento, com uma Pessoa, que dá um novo horizonte à vida e, com isso, uma orientação decisiva” (*DCE*, n. 1).

O chamado *primeiro anúncio* proporciona, comumente, tal experiência e penetra os vários segmentos da sociedade, todas as idades e profissões. Encontrada a Pessoa de Jesus, percebe-se a riqueza dos conteúdos da fé, não sendo mais necessário fugir para os desvios do consumismo, do hedonismo, de referências *líquidas* presentes na cultura do descartável e do egoísmo. Quem acolhe Jesus, entra em comunhão com o Pai e o Filho, na força do Espírito. Esta comunhão é uma nova existência.

Feito este encontro, a pessoa se torna testemunha preciosa e convincente da força da graça de Deus, capaz de transformar o homem. Pelo testemunho, torna presente e crível o próprio Cristo. E concebe sua vida espiritual como um prolongamento dessa conversão. Assume, verdadeiramente, seu compromisso batismal de leigo.

Nesta linha, na Exortação Apostólica pós-Sinodal *Ecclesia in America*, João Paulo II estimula os pastores a terem profunda estima ao testemunho e à ação evangelizadora dos leigos que, inseridos no Povo de Deus com espiritualidade de comunhão, conduzem os irmãos ao encontro com Jesus Cristo vivo. E complementa: “A renovação da Igreja na América não será possível sem a presença ativa dos leigos. Por isso, lhes compete, em grande parte, a responsabilidade do futuro da Igreja” (*EinA*, n. 44). E, no Documento de Aparecida, reforça-se que esse encontro desperta uma resposta consciente e livre desde o mais íntimo do coração

do discípulo, uma adesão a toda a pessoa do Cristo, que conduz à vivência do mandamento do amor.³⁹⁸

Para Daniela Martucci, as NC vivem num estado de missão quotidiana, suscitando entre seus membros uma nova geração de cristãos que respondem ao encontro pessoal com Jesus, tornando-se missionários no mundo a partir do lugar onde vivem e onde organizam diversas ações pastorais.³⁹⁹

A própria formação que as NC proporcionam tem por centro a pessoa viva de Jesus Cristo e quer levar ao encontro do mesmo como ponto de partida e de continuidade. É cristocêntrica. O resultado é a presença ativa de homens, mulheres, jovens e idosos empenhados em viver e transmitir a mensagem evangélica, famílias com espiritualidade fundada na Palavra de Deus, uma evangelização em que a própria espiritualidade tem como centro Jesus e é uma força comunicativa que atrai pelo exemplo de amor e imitação do Senhor como finalidade da própria vida. Forma-se uma verdadeira identidade cristã, até então inexistente ou com um viés meramente social. É uma identidade de comunhão, em que se espera o apoio e o sustento humano de uma fraternidade entre os que partilham o mesmo ideal e a mesma experiência. Esta espiritualidade, esta confiança, este apoio são passados como testemunho de vivência cristã, dentro da forte dimensão apostólica ali formada, vista como uma exigência de anunciar aos outros a realidade que conheceram e o dom de Deus de que se beneficiaram. Ou seja, por este sentimento de pertença, a NC leva seus membros ao compromisso com os objetivos comuns, proporcionando-lhes a identidade cristã e eclesial, que não hesitam em demonstrar também através de sinais externos, como o uso de crucifixos, roupas com estampas de Jesus, Nossa Senhora, outros santos, o portar do terço, etc. E conquista outros pela espiritualidade que irradiam e pelo calor humano que é percebido e ajuda a vencer as dificuldades e problemas de um mundo sob o garrote da tecnologia e da economia, numa proporção exacerbada. Conquista, inclusive, pessoas marginalizadas, no mundo das drogas, do álcool, das ruas, pessoas fragilizadas psicologicamente ou afetivamente.

³⁹⁸ *DAp*, n. 136 e 138.

³⁹⁹ MARTUCCI, Daniela. *Il coraggio e la gioia di uscire verso le periferie: Il “dinamismo di uscita” nella vita dei movimenti e delle nuove comunità*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/martucci.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

Vale lembrar que as NC vêm, maciçamente, do pós-Concílio Vaticano II e atravessam momentos em que, muitas vezes, a própria dimensão divina do Cristo é relativizada ou minimizada, sob suspeita de obstaculizar o pluralismo religioso e seu diálogo, especialmente no mundo europeu e até mesmo no seio do catolicismo. Proporcionar o encontro pessoal com o Senhor, assim, adquire um valor peculiar e muito importante para a própria Igreja, retirando da anemia da fé.

3.2.2 Novas Comunidades e paróquia

Na abordagem deste tema, antes de tudo, é preciso que se considere normal a inquietação que surge com a presença de um fator carismático essencialmente novo e talvez surpreendente, que aparentemente não se enquadre no conjunto espiritual e institucional consolidado da Igreja. Como ensina Karl Rahner⁴⁰⁰, a instituição e a novidade profética são chamadas a viver essa relação numa reciprocidade pneumática que é constitutiva da Igreja, feita de acolhida, discernimento e exercício informado pelo Espírito Santo.

Arturo Cattaneo elenca algumas exigências para a inserção das NC na Igreja particular, que também se aplicam às unidades da mesma como são as paróquias. Além da união com o Bispo (o que inclui seu presbitério) e com o Papa (*ubi Petrus, ibi Ecclesia; ubi episcopus, ibi Ecclesia*), não podendo considerar-se independentes, as NC precisam enraizar seu carisma criativamente na realidade social e pastoral local, o que vai denotar sua plena eclesialidade, juntamente com a visão universal da Igreja. O sentido de pertença de seus membros ao movimento não deve obscurecer a pertença originária à Igreja. Devem eles viver suas experiências e estilos em comunhão com as outras realidades eclesiais, sem impor-lhes a própria espiritualidade, agindo com humildade em reconhecer que sua experiência não é a única possível, sob pena de favorecerem uma leitura redutora do cristianismo. Importante, ainda, são: o espírito de serviço, para não cair em um protagonismo pouco eclesial; e o espírito de colaboração, com a correspondente disponibilidade em iniciativas diocesanas, compatíveis com as características do carisma. Tudo isto deve repercutir na formação orgânica e básica da fé e da doutrina dos membros, com as acentuações cabíveis em relação à

⁴⁰⁰ RAHNER, Karl. *L'elemento dinâmico nella Chiesa. Principi, imperativi concreti e carismi apud CODA*, P. I movimenti ecclesiale dono dello Spirito: Una riflessione teologica. *Nuova Umanità*, p. 351-374.

espiritualidade e ao carisma. Finalmente, impõe-se a transparência na sua atuação.⁴⁰¹ Esses requisitos, aliás, aplicam-se a todas as realidades eclesiais.

As novas agregações devem, portanto, participar na diocese, nas paróquias, viver a comunhão. No entanto, não precisam afastar-se do seu carisma.

A paróquia faz parte da estrutura institucional da Igreja de longa data. É definida no Código de Direito Canônico: “Paróquia é uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano” (Cânone 515 § 1). Ao mesmo tempo, a paróquia é um conjunto de organizações, estruturas e iniciativas pastorais a serviço da vida e da missão da Igreja.

Segundo Eugenio Corecco, ela não é uma entidade jurídica eclesiologicamente necessária. Também nela os carismas se fazem presentes, mas, segundo o autor, não por força de sua estrutura jurídico-territorial, e sim por ser uma comunidade eucarística, aberta ao elemento carismático, tanto como os movimentos e as novas comunidades.⁴⁰²

Na Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, João Paulo II alerta que é necessário para todos redescobrir, na fé, a verdadeira face da paróquia, o mistério da Igreja nela presente e operante. Mas aponta limitações da pastoral paroquial, reconhecendo que outros lugares e formas de presença e ação são necessários para a evangelização nas várias condições de vida dos homens, além de outras funções de irradiação religiosa e de apostolado dos ambientes culturais, sociais, educativos, profissionais, que não podem ter como centro a paróquia (*CfL*, n. 26).

James Francis Stafford ressalta, lá em 2000, que as paróquias não têm conseguido responder a determinados desafios da pós-modernidade com sua estrutura, revelando certa incapacidade mistagógica, não conseguindo levar a iniciação cristã ao aprofundamento permanente, aspecto que é forte nas NC, que “chamam a pessoa pelo nome, na sua dignidade, nos seus dons que a caracterizam especificamente”.⁴⁰³

⁴⁰¹ CATTANEO, A. *La inserción de los movimientos eclesiales en las iglesias particulares*. Disponível em: <<http://dspace.unav.es/dspace/bitstream/10171/5747/1/ARTURO%20CATTANEO.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

⁴⁰² CORECCO, E. *Institution and Charism with Reference to Associative Structures*. Disponível em: <http://www.eugenio-corecco.ch/skritti/canon%20law%20and%20communio/canon%20law%20and%20communio_Insitution%20and%20charism.html>. Acesso em: 11 ago. 2014.

⁴⁰³ STAFFORD, J. F. I movimenti nell’oggi della Chiesa. *Nuova Umanità*, p. 35-49.

Para o Papa Francisco, a paróquia não é uma estrutura caduca, pois, por sua grande plasticidade, pode assumir formas muito diferentes. Se for capaz de se reformar e adaptar constantemente, continuará a ser “a própria Igreja que vive no meio das casas dos seus filhos e das suas filhas” (*EG*, n. 28). Isto supõe que esteja em contato com as famílias e com a vida do povo, e não se torne uma estrutura complicada nem um grupo de eleitos. Nela deve ocorrer a escuta da Palavra, o crescimento da vida cristã, o diálogo, o anúncio, a caridade generosa, a adoração e a celebração, formando seus membros para serem agentes da evangelização (cf. *EG*, n. 28).

Portanto, paróquia e movimentos não devem ser colocados em contraposição ou em competição, entretanto como modos diversos de viver a mesma vida cristã.

Durante o encontro com o Clero de Roma, na Basílica de São João de Latrão, em 13 de Maio de 2005, Bento XVI procura responder às intervenções de vinte e um párocos e um diácono. Faz parte das respostas a seguinte:

Falastes da paróquia como estrutura fundamental, ajudada e enriquecida pelos movimentos. Parece-me que precisamente durante o Pontificado do Papa João Paulo II se criou um fecundo conjunto entre o elemento constante da estrutura paroquial e o elemento "carismático", que oferece novas iniciativas, novas inspirações e animações. Sob a orientação sábia do Cardeal Vigário e dos Bispos auxiliares, todos os Párocos podem ser realmente responsáveis do crescimento da paróquia, assumindo todos os elementos que podem vir dos movimentos e da realidade vivida da Igreja em diversas dimensões.⁴⁰⁴

Dias depois, em 30 de maio, Bento XVI incita os membros da Conferência Episcopal Italiana, em sua 54^a Assembleia, a reforçar “a comunhão entre as estruturas paroquiais e as várias realidades carismáticas surgidas nos últimos decênios, para que a missão possa chegar a todos os ambientes de vida”.⁴⁰⁵

Olhando-se a realidade do continente latino-americano, Santo Domingo ressalta que as pequenas comunidades bem assistidas são meio para aprender a viver a fé em comunhão com a vida e com perspectiva missionária⁴⁰⁶, contribuindo para o rosto de uma Igreja viva e

⁴⁰⁴ BENTO XVI. *Discurso aos sacerdotes e diáconos da diocese de Roma na cátedra de São João de Latrão*, 13 de maio de 2005, Roma. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20050513_roman-clergy_po.html>. Acesso em: 31 mai. 2013.

⁴⁰⁵ BENTO XVI. *Discurso aos participantes na 54^a Assembleia Geral da Conferência Episcopal Italiana*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20050530_cei_po.html>. Acesso em: 8 out. 2014.

⁴⁰⁶ *DSD*, n. 48.

dinâmica. Sinaliza o documento com a renovação das paróquias na sua capacidade de acolhida e dinamismo missionário, a partir de estruturas que permitam a pastoral, mediante pequenas comunidades eclesiais nas quais apareça a responsabilidade dos fiéis leigos, bem formados e capacitados.⁴⁰⁷ Reflete que os movimentos dão importância fundamental à Palavra de Deus, à oração em comum e atenção especial à ação do Espírito e, em certos casos, há uma necessidade de comunhão cristã de bens como primeiro passo para uma economia de solidariedade.⁴⁰⁸ Acentua que a *nova evangelização* exige formar-se em uma fé que se faça vida, iniciando-a com o anúncio do querigma aos que estão no mundo descristianizado, promovendo-a com o testemunho alegre de autênticas comunidades de fé, nas quais os leigos vivam o significado dos sacramentos.⁴⁰⁹ A paróquia, *comunidade de comunidades e movimentos*, comunhão orgânica e missionária, é, assim, uma rede de comunidades.⁴¹⁰

A abertura da paróquia aos movimentos, portanto, pode ocorrer na concepção da paróquia *comunidade de comunidades*⁴¹¹, como célula viva da Igreja, embora, ainda conforme o Papa Francisco, estejam faltando frutos suficientes neste sentido. Por isso, exorta as paróquias a tornarem-se mais próximas das pessoas e orientar-se completamente para a missão (*EG*, n. 28), despertando a adesão do coração com a proximidade, o amor e o testemunho (*EG*, n. 42), oferecendo espaços de oração e de comunhão com características inovadoras, mais atraentes e significativas (*EG*, n. 73), mantendo as portas abertas, mas sendo, também, uma *Igreja em saída*. Adverte que um programa e um estilo rígidos não são adequados para a realidade que vivemos, especialmente nas cidades (*EG*, n. 75). Na grande comunidade paroquial onde as pessoas não se conhecem, também não se relacionam como irmãos, não partilham suas esperanças, suas dificuldades e angústias, não celebram concretamente a vida e o amor, não renovam a experiência dos primeiros discípulos. Os pressupostos colocados por Francisco são características que as NC apresentam. Efetivamente, elas têm mostrado capacidade de abraçar muitas destas necessidades, têm propiciado o encontro com a pessoa de Jesus, ajudado a formar cristãos comprometidos com a

⁴⁰⁷ *DSD*, n. 60.

⁴⁰⁸ *DSD*, n. 102.

⁴⁰⁹ *DSD*, n. 156.

⁴¹⁰ *DSD*, n. 58.

⁴¹¹ Concepção já abordada no Documento de Santo Domingo, em 1992 (*DSD*, n. 58) e repetida em *Aparecida* (*Dap*, n. 179 e 309).

fé, oferecido grupos de oração e adesão à Palavra de Deus, revivendo a experiência das primeiras comunidades, descrita nos Atos dos Apóstolos (*At 2,42-47*).

Isto vem sendo reconhecido na América Latina. Em Aparecida, em 2007, afirma-se que os grupos paroquiais, as associações e os movimentos eclesiais podem contribuir para revitalizar as paróquias, fazendo delas uma comunidade de comunidades.⁴¹²

As NC têm respondido ao pedido formulado pelos bispos da América Latina e do Caribe⁴¹³, de uma catequese que siga os passos da iniciação da vida cristã (a primeira iniciação nos mistérios da fé) e seja permanente, aproximando-se do caminho da antiga tradição da Igreja, que “teve sempre caráter de experiência, na qual era determinante o encontro vivo e persuasivo com Cristo, anunciado por autênticas testemunhas”⁴¹⁴. A vida dos que a elas se achegam se transforma progressivamente pelos mistérios celebrados com compreensão da riqueza de seus sinais, numa catequese mistagógica (*SC*, n. 64). Passam da ausência de fé cristã, ou de um cristianismo de tradição, a um cristianismo de convicção⁴¹⁵, reencontrando o amor à Igreja e participando dela ativamente⁴¹⁶, como discípulos missionários⁴¹⁷. As NC mostram-se escolas de formação.

Outro aspecto em que elas têm se destacado é na promoção de vocações, a partir da atenção concreta às pessoas, de uma espiritualidade forte e centrada na oração e na Eucaristia, do forte sentido de comunhão e fraternidade.⁴¹⁸

A CNBB, no Subsídio Doutrinal n. 3, reconhece que a estrutura paroquial nem sempre tem conseguido responder eficazmente aos desafios do pluralismo cultural e religioso, da teologia da prosperidade, da crise de ética e da falta de esperança⁴¹⁹; observa que as novas

⁴¹² *DAP*, n. 179.

⁴¹³ *DAP*, n. 288.

⁴¹⁴ *DAP*, n. 190.

⁴¹⁵ RIBEIRO, S. F. *Os Movimentos eclesiais e o Concílio Vaticano II*. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/home-1/calendario-planejamento/doc_view/1716-os-movimentos-eclesiais-e-o-concilio-vaticano-ii>. Acesso em: 3 jul. 2013.

⁴¹⁶ *DAP*, n. 312.

⁴¹⁷ *DAP*, n. 178.

⁴¹⁸ Entre 1989 e 2003, Silvana Dalla Rata informa que 731 padres são ordenados no Seminário *Redemptoris Mater*, do Caminho Neocatecumenal, e cerca de 2000 adolescentes fazem um caminho de discernimento ao sacerdócio, tendo quase 4000 jovens entrado na vida religiosa, especialmente de clausura. Cf. RATA, S. Dalla. *Movimenti, Associazioni e Gruppi dal Vaticano II° ad Oggi*. Disponível em: <http://www.stb.diocesipa.it/stb/wp-content/uploads/2012/01/Movimenti-associazioni-gruppi_della_ratta.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2013.

⁴¹⁹ *SD 3*, n. 7.

agregações têm se tornado canais para vivência de novas formas de religiosidade diante desses desafios da cultura moderna, respondendo à necessidade de experiência pessoal de Deus e de busca de sentido e orientação para a vida, pela dinâmica de seus carismas⁴²⁰, com intenso trabalho de evangelização, atividades pastorais abertas ao povo (reuniões para oração, evangelização, catequese, missas), bem como de assistência social (obras caritativas, cursos)⁴²¹.

Considerando que cada sujeito eclesial expressa um aspecto do mistério de Cristo, em função do respectivo carisma, todos, na comunhão da Igreja, com fonte na comunhão trinitária, podem construir juntos a comunidade de comunidades:

O Carisma autêntico trará sempre uma dose genuína de novidade na vida espiritual da Igreja, com operosidade peculiar e reveladora de fidelidade ao Senhor e de docilidade ao Espírito Santo. Essa autenticidade e essa eclesialidade se verificam à medida que a vivência do carisma se torna força e fecundidade para a ação evangelizadora na Igreja particular em que o movimento eclesial e a nova comunidade se inserem.⁴²²

No Documento 104 da CNBB, os bispos do Brasil conclamam a novas relações entre as pessoas, na comunidade e na sociedade, crescendo em hospitalidade, partilha, comunhão, convivência fraterna e acolhida aos excluídos, para que se refaça a vida comunitária, porque o Reino de Deus implica uma nova maneira de viver e de conviver, nascida da Boa Nova. Asseveram que a paróquia, historicamente, parece ter sempre resistido às tentativas de renovação, preocupando-se antes com o culto, o que implica uma redução na vida comunitária cristã, menor força profética no mundo contemporâneo individualista, menor atuação missionária e evangelizadora⁴²³, que é uma das urgências da Igreja no Brasil⁴²⁴, muitas vezes sem uma autêntica iniciação cristã⁴²⁵. Não deixam de mencionar que há experiências de profunda conversão pastoral, com uma catequese de iniciação à vida cristã e na perspectiva bíblica, faltando, ainda, ampliar a ação evangelizadora pelo fortalecimento de pequenas

⁴²⁰ SD 3, n. 23.

⁴²¹ SD 3, n. 26.

⁴²² CNBB. COMISSÃO EPISCOPAL PASTORAL PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Igreja Particular, Movimentos Eclesiais e Novas Comunidades*, p. 45.

⁴²³ D 104, n. 54.

⁴²⁴ DGAE, n. 56-64.

⁴²⁵ D 104, n. 91.

comunidades unidas à paróquia.⁴²⁶ Sustentam os bispos que, numa sociedade em que as relações se estabelecem por afinidade e não por territorialidade, impõe-se rever as estruturas de pastoral e os métodos de formação, criativamente, vencendo a tentação de fechamento e apatia, de intimismo religioso, reconhecendo a necessidade de formação de comunidades menores, descentralizando a paróquia, formando pessoas que possam animar e coordenar essas unidades descentralizadas, delegando maior responsabilidade aos leigos e aos religiosos, abrangendo as comunidades cristãs ambientais ou transterritoriais, e inserindo os movimentos de leigos e as novas comunidades, que reúnem fiéis em torno de um carisma comum, para atuarem no apostolado e na pastoral, experimentarem a alegria da unidade e da comunhão, que fortalecem a fé de todos.⁴²⁷

Trata-se, portanto, de um novo jeito de viver a fé cristã de forma comunitária, que depende de uma renovada experiência de Deus, capaz de provocar a conversão pessoal e pastoral.⁴²⁸ As NC tornam-se fermento de uma nova cultura entre os membros da Igreja, a cultura de comunhão, ao invés da cultura da relação individual com Deus. Naquela, o pensar, o fazer não são possessivos, mas receptivos e acolhedores, modelados em Maria, revigorando a percepção dos homens todos como filhos de Deus, testemunhando um Deus que veio habitar com os homens, conviver.

A colaboração e união entre as NC, por sua vez, na diversidade dos carismas, mostra a busca de pontos de encontro, que todas as pastorais devem procurar, para que aportem frutos em abundância. Desde o convite de João Paulo II, no Pentecostes de 1996, para o histórico evento de 1998, conclamando os Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades a darem a própria contribuição à evangelização com um grande *testemunho comum*, em comunhão com os Pastores e em ligação com as iniciativas diocesanas, para trazerem para o coração da Igreja sua riqueza espiritual, educativa e missionária, bem como sua preciosa experiência e proposta de vida cristã⁴²⁹, os responsáveis dos vários movimentos e comunidades começaram a encontrar-se, a partilhar suas realidades e carismas, organizando jornadas, dias, encontros das novas realidades nas Igrejas locais, concretizando o relacionamento⁴³⁰. Estes encontros são

⁴²⁶ D 104, n. 92.

⁴²⁷ D 104, n. 165 e 166.

⁴²⁸ D 104, n. 170.

⁴²⁹ LUBICH, C. Prospettive per una Chiesa del futuro. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*, p. 94.

⁴³⁰ Como em Schöenstatt (1999), Speyer (1999), Castel Gandolfo (2001), Praga (2001), Stuttgart (2004 e 2007), etc. No Brasil, são organizados os Encontros Nacionais dos Movimentos Eclesiais e Associações Laicais

mais uma expressão do testemunho comum pedido pelo Papa: testemunho da unidade na diversidade.⁴³¹ Além deles, tem havido os encontros mundiais, cujo objetivo, para João Paulo II, é, por um lado, o de aprofundar a natureza teológica e a tarefa missionária das NC e, por outro, favorecer a edificação recíproca mediante o intercâmbio de testemunhos e de experiências.⁴³²

Também no n. 58 das *DGAE*, vêm valorizadas as NC:

A busca sincera por Jesus Cristo faz surgir a correspondente busca por diversas formas de vida comunitária. Articuladas entre si, na partilha da fé e na missão, estas comunidades se unem, dando lugar a verdadeiras redes de comunidades. Entre elas, encontram-se [...] outras formas de novas comunidades, cada uma vivendo seu carisma, assumindo a missão evangelizadora de acordo com a realidade local e se articulando de modo a testemunhar a comunhão na pluralidade.

No Documento 100 da CNBB, do ano de 2014, o item 5.7 é dedicado aos movimentos e associações de fiéis, cuja multiplicidade enriquece a eclesialidade no País. Refere-se que, em muitos locais, os movimentos se envolvem na pastoral paroquial, reunindo casais, jovens e outras pessoas para dar-lhes formação e propor um caminho de seguimento do Cristo Jesus. “Integrá-los é uma missão para tornar a paróquia mais rica em serviços, ministérios e testemunho”⁴³³, para desenvolver a capacidade de reunir pessoas no sentido transterritorial,

(ENMEAL), por iniciativa CNBB, com a colaboração do Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB). O I Encontro Nacional dos Movimentos Eclesiais aconteceu em 2000, em Goiânia; o II ENMEAL, em 2005, no Centro Mariápolis Ginetta, em Vargem Grande Paulista-SP; o III ENMEAL, também se realizou no Centro Mariápolis Ginetta, em 2008. O Brasil foi sede do 12º Congresso Mundial das Novas Comunidades, em 2006, na Canção Nova, em Cachoeira Paulista-SP, com a participação de Dom Stanislaw Rylko, já Presidente do Pontifício Conselho para os Leigos. Neste encontro, firmou-se o compromisso imediato de a experiência de comunhão ser partilhada com todos os engajados nas associações, para reforçar a consciência de viverem uns pelos outros, todos por todos. Em Porto Alegre, há encontros anuais das NC e também noites de adoração ou oração em comum.

⁴³¹ E são valiosos também para os bispos. O Papa Bento XVI, no seu Discurso aos Bispos Amigos do Movimento dos Focolares e da Comunidade de Santo Egídio, em 8 de fevereiro de 2007, referindo a Exortação Apostólica pós-sinodal *Pastores Gregis*, recorda que “as relações recíprocas entre os Bispos [...] vão muito além dos seus encontros institucionais (*PG*, n. 59) e acontece nos encontros em que são experimentadas a fraternidade episcopal e a partilha de ideais promovidos pelas novas agregações, tornando mais intensa a comunhão dos corações, mais vigoroso e compartilhado o compromisso de mostrar a Igreja como lugar de oração e caridade, casa de misericórdia e paz. A fraternidade original com os movimentos impele a carregar em conjunto ‘os fardos uns dos outros’ (*Gl* 6,2), acima de tudo no que diz respeito à evangelização, ao amor pelos pobres e pela causa da paz”. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2007/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20070208_focolari_po.html>. Acesso em: 15 out. 2014.

⁴³² JOÃO PAULO II. *Vigília de oração durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 15 out. 2014.

⁴³³ *D* 100, n. 231.

pois são escolas de espiritualidade que atraem muitos, especialmente no contexto urbano. Observa-se que há desafios na vivência da pastoral de conjunto. Por vezes, os planos pastorais são muito fechados para acolher os movimentos e há preconceitos; outras vezes, as NC temem ser privadas do carisma específico; outras, ainda, por sua organização supradiocesana, fazem surgir desconfortos no relacionamento. O caminho é o diálogo, a renúncia e opções em prol da comunhão, sem que as paróquias excluam as realidades novas, ou que estas alimentem pretensões de totalidade.⁴³⁴

No *I Encuentro de Movimientos eclesiales y las Nuevas Comunidades en AL*, promovido pelo Pontifício Conselho para os Leigos e o CELAM, em Bogotá, em conferência intitulada *Expectativas e Esperanças dos pastores sobre a contribuição dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades para a Igreja na América Latina*, Alberto Taveira Corrêa relaciona algumas tarefas para os Movimentos e Novas Comunidades assumirem:

1. Evangelizar, olhando para frente e para o alto;
2. Ousar e exercitar a criatividade, deixando-se conduzir em sua oração e discernimento, para colocar à disposição da Igreja o que entenderam do novo de Deus para o tempo presente;
3. Alegregar, que é um dos frutos do Espírito Santo, comunicando a todos a perene jovialidade da Igreja;
4. Esforçar-se por superar eventuais dificuldades, tornando prioritária a estrada mestra da santidade, segundo a recomendação do número 31 da Carta Apostólica *Novo Millenio Ineunte*;
5. Usar o elemento carismático, que oferece novas iniciativas, novas inspirações, nova animação, não para a vaidade própria, mas para os outros;
6. Ser fiéis à inspiração do Senhor, submetê-la ao Bispo, em sua Diocese de origem;
7. Vencer as fraquezas humanas, num caminho de amadurecimento, na superação de exclusivismos e no estabelecimento de um fecundo caminho de diálogo;
8. Ser reconhecidos como discípulos de Jesus, por se amarem uns aos outros e às outras realidades eclesiais.⁴³⁵

⁴³⁴ D 100, n. 233-235.

⁴³⁵ CORRÊA, A. T. *Expectativas e esperanças dos Pastores sobre a contribuição dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades para a Igreja na América Latina*. In: PCL–CELAM. *I Encuentro de Movimientos eclesiales y las Nuevas Comunidades en AL*. Disponível em: <http://www.celam.org/documentos.php?pageNum_lista=10&totalRows_lista=334>. Acesso em: 12 jun. 2014.

Segundo o prelado, *inserção e reconhecimento cordial* são palavras-chave para o processo a ser vivido entre paróquias e NC.

É sabido que todas as realidades humanas, mesmo quando de origem divina, precisam constantemente converter-se. Para isso é necessário humildade. Por aí passa a integração entre as paróquias e as NC, num exercício de parte a parte, sem temores do desconhecido, sem preconceitos, na confiança recíproca e no reconhecimento de todos os dons hierárquico-carismáticos que o Espírito suscita, em um sadio equilíbrio. O protagonismo, em primeiro lugar, deve ser dos carismas e não de pessoas, do Espírito Santo e não dos homens e mulheres. As comunidades primitivas são exemplo de que é possível a comunhão e a unidade, envolvendo todos os batizados, independentemente de situação na Igreja, de cargos, de tarefas. O amor ao Senhor impulsiona à participação e à caridade verdadeira. E esse amor está tanto nos sacerdotes como nos leigos, na paróquia como nas NC e movimentos eclesiais.

A chave de leitura para a relação entre as várias instâncias na Igreja é a comunhão, a que conclama o Concílio Vaticano II, e João Paulo II enfatiza na passagem do milênio (*NMI*, n. 43). Na verdade, cuida-se de voltar ao próprio Cristo, que rogou ao Pai por esta comunhão (*Jo* 17, 21-12).

Um sinal intrinsecamente ligado à comunhão das NC com a Igreja local é a participação na mesma Eucaristia dominical, essência da paróquia; esta representa a própria Igreja e tem valor teológico, porque é comunidade eucarística. E a Eucaristia é fonte de unidade da Igreja. Para constituir um sinal pedagógico de verdadeira vida cristã e experiência de comunhão, esta participação deve ser, em circunstâncias normais, efetivada pelas novas agregações, inclusive podendo auxiliar na liturgia como membros daquela comunidade cristã.

Nesta altura, crê-se que é possível passar a uma verificação daquela assertiva de João Paulo II segundo a qual “Os Movimentos eclesiais representam um dos frutos mais significativos daquela primavera da Igreja anunciada pelo Concílio Vaticano II”.⁴³⁶ Faz-se esta verificação a partir de um levantamento das variadas formas de ação das NC junto às dioceses e paróquias, conforme se recolhe na pesquisa bibliográfica realizada. Elas podem servir, com as adaptações que se façam necessárias, para as nossas paróquias do Brasil e da América Latina.

⁴³⁶ JOÃO PAULO II. *Discurso aos Participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*, n. 2. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movement-s-mes-hf_po.html>. Acesso em: 27 dez. 2014.

Parece oportuno iniciar com algumas experiências pastorais expostas pelos bispos que participaram do seminário *Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, atrás referido, em 1999.

Adrianus Johannes Simonis, arcebispo de Utrecht, reportando à secularização da Holanda, à pequena percentagem de católicos, menor ainda de praticantes, valoriza o caráter familiar das novas realidades eclesiais, em que as pessoas se sentem protegidas e desafiadas a ser comunidade lá onde a cultura dominante é da acomodação, conhecendo-se pelo nome, procurando o aperfeiçoamento espiritual, religioso, eclesial e sacramental, o que disse não encontrar, tantas vezes, nas suas paróquias. Salienta, também, que os diversos carismas dão a cada movimento o jeito próprio de serem, atraindo pessoas de temperamentos que se adequam a cada um. Acredita que sejam uma real esperança para o futuro e revela ter sido edificado como crente pelos movimentos em sua diocese, como Comunhão e Libertação, Neocatecumenato, Focolares, Comunidade Emanuel e Arca, cujas famílias missionárias mudaram-se para lá, atraindo jovens numa Igreja de anciãos.⁴³⁷

Miloslav VLK, arcebispo de Praga, fala em vinte e seis movimentos aí localizados, na unidade que demonstram entre si, nos encontros com o episcopado. Refere incompreensões recíprocas em algumas paróquias, em razão do desconhecimento das novas espiritualidades, mas tendo sido encontrada a harmonia. Narra a chegada de alguns daqueles movimentos ainda durante o regime de ocupação, nos anos 60 e 70. A Igreja era perseguida e limitada, mas os comunistas não perseguiam a *vida* e sim as instituições, de modo que, enquanto certas ordens se escondiam pela perseguição, cresciam as novas agregações por assim dizer *não estruturadas*. Afirma que a força da sua comunhão não é resultado de uma metodologia nova, mas da redescoberta da realidade da Igreja: Jesus ressuscitado em seu meio; e da cruz de Cristo. Seu sacerdócio vem a ser renovado com os Focolares. Aconselha os bispos e sacerdotes a conhecerem os movimentos com a própria experiência e não através dos livros.⁴³⁸

Jean-Marie Lustiger, arcebispo emérito de Paris já falecido, vê nos novos protagonistas grupos de fiéis leigos a quem é dada a graça do envio missionário de Cristo,

⁴³⁷ SIMONIS, A. J. I movimenti “salle della Chiesa”. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 111-113.

⁴³⁸ VLK, Miloslav. Lo Spirito oltrepassa le frontiere. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 114-118.

participando na vida da Igreja, cabendo-lhe, como Bispo, ajudá-los, recebê-los como dons de Deus, para crescerem, purificarem-se e resistirem às tentações das empresas humanas.⁴³⁹

Robert Sarah, arcebispo de Conakry, Guiné, citando sete movimentos ali presentes, assevera que, nas paróquias onde se estabeleceram, a comunidade cristã, o fervor eucarístico, a vida de oração, a confiança na Virgem Maria, o conhecimento de Cristo e da Palavra de Deus cresceram. Fez-se presente a alegria contagiosa de crer, o desejo de uma sólida formação em milhares de cristãos, a caridade fraterna posta em prática, ativa, no olhar sobre os mais pobres, os doentes, os deficientes, os prisioneiros, os anciãos. Menciona a humildade, o amor e a obediência à vontade de Deus, que se aprofundaram entre as pessoas: precisaram combater o medo, abrir as portas do coração, cessar o ativismo do mundo para ouvir o murmúrio do Espírito Santo. Quando necessário, os conselhos foram dados, apontando o ponto de equilíbrio, pois também os membros das NC se sujeitam à fraqueza humana e ao pecado.⁴⁴⁰

Theodore Mc Carrick, arcebispo de Newark, Estados Unidos da América, em vinte anos de episcopado, apesar de alguma experiência negativa, relata sua relação com o Caminho Neocatecumenal, que costuma fazer parte das paróquias em que se encontra, e o procurou para abrir o Seminário *Redemptoris Mater* na diocese. Acedeu, sob condição de que, em até cem dias, tivesse uma indicação da Providência. Esta se concretizou na doação de quatro milhões de dólares de uma senhora para que “fosse adquirido um prédio e fundado um seminário”.⁴⁴¹ O conferencista refere a mudança duradoura na vida de centenas de pessoas que estavam longe da Igreja, hostis ou indiferentes; a multiplicação de vocações, que permitiu à diocese assumir a responsabilidade pastoral *missio sui iuris* em outros países, a pedido do Papa; a profunda dependência de Deus que vivem os seminaristas do *Redemptoris Mater*, depois transformado em casa de formação, e da sua generosa caridade para com os outros; o amor à Igreja demonstrado pelos sacerdotes que ordenou (mais de trinta). Enfim, fala do papel do Bispo junto às NC, ao qual já houve referência em outro item deste trabalho.⁴⁴²

⁴³⁹ LUSTIGER, Jean-Marie. Il dono di Dio e il compito del vescovo. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 119-120.

⁴⁴⁰ SARAH, R. Il soffio dello Spirito. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 120-125.

⁴⁴¹ MC CARRICK, T. Accompagnare i movimenti. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti ...*, p. 125-131.

⁴⁴² Seção 3.1 Sinais de Autorrealização da Igreja pelas Novas Comunidades.

Por fim, Carlo Caffarra, arcebispo de Ferrara-Comacchio, Itália, faz um longo apanhado do que considera as circunstâncias desconstrutivas da liberdade e do homem ocidental, bem como da desistoricização do cristianismo, tido por supérfluo, vindo a afirmar que as novas realidades eclesiais são resposta adequada a este desafio, por sua natureza carismática e, assim, eclesial, como a da instituição, provocando esta última a superar tentações de competitividade e burocratização, e suscitando uma fraternidade cuja razão de ser se confunde com a missão da Igreja; porque contribuem para devolver ao homem hodierno a confiança na possibilidade de realizar-se, tensionando-se ao bem e à verdade; porque, por sua natureza carismática, permitem aos homens verificarem concretamente que Cristo não engana e que é possível uma humanidade de irmãos nEle. Sendo não apenas funcionais, mas essenciais à constituição da Igreja, as novas realidades são modalidade adequada para que a Igreja realize sua missão apostólica no hoje da humanidade.⁴⁴³ Adentram-se, agora, outros relatos e experiências que dão conta da participação das NC na vida da Igreja.

Alberto Taveira Corrêa, no *I Encuentro de Movimientos eclesiales y las Nuevas Comunidades en AL*, conta que vem do Movimento dos Focolares, de que participa ao lado de muitos outros bispos, tendo laços profundos com algumas das Novas Comunidades. Como arcebispo da jovem Igreja de Palmas, Estado do Tocantins, então completando cerca de dez anos, convive com dezoito congregações religiosas de vida ativa ou contemplativa e quatorze Novas Comunidades (são quarenta e três os sacerdotes e dez diáconos), todos tendo assumido juntamente os desafios missionários da implantação, superando os preconceitos e os medos, provocados pelos desafios da Evangelização. Narra que superiores religiosos pediram a realização de encontros periódicos com as Novas Comunidades, para conhecer e valorizar as novas realidades suscitadas pelo Espírito e que, com elas, realiza convivências periódicas de formação e partilha, com cerca de cento e cinquenta missionários. Os membros dos Movimentos e Novas Comunidades estão presentes nos Conselhos Arquidiocesanos e Paroquiais e são considerados em alta estima pelo Povo de Deus. Graças às Novas Comunidades, a Igreja de Palmas, ainda pequena em suas estruturas, conta com sacerdotes missionários, nela formados e por ela enviados, a partir de um acordo de cooperação com a Comunidade Canção Nova (quinze sacerdotes) e a Comunidade Obra de Maria (quatro sacerdotes). Pela graça do Carisma da Unidade, junto aos Focolares, diz ter aprendido a reconhecer e a valorizar a diversidade de dons na Igreja, a admirar a vocação das outras

⁴⁴³ CAFFARRA, C. I movimenti e la sfida nichilistica dell'Occidente. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti ..., p. 131-138.

peessoas e a agradecer ao Senhor pela ação do Espírito Santo, ao qual é consagrada a Arquidiocese de Palmas.

Josef Clemens, atual secretário do PCPL, em Bucareste, Romênia, apresenta três publicações do Pontifício Conselho para os Leigos⁴⁴⁴, editadas pela Comunidade *Magnificat*, traduzidas para o romeno, na Aula Magna da *Facoltà di Teologia romano-cattolica dell'Università di Bucarest*, no dia 4 de outubro de 2014, durante um encontro promovido por aquela Comunidade, organizado em colaboração com a Nunciatura Apostólica, a Arquidiocese de Bucareste e a Faculdade em questão. O palestrante faz menção ao processo de reconstrução moral e espiritual naquele País, com a participação ativa de uma *minoría criativa*, junto a uma população predominantemente ortodoxa, em que se fazem presentes as novas realidades da Igreja, com seus carismas e modos específicos de anúncio, levando avante a nova evangelização da nação.

A Comunidade Santo Egídio, recentemente visitada pelo Papa Francisco, é uma associação pública de leigos espalhada por mais de setenta países, com origem na Igreja de Santo Egídio, em Roma, onde, desde o início, a espiritualidade é fundamentada na oração, na comunicação do Evangelho a todos que a cercam, na solidariedade com os pobres, vivida como serviço voluntário e gratuito, no espírito de uma Igreja de todos e particularmente dos pobres. Também vive o ecumenismo como amizade, oração e busca de unidade entre os cristãos do mundo inteiro e pratica o diálogo como via da paz e da colaboração entre religiões, como modo de vida e método para a reconciliação nos conflitos. Acolhe desde o seu início os pobres e peregrinos.⁴⁴⁵

O Organismo Internacional de Serviço do Sistema das Células Paroquiais de Evangelização (SCPE) é constituído de pequenos grupos de leigos, unidos por relações familiares, de trabalho, amizade, e outros interesses comuns, em dezoito países, que se reúnem semanalmente para aprofundar sua fé e evangelizar, encorajando os evangelizados a tornarem-se evangelizadores. As comunidades paroquiais são o tecido eclesial em que eles se enxertam, juntamente com os párocos e com a colaboração de outros presbíteros e fiéis. As reuniões incluem oração, formação cristã e partilha de experiências de evangelização

⁴⁴⁴ Os três volumes são as atas do Congresso de Movimentos Eclesiais de 1998 (*I movimenti nella Chiesa*) e as atas de dois outros seminários de estudo para bispos, organizados pelo PCPL em 1999 e 2008 (*I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi e Pastori e movimenti ecclesiali*). Disponível em: <http://www.laici.va/content/laici/it/media/notizie/clemens_bucarest.html>. Acesso em: 14 out. 2014.

⁴⁴⁵ Disponível em: <http://www.santegidio.org/pageID/2/langID/pt/A_COMUNIDADE.html>. Acesso em: 17 out. 2014.

ocorridas nos ambientes de cada participante, que é encorajado a alimentar sua vida cristã pela adoração eucarística, a Santa Missa diária, os seminários de espiritualidade, os cursos de formação doutrinal, dias de retiro, exercícios espirituais, etc.⁴⁴⁶

A Comunidade Nos Passos do Mestre está inserida em uma paróquia de Porto Alegre, RS, Nossa Senhora do Caravaggio, na qual trabalha com o aprofundamento na fé, nos moldes do catecumenato e do Rito de Iniciação Cristã de Adultos (RICA), faz vigílias semanais, inclusive itinerantes, tem formação semanal para os seus membros, além de momentos fortes de vários dias ao longo do ano, em que o discipulado é vivenciado e vitalizado.

Na verdade, como reconhece Miguel Delgado Galindo, atual subsecretário do Pontifício Conselho para os Leigos, fala-se muito pouco sobre os movimentos eclesiais e as novas comunidades com respeito ao que eles fazem; o bem realizado isoladamente não é notícia. Relata ele que o Anuário Estatístico da Igreja tampouco relaciona as atividades das associações de fiéis.⁴⁴⁷ O presente trabalho não comporta um estudo neste sentido. Apenas citam-se algumas situações concretas para dar uma ideia do trabalho das NC junto às Igrejas locais e às paróquias.

Nesse entrelaçamento entre as paróquias e as NC, abrem-se, portanto, muitos campos. É relevante que estas últimas evidenciam uma preocupação pela pessoa, pela comunidade e pela relação Igreja-sociedade.⁴⁴⁸

De maneira geral, as paróquias são grandes e isso favorece o anonimato.⁴⁴⁹ Nas pequenas comunidades, é possível a leitura orante da Palavra de Deus, o acompanhamento dos que estão em situação de luto, a inserção de novos cristãos, a preocupação com os pobres, a transmissão da fé pelo testemunho junto às crianças, adolescentes e jovens, a espiritualidade própria e variada, adequada a cada pessoa. Aí o Cristo vivo se faz presente, segundo o Evangelho: “onde dois ou mais estão reunidos em meu nome, eu estou no meio deles” (*Mt*

⁴⁴⁶ Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/it/sezioni/associazioni/repertorio/organismo-internazionale-di-servizio-del-sistema-delle-cellule-p.html>>. Acesso em: 17 out. 2014.

⁴⁴⁷ DELGADO GALINDO, M. *I carismi dei movimenti ecclesiali e delle nuove comunità nell'Anno della Fede*. Disponível em: <<http://www.zenit.org/it/articles/i-carismi-dei-movimenti-ecclesiali-e-della-nuove-comunita-nell-anno-della-fede>>. Acesso em: 17 out. 2014.

⁴⁴⁸ FRANCISCO, F. R. A inserção dos fiéis leigos nas Novas Comunidades cristãs. *Revista de Cultura Teológica*, p. 112. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15330>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

⁴⁴⁹ Na mensagem do Papa Francisco para o Dia Mundial das Missões em 2013, lê-se: “Às vezes, resulta difícil até mesmo para as comunidades paroquiais conhecer, de modo seguro e profundo, quem está de passagem ou quem vive estavelmente no território.” Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/missions/documents/papa-francesco_20130519_giornata-missionaria2013.html>. Acesso em: 22 set. 2014.

18,20).⁴⁵⁰ Por isso, comunidades menores como as NC, núcleos de vivência onde as pessoas podem participar e ser conhecidas pessoalmente, recebendo ajuda e colocando seus dons a serviço, encaminham para a missão eclesial.

São tantas as situações nos territórios paroquiais a assumir: dependentes químicos, imigrantes, moradores de rua e de vilas precárias, pacientes de hospitais, encarcerados, escolas, idosos. As NC trabalham frequentemente com essas populações e podem fazê-lo em conformidade com a pastoral paroquial respectiva. Podem incutir-lhes um sentido para a vida, que será fonte de vida nova.

Inseridos na paróquia, os dons do Espírito Santo às NC podem renovar a experiência espiritual dos fiéis leigos, oferecendo a eles um acesso a toda riqueza do corpo eclesial: sua catolicidade. Esta experiência integra as dimensões corporal e emocional no caminho da fé. As pessoas passam a dar um novo sentido às antigas práticas de piedade: adoração ao Santíssimo, oração do terço, procissões, visitas das capelinhas de Nossa Senhora, culto à Virgem Maria, devoção aos santos, romarias a Santuários. Passam a valorizar a liturgia a partir do momento em que aprendem seu verdadeiro sentido, a valorizar a leitura da Escritura, comungam diariamente ou se esforçam para participarem do maior número possível de Missas durante a semana, valorizam o sacramento da Reconciliação.⁴⁵¹ Partilham experiências vividas à luz do Evangelho, tornando-se, também, missionários.

Famílias estão destroçadas, desanimadas, rumo à desagregação: as NC podem realizar retiros e encontros de avivamento, que proporcionem um encontro das famílias com o projeto de Deus para elas, testemunhado na vida dos membros, dando coragem de recomeçar. E podem preparar casais para o matrimônio, aspecto fortemente discutido durante o Sínodo dos Bispos de 2014 em Roma⁴⁵², reconhecendo a possível nulidade de tantos casamentos por falta de adequada preparação dos noivos em relação ao sacramento e à sua realidade.

⁴⁵⁰ BOSCO, J. *Recuperar a comunidade como dimensão essencial da vida cristã*. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/artigos-dos-bispos-1/dom-joao-bosco-1/11847-recuperar-a-comunidade-como-dimensao-essencial-da-vida-crista>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

⁴⁵¹ FRANCISCO, F. R. As contribuições das Novas Comunidades cristãs para a Teologia do Laicato. *Revista Eletrônica Espaço Teológico*, p. 39-54. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/reveleteo>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

⁴⁵² SÍNODO DOS BISPOS. III Assembleia Geral Extraordinária. *Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização: Relatio synodi*, n. 39. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html#Orientar_os_nubentes_no_caminho_de_preparação_para_o_matrimônio_>>. Acesso em: 27 dez. 2014.

A formação inicial, contínua e permanente, que a paróquia tem por missão proporcionar aos seus membros, pode ser auxiliada pelas NC, seja diretamente com os fiéis, seja preparando catequistas, com base no Rito da Iniciação Cristã de Adultos, e preparando outros formadores, direcionando os cursos a certas faixas etárias, com melhor aproveitamento. A experiência feliz da fé testemunhada na unidade incentiva a busca do conhecimento das verdades fundamentais da fé, da moral cristã, da liturgia, da Palavra de Deus e da Tradição viva, da oração e da mística tão rica do seguimento do Senhor. As NC oferecem muitos cursos de formação eclesial, litúrgica e espiritual para os seus membros, que podem ser estendidos aos participantes da paróquia, formando pensadores e líderes, fortalecendo o exigente compromisso de ser apóstolo na sociedade de hoje.⁴⁵³ O gosto que os membros demonstram pelo aprofundamento da fé chama as outras pessoas, conscientizando-as da absoluta necessidade do mesmo para o leigo de hoje. A preparação pode ser feita em algum lugar que não seja a paróquia, lá onde estão as pessoas, num salão comunitário, numa casa que comporte o grupo, numa escola, ainda aí como braço paroquial. A bioética, a Doutrina Social da Igreja, diante dos graves e complexos problemas do mundo, bem como o Catecismo, podem ser trabalhados pelas NC nas paróquias, em que normalmente faltam pessoas preparadas para as tantas tarefas que existem.⁴⁵⁴

Na área da comunicação, em que as NC têm desenvolvido muitas experiências, podem auxiliar a PASCOM, Pastoral da Comunicação das paróquias, constituindo e alimentando um *site* paroquial, com uma linguagem adequada, que atinja os corações, o que será um forte componente de evangelização e de presença pública da Igreja, que precisa promover a cultura

⁴⁵³ FRANCISCO, F. R. As contribuições das Novas Comunidades cristãs para a Teologia do Laicato. *Revista Eletrônica Espaço Teológico*, p. 39-54. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/reveleteo>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

⁴⁵⁴ A exemplo dos Cursos Alpha, que iniciaram na Paróquia Holly Trinity Brompton, no centro de Londres, em 1985, expandindo-se para mais de onze mil paróquias em 1999, sob a forma de *curso de refeição* e sendo utilizados por diferentes confissões: momento de conhecimento dos participantes entre si, quarenta e cinco minutos de ensino e, em seguida, um café em que os pequenos grupos de doze pessoas, por outros quarenta e cinco minutos, discutem o que foi explanado. Ou a exemplo das Escolas de Jovens (École Jeunesse-Lumière), empreendidas pela Comunidade Chemin Neuf. Cf. LANDRON, O. *Les communautés nouvelles: Nouveaux visages du catholicisme français*, p. 146-7 e 151, respectivamente. Ou, ainda, a exemplo do *Le Parcours Zachée*, um programa de descoberta da unidade ente a fé católica e a ação dos católicos, para um engajamento na sociedade embasado na Doutrina Social da Igreja, que se apoia na partilha em pequenos grupos, exercícios simples e concretos, tempos de oração e louvor, com encontros regulares por alguns meses, para receber essa formação. Disponível em: <<http://www.zachee.com/parcours-zachee/quest-ce-que-le-parcours-zachee/>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

sadia, dos verdadeiros valores, de princípios econômicos, políticos, etc. direcionados para o bem comum, incentivando a reflexão, o diálogo e a espiritualidade.⁴⁵⁵

A qualidade da música e da animação dos que as ministram, bem situados e sem contrapor-se à liturgia, é outro sinal da presença do Espírito de Deus que atrai os homens e mulheres de hoje, principalmente jovens, para a paróquia, e ainda leva ao aprofundamento da fé de cristãos não engajados, assim como Encontros de Bandas Católicas em praças, salões, centros comunitários.

As NC, atendendo ao que pede Aparecida⁴⁵⁶ e conforme o carisma de cada uma, têm condições de partilhar seu ardor missionário, fruto da consciência da graça batismal e do encontro com Jesus Cristo, em missões paroquiais ao encontro dos afastados e dos que são indiferentes à mensagem evangélica, os quais, envolvidos pela modernidade e pela pós-modernidade, não veem mais um lugar onde encontrar respostas de sentido na Igreja. Tais missões podem ocorrer na paróquia, num salão próximo às pessoas a quem se dirigem, por meio de visitação às casas, convidando para a festa de padroeiros, para as celebrações do Natal, Domingo de Ramos, procissões de Páscoa, etc.⁴⁵⁷

É possível deferir a uma NC o cuidado com pessoas que se mudam para uma paróquia, através de visitação, convites, aproximação quando vêm à igreja, envolvendo-as e fazendo-as conscientes de que a Igreja se interessa por elas com amor de mãe. As pessoas não buscam em primeiro lugar as doutrinas, mas o relacionamento solidário, a acolhida, vivência implícita do Evangelho.⁴⁵⁸

Os jovens são evangelizados com ardor e parresia, a castidade lhes é apresentada como uma fonte de vida; os casais são chamados a viver a fidelidade a Deus e ao cônjuge, bem como a abertura à vida. Isto acontece nos encontros nas praças, nos cursos, na música.

A intercessão através da oração pelas pessoas necessitadas pode integrar-se à Pastoral das Portas Abertas, acolhendo os que se aproximam dos templos, sendo o ouvido de que necessitam, aconselhando e rezando por eles. Podem, também, atender pessoas com horário

⁴⁵⁵ Como salienta João Paulo II, o uso dos *mass media* não tem somente a finalidade de multiplicar o anúncio do Evangelho. “É necessário integrar a mensagem nesta ‘nova cultura’, criada pelas modernas comunicações”, cultura que “nasce menos dos conteúdos do que do próprio fato de existirem novos modos de comunicar com novas linguagens, novas técnicas, novas atitudes psicológicas” (RM, 37).

⁴⁵⁶ *DAP*, n. 226.

⁴⁵⁷ “O ardor missionário é um sinal claro da maturidade de uma comunidade eclesial” Cf. Bento XVI. *Verbum Domini*, 95.

⁴⁵⁸ *DGAE*, n. 89.

marcado, para interceder e aconselhar, por exemplo, na Pastoral Familiar, ajudando as famílias a se tornarem a primeira experiência de comunidade do ser humano.

Assim como certos institutos religiosos põe um veículo para levar saúde preventiva e atendimentos a vilas que estão no território de certas paróquias, as NC poderiam ser enviadas pelas paróquias aos mesmos lugares, por exemplo, com um ônibus onde houvesse uma espécie de biblioteca, um oratório e um lugar para sentar e conversar, despertando a curiosidade das pessoas e aproveitando as situações para a evangelização, inclusive rezando pelas que aceitassem, ensinando a manusear a Bíblia, passando o querigma, vendo vídeos cristãos e convidando para a participação na paróquia.

Outra dimensão em que as NC podem ser úteis é a ecumênica, particularmente através de experiências concretas de encontros entre irmãos separados como amigos, e serviços conjuntos em prol dos excluídos e necessitados, pois a Igreja está empenhada no diálogo ecumênico; identicamente com relação ao diálogo inter-religioso.⁴⁵⁹

É preciso ressaltar que o episcopado tem colocado paróquias inteiras a serviço de NC. Especialmente se a paróquia estava enfraquecida, características do carisma da comunidade são repassadas a aspectos da vida pastoral; se o sacerdote pertence à comunidade, busca sua ajuda para animar a vida paroquial. Segundo Guzmán Carriquiry Lecour, nem poderia ser diferente. Traz como exemplos semelhantes as paróquias cujos responsáveis são jesuítas, dominicanos, franciscanos, etc. O carisma deve, é claro, criar afinidade, sustentando as pessoas nas suas tarefas na Igreja, enriquecendo a vida sacerdotal e paroquial, como fragmento capaz de abraçar a totalidade da experiência cristã e de reconhecer e valorizar a obra do Espírito em diferentes instâncias e formas de participação dos fiéis, sem marginalizar paroquianos.⁴⁶⁰ A sacerdotes diocesanos membros da Comunidade Emmanuel, por exemplo, foram delegadas mais de cinquenta paróquias na França; e outras na Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Itália, Holanda, Portugal, República Tcheca, România, Brasil, Camarões, Canadá, Peru, República Democrática do Congo, Ruanda e Taiwan. A espiritualidade é

⁴⁵⁹ Devem ser favorecidos encontros fraternos com os seguidores de religiões não cristãs e com todas as pessoas empenhadas na busca da justiça e na construção da fraternidade universal (*DGAE*, n. 83).

⁴⁶⁰ CARRIQUIRY LECOURE, G. *Parrocchie e nuova evangelizzazione: L'apporto de movimenti ecclesiali e nuove comunità*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/carriquiry/parrocchie-e-nuova-evangelizzazione.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2014.

focada na adoração eucarística, na compaixão e na evangelização, com a participação frequente de membros de todos os estados de vida e idades na animação paroquial.⁴⁶¹

Nas Diretrizes Gerais 2011-2015, lê-se: “O caminho para que a Paróquia se torne verdadeiramente uma comunidade de comunidades é inevitável, desafiando a criatividade, o respeito mútuo, a sensibilidade para o momento histórico e a capacidade de agir com rapidez”.⁴⁶² A interpenetração entre as paróquias e as NC levará, certamente, à realização dessa urgência, não excludentemente.

Todas estas atividades em que paróquia e NC podem agir em conjunto podem, também, ser praticadas junto às sedes e outros locais das NC, como centros de atração, como células que não exigem deslocamento das pessoas do entorno até a casa canônica ou o templo, no qual se reunirão para a Santa Missa semanal.

O fundamental é que, em conjunto, aconteça a revitalização do espaço de alcance da paróquia, não sendo as NC apenas recebidas como hóspedes, mas acolhidas em seu carisma, juntas enfrentando os desafios humanos e educacionais atuais, encarnando a salvação obtida pelo Cristo, em toda sua fecundidade.

⁴⁶¹ A presença da Comunidade Emmanuel na vida das paróquias contribuiu a redinamizá-las, como na Paróquia da Trindade, em Paris, onde foi criado o *Centre Trinité*, que oferece formação humana, teológica e espiritual para crentes e não crentes. No Advento de 2014, houve uma grande missão paroquial, para convidar as pessoas de cada quarteirão a celebrar o Natal. Para isso se prepararam os paroquianos, sendo chamados, formados e encorajados. Disponível em: <<http://latriniteparis.com/Vision-pastorale-2012-2015>>. Acesso em: 16 out. 2014.

⁴⁶² *DGAE*, n. 62-63.

CONCLUSÃO

A aceleração da urbanização e o desenraizamento das pessoas, pela intensa mobilidade da pós-industrialização e, com ela, a despersonalização, ao lado do pluralismo relativista e de grande instabilidade e insegurança, deram origem a um individualismo egoísta e à massificação ou anonimato. Neste estado da sociedade humana, as pessoas sentem a necessidade de serem reconhecidas por si mesmas, na sua autenticidade – e não apenas como um consumidor ou um prestador de um serviço -, de unidade de vida, de partilha e fraternidade. Não desapareceu nos seres humanos a inquietude sobre os rumos de sua existência, mesmo que busquem respostas por variadas formas, multiplicando-se religiões, com diversificadas abordagens. Contudo muitos se voltam para o Deus único e pessoal, encarnado em Jesus Cristo.

Os carismas sempre ajudaram a Igreja a discernir o que um determinado tempo exigia dela, auxiliando-a na sua missão em relação a essas necessidades. O Concílio Vaticano II verificou a urgência de uma comunicação direta, amorosa e inteligível do catolicismo para com o homem moderno e pós-moderno, encontrando-se uma linguagem apropriada para o mundo atual, quanto a muitos aspectos da fé, que, de certo modo, foi expressa na *nova evangelização* tão solicitada desde Paulo VI.

Paralelamente ao Concílio, vai se apresentando e crescendo o fenômeno associativo dos leigos. O Espírito Santo suscita as Novas Comunidades como *lugar* em que se vive em comunhão, retornando da teoria à prática. São elas lugar de encontro, de compreensão, inclusive das diferenças, e de relacionalidade. O Espírito faz dessas Comunidades instrumento e sinal de encontro com o Cristo Ressuscitado nesta era de mudanças, de sociabilização superficial e desenraizada. Chama à santidade universal todo o Povo de Deus, em comunhão com todas as pessoas, não só as que vivem na Igreja. Aparelha as NC com diversos métodos, dota-as de capacidade de diálogo – incluindo o aspecto ecumênico e inter-religioso -, concentra-as sobre o anúncio direto da Boa Nova, com criatividade, dá-lhes um espírito de acolhida, que pode vencer o individualismo e a homologação cultural do tecido social contemporâneo.

O mais específico das Novas Comunidades é justamente apresentar a comunhão entre as várias vocações: leigos celibatários e casados, ministros ordenados e religiosos. Mostram

juntos uma Igreja viva, que busca converter-se à espiritualidade de comunhão, em que todos os dons são necessários, complementando-se e fecundando-se. Fazem sair da perspectiva religiosa individualista, conduzindo o fiel, qualquer que seja o seu chamado, a almejar uma volta ao estilo de vida das comunidades primitivas, à escuta da Palavra, à renovação da oração, capaz de apaixonar os corações, à caridade e ao serviço aos pobres e excluídos, à alegria e à paz. Revalorizam-se, portanto, as vocações. Evolui a concepção de conversão para uma busca da santidade no mundo concreto, de fidelidade à Tradição, de encarnação da fé. Busca-se a formação, teológica e espiritual, ainda deficitária nos meios católicos. Com variados processos formativos e educativos, e seus correspondentes fatores e pedagogias, podem ser alcançadas distintas sensibilidades e atingido um número incontável de pessoas. Além disto, entendem-se melhor os sacramentos, a Santa Missa, e eles fazem parte da vida cotidiana dos que pertencem às comunidades novas. Valoriza-se a obediência aos sacerdotes, aos bispos e ao Papa. Há o cuidado de uma evangelização explícita, com ardor e parresia, que deve realizar-se dentro do espírito de respeito pela pessoa que se encontra, de abertura aos outros, especialmente aos vulneráveis. A vida fraterna e a oração levam à ação. Criam-se pontes entre a doutrina e a vida, através do testemunho.

Trata-se de uma novidade, que não é absoluta, uma autoconsciência como Igreja num determinado momento, sublinhando algum aspecto particular do mistério de Cristo pela inspiração do Espírito Santo. Evidentemente, tudo isso deve se manifestar num agir de comunhão não só entre os seus membros e as outras Novas Comunidades ou movimentos, como em relação a todos os componentes eclesiais, alargando-se a consciência da possibilidade de permuta de dons na missão, concorrendo para uma imagem articulada da Igreja.

De tudo o que foi dito, conclui-se que as NC se enquadram nos critérios de eclesialidade apresentados na Exortação Apostólica *Christifideles Laici*: o primado da vocação à santidade, a responsabilidade em professar a fé católica, o testemunho de comunhão sólida e convicta, em relação filial com o Papa e com o Bispo, a conformidade e a participação na finalidade apostólica da Igreja e o empenho de uma presença na sociedade humana a serviço da dignidade integral do homem e do bem comum.

A interação com as NC, entretanto, não se deu sem algumas dificuldades, porque, de parte a parte, houve falhas, que o diálogo paciente vem contribuindo para resolver. Do lado das NC, o deslumbramento ante a força e o poder do carisma recebido, às vezes, veio acompanhado de exclusivismo e autossuficiência, ou da tentativa de imposição dos próprios

métodos, como se fossem os únicos para o momento. Do lado da hierarquia, não deixou de haver uma parcial ou insuficiente visão a respeito da identidade e da missão das agregações, além de preconceito e a conseqüente falta de acolhida. Compreende-se que a novidade costume atrair a resistência. Por isso mesmo, tantos documentos foram produzidos, tantos encontros e conferências ocorreram, e tanto os papas insistiram na necessidade de integrar os novos protagonistas nas dioceses e paróquias, reconhecendo seu valor para a evangelização e a espiritualidade de comunhão.

No entanto, a teologia ressentiu-se, ainda, da falta de um estudo aprofundado das NC, que averigüe seus elementos específicos de conjugação dos diferentes estados de vida, do desejo de uma total entrega de vida a Deus, dentro de uma forma especial de consagração ou vínculo, a par da vivência fraterna e da ênfase na formação como itinerário de caminhada: encontro com o Senhor, descoberta, acompanhamento, maturidade. Seria de muito auxílio serem feitas as convenientes distinções entre Novos Movimentos e Novas Comunidades, para não se confundirem estas duas realidades. Pensa-se que uma eclesiologia das novas associações e movimentos eclesiais devesse se constituir em material formativo nos currículos de seminários e outros organismos de formação para facilitar o caminho de comunhão. O conhecimento recíproco entre as NC e a hierarquia é imperativo para uma efetiva colaboração. Sem esquecer que para todos é preciso que se deixem guiar interiormente pelo amor.

Tampouco o Direito Canônico logrou, até o momento, disciplinar esta vertente. As NC continuam identificadas entre as associações de fiéis, previstas nos cânones 298-329 do CIC, como local mais próximo de enquadramento, mas que se mostra insuficiente, porque não lhes examina as especificidades, que ficam relegadas aos estatutos ou às regras. Mesmo que não se fale em uma fisionomia definitiva, diante de menos de um século de existência, cumpre aos canonistas auscultar a experiência viva e dela tirar as indicações úteis à reflexão sistemática, não sufocando o carisma do Espírito. Cabe-lhes oferecer uma legislação de que se socorrerem quando necessário, integrando-as na eclesiologia de comunhão, para não ficarem apenas situadas na autonomia do associacionismo, porém reconhecendo-se que provêm da força agregativa do carisma originário dado pelo Espírito ao fundador.

No que diz respeito à missão, sabe-se que a realidade paroquial não se tem mostrado suficiente para atender as ânsias de acolhida particularizada, de reconhecimento pessoal, de liturgia viva, que crie a atração que evangeliza. Isto ocorre na maior parte do Ocidente. As NC, com sua pedagogia formada a partir do carisma originário, são instrumento apropriado de

uma renovação do encontro com a pessoa de Jesus Cristo, que fundamenta a fé católica, como também instrumento para a realização do primeiro encontro para tantas pessoas que se veem sós, inseguras, massificadas, doutrinadas no sentido do consumismo, da cultura do descartável, da competição sem solidariedade, da ausência de valores firmes a que se apegar. A partir daí, surgem vidas com sentido e generosidade, sedentas de formação para conhecer e amar este Cristo que encontraram, e também elas realizarem a missão que Ele tem para cada ser humano no mundo.

A vivência evangélica, nas NC, é uma vivência de alegria, na fraternidade, correspondendo ao pedido enfático de Francisco na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* de evangelizar na alegria. E não só na alegria; também no fato de se constituírem em células missionárias, uma *Igreja em saída*, avançando pelas periferias existenciais: entre dependentes químicos, moradores de rua, deficientes, bem assim fortalecendo agentes de pastoral, casais que se preparam ao casamento – neste hoje em que a família é tão incompreendida pelos próprios jovens esposais –, adultos no catecumenato, passando pelo primeiro anúncio e por uma catequese mistagógica.

Verifica-se, então, como este trabalho amoroso pode ser feito e já é feito em tantos lugares em comunhão com os sucessores dos apóstolos, nas Igrejas particulares e nas paróquias: formando uma unidade na pluralidade da Igreja, cada um ofertando seus dons peculiares a serviço do todo, o que quer dizer, no amor ao próximo. Muitas NC são e poderão ser meios de amplificação das iniciativas pastorais paroquiais em vários ambientes, como foi demonstrado, sem jamais esquecer a exigência da própria conversão pessoal, coletiva, pastoral e missionária, em acordo com o núcleo do Evangelho.

Assim vê-se como não há incompatibilidade na presença das NC no caminho que a Igreja na América Latina aponta como grande missão continental: evangelizar através de uma comunidade de comunidades – o que também a Igreja no Brasil espera fazer, como atestam as assembleias episcopais de 2013 e 2014, em conjunto com as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil.

Enfim, se pelos frutos se conhece a árvore (*Mt 7,20*), já é possível verificar a força espiritual, a eficácia do testemunho atraente e a possibilidade de as NC responderem, na humildade, aos desafios do mundo cheio de mensagens contraditórias que a Igreja enfrenta.

A tarefa é comum e urgente. O povo de Deus será julgado pelo amor que tiver praticado, em todos os níveis, em todas as circunstâncias. Por isso, é preciso lançar-se para fora de si mesmo, evangelizar os terrenos de missão em seu interior e aprender a viver em

comunhão, a beber da fonte: a comunhão trinitária. Que as Novas Comunidades e todos os membros da Igreja busquem cada dia a santidade na caridade! Então tudo se ajustará.

À guisa de *post scriptum*, é preciso dizer que a presente dissertação não tem a pretensão de ser algo concluído, mas quer ser um caminho para prosseguir na reflexão sobre as Novas Comunidades, com cujo melhor conhecimento espera ter contribuído, especialmente dentro da Teologia Latino-americana e brasileira, trazendo-as para dentro da vida e da missão cristãs, neste continente, e colocando interrogações e esperanças.

REFERÊNCIAS

II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS BISPOS, 1985, Roma. *XX aniversário da conclusão do Concílio Vaticano II. Relatio finalis*. São Paulo: Paulinas, 1986.

III ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS BISPOS, 1987, Roma. *Propositiones*.

Acta Apostolicae Sedis 38. Disponível em:
<[http://www.vatican.va/archive/aas/documents/AAS%2038%20\[1946\]%20-%20ocr.pdf](http://www.vatican.va/archive/aas/documents/AAS%2038%20[1946]%20-%20ocr.pdf)>.
Acesso em: 8 jan. 2015.

ALBERIGO, Giuseppe. *Transizione epocale: studi sul Concilio Vaticano II*. Bologna: Il Mulino, 2009.

ALBERIGO, Giuseppe. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, Giuseppe (Org.). *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 391-440.

ÁLVAREZ, Carlos Mendoza. Deus ineffabilis: El lenguaje sobre Dios en tiempos de pluralismo cultural y religioso. In: MORI, Geraldo de; OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de (Orgs.). *Deus na Sociedade Plural: fé, símbolos e narrativas*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 129-153.

BALTHASAR, Hans Urs von. *Sorelle nello Spirito: Teresa di Lisieux e Elisabetta di Digione*. Milão: Jaca Book, 1991.

BALTHASAR, Hans Urs von. *Teodrammatica*. t. III, tr. it., Milão: Jaca Book, 1983.

BARTH, F.; HAGEDORN, A. C.; LOHFINK, N. Comunidade. In: BERLEJUNG, Angelika; FREVEL, Christian (Orgs.). *Dicionário de termos teológicos fundamentais do Antigo e do Novo Testamento*. São Paulo: Paulus; Loyola, 2011, p. 142-143.

BARTH, Wilmar Luiz. O homem pós-moderno, religião e ética. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 37, n. 155, p. 89-108, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. Ebook.

BECK, Ulrich. The reinvention of politics: towards a theory of reflexive modernization. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Reflexive modernization*. Cambridge: Polity, 1994.

BECKER, Elsbeth Léia Spode; SILVA, Adriana Pisoni da; SANTOS, Emiliana Nunes. Jovens do Meio Rural e a Modernidade Líquida. *Revista Percurso*, Maringá, v. 5, n. 2, p. 3-18, 2013.

BEDOUELLE, Thierry. Secularização. In: LACOSTE, Jean-Yves (Org.). *Dicionário Crítico de Teologia*. Tradução Paulo Meneses et al. São Paulo: Paulinas; Loyola, 2004, p. 1629-1632.

BENTO XVI. *Deus caritas est*. São Paulo: Paulinas, 2006.

BENTO XVI. *Discurso aos bispos amigos dos Focolares e da Comunidade de Santo Egidio*, 8 de fevereiro de 2007, Roma. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2007/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20070208_focolari_po.html>. Acesso em: 15 out. 2014.

BENTO XVI. *Discurso aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/december/documents/hf_ben-xvi_spe_20051222_roman-curia_po.html>. Acesso em: 26 jul. 2014.

BENTO XVI. *Discurso ao Segundo Grupo de Bispos da República Federal da Alemanha em visita Ad Limina Apostolorum*, 18 de novembro de 2006, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2006/november/documents/hf_ben-xvi_spe_20061118_ad-limina-germany-ii_po.html>. Acesso em: 18 dez. 2014.

BENTO XVI. *Discurso aos participantes na 54ª Assembleia Geral da Conferência Episcopal Italiana*, 30 de maio de 2005, Roma. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20050530_cei_po.html>. Acesso em: 08 out. 2014.

BENTO XVI. *Discurso aos participantes no seminário de estudo para bispos*, 17 de maio de 2008, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2008/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20080517_vescoviseminario_po.html>. Acesso em: 25 set. 2014.

BENTO XVI. *Discurso aos sacerdotes e diáconos da diocese de Roma na Cátedra de São João de Latrão*, 13 de Maio de 2005, Roma. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20050513_roman-clergy_po.html>. Acesso em: 31 mai. 2013.

BENTO XVI. *Encontro com os Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades*: Homilia na Celebração das Primeiras Vésperas da Vigília de Pentecostes, 3 de junho de 2006, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2006/documents/hf_ben-xvi_hom_20060603_veglia-pentecoste_po.html>. Acesso em: 25 set. 2014.

BENTO XVI. *Homilia na Santa Missa de inauguração da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe*, 13 de maio de 2007, Aparecida. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2007/documents/hf_ben-xvi_hom_20070513_conference-brazil_po.html>. Acesso em: 07 out. 2014.

BENTO XVI. *Intima Ecclesiae Natura*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20121111_caritas_po.html>. Acesso em: 20 ago. 2014.

BENTO XVI; RATZINGER, Joseph. *Os Movimentos na Igreja*: Presença do Espírito e Esperança para os Homens. Estoril: Princípia, 2007.

BENTO XVI. *Verbum Domini*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20100930_verbum-domini_po.html>. Acesso em: 17 out. 2014.

BERLEJUNG, Angelika; FREVEL, Christian (Orgs.). *Dicionário de termos teológicos fundamentais do Antigo e do Novo Testamento*. São Paulo: Paulus, Loyola, 2011.

BEYER, Jean. *Il rinnovamento del diritto e del laicato nella Chiesa*. Milão: Ancora, 1994.

BEYER, Jean. L'avvenire dei movimenti ecclesiali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. XI/1, p. 6-13, 1998.

BEYER, Jean. Vita associativa e corresponsabilità ecclesiale. In: BEYER, Jean; GIORGIO, Feliciano; MÜLLER, Hubert. *Comunione ecclesiale e strutture di corresponsabilità*. Roma: Pontificia Universidade Gregoriana, 1990. Ebook.

BÍBLIA. Português. A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 2003.

BINGEMER, Maria Clara Luchetti. A Sedução do Sagrado. *Religião e Sociedade*, Petrópolis. v. 16, p. 82-93, 1992. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/108636483/409843-seducao-Do-Sagrado>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

BOFF, Leonardo. *A voz do arco-íris*. Brasília: Letraviva, 2000.

BORRAS, Alphonse. Le droit canonique et la vitalité des communautés nouvelles. *Nouvelle Revue Theologique*, Liège, v. 118/2, p. 200-218, 1996.

BORGES NETO, Renato da Silveira. Os Movimentos eclesiais contemporâneos e Comunidades Novas: características fundamentais. *Atualidade Teológica*. Ano XVI, n. 42, p. 563-586, set.-dez/2012.

BOSCO, João. *Recuperar a comunidade como dimensão essencial da vida cristã*. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/artigos-dos-bispos-1/dom-joao-bosco-1/11847-recuperar-a-comunidade-como-dimensao-essencial-da-vida-crista>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BOUGEOIS, Daniel. *Leigo/Laicato*. In: LACOSTE, Jean-Yves (Org.). *Dicionário Crítico de Teologia*. Tradução Paulo Meneses et al. São Paulo: Paulinas: Loyola, 2004, p. 1011-1012.

CAFFARRA, Carlo. I movimenti e la sfida nichilistica dell'Occidente. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 132-138 (Laici oggi, 4).

CANTALAMESSA, Raniero. *La permanente novità del kerygma, essenziale per ogni forma di evangelizzazione*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/cantalamezza.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília Loreto. Novas Comunidades Católicas: por que crescem? In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas*

Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno. Aparecida: Idéias & Letras, 2009, p. 139-170.

CARRANZA, Brenda. Perspectivas da neopentecostalização católica. In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno.* Aparecida: Idéias & Letras, 2009, p. 33-58.

CARRIQUIRY LECOUR, Guzmán. I movimenti ecclesiali nel contesto religioso e culturale di oggi. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 47-69 (Laici oggi, 4).

CARRIQUIRY LECOUR, Guzmán. *Parrocchie e nuova evangelizzazione: L'apporto de movimenti ecclesiali e nuove comunità.* In: COLLOQUIO ORGANIZZATO DALLA COMUNITÀ DELL'EMMANUELE, IN COLLABORAZIONE CON IL PONTIFICIO ISTITUTO REDEMPTOR HOMINIS, 30-31 jan/1º fev 2008, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/carriquiry/parrocchie-e-nuova-evangelizzazione.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2014.

CARRIQUIRY LECOUR, Guzmán. *Rinnovare se stessi per rinnovare la Chiesa.* In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/Carriquiry_corretto.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2014.

CASTIÑEIRA, Àngel. *A Experiência de Deus na Pós-modernidade.* Petrópolis: Vozes, 1997.

CATTANEO, Arturo. Cuestiones canónicas planteadas por los nuevos movimientos eclesiales. In: FUENTES, José A. (Org.). *Las asociaciones de fieles, aspectos canónicos y civiles: actas del VIII Simposio Internacional del Instituto Martín de Azpilcueta*, 4-6 de noviembre de 2009, Pamplona. Pamplona: EUNSA, 2011, p. 283-304.

CATTANEO, Arturo. I Movimenti Ecclesiali: Aspetti Ecclesiologici. *Annales theologici*, Roma, v. 11/II, p. 401-427, 1997.

CATTANEO, Arturo. *La inserción de los movimientos eclesiales en las iglesias particulares.* Disponível em: <<http://dspace.unav.es/dspace/bitstream/10171/5747/1/ARTURO%20CATTANEO.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

CELAM, V Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano e do Caribe: *Discípulos e Missionários de Jesus Cristo, para que nele tenham a vida*, Aparecida, 2007, Documento Conclusivo. Disponível em: <<http://www.celam.org/aparecida/Espanol.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

CENCINI, Amedeo. *L'arte dell'accompagnamento nella formazione: Rispettare la terra sacra dell'altro: prossimità e libertà.* In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/cencini.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

CLEMENS, Josef. *I Movimenti ecclesiali e le nuove comunità nel pensiero del cardinale Joseph Ratzinger*. In: CONVEGNO INTERNAZIONALE SULLA MISSIONI DEI MOVIMENTI ECCLESIALI E DELLE NUOVE COMUNITÀ NELLA FORMAZIONE E NELLA DIFFUSIONE DELLA FEDE, 15 de maio de 2013, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/clemens/italiano/movim-com-nel-pensiero-di-joseph-ratzinger.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2014.

CLEMENS, Josef. *Aula magna*. Faculdade de Teologia romano-católica dell'Università di Bucarest, 4 de outubro de 2014, Bucarest. Disponível em: <http://www.laici.va/content/laici/it/media/notizie/clemens_bucarest.html>. Acesso em: 14 de outubro de 2014.

CODA, Piero. Per una cultura della risurrezione. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*. Roma: Città Nuova, 2006, p. 75-89 (Contributi di Teologia, 50).

CODA, Piero. I movimenti ecclesiali, dono dello Spirito: Una riflessione teologica. *Nuova Umanità*, Roma, n. 117-118, p. 351-374, ano XX, mai.-ago.1998/3-4.

CODA, Piero. I Movimenti ecclesiali: dono dello Spirito per la chiesa di oggi. Relazione teologica. In: I Movimenti ecclesiali: dono dello Spirito per la chiesa locale. 17 de janeiro de 1999, Cremona. *Quaderni del Centro Pastorale*, Cremona, n. 9, p. 9, 1999. Disponível em: <<http://www.diocesidicremona.it/centropastoralediocesano/file/QUADERNI/12.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2014.

CODA, Piero. *I Movimenti ecclesiali, dono dello Spirito al nostro tempo: un contributo alla chiarificazione dei rapporti trinitari dei movimenti carismatici fra loro, con la chiesa e con il mondo*. Disponível em: <www.indaco-torino.net/gens/5coda.html>. Acesso em: 8 jul. 2014.

CÓDIGO de Direito Canônico. Promulgado por João Paulo II, Papa. Tradução CNBB. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Loyola, 2002.

COMBLIN, José. *Atos dos Apóstolos*. Versão eletrônica em pdf. v. I (Cap. 1-12).

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Deus Trindade, unidade dos homens: O monoteísmo cristão contra a violência*. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140117_monoteismo-cristiano_po.html>. Acesso em: 4 ago. 2014.

COMMISSIONE EPISCOPALE PER IL LAICATO CEI. *Le aggregazioni laicali nella Chiesa: nota pastorale*. Disponível em: <http://www.chiesacattolica.it/cc_i_new/documenti_cei/2012-10/12-1047/Le_aggregazioni_laicali.nella.Chiesa.pdf>. Acesso em: 2 out. 2014.

COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie Religieuse, Érémitisme, Consécration des Vierges, Communautés Nouvelles*. Paris: Cerf, 1993 (Droit Canonique).

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Ad Gentes*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 349-399.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Apostolicam Actuositatem*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 527-564.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Christus Dominus*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 401-436.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Dignitatis Humanae*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 597-616.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Gaudium et Spes*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 141-256.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Lumen Gentium*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 37-117.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Optatam Totius*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 505-526.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Presbyterorum Ordinis*. In: VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 437-483.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidade de Comunidades: Uma nova paróquia*. São Paulo: Paulinas, 2013 (Estudos, 104).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidade de Comunidades: uma nova Paróquia: A conversão pastoral da Paróquia*. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2014 (Documentos da CNBB, 100).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil: 2008-2010*. São Paulo: Paulinas, 2008 (Documentos da CNBB, 87).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil: 2011-2015*. 3. ed. Brasília: CNBB, 2011 (Documentos da CNBB, 94).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. COMISSÃO EPISCOPAL PASTORAL PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades*. São Paulo: Paulinas, 2009 (Subsídios Doutrinários, 03).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. 37ª Assembleia dos Bispos, 22 de abril de 1999, Itaici. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/component/docman/doc_view/125-62-missao-e-ministerios-dos-cristaos-leigos-e-leigas>. Acesso em: 27 dez. 2014.

CONFERENZA EPISCOPALE ITALIANA CEI. Commissione Episcopale Per Il Laicato. Le Aggregazioni Laicali nella Chiesa: nota pastorale. *Notiziario CEI*, 29 apr. 1993, Roma. Disponível em: <http://www.chiesacattolica.it/cci_new/documenti_cei/2012-10/12-1047/Le.aggregazioni.laicali.nella.Chiesa.pdf>. Acesso em: 2 out. 2014.

CONGAR, Yves Marie-Joseph. *Jalons pour une Théologie du Laicat*. 2. ed. Paris: Cerf, 1954 (*Collection Unam Sanctam*, 23).

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Diretório para o Ministério e a Vida do Presbítero. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccclergy/documents/rc_con_ccclergy_doc_31011994_directory_po.html>. Acesso em: 19 ago. 2014.

CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. *A vida fraterna em comunidade*. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsclife/documents/rc_con_ccsclife_doc_02021994_fraternal-life-in-community_po.html>. Acesso em: 18 ago. 2014.

CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. *Direttive sulla Formazione negli Istituti Religiosi*. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsclife/documents/rc_con_ccsclife_doc_02021990_directives-on-formation_it.html>. Acesso em: 18 ago. 2014.

CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti del XLV Congresso Nazionale di Diritto Canonico*. Cidade do Vaticano: LEV, 2014, 312 p.

CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. PONTIFICIO CONSEJO PARA LOS LAICOS. *Primer Congreso Latinoamericano de Movimientos e Comunidades Eclesiales*, 2006, Bogotá. Mesa redonda (CELAM, Documento 38). Disponível em: <https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=Primer+Congreso+Latinoamericano+de+Movimientos+e+Comunidades+Eclesiales>. Acesso em: 10 set. 2014.

CORECCO, Eugenio. *Ius universale - ius particolare, in Ius in vita et in missione Ecclesiae*. In: ROUCO VARELA, Antonio Maria; CORECCO, Eugenio. *Sacramenti e diritto: antinomia nella Chiesa?* Riflessioni per una teologia del diritto canonico. Milão: Jaca Book, 1971, p. 553-574.

CORECCO, Eugenio; GEROSA, Libero. *Il diritto della Chiesa*. Milão: Jaca Book, 1995 (AMATECA Manuali di Teologia Cattolica XII).

CORECCO, Eugenio. *Institution and Charism with Reference to Associative Structures*. Disponível em: <http://www.eugenio-corecco.ch/scritti/canon%20law%20and%20communio/canon%20law%20and%20communio_institution%20and%20charism.html>. Acesso em: 11 ago. 2014.

CORRÊA, Alberto Taveira. *Expectativas e esperanças dos Pastores sobre a contribuição dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades para a Igreja na América Latina*. In: PCL-CELAM. I Encuentro de Movimientos Eclesiales y las Nuevas Comunidades en AL, 9-12 de marzo de 2006, Bogotá. Disponível em:

<http://www.celam.org/documentos.php?pageNum_lista=10&totalRows_lista=334>. Acesso em: 3 jul. 2013.

COSSEDDU, Adriana. Novità di un carisma: aspetti problematici nel governo delle associazioni. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti del XLV Congresso Nazionale di Diritto Canonico*. Cidade do Vaticano: LEV, 2014, p. 291-303.

CROCIATA, Mariano. Appartenenza e nuove religiosità. In: LA DELFA, Rosario. *Comunione ecclesiale e appartenenza: il senso di una questione ecclesiologica oggi*. Roma: Città Nuova, 2002, p. 177-203.

DELARBRE, Christian. Les laïcs dans l'Église: de l'engagement dans le monde à l'animation de la vie paroissiale? In: PALLEROLA, Jean-François Galinier *et alli*. *Vatican II, 50 ans après: Interprétation, réception, mise en oeuvre et développements doctrinaux: 1962-2012*. Perpignan: Artège, 2012, p. 95-114.

DELGADO GALINDO, Miguel. *I carismi dei movimenti ecclesiali e delle nuove comunità nell'Anno della Fede*. *Zenit*, Roma, 14 de julho de 2012. Disponível em: <<http://www.zenit.org/it/articles/i-carismi-dei-movimenti-ecclesiali-e-della-nuove-comunita-nell-anno-della-fede>>. Acesso em: 17 de outubro de 2014.

DELGADO GALINDO, Miguel. *Il dono di sé nei movimenti ecclesiali*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/aamm/il-dono-di-se-nei-movimenti-ecclesiali.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2013.

DELGADO GALINDO, Miguel. *La Santa Sede y las asociaciones internacionales de fieles*. Disponível em: <<http://www.iuscanonicum.org/index.php/derecho-de-personas/las-personas-juridicas-en-la-iglesia/197-la-santa-sede-y-las-asociaciones-internacionales-de-fieles.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

DICIONÁRIO AURÉLIO ELETRÔNICO. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com>>. Acesso em: 17 jul. 2014.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2008-2013. *On line*. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/Default.aspx>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

DORTEL-CLAUDOT, Michel. Les Communautés Nouvelles. In: COMITÉ CANONIQUE FRANÇAIS DES RELIGIEUX. *Vie religieuse, érémitisme, Consécration des vierges, Communautés nouvelles*. Paris: Cerf, 1993 (Droit Canonique).

ECHEBERRIA, Juan José. *Asunción de los consejos evangélicos en las asociaciones de fieles y movimientos eclesiales: Investigación teológico-canónica*. Roma: Pontificia Università Gregoriana, 1998 (Serie Diritto Canonico, 29). Ebook.

FERREIRA, Wagner. *As Novas Comunidades no Contexto Sociocultural Contemporâneo*. São Paulo: Canção Nova, 2011.

FERRER ORTIZ, Javier. *Manual de derecho canónico*. 2 ed. Pamplona: EUNSA, 1991.

FORTE, Bruno. *A Essência do Cristianismo*. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORTE, Bruno. *Para onde vai o Cristianismo?* São Paulo: Loyola, 2003.

FRANÇA MIRANDA, Mário de. *A Igreja numa sociedade fragmentada: escritos eclesiológicos*. São Paulo: Loyola, 2006 (Coleção Theologica).

FRANCISCO, Fernando Rodrigues. A inserção dos fiéis leigos nas Novas Comunidades cristãs. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo. v. 19, n. 75, p. 112, jul/set 2011. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15330>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

FRANCISCO, Fernando Rodrigues. As contribuições das Novas Comunidades cristãs para a Teologia do Laicato. *Revista Eletrônica Espaço Teológico*, São Paulo, v. 6, n. 9, p. 39-54, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/reveleteo>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

FRANCISCO. *Discurso aos participantes do III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades: Andate avanti: sempre in movimento ... Non fermatevi mai!*, 22 de novembro de 2014, Cidade do Vaticano. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/it/le-parole-di-papa-francesco/alterzocongresso.html>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

FRANCISCO. *Evangelii Gaudium*. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO. *Homilia da Santa Missa de Pentecostes*, 19 de maio de 2013, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130519_omelia-pentecoste.html>. Acesso em: 11 set. 2014.

FRANCISCO. *Mensagem para o Dia Mundial das Missões*, 2013, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/missions/documents/papa-francesco_20130519_giornata-missionaria2013.html>. Acesso em: 22 set. 2014.

FRANCISCO. *Regina Coeli*, 19 de maio de 2013, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2013/documents/papa-francesco_regina-coeli_20130519-pentecoste.html>. Acesso em: 18 dez. 2014.

FRANCISCO. *Vigília de Pentecostes com os Movimentos Eclesiais*, Cidade do Vaticano, 18 de maio de 2013. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/may/documents/papa-francesco_20130518_veglia-pentecoste.html>. Acesso em: 11 set. 2014.

FUSCO, Carlo. Aspetti amministrativi Canonici e civili nel Governo delle Associazioni. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti del XLV Congresso Nazionale di Diritto Canonico*. Cidade do Vaticano: LEV, 2014, p. 151-216.

GADAMER, Hans Georg. *Il problema della conoscenza storica*. Nápoles: Guida, 1969.

GEROSA, Libero. *Carismi i diritto nella Chiesa*: Riflessioni canonistiche sul carisma originário dei nuovi movimenti ecclesiali. Milão: Jaca Book, 1989.

GEROSA, Libero. Carismi e Movimenti nella Chiesa Oggi: Riflessioni canonistiche alla chiusura del Sinodo dei Vescovi sui laici. *JUS CANONICUM*, Navarra, v. XXVIII, n. 56, p. 665-680, 1988.

GEROSA, Libero. Institutos seculares, asociaciones laicales y movimientos eclesiales en la teología de Hans Urs von Balthasar. *Communio*, ano 12, n. III, p. 230-250, 1990. Disponível em: <http://www.apl.name/communio/1990/communio_90_3.pdf>. Acesso em: 9 set. 2014.

GHIRLANDA, Gianfranco. Le Nuove Esperienze Associative. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze Associative Nella Chiesa*: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti del XLV Congresso Nazionale di Diritto Canonico. Cidade do Vaticano: LEV, 2014, p. 47-78.

GHIRLANDA, Gianfranco. *O Direito na Igreja*: Mistério de Comunhão. 2. ed. Aparecida: Santuário, 2003 (Coleção Ekklesia, 2).

GHIRLANDA, Gianfranco. Critteri di ecclesialità per il riconoscimento dei movimenti ecclesiali da parte del vescovo diocesano. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 201-210 (Laici oggi, 4).

GIDDENS, Anthony. *Modernity and self-identity*. Cambridge: Polity, 1991.

GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Fidel. Carismi e movimenti nella storia della Chiesa. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 71-103 (Laici oggi, 4).

HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. *Dialética da secularização*: Sobre razão e religião. Aparecida, São Paulo: Idéias & Letras, 2007.

HACKMANN, Geraldo L. B. *A amada Igreja de Jesus Cristo*: Manual de Eclesiologia como comunhão orgânica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003 (Coleção Teologia, 24).

HACKMANN, Geraldo L. B. A Igreja da *Lumen Gentium* e a Igreja da *Gaudium et Spes*. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/viewFile/1713/1246>>. Acesso em: 25 jul. 2014.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. A Igreja nos Atos dos Apóstolos. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 31, n. 133, p. 427-459, set. 2001.

HACKMANN, Geraldo L. B. Igreja, que dizes de ti mesma? E as Eclesiologias. In: BRUSTOLIN, Leomar (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II*: Recepção e Interpretação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 97-123.

HEALY, Mary. *The Marian Style: The Feminine Genius in Evangelization: The Role of Women in the Ecclesial Movements and New Communities*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/Healy_corr.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

HEGGE, Christoph. *Per una pastorale del futuro: Le nuove comunità spirituali in prospettiva pastorale e canonica*. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*. Roma: Città Nuova, 2006, p. 109-139 (Contributi di Teologia, 50).

HERALD, Maikel. *Os presbíteros nas Novas Associações de fiéis: a participação dos presbíteros nas “Novas Comunidades” e a questão da incardinação*. 2013. 147 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Pontifício Instituto Superior de Direito Canônico, Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, Rio de Janeiro, 2013.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: a religião em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2008.

HOBBSAWN, Eric J. *A era dos extremos: o breve século XX*. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORTAL SÀNCHEZ, Jesus. *As Associações Públicas de Fiéis – Uma tentativa de compreensão*. *Revista Direito e Pastoral*, n. 18, p. 4-10, 1990.

HORTAL SÀNCHEZ, Jesus (Org.). *O Código de Direito Canônico e o Ecumenismo: implicações ecumênicas da atual legislação canônica*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2003, p. 26-30. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/direito-canonical/noco-es-gerais/710-analise-do-codigo-canonical-sobre-os-fieis>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

HOCHSCHILD, Michael. *Laboratori del futuro: Aspetti sociologici delle nuove comunità spirituali*. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*. Roma: Città Nuova, 2006, p. 11-35 (Contributi di Teologia, 50).

JAMESON, F. *Pós-modernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1996.

JOÃO PAULO II. *Allocuzione ai Cardinali e ai Prelati della Curia Romana*, 22 de dezembro de 1987, Roma. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1987/december/documents/hf_jp-ii_spe_19871222_curia-romana_it.html>. Acesso em: 2 out. 2014.

JOÃO PAULO II. *Ángelus*, 13 de fevereiro de 1994, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/angelus/1994/documents/hf_jp-ii_ang_19940213_it.html>. Acesso em: 16 dez. 2014.

JOÃO PAULO II. *Centesimus annus*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus_po.html>. Acesso em: 17 jul. 2014.

JOÃO PAULO II. *Christifideles Laici*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_30121988_christifideles-laici_po.html>. Acesso em: 28 dez. 2014.

JOÃO PAULO II. *Discurso aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*, 27 de maio de 1998, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27_051998_movements-speech-hf_po.html>. Acesso em: 29 ago. 2014.

JOÃO PAULO II. *Discurso na abertura da XIX Assembleia do CELAM*, 09 de março de 1983, Porto Príncipe. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1983/march/documents/hf_jp-ii_spe_19830309_assemblea-celam_po.html>. Acesso em 7 out. 2014.

JOÃO PAULO II. *Dominum et Vivificantem*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_18051986_dominum-et-vivificantem_po.html>. Acesso em: 24 mai. 2013.

JOÃO PAULO II. *Fides et Ratio*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_15101998_fides-et-ratio_po.html>. Acesso em: 24 mai. 2013.

JOÃO PAULO II. *Homilia*, 09 de junho de 1979, Nowa Huta. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/homilies/1979/documents/hf_jp-ii_hom_19790609_polonia-mogila-nowa-huta_po.html>. Acesso em 02 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO II. *La Messa per i partecipanti al Convegno Movimenti nella Chiesa*, 27 de outubro de 1981, Castelgandolfo. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/homilies/1981/documents/hf_jp-ii_hom_19810927_movimenti-chiesa_it.html>. Acesso em: 28 ago. 2014.

JOÃO PAULO II. *Mensagem aos Participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*, 27 de maio de 1998, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27_051998_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 27 dez. 2014.

JOÃO PAULO II. *Mensagem no Jubileu do apostolado dos leigos*, 25 de novembro de 2000, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/2000/oct-dec/documents/hf_jp-ii_spe_20001125_jubilee-laity_po.html>. Acesso em: 14 abr. 2014.

JOÃO PAULO II. Messaggio di Sua Santità Giovanni Paolo II ai partecipanti al seminário. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 15-19 (Laici oggi, 4).

JOÃO PAULO II. *Novo millennio ineunte*. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/2001/documents/hf_jp-ii_apl_20010106_novo-millennio-ineunte.html. Acesso em 12 ago. 2014.

JOÃO PAULO II. *Pastor Bonus*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19886028_pastor-bonus_po.html. Acesso em: 12 ago. 2014.

JOÃO PAULO II. *Redemptor hominis*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_04031979_redemptor-hominis_po.html. Acesso em: 18 jun. 2014.

JOÃO PAULO II. *Redemptoris Mater*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031987_redemptoris-mater_po.html. Acesso em 12 ago. 2014.

JOÃO PAULO II. *Redemptoris missio*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_07121990_redemptoris-missio_po.html. Acesso em: 7 jun. 2013.

JOÃO PAULO II. *Ut unum sint*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25051995_ut-unum-sint_po.html. Acesso em: 14 jun. 2012.

JOÃO PAULO II. *Vigília de oração durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*, 30 de maio de 1998, Cidade do Vaticano. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html. Acesso em: 15 out. 2014.

JOÃO PAULO II. *Vita Consecrata*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031996_vita-consecrata_po.html. Acesso em: 12 ago. 2014.

JOÃO XXIII. *Discurso na abertura solene do SS. Concílio*, 11 de outubro de 1962, Cidade do Vaticano. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council_po.html. Acesso em: 11 jul. 2014.

KASPER, Walter. *A Igreja Católica: Essência, Realidade, Missão*. São Leopoldo: Unisinos, 2012 (Coleção Theologia Publica).

KOESTER, W. *et alii*. In: VAN DEN BORN, A. *Dicionário Enciclopédico da Bíblia*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1977, p. 710.

KOVAC, Mirjam. *Vita consecrata: le questione aperte. I consacrati e I movimenti ecclesiali. Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. XI/1, p. 86-95, 1998.

LANDRON, Olivier. *Les communautés nouvelles: Nouveaux visages du catholicisme français*. Paris: Cerf, 2004.

LEÃO XIII. *Graves de communi*, 18 de janeiro de 1901, n. 23. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_18011901_graves-de-communi-re_en.html. Acesso em: 22 jul. 2014.

LIBÂNIO, João Batista. *Jovens em tempo de pós-modernidade: considerações socioculturais e pastorais*. São Paulo: Loyola, 2004.

LIBÂNIO, João Batista. O Sagrado na Pós-modernidade. In: CALIMAN, Cleto (Org.). *A Sedução do Sagrado: o fenômeno religioso na virada do milênio*. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 61-78.

LUBICH, Chiara. Prospettive per una Chiesa del futuro. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*. Roma: Città Nuova, 2006, p. 91-107 (Contributi di Teologia, 50).

LUSTIGER, Jean-Marie. Il dono di Dio e il compito del vescovo. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 119-120 (Laici oggi, 4).

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna: entre secularização e dessecularização*. Tradução Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulinas, 1995.

MARTUCCI, Daniela. *Il coraggio e la gioia di uscire verso le periferie: Il “dinamismo di uscita” nella vita dei movimenti e delle nuove comunità*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/martucci.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

MAZZOCHINI, Lucas Antônio; HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. Pecado. Fragmentação do Ser Humano numa Sociedade em mudanças. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 107-125, jan./abr. 2009.

MC CARRICK, Theodore. Accompagnare i movimenti. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 125-131 (Laici oggi, 4).

MONDIN, Battista. *Antropologia Teológica: história, problemas, perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 1979.

MOSCONI, Luís. *Atos dos Apóstolos: Como ser Igreja no início do terceiro milênio?* 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2005 (Coleção Estudos Bíblicos).

MÜHLMANN, W. E. *et. al.* Carisma. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário Crítico de Teologia*, Tradução Paulo Meneses *et al.* São Paulo: Paulinas; Loyola, 2004, p. 345.

NAVARRO, Luis. Le forme associative nel Codice di Diritto Canonico. In: CONGRESSO NAZIONALE DI DIRITTO CANONICO, 2-5 settembre 2013, Salerno. *Esperienze associative Nella Chiesa: Aspetti Canonistici, Civili e Fiscali: Atti del XLV Congresso Nazionale di Diritto Canonico*. Cidade do Vaticano: LEV, 2014, p. 25-46.

NAVARRO, Luis. L'incardinazione nei movimenti ecclesiali? Problemi e prospettive. In: CONVEGNO DI DIRITTO CANONICO. *L'istituto dell'incardinazione. Natura e prospettive*, 14 e 15 aprile 2005, Roma, Pont. Università della Santa Croce (Org.). Disponível em:

<<http://dspace.unav.es/dspace/bitstream/10171/6510/1/XV-Incardinazione.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2014.

OUELLET, Marc. *Évangéliser par attraction: La fécondité des charismes pour la joie d'être peuple de Dieu*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/3congresso/ouellet.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

PAULO VI. *Evangelii Nuntiandi*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi_po.html>. Acesso em: 23 jun. 2014.

PAULO VI. *Udienda Generale*, 12 de outubro de 1966, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/audiences/documents/hf_p-vi_aud_19661012_it.htm>. Acesso em 24 de maio de 2013.

PERSKY, Joseph. The Ethology of Homo Economicus. *The Journal of Economic Perspectives*, Pittsburgh, vol. 9, n. 2, p. 221-231, 1995. Disponível em: <<http://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.9.2.221>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

Pio X. *Il Fermo Proposito*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/pius_x/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_11061905_il-fermo-proposito_fr.html>. Acesso em: 24 jul. 2014.

PIO XI. *Quadragesimo Anno*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html>. Acesso em: 10 jul. 2014.

PIO XII, *Bis Saeculari Die*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19480927_bis-saeculari_po.html>. Acesso em: 24 jul. 2014.

Pio XII, *Discurso aos novos cardeais*, 20 de fevereiro de 1946, Cidade do Vaticano. AAS 38, p. 149, 1946.

PIO XII. *Mystici Corporis*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_29061943_mystici-corporis-christi_po.html>. Acesso em: 10 jul. 2014.

PONTIFICIO CONSIGLIO PER I LAICI. Eventos. *Movimenti ecclesiali: un dono di Dio per la Nuova Evangelizzazione: XIII Assembléia Geral do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/it/eventi/altri-eventi/xiii-assemblea-generale-ordinaria-del-sinodo-dei-vescovi/movimenti-ecclesiali--un-dono-di-dio-per-la-nuova-evangelizzazione.html>>. Acesso em: 10 set. 2014.

PORTELLA, Rodrigo. Medievais e pós-modernos: A Toca de Assis e as novas sensibilidades Católicas Juvenis. In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno*. Aparecida: Idéias & Letras, 2009, p. 172-194.

PROCÓPIO, Carlos Eduardo. A RCC na Universidade: transformando o campo de conhecimento em campo de missão. In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: Em busca do espaço pós-moderno*. Aparecida: Idéias & Letras, 2009, p. 80-105.

RAHNER, Karl. *Escritos de Teología*. v. II. Madrid: Taurus, 1963.

RATTA, Silvana dalla. *Movimenti, Associazioni e Gruppi dal Vaticano II ad Oggi: I laici nella storia della chiesa*. In: Seminario Scuola Teologica di Base San Luca Evangelista (STB), 14 de maio de 2003, San Giuseppe Cotelengo. Disponível em: <http://www.stb.diocesipa.it/stb/wp-content/uploads/2012/01/Movimenti-associazioni-gruppi_della_ratta.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2013.

RATZINGER, Joseph. Dialogo com il cardinale Joseph Ratzinger. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 223-254 (Laici oggi, 4).

RATZINGER, Joseph. *O sal da Terra: O Cristianismo e a Igreja Católica no Século XXI: Um diálogo com Peter Seewald*. Tradução Inês Madeira de Andrade. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

RECCHI, Silvia. Assunzione dei consigli evangelici e consacrazione di vita nelle associazioni. *Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. XII/4, p. 339-352, 1999.

RESCHER, Nicholas. *A system of Pragmatic Idealism: Human Knowledge in Idealistic Perspective*. v. I. Princeton: Princeton University, 1991.

REY, Dominique. *L'Accueil des Nouvelles Communautés*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <www.laici.va_content_dam_laici_documenti_3congresso_dominique_rey>. Acesso em: 21 jan. 2015.

RIBEIRO, Sandra Ferreira. *Os Movimentos eclesiais e o Concílio Vaticano II*. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/home-1/calendario-planejamento/doc_view/1716-os-movimentos-ecclesiais-e-o-concilio-vaticano-ii>. Acesso em: 03 jul. 2013.

RICCARDI, Andrea. Dai movimenti alle comunità di fedeli nel Novecento. In: HEGGE, Christoph (Ed.). *La Chiesa fiorisce: I movimenti e le nuove comunità*. Roma: Città Nuova, 2006, p. 38-53 (Contributi di Teologia, 50).

ROCCA, Giancarlo. Le nuove comunità. *Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. V/2, p. 163-176, 1992.

ROJAS, Enrique. *El hombre light*. ed. atual e ampl. Madrid: Planeta Madrid, 1998, 2012. Ebook.

ROUCO VARELA, Antonio Maria; CORECCO, Eugenio. *Sacramenti e diritto: antinomia nella Chiesa?* Riflessioni per una teologia del diritto canonico. Milão: Jaca Book, 1971.

RYLKO, Stanislaw. *Concilio Vaticano II, pietra miliare nel cammino del laicato cattolico*. Disponível em: <http://www.vatican.va/jubilee_2000/jubilevents/jub_jubillaity_20001120_press-conference_it.html#INTERVENTO DI S.E. MONS. STANISLAW RYLKO>. Acesso em: 16 abr. 2014.

RYLKO, Stanislaw. *Introduzione*. In: III Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, 20-22 de novembro de 2014, Roma. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/laici/it/eventi/altri-eventi/iii-congresso-mondiale-dei-movimenti-ecclesiali-e-delle-nuove-co.html>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

RYLKO, Stanislaw. L'avvenimento del 30 maggio 1998 e le sue conseguenze ecclesiologiche e pastorali. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 23-45 (Laici oggi, 4).

RYLKO, Stanislaw. *Movimenti ecclesiali e nuove comunità: come accogliere il dono dell'Anno della Fede*. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/rylko/italiano/movimenti-anno-della-fede-27-06-2012.pdf>>. Acesso em: 2 de out. 2014.

RYLKO, Stanislaw. *Movimentos eclesiais e novas comunidades: um poderoso recurso para a missão continental na América Latina*. In: XXI CURSO PARA OS BISPOS, 4 a 8 de fevereiro de 2013, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/rylko/italiano/Corso%20per%20i%20Vescovi%20brasileiros%20Rio%20de%20Janeiro%204-8%20febbraio%202013%20LAICATO%20PORTOGHESE.pdf>>. Acesso em: 1 set. 2014.

RYLKO, Stanislaw. *Un nuovo Papa, un nuovo inizio*. In: Incontro con i delegati dei movimenti ecclesiali e delle nuove comunità, 2013, Cidade do Vaticano. Disponível em: <<http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/rylko/italiano/Movimenti%20ecclesiali%20nuove%20comunit%C3%A0%20e%20il%20nuovo%20Papa.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

SARAH, Robert. Il soffio dello Spirito. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 120-125 (Laici oggi, 4).

SCORDATO, Cosimo. Comunione ecclesiale e appartenenza: *status quaestionis*. In: LA DELFA, Rosario (Ed.). *Comunione ecclesiale e appartenenza*: Il senso di una questione ecclesiologica oggi. Roma: Città Nuova, 2002, p. 25-57 (Contributi di Teologia, 50).

SIMONIS, Adrianus Johannes. I movimenti “salle della Chiesa”. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi*: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 111-113 (Laici oggi, 4).

SÍNODO DOS BISPOS, IX, 1994, Roma. *A vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo*: Instrumentum Laboris. São Paulo: Loyola, 1994. 145 p.

SÍNODO DOS BISPOS, 2014, Cidade do Vaticano. III Assembleia Geral Extraordinária. *Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização: Relatio synodi*, 18 de outubro de 2014, Cidade do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html#Orientar_os_nubentes_no_caminho_de_preparação_para_o_matrimónio_>. Acesso em: 27 dez. 2014.

SISTACH, Lluís Martínez. La libertà di associazione nella Chiesa. In: PONTIFICIUM CONSILIIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi*, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 185-200 (Laici oggi, 4).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANONISTAS. *Código de Direito Canônico Comentado*. GOMES, Evaldo Xavier; Ramos, Rhawy Chadas; Lima, Vicente Ferreira de. (Orgs.). Brasília: CNBB, 2013, 2. v.

SOUZA, Ney de. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio; BOMBONATTO, Vera Ivanise (Orgs.). *Concílio Vaticano II: Análises e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004.

STAFFORD, James Francis. I Movimenti Nell'oggi della Chiesa: Intervista a S. E. il Cardinale James Francis Stafford, presidente del Pontificio Consiglio per i Laici. *Nuova Umanità*, Roma, n. 127, p. 35-49, ano XXII, jan.-fev.2000/1.

SUENENS, Leo-Jozef. *O Espírito Santo nossa esperança*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1975.

TEIXEIRA, Evilázio Borges. *A fragilidade da razão: Pensiero debole e niilismo hermenêutico em Gianni Vattimo*. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/digitalizacao/colecaofilosofia/fragilidade.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

TERRA, João Evangelista Martins. *Os Novos Movimentos Eclesiais*. São Paulo: Canção Nova; Loyola, 2004.

TRAPANI, Giuseppe. Appartenenza e nuove forme di “ecclesialità”: i movimenti. In: LA DELFA, Rosario (Ed.). *Comunione ecclesiale e appartenenza: il senso di una questione ecclesiologica oggi*. Roma: Città Nuova, 2002, p. 145-175 (Contributi di Teologia, 50).

URBINA, César Izquierdo. *Teología Fundamental*. Pamplona: EUNSA, 1998.

VANASSI, Volnei Junior. *Êxodo e advento: encontro de alteridades na teologia de Bruno Forte*. 144 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5244/1/000397530-Texto%2bCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

VANIER, Jean. *Comunidade, lugar do perdão e da festa*. 8. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

VLK, Miloslav. “Lo Spirito oltrepassa le frontiere”. In: PONTIFICIUM CONSILIIUM PRO LAICIS. *I movimenti ecclesiali nella sollecitudine pastorale dei vescovi: Atti del Seminario*

Movimenti ecclesiali e nuove comunità nella sollecitudine pastorale dei vescovi, 16-18 jun. 1999, Roma. Città del Vaticano: LEV, 2000, p. 114-118 (Laici oggi, 4).

VELASCO, Juan Martín. Metamorfosis de lo sagrado y futuro del cristianismo. *Selecciones de Teología*, Barcelona, n. 150, p. 127-146, 1999. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/57150090/MARTIN-VELASCO-Metamorfosis-de-Lo-Sagrado-y-Futuro-Del-Cristianismo>>. Acesso em: 5 jul. 2014.

VENTURINI, Angelo. Carismi e criteri de ecclesialità. In: XXIII CONFERENZA ANIMATORI - *Quanto a me e alla mia casa, vogliamo servire il Signore* - Rinovamento nello Spirito Santo, Comitato Nazionale de Servizio, 29 de outubro a 1 de novembro, Rimini. Disponível em: <http://www.rns-varese.it/formazione_file/catechesi/carismi/carismi_criteri_%20ecclesialit%C3%A0.htm>. Acesso em: 08 out. 2014.

VIGIL, José Maria. *Teologia do pluralismo religioso: para uma releitura pluralista do cristianismo*. Tradução Maria Paula Rodrigues. São Paulo: Paulus, 2006.

ZADRA, Barbara. Tipologie ed esemplificazioni dei diversi movimenti. *Quaderni di diritto ecclesiale*, n. XI/1, p. 14-25, 1998.

ZANETTI, Eugenio. Movimenti ecclesiali e Chiese locali. *Quaderni di diritto ecclesiale*, Milão, n. XI/1, p. 26-56, 1998.

ZECCA, Alfredo H. La Iglesia como misterio de comunión misionera en el pensamiento del Cardenal Eduardo Francisco Pironio. *Teología*, t. XLII, n. 79, p. 117-136, 1 sem. 2002. *On line*. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.uca.edu.ar/repositorio/revistas/teologia79.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2014.

ZILLES, Urbano. *A crítica da religião*. Porto Alegre: EST Edições, 2009.

ZILLES, Urbano. *Antropologia teológica*. São Paulo: Paulus, 2011.

ZILLES, Urbano. Situação atual da filosofia da religião. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 36, n. 151, p. 239-271, março 2006.